

**FELLIPE MATOS GUERRA**

**PRESTAÇÃO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA-FISCAL DAS  
EMPRESAS PARA O GOVERNO: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE  
BRASIL E PORTUGAL**

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

PORTO – 2020



© 2020

FELLIPE MATOS GUERRA

TODOS DIREITOS DE AUTOR RESERVADOS



***FELLIPE MATOS GUERRA***

**PRESTAÇÃO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA-FISCAL DAS  
EMPRESAS PARA O GOVERNO: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE  
BRASIL E PORTUGAL**

Tese Apresentada à Universidade Fernando Pessoa,  
como parte dos requisitos para obtenção do Grau de  
Doutor em Ciências da Informação (especialização  
em Sistemas, Tecnologias e Gestão da Informação),  
sob orientação do Prof. Doutor Luis Borges  
Gouveia.

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA  
PORTO – 2020



## RESUMO

FELLIPE MATOS GUERRA: Prestação da informação contabilística-fiscal das empresas para o governo: um estudo comparativo entre Brasil e Portugal  
(Sob orientação do Prof. Doutor Luís Borges Gouveia)

O objetivo da pesquisa foi apurar as dificuldades encontradas pelos contabilistas brasileiros e portugueses ao enviar informações contábeis e fiscais para o Fisco. Participaram na pesquisa 681 contabilistas brasileiros e 217 contabilistas portugueses os quais responderam um questionário através do *Google Forms* com perguntas formatados na escala *Likert* com 5 respostas, permitindo ainda o respondente, ao fim das perguntas fechadas, emitir sua opinião acerca das dificuldades encontradas no trabalho de prestar informações contábeis e fiscais das empresas junto ao Fisco. Para as cinco possíveis respostas da escala *Likert* foi ponderado pesos de 0 a 1 e feita a análise estatística descritiva e o teste do Alfa de Cronbach para a escala *Likert*, tornando a pesquisa de cunho quanti-qualitativo. Os achados da pesquisam revelam que os contabilistas brasileiros e portugueses julgam que: a) o curso superior não forma o contabilista para atuar na área fiscal; b) é necessário recorrer a cursos livres sendo a educação continuada prática adotada pelos contabilistas para se manterem atualizados; c) para enviar as informações contábeis e fiscais da empresa para o Fisco, os erros nos arquivos e falhas de comunicação com o Fisco são comuns; d) Existe elevado número de informações repetitivas enviadas em diversas obrigações acessórias; e) As informações contábeis e fiscais prestadas pelas pequenas e médias empresas são difíceis de serem apuradas e enviadas. Apurou-se ainda divergências, entre os contabilistas como: a) O apuramento do lucro fiscal é mais fácil para os portugueses do que para os brasileiros; b) O Fisco apura sonegação nas empresas em qualquer porte de empresa, sendo: pequena, média e/ou grande, na opinião dos portugueses. Enquanto os brasileiros acreditam que o Fisco apura com mais facilidade a sonegação nas grandes empresas do que nas pequenas. Por fim, o nível de burocracia percebida pelo contador brasileiro é de 8,93 enquanto o português percebe 7,53, sendo o Brasil mais burocrático no quesito prestação de contábeis e fiscais. A pesquisa contribui para a discussão acerca da informação gerada e prestada pelas empresas junto ao governo e aponta as dificuldades encontradas pelos contabilistas em executar tais tarefas. A gestão do E-Gov implementada nos países estudados e em diversos outros países deveriam ficar atentas a essas dificuldades apresentadas nessa pesquisa com intuito de reduzir e simplificar as obrigações acessórias contábeis e fiscais das empresas junto ao Fisco.

**PALAVRAS-CHAVE:** Informação Fiscal, Informação Contabilística, Governo Eletrónico, Prestação de Contas, Brasil, Portugal, Contabilidade.

**ABSTRACT**

FELLIPE MATOS GUERRA: Provision of companies' accounting and tax information to the government: a comparative study between Brazil and Portugal

(Supervised by Professor Luís Borges Gouveia)

The aim of the research was to ascertain the difficulties encountered by Brazilian and Portuguese accountants when sending accounting and tax information to the Tax Authorities. The survey included 681 Brazilian accountants and 217 Portuguese accountants who answered a questionnaire through Google Forms with questions formatted on the Likert scale with 5 answers, allowing the respondent, at the end of the closed questions, to express his opinion about the difficulties encountered in the work of provide companies with accounting and tax information to the tax authorities. For the five possible responses on the Likert scale weights from 0 to 1 were weighted and the descriptive statistical analysis and the Cronbach's Alpha test were performed for the Likert scale, making the research quantitative and qualitative. The findings of the research reveal that Brazilian and Portuguese accountants believe that: a) higher education does not fully prepared the accountant to work in the tax area; b) it is necessary to resort to free courses, with practical continuing education adopted by accountants to keep up to date; c) to send the company's accounting and tax information to the Tax Authorities, errors in files and communication failures with the Tax Authorities are common; d) There is a high number of repetitive information sent in different accessory obligations; e) The accounting and tax information provided by small and medium-sized companies is difficult to obtain and send. There were also discrepancies, among accountants, such as: a) The calculation of tax profit is easier for the Portuguese than the Brazilians; b) The Tax Authority investigates tax evasion in companies of any size, being: small, medium and / or large in the opinion of the Portuguese, while the Brazilians believe that the Tax Authority investigates tax evasion more easily in large companies than in small ones. Finally, the level of bureaucracy perceived by the Brazilian accountant is 8.93 while the Portuguese perceives 7.53, with Brazil being more bureaucratic in terms of accounting and tax provision. The research contributes to the discussion about the information generated and provided by companies to the government and points out the difficulties encountered by accountants in performing such tasks. The management of the E-Gov implemented in the countries studied and in several other countries should be aware of these difficulties presented in this research in order to reduce and simplify the accessory tax and accounting obligations of companies with the tax authorities.

**KEYWORDS:** Tax Information, Accounting Information, Electronic Government, Accountability, Brazil, Portugal, Accounting.

**RÉSUMÉ**

FELLIPE MATOS GUERRA: Communication des informations comptables et fiscales des entreprises au gouvernement: une étude comparative entre le Brésil et le Portugal

(Sous la Direction du professeur Luís Borges Gouveia)

L'objectif de la recherche était de déterminer les difficultés rencontrées par les comptables brésiliens et portugais lors de l'envoi des informations comptables et fiscales aux autorités fiscales. L'enquête a inclus 681 comptables brésiliens et 217 comptables portugais qui ont répondu à un questionnaire via Google Forms avec des questions formatées sur l'échelle de Likert à 5 réponses, permettant au répondant, à la fin des questions fermées, d'exprimer son opinion sur les difficultés rencontrées dans le travail de fournir aux entreprises des informations comptables et fiscales aux autorités fiscales. Pour les cinq réponses possibles sur l'échelle de Likert, les poids de 0 à 1 ont été pondérés et l'analyse statistique descriptive et le test Alpha de Cronbach ont été effectués pour l'échelle de Likert, rendant la recherche quantitative et qualitative. Les résultats de la recherche révèlent que les comptables brésiliens et portugais estiment que: a) l'enseignement supérieur ne forme pas le comptable à travailler dans le domaine fiscal; b) il est nécessaire de recourir à des cours gratuits, avec une formation continue pratique adoptée par les comptables pour se tenir à jour; c) pour transmettre les informations comptables et fiscales de l'entreprise aux autorités fiscales, les erreurs dans les fichiers et les échecs de communication avec les autorités fiscales sont courantes; d) Il y a un grand nombre d'informations répétitives envoyées dans différentes obligations accessoires; e) Les informations comptables et fiscales fournies par les petites et moyennes entreprises sont difficiles à obtenir et à transmettre. Il y avait aussi des écarts, parmi les comptables, tels que: a) Le calcul du bénéfice fiscal est plus facile pour les Portugais que pour les Brésiliens; b) L'administration fiscale enquête sur la fraude fiscale dans les entreprises de toute taille, qu'elles soient petites, moyennes et / ou grandes selon les Portugais, tandis que les Brésiliens estiment que l'administration fiscale enquête plus facilement sur l'évasion fiscale dans les grandes entreprises que dans les petites. Enfin, le niveau de bureaucratie perçu par le comptable brésilien est de 8,93 alors que le Portugais perçoit 7,53, le Brésil étant plus bureaucratique en termes de comptabilité et de fiscalité. La recherche contribue à la discussion sur les informations générées et fournies par les entreprises au gouvernement et souligne les difficultés rencontrées par les comptables dans l'accomplissement de ces tâches. La direction de l'E-Gov mise en œuvre dans les pays étudiés et dans plusieurs autres pays doit être consciente de ces difficultés présentées dans

cette recherche afin de réduire et de simplifier les obligations fiscales et comptables accessoires des entreprises envers l'administration fiscale.

**MOTS-CLÉS:** Informations Fiscales, Informations Comptables, Gouvernement Électronique, Responsabilité, Brésil, Portugal, Comptabilité.

*“Se eu não fosse imperador, seria professor. Não conheço missão maior e mais nobre que a de dirigir as inteligências jovens e preparar homens para o futuro”*

Pedro II



## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente a Deus que me deu condições, sabedoria, discernimento e força para seguir em frente e batalhar para realizar esse sonho. À minha esposa e filhos pela compreensão, apoio e companheirismo em todos os momentos de renúncia e doação. A meu orientador, professor Luís Borges Gouveia, pela força, incentivo, competência e sabedoria. Ao professor Leonardo José Seixas Pinto, que revisou o presente trabalho. Aos professores da Banca Examinadora pela solicitude e significativa colaboração. Aos professores do Curso de Doutorado em Ciências da Informação da Universidade Fernando Pessoa que transmitiram ensinamentos valiosos para o meu desempenho profissional. Aos colegas do Doutorado pelo incentivo e pelas palavras de encorajamento.

## **DEDICATÓRIA**

Dedico esse trabalho a Deus, meus pais, minha esposa e filhos, pois sem o apoio incondicional e o amor de vocês nada seria possível.

## TABELA DE CONTEÚDOS

ÍNDICE DE FIGURAS.....	xx
ÍNDICE DE QUADROS.....	xxi
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	xxii
ABREVIATURAS.....	xxviii
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO.....	01
<b>1.1 Objetivos do trabalho.....</b>	<b>08</b>
<b>1.1.1 Objetivo principal.....</b>	<b>08</b>
<b>1.1.2 Objetivos específicos.....</b>	<b>09</b>
<b>1.2 Problema de pesquisa.....</b>	<b>09</b>
<b>1.3 Hipóteses do trabalho.....</b>	<b>09</b>
<b>1.4 Justificação do tema.....</b>	<b>10</b>
<b>1.5 Estrutura do trabalho.....</b>	<b>10</b>
CAPÍTULO II – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS.....	12
<b>2.1 A Internet, o homem e o governo.....</b>	<b>12</b>
<b>2.2 Governo Eletrónico.....</b>	<b>14</b>
<b>2.2.1 Governo Eletrónico no Brasil.....</b>	<b>19</b>
<b>2.2.2 Governo Eletrónico em Portugal.....</b>	<b>20</b>
<b>2.3 Uso do Governo Eletrónico para benefício do governo.....</b>	<b>21</b>
<b>2.4 Ambiente de negócios (Brasil x Portugal).....</b>	<b>22</b>
<b>2.5 Carga tributária (Brasil x Portugal).....</b>	<b>23</b>
<b>2.6 Exigências fiscais no Brasil.....</b>	<b>26</b>
<b>2.6.1 O regime tributário brasileiro.....</b>	<b>29</b>
<b>2.7 Exigências fiscais em Portugal.....</b>	<b>32</b>
<b>2.8 Resumo do capítulo.....</b>	<b>37</b>
CAPÍTULO III – METODOLOGIA DA PESQUISA.....	38
<b>3.1 Problematização.....</b>	<b>38</b>
<b>3.2 Coleta dos dados.....</b>	<b>40</b>

3.3 Tratamento dos dados e classificação da pesquisa.....	46
3.4 Resumo do capítulo.....	51
CAPÍTULO IV – PROPOSTA.....	52
4.1.1 Regimes de tributação.....	53
4.1.1.1 Apuramento de impostos sobre faturação.....	54
4.1.1.1.1 Exemplos hipotéticos.....	56
4.1.1.2 Apuramento de impostos sobre o lucro contabilístico ajustado.....	56
4.1.1.2.1 Exemplos hipotéticos.....	57
4.1.1.3 Apuramento de impostos sobre a faturação nas grandes empresas.....	58
4.1.1.3.1 Exemplos hipotéticos.....	59
4.1.2 Obrigatoriedade da emissão do documento fiscal de venda ou prestação de serviços.....	59
4.1.3 Obrigações tributárias acessórias.....	60
4.1.3.1 Para empresas que tributam sobre a faturação.....	60
4.1.3.1.1 Declaração mensal.....	60
4.1.3.1.2 Declaração anual.....	61
4.1.3.2 Para empresas que tributam com base no lucro contabilístico ajustado.....	62
4.1.3.3 Declaração mensal.....	62
4.1.3.3.2 Declaração trimestral.....	62
4.1.3.3.3 Declaração anual.....	63
4.2 Resumo do capítulo.....	63
CAPÍTULO V – RESULTADOS.....	64
5.1 Resultado dos respondentes no Brasil.....	64
5.1.2 Alfa de Cronbach.....	64
5.1 Resultado dos respondentes em Portugal.....	87
5.1.2 Alfa de Cronbach.....	87
5.3 Análise comparativa entre as respostas dos brasileiros e portugueses.....	103
5.4 Resumo do capítulo.....	117

CAPÍTULO VI – ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	118
<b>6.1 Análise dos resultados no Brasil.....</b>	<b>118</b>
<b>6.2 Análise dos resultados de Portugal.....</b>	<b>123</b>
<b>6.3 Resumo do capítulo.....</b>	<b>127</b>
CAPÍTULO VII – CONCLUSÃO E TRABALHO FUTURO.....	128
<b>7.1 Introdução.....</b>	<b>128</b>
<b>7.2 Resultados obtidos.....</b>	<b>129</b>
<b>7.3 Contributo do trabalho: modelo proposto.....</b>	<b>133</b>
<b>7.4 Trabalho futuro.....</b>	<b>135</b>
REFERÊNCIAS.....	136
APÊNDICE I.....	140
APÊNDICE II.....	155
APÊNDICE III.....	158
APÊNDICE IV.....	171

## ÍNDICE DE FIGURAS

<b>Figura 1:</b> Informação como fenómeno objetivo.....	04
<b>Figura 2:</b> Modelo básico do envio da informação da empresa para o governo.....	05
<b>Figura 3:</b> Cruzamento de dados feito pelo governo através das informações prestadas pelas empresas pagadora e recebedora.....	06
<b>Figura 4:</b> Cruzamento de dados feito pelo governo através das informações prestadas pelos bancos acerca dos rendimentos financeiros auferidos pelas pessoas naturais e jurídicas.....	07
<b>Figura 5:</b> Informações enviadas pelas empresas acerca de seus funcionários.....	07
<b>Figura 6:</b> Principais marcos que conduziram o Governo Eletrónico.....	17
<b>Figura 7:</b> Países do Mapa Mundi marcados em azul são os líderes em Governo Eletrónico.....	19
<b>Figura 8:</b> Diversos tipos de SPEDS.....	28
<b>Figura 9:</b> Categoria de empresa de acordo com volume de negócios e quantidade de funcionários em Portugal.....	32
<b>Figura 10:</b> Modelo básico do cruzamento das informações contábeis e fiscais da empresa para o governo.....	40
<b>Figura 11:</b> Escala de <i>Likert</i> com 5 respostas.....	41
<b>Figura 12:</b> Escalas <i>Likert</i> com disposições inversas.....	48
<b>Figura 13:</b> Distribuição da pontuação para as respostas.....	50

## ÍNDICE DE QUADROS

<b>Quadro 1:</b> Formas de atuação da empresa e do governo na sociedade.....	02
<b>Quadro 2:</b> Algumas informações prestadas pelas empresas junto ao governo nas esferas contabilística-tributária, pessoal e sócio-ambiental.....	03
<b>Quadro 3:</b> Os 5 estágios de maturidade de Governo Eletrónico.....	18
<b>Quadro 4:</b> Planos de Ação de Governo Eletrónico de Brasil e Portugal.....	22
<b>Quadro 5:</b> Obrigatoriedade de envio dos SPEDS.....	28
<b>Quadro 6:</b> Regimes tributários para empresas brasileiras.....	29
<b>Quadro 7:</b> Obrigações acessórias na perspectiva do enquadramento tributário.....	31
<b>Quadro 8:</b> Taxas IRC para empresas comerciais cabíveis em cada região de Portugal.....	34
<b>Quadro 9:</b> Formas de tributação das empresas em Portugal.....	35
<b>Quadro 10:</b> Taxas IVA para empresas comerciais cabíveis em cada região de Portugal.....	36
<b>Quadro 11:</b> Obrigatoriedade de envio das obrigações fiscais em Portugal.....	36
<b>Quadro 12:</b> Questões respondidas por contabilistas brasileiros.....	42
<b>Quadro 13:</b> Questões respondidas por contabilistas portugueses.....	44
<b>Quadro 14:</b> Questões equivalentes feitas aos contabilistas portugueses e brasileiros.....	46
<b>Quadro 15:</b> Etapas relacionadas a coleta e tratamento dos dados.....	51
<b>Quadro 16:</b> Taxas efetivas sobre faturação.....	55

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1:</b> Proporção de usuários de Internet a cada 100 pessoas, entre 1996 a 2018.....	13
<b>Gráfico 2:</b> Carga tributária de diversos países, participação em % do PIB em 2009 e 2016.....	22
<b>Gráfico 3:</b> Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas brasileiros da Questão 2: O lançamento mensal da faturação bruto auferido pela empresa no anexo correto no PGDAS é uma tarefa fácil e sem complexidade.....	65
<b>Gráfico 4:</b> Nível de concordância da Questão 3 dos contabilistas brasileiros da Questão 3: As informações prestadas anualmente na DEFIS como saldo inicial e final de caixa, saldo inicial e final de estoque, total de despesas auferidas e valor distribuído do lucro são itens fáceis de serem apurados.....	66
<b>Gráfico 5:</b> Nível de concordância da Questão 4 dos contabilistas brasileiros da Questão 4: As empresas optantes pelo Simples deveriam fornecer informações contábeis e fiscais mais simplificadas para o Fisco.....	67
<b>Gráfico 6:</b> Nível de concordância da Questão 5 dos contabilistas brasileiros da Questão 5: É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas comerciais.....	68
<b>Gráfico 7:</b> Nível de concordância da Questão 6 dos contabilistas brasileiros da Questão 6: É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas de serviço.....	69
<b>Gráfico 8:</b> Nível de concordância da Questão 7 dos contabilistas brasileiros da Questão 7: Recorrentemente ao informar a receita bruta no PGDAS ou ao enviar a DEFIS, o sistema E-cac apresenta erro impedindo enviar as informações.....	70
<b>Gráfico 9:</b> Nível de concordância da Questão 8 dos contabilistas brasileiros da Questão 8: O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco das empresas Simples Nacional é falho e não apura sonegação praticada pela empresa.....	71
<b>Gráfico 10:</b> Nível de concordância da Questão 9 dos contabilistas brasileiros da Questão 9: O SPED E-Social é fácil ser manuseado.....	72
<b>Gráfico 11:</b> Nível de concordância da Questão 10 dos contabilistas brasileiros da Questão 10: O SPED EFD Contribuições é fácil ser manuseado.....	73
<b>Gráfico 12:</b> Nível de concordância da Questão 11 dos contabilistas brasileiros da Questão 11: O SPED EFD ICMS IPI é fácil ser manuseado.....	74

<b>Gráfico 13:</b> Nível de concordância da Questão 12 dos contabilistas brasileiros da Questão 12 O SPED EFD REINF é fácil ser manuseado.....	75
<b>Gráfico 14:</b> Nível de concordância da Questão 13 dos contabilistas brasileiros da Questão 13: O SPED ECF é fácil ser manuseado.....	76
<b>Gráfico 15:</b> Nível de concordância da Questão 14 dos contabilistas brasileiros da Questão 14: O SPED ECD é fácil ser manuseado.....	77
<b>Gráfico 16:</b> Nível de concordância da Questão 15 dos contabilistas brasileiros da Questão 15: As informações prestadas nos diversos SPEDs são excessivas.....	78
<b>Gráfico 17:</b> Nível de concordância da Questão 16 dos contabilistas brasileiros da Questão 16: A DCTF é fácil ser manuseado.....	79
<b>Gráfico 18:</b> Nível de concordância da Questão 17 dos contabilistas brasileiros da Questão 17: O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas Lucro Presumido é inconsistente e não permite o Fisco apurar sonegação praticada pela empresa.....	80
<b>Gráfico 19:</b> Nível de concordância da Questão 18 dos contabilistas brasileiros da Questão 18: O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas Lucro Real é inconsistente e não permite o Fisco apurar sonegação praticada pela empresa.....	81
<b>Gráfico 20:</b> Nível de concordância da Questão 19 dos contabilistas brasileiros da Questão 19: O apuramento do lucro fiscal tributável no lucro real, que é a base de cálculo para o imposto de renda é fácil de ser apurado.....	82
<b>Gráfico 21:</b> Nível de concordância da Questão 20 dos contabilistas brasileiros da Questão 20: Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de PEQUENO PORTE para o Fisco demanda muito tempo.....	83
<b>Gráfico 22:</b> Nível de concordância da Questão 21 dos contabilistas brasileiros da Questão 21: Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais da empresa de MÉDIO E GRANDE PORTE para o Fisco demanda muito tempo.....	84
<b>Gráfico 23:</b> Nível de concordância da Questão 22 dos contabilistas brasileiros da Questão 22: O curso universitário não prepara totalmente o candidato para o mercado de trabalho atuar na área contabilística fiscal.....	85
<b>Gráfico 24:</b> Nível de concordância da Questão 23 dos contabilistas brasileiros da Questão 23: Para compreender a área tributária e ser atuante é necessário fazer cursos livres.....	86
<b>Gráfico 25:</b> Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portuguesas da Questão 2: O apuramento do imposto IVA lançado na Declaração Periódica trimestral é fácil de ser apurado.....	88

<b>Gráfico 26:</b> Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portuguesas da Questão 3: As informações prestadas Trimestralmente na Declaração IVA como: imposto de dedutível, regularizações trimestrais e excesso a reportar do período anterior são itens fáceis de serem apurados.....	89
<b>Gráfico 27:</b> Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portuguesas da Questão 4: As empresas que apuram pelo REGIME SIMPLIFICADO com faturação anual entre 200.000 a 650.000 Euros deveriam fornecer informações contábeis e fiscais mais simplificadas para o Fisco.....	90
<b>Gráfico 28:</b> Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portuguesas da Questão 5: É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrónicas comerciais.....	91
<b>Gráfico 29:</b> Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portuguesas da Questão 6: É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrónicas de prestação de serviço.....	92
<b>Gráfico 30:</b> Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portuguesas da Questão 7: Recorrentemente ao prestar informações na Declaração Trimestral do IVA, o Portal de Finanças apresenta erro impedindo o envio das informações.....	93
<b>Gráfico 31:</b> Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portuguesas da Questão 8: O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas no REGIME SIMPLIFICADO é falho e não apura sonegação praticada pela empresa.....	94
<b>Gráfico 32:</b> Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portuguesas da Questão 9: A Declaração Mensal de Remunerações acessada pelo Portal Segurança Social é fácil ser manuseado.....	95
<b>Gráfico 33:</b> Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portuguesas da Questão 10: O apuramento da matéria coletável, apurando assim o lucro fiscal é fácil de ser apurado.....	96
<b>Gráfico 34:</b> Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portuguesas da Questão 11. O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas no REGIME GERAL é falho e não apura sonegação praticada pela empresa.....	97
<b>Gráfico 35:</b> Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portuguesas da Questão 12: As informações prestadas nas diversas obrigações acessórias são repetitivas.....	98
<b>Gráfico 36:</b> Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portuguesas da Questão 13: Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de PEQUENO PORTE para o Fisco demanda muito tempo.....	99

<b>Gráfico 37:</b> Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portugueses da Questão 14: Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de MÉDIO E GRANDE PORTE para o Fisco demanda muito tempo.....	100
<b>Gráfico 38:</b> Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portugueses da Questão 15: O curso universitário em contabilidade não prepara totalmente o candidato para o mercado de trabalho atuar na área contabilística fiscal.....	101
<b>Gráfico 39:</b> Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portugueses da Questão 16: Para compreender a área tributária e ser atuante é necessário fazer cursos livres.....	102
<b>Gráfico 40:</b> Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses da Questão 2 (Portugal): O apuramento do imposto IVA lançado na Declaração Periódica trimestral é fácil de ser apurado x Questão 2 (Brasil): O lançamento mensal do faturação bruto auferido pela empresa no anexo correto no PGDAS é uma tarefa fácil e sem complexidade.....	103
<b>Gráfico 41:</b> Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses da Questão 3 (Portugal): As informações prestadas Trimestralmente na Declaração IVA como: imposto de dedutível, regularizações trimestrais e excesso a reportar do período anterior são itens fáceis de serem apurados x Questão 3 (Brasil): As informações prestadas anualmente na DEFIS como saldo inicial e final de caixa, saldo inicial e final de estoque, total de despesas auferidas e valor distribuído do lucro são itens fáceis de serem apurados.....	104
<b>Gráfico 42:</b> Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses da Questão 4 (Portugal): As empresas que apuram pelo REGIME SIMPLIFICADO com faturação anual entre 200.000 a 650.000 Euros deveriam fornecer informações contábeis e fiscais mais simplificadas para o Fisco x Questão 4 (Brasil): As empresas optantes pelo Simples deveriam fornecer informações contábeis e fiscais mais simplificadas para o Fisco.....	105
<b>Gráfico 43:</b> Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses da Questão 5 (Portugal): É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrónicas comerciais x Questão 5 (Brasil): É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrónicas comerciais.....	106
<b>Gráfico 44:</b> Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses da Questão 6 (Portugal): É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrónicas de prestação de serviço x Questão 6 (Brasil): É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrónicas de serviço.....	107

<b>Gráfico 45:</b> Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses da Questão 7 (Portugal): Recorrentemente ao prestar informações na Declaração Trimestral do IVA, o Portal de Finanças apresenta erro impedindo o envio das informações x Questão 7 (Brasil): Recorrentemente ao informar a receita bruta no PGDAS ou ao enviar a DEFIS, o sistema E-cac apresenta erro impedindo enviar as informações.....	108
<b>Gráfico 46:</b> Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses da Questão 8 (Portugal): O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas no REGIME SIMPLIFICADO é falho e não apura sonegação praticada pela empresa x Questão 8 (Brasil): O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco das empresas Simples Nacional é falho e não apura sonegação praticada pela empresa.	109
<b>Gráfico 47:</b> Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses da Questão 9 (Portugal): A Declaração Mensal de Remunerações acessada pelo Portal Segurança Social é fácil ser manuseado x Questão 9 (Brasil): O SPED E-Social é fácil ser manuseado.....	110
<b>Gráfico 48:</b> Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses da Questão 10 (Portugal): O apuramento da matéria coletável, apurando assim o lucro fiscal é fácil de ser apurado x Questão 19 (Brasil): O apuramento do lucro fiscal tributável no lucro real, que é a base de cálculo para o imposto de renda é fácil de ser apurado.....	111
<b>Gráfico 49:</b> Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses da Questão 11 (Portugal): O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas no REGIME GERAL é falho e não apura sonegação praticada pela empresa x Questão 18 (Brasil): O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas Lucro Real é inconsistente e não permite o Fisco apurar sonegação praticada pela empresa.....	112
<b>Gráfico 50:</b> Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses da Questão 12 (Portugal): As informações prestadas nas diversas obrigações acessórias são repetitivas x Questão 15 (Brasil): 15. As informações prestadas nos diversos SPEDs são excessivas.....	113
<b>Gráfico 51:</b> Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses da Questão 13 (Portugal): Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de PEQUENO PORTE para o Fisco demanda muito tempo x Questão 20 (Brasil): Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de PEQUENO PORTE para o Fisco demanda muito tempo.....	114

<b>Gráfico 52:</b> Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses da Questão 14 (Portugal): Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de MÉDIO E GRANDE PORTE para o Fisco demanda muito tempo x Questão 21 (Brasil): Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de MÉDIO E GRANDE PORTE para o Fisco demanda muito tempo.....	115
<b>Gráfico 53:</b> Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses da Questão 15 (Portugal): O curso universitário em contabilidade não prepara totalmente o candidato para o mercado de trabalho atuar na área contabilística fiscal x Questão 21 (Brasil): O curso universitário não prepara totalmente o candidato para o mercado de trabalho atuar na área contabilística fiscal.....	116
<b>Gráfico 54:</b> Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses da Questão 16 (Portugal): 16. Para compreender a área tributária e ser atuante é necessário fazer cursos livres x Questão 23 (Brasil): 16. Para compreender a área tributária e ser atuante é necessário fazer cursos livres.....	138

## ABREVIATURAS

BRA	Brasil
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CTN	Código Tributário Nacional
DAS	Documento de Arrecadação do Simples
DCTF	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
DEFIS	Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais
E-gov	Governo Eletrônico
ICMS	Imposto sobre Circulação e Mercadorias e Serviços
IPI	Imposto sobre Produtos Importados
IVA	Imposto do Valor Acrescentado
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRPJ	Imposto de Renda da Pessoa Jurídica
ISS	Imposto sob serviços
LC	Lei Complementar
NF-e	Nota Fiscal Eletrônica
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
PPT	Portugal
SPED	Sistema Público de Escrituração Digital
SPED Contribuições	SPED das Contribuições PIS e COFINS
SPED EFD REINF	SPED Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Obrigações Fiscais
SPED IPI-ICMS	SPED de Apuração dos Impostos IPI e ICMS
SPED ECF	SPED Escrituração Contábil Fiscal
SPED ECD	SPED Escrituração Contábil Digital

## CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Empresas são organismos sociais vivos, que ao se relacionarem com os seus clientes prestando serviços, produzindo e/ou vendendo seus produtos geram impactos na sociedade. Para que elas possam operar de maneira legal, elas devem prestar contas de diversas informações prioritariamente ao governo, e secundariamente à sociedade, aos clientes, aos fornecedores, aos credores e demais *stakeholders*. Sabe-se, no entanto, que quanto maior a empresa, mais informações ela deve prestar, e que na prática, quanto maior a empresa, mais informação ela deixará disponível ou deverá fornecer ao governo. Nesse sentido, a atuação das empresas na sociedade é regida por prestação de informação em pouco ou grande volume, e a falta da disponibilização de informações por parte da empresa gera uma gama de penalidades que podem culminar na sua descontinuidade.

A informação prestada pela empresa junto ao governo é de fundamental importância para que o mesmo possa verificar o seu desempenho e a sua forma de atuação. Com base nas informações prestadas pelas empresas, o governo mensura o desempenho das atividades empresariais, níveis de empregos/desemprego e renda, carga tributária apurada e recolhida, entre outras informações. Esses dados enviados pelas empresas para o governo servem de base para as suas estatísticas, divulgadas recorrentemente nos noticiários. Com o uso crescente das tecnologias de informação na contabilidade, no início das últimas décadas do século XX, o setor contabilístico passou a ganhar força para administrar a rotina operacional das organizações provocando fortes mudanças no modo de produção e organização (gerir, produzir, e comunicar), configurando a chamada “Era da Informação” ou “Sociedade do Conhecimento” (MACHADO; ALMEIDA, 2014). O Quadro 1 evidencia como as empresas e o governo atuam na sociedade ficando nítido que uma gama de informações devem ser geradas pela empresa para reporte junto ao governo. É relevante frisar que em qualquer lugar do mundo, empresas que atuam de forma legal, devem prestar informações no mínimo das suas receitas e despesas, ao governo.

<b>EMPRESA</b>	<b>GOVERNO</b>
Atua em busca do lucro	Atua em prol da sociedade
Apuram receitas e pagam impostos	Recebe os impostos e beneficia a sociedade
Contratam pessoas para aumentar produtividade	Contratam pessoas para beneficiar a sociedade
Consumem recursos naturais em busca do lucro	Autorizam empresas a consumirem recursos naturais

**Quadro 1:** Formas de atuação da empresa e do governo na sociedade

Fonte: Elaborado pelo Autor

O Quadro 1 evidencia de maneira sucinta a dimensão da atuação da empresa e do governo. Enquanto a empresa busca o lucro, através do apuramento de receitas e dedução de custos e despesas, e mediante isso paga impostos, o governo necessita da arrecadação tributária para beneficiar a população fomentando o desenvolvimento social e financiando projetos direcionados à população. Nesse contexto, a empresa atua em benefício próprio com intuito de maximizar a riqueza dos proprietários e o governo busca arrecadar impostos da empresa com intuito de melhorar a vida da população. Para isso, a empresa contrata pessoas para tornar-se mais produtiva e o governo contrata pessoas para prestar um melhor serviço público para a população.

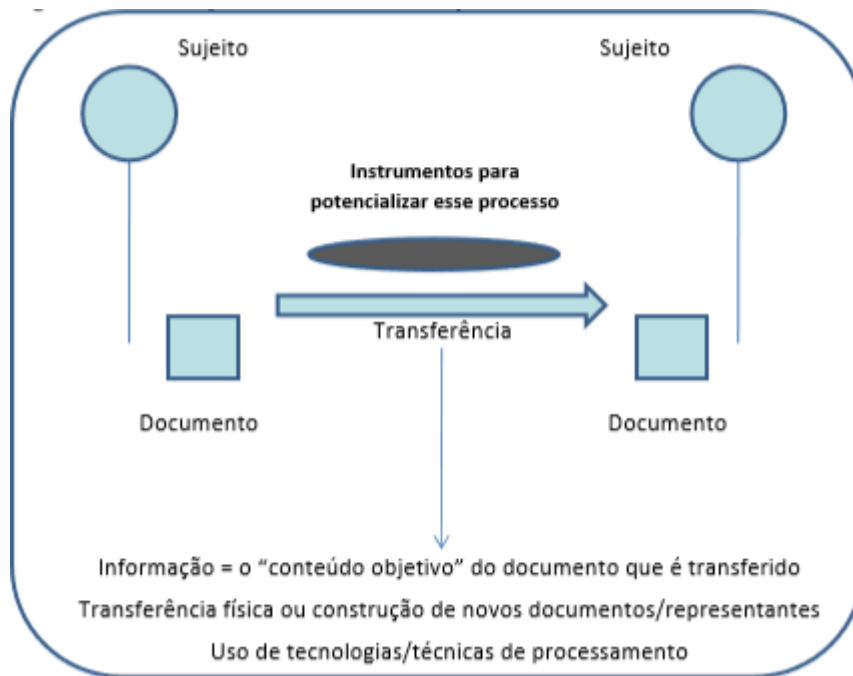
Por fim, algumas atividades empresariais de cunho tipicamente ambiental, para serem exploradas, necessitam de autorização do governo, e nesse momento a empresa passa a ser devedora de uma série de informações sócio-ambientais para entregar junto ao governo. Em resumo, basicamente as informações prestadas pelas empresas ao governo são de cunho contabilístico-tributário, de pessoal e sócio-ambiental conforme ilustra o Quadro 2, o qual elucida de maneira analítica, mas não exaustiva, as principais informações que as empresas devem prestar junto ao governo.

<b>INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICO-TRIBUTÁRIO</b>	<b>INFORMAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>INFORMAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL</b>
Valor das receitas	Quantidade de funcionários	Valor de gastos com recuperação do meio-ambiente
Valor das despesas	Valor da folha de pagamento	Mapeamento do risco ambiental
Valor dos custos	Valor dos encargos sociais sobre a folha de pagamento	Valor de gastos com educação ambiental
Valor do lucro	Valor retido dos funcionários para seguridade social	Valor das multas e indenizações ambientais
Valor dos dividendos distribuídos	Quantidade de funcionários acidentados no período	Passivos e contingentes ambientais
Cálculo dos impostos sobre o lucro	Período de férias gozada pelo funcionário	Informações sobre gestão de resíduos, água e energia
Cálculo dos impostos sobre o faturamento	Dados dos dependentes legais e filhos menores de idade	Informações sobre práticas decentes de trabalho
Valor de impostos retidos na fonte		Informações sobre os direitos humanos

**Quadro 2:** Algumas informações prestadas pelas empresas junto ao governo nas esferas contabilístico-tributária, pessoal e sócio-ambiental

Fonte: Elaborado pelo Autor

Conforme está se discutindo, a atuação da empresa na sociedade traz como consequência, uma série de informações a ser prestada pela empresa junto ao governo. Essas informações serão geradas através do “modelo físico”, onde segundo Saracevic (1996) *apud* Araújo (2014) se trata a informação como um fenômeno objetivo, conforme ilustrado na Figura 1. Ou seja, no “modelo físico”, haverão sistemas que garantirão o transporte rápido e eficiente da informação que será transmitida por um sujeito ao outro.

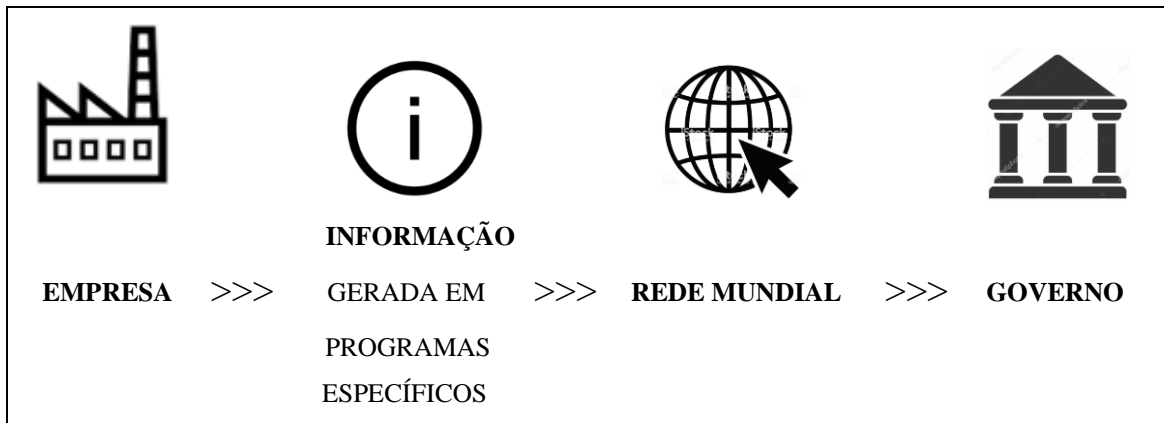


**Figura 1:** Informação como fenômeno objetivo

Fonte: Araújo (p. 23, 2014)

A informação prestada no “modelo físico” e como fenômeno objetivo tem dois sujeitos, onde um transfere ao outro a informação documental ou não, através da transferência de dados por um instrumento que permita o envio com confiabilidade, que nesse caso é a rede mundial de computadores (Internet). A Figura 2 evidencia como as empresas enviam as informações ao governo através do modelo físico, onde a geração da informação é elaborada através de um programa específico dado pelo governo.

Ou seja, a informação a ser prestada pelas empresas junto ao governo é parametrizada de acordo com o *layout* do sistema do governo. De acordo com Helbig, Gil-García e Ferro (2005), o Governo Eletrônico faz a operação do tipo G2B, onde as empresas jurídicas prestam informações para o governo. Nesse sentido, a informação prestada pela empresa é aquela que o governo exige, parametrizada e organizada pelo governo, devendo a empresa preencher todos os campos informacionais para conseguir enviar as informações.



**Figura 2:** Modelo básico do envio da informação da empresa para o governo

Fonte: Elaborado pelo Autor

Estudos acadêmicos sobre os impactos da informação prestada pela empresa junto ao governo vem sendo empreendidas com intuito de compreender como as empresas vêm lidando com a situação de conformidade das informações contabilístico-fiscal através do envio eletrônico. As empresas têm demandado significativas mudanças nas suas estruturas organizacionais e de sistemas para atender às exigências informacionais do governo, justamente por conta do cruzamento de dados, que podem evidenciar inconsistências das informações prestadas da empresa para o governo.

De um lado temos a empresa e de outro o governo, onde o último exige informações específicas da primeira para poder fiscalizar a atividade da empresa e verificar com exatidão o apuramento dos impostos feita pela empresa. Trata-se do poder de polícia atribuído ao governo de fiscalizar e monitorar com intuito de coibir empresas ilícitas a operarem.

Ou mesmo, do poder do governo de cobrar empresas devedoras de impostos, onde somente através da informação gerada pela própria empresa junto ao governo é que o mesmo conseguirá verificar se os dados apurados são condizentes com a realidade das informações na sua base de dados. Ou seja, à medida em que as empresas prestam informações para o governo, e nela contém dados de outras empresas, o governo consegue através do cruzamento de dados apurar inconsistências, e assim, monitorizar o apuramento (apuramento) correta ou não dos impostos. A Figura 3 evidencia como as informações concedidas pelas empresas para o governo permitem que o mesmo faça o cruzamento de dados com intuito de apurar inconsistências e cobrar o devedor.



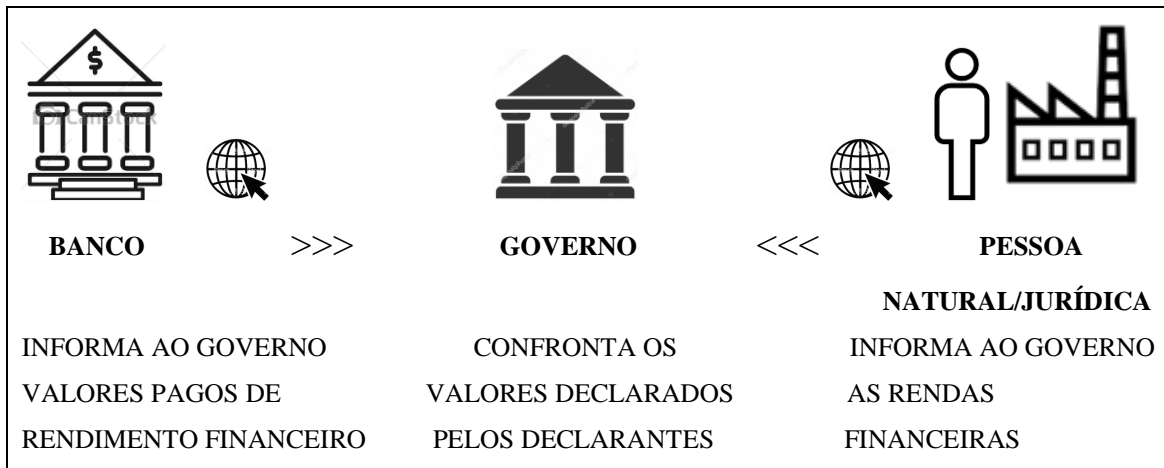
**Figura 3:** Cruzamento de dados feito pelo governo através das informações prestadas pelas empresas pagadora e recebedora

Fonte: Elaborado pelo Autor

Conforme evidenciado na Figura 3, duas empresas relacionando-se através da prestação de serviços na condição de contratante e contratada, sendo obviamente, uma pagadora e outra recebedora, onde ambas são obrigadas a prestar informações para o governo, o mesmo consegue identificar com facilidade se há sonegação ou omissão de valores. Na opinião de Geron *et. al.* (2011, pág. 47), “o governo brasileiro vem buscando combater a sonegação fiscal, controlando cada vez mais seu sistema de administração tributária.” Ainda de acordo com Geron *et. al.* (2011, pág. 47) “os avanços apresentados nas áreas de tecnologias de informação e comunicação eletrônica, passaram a colaborar com o Governo no exercício de suas funções”.

Além das empresas prestarem informações para o governo acerca dos valores recebidos entre si (uma na condição de pagadora e outra na condição de recebedora), os bancos (instituições financeiras) também fazem o mesmo, mas nesse caso, trata-se de informações de rendimentos financeiros auferidos.

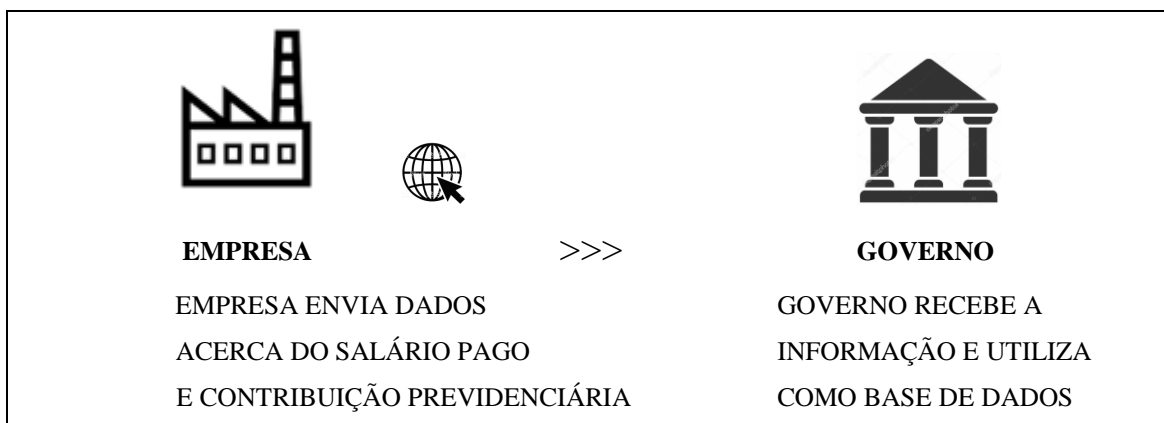
Através da declaração de rendimentos auferidos pelas pessoas físicas (naturais) ou jurídicas, os bancos informam ao governo, o quanto a pessoa auferiu de rendimentos. Em seguida, as pessoas (naturais e jurídicas) fazem as suas declarações de rendimentos, onde o governo cruza as informações com intuito de apurar inconsistências de omissões ou sonegação de valores de receitas, conforme ilustra a Figura 4.



**Figura 4:** Cruzamento de dados feito pelo governo através das informações prestadas pelos bancos acerca dos rendimentos financeiros auferidos pelas pessoas naturais e jurídicas

Fonte: Elaborado pelo Autor

Em relação aos dados dos trabalhadores, as empresas também fornecem informações acerca de seus colaboradores. Na admissão de funcionário, na saída para gozo das férias e inclusive, no seu desligamento da empresa, a mesma deve fornecer ao governo dados inerentes a essas movimentações. Mensalmente as empresas fornecem informações ao governo acerca do salário pago e a contribuição previdenciária (remuneratória) desse funcionário. A Figura 5 ilustra resumidamente o contexto do envio das informações dos funcionários.



**Figura 5:** Informações enviadas pelas empresas acerca de seus funcionários

Fonte: Elaborado pelo Autor

O cruzamento de dados das informações prestadas pelas empresas e pessoas físicas é feito por diversos governos mundiais, sendo conhecido esse fenómeno como Governo

Eletrónico ou E-gov. Nas palavras de Mora (205, pág. 7) “*o uso das tecnologias de informação em seus vários matizes pelo Estado é denominado, Governo Eletrónico.*” Vale a pena frisar que o conceito de Governo Eletrónico é superior ao cruzamento de informações fiscais, pois amplia-se a esse termo a prestação de contas do governo junto à sociedade, através do advento da chegada da Internet. Ou seja, entende-se por Governo Eletrónico a busca por transparência dos atos do Governo através da prestação de contas do mesmo junto a sociedade. É portanto, um modelo baseado na transparência, regulação e gerenciamento (gestão), fruto da modernização do Estado.

Pesquisas já elaboradas apontam uma série de dificuldades encontradas pelas empresas brasileiras para enviarem suas diversas informações contábeis e fiscais para o governo (MEIRELES e JUNIOR, 2016; DIAS JORDÃO *et. al.*, 2015; MEIRELES e JUNIOR, 2016). Apesar do advento da Internet e das Tecnologias de Informação facilitarem nesse processo, nem sempre, a tecnologia tem sido um ponto favorável para as empresas fornecerem informações contábeis e fiscais para o governo.

## **1.1 Objetivos do trabalho**

Os objetivos do trabalho consistem em verificar as facilidades e dificuldades encontradas pelas empresas brasileiras e portuguesas ao enviarem a sua informação contabilístico-tributária para o governo. Diante do fato que uma gama de informações contabilístico-fiscal devem ser fornecidas pela empresa ao governo, o objetivo desse trabalho é verificar como esse processo acontece na prática cotidiana das empresas, com intuito de apurar semelhanças e discrepâncias nas informações prestadas e dificuldades para o envio dessas informações das empresas para o governo, entre os países estudados.

### **1.1.1 Objetivo principal**

O objetivo principal desse trabalho é apurar quais as informações contabilístico-fiscal que devem ser enviadas da empresa para o governo brasileiro e português, e nesse contexto, apurar quais principais dificuldades encontradas pelo preparador dessas informações ao enviar a informação para o governo.

### 1.1.2 Objetivos específicos

- (i) Evidenciar de que forma o Governo Eletrónico afetou o cotidiano das empresas brasileiras e portuguesas;
- (ii) Elucidar as obrigações informacionais no âmbito contabilístico-fiscal que deve ser prestada pelas empresas para o governo brasileiro e português;
- (iii) Mostrar as dificuldades das empresas brasileiras e portuguesas para preparar e enviar as informações da empresa para o governo brasileiro e português;
- (iv) Compreender o ónus causado pelo complexo sistema informacional tributário derivado das informações que devem ser prestadas pela empresa ao governo;
- (v) Verificar como o governo faz o cruzamento de dados das informações prestadas pela empresa com intuito de apurar inconsistências de omissão ou sonegação de informações.

### 1.2 Problema de pesquisa

Diante do contexto de que toda empresa é um agente na sociedade, sendo obrigada a prestar informações para o governo, essa pesquisa tem como objetivo principal apurar as dificuldades encontradas pelas empresas que atuam no Brasil e em Portugal ao enviar informações contábeis-fiscais da empresa para o governo. A questão norteadora da pesquisa é: **Quais as principais dificuldades encontradas pelas empresas brasileiras e portuguesas ao enviar informações contábeis-fiscais para o Governo?**

### 1.3 Hipóteses do trabalho

A hipótese esperada é que as empresas brasileiras tenham maior número de informações a serem enviadas ao governo, quando comparado com as informações das empresas portuguesas que também enviam dados ao governo. Dessa forma, espera-se que as empresas brasileiras devam ter um número mais elevado de obrigações a prestar ao

governo, incluindo as obrigações acessórias que são enviadas via programas específicos cedidos pelo governo. Espera-se também que a geração dos arquivos para envio das informações ao governo seja mais complexo nas empresas brasileiras do que nas empresas portuguesas. A hipótese está fundamentada na condição do Brasil ter o segundo<sup>1</sup> Sistema Tributário<sup>2</sup> mais complexo do mundo e que Portugal faz parte dos nove países com mais participação do Governo Eletrónico do mundo.

#### **1.4 Justificação do tema**

O problema inerente à prestação de informações empresariais junto ao governo é de extrema relevância para a sociedade, visto que através dele, investidores tomam a decisão de empreender ou não, em novos negócios naquele país. Diversos países são conhecidos pela sua facilidade em abrir empresas e da fácil compreensão na forma de apurar impostos e prestação de contas de informação, junto ao governo. Compreender as dificuldades encontradas pelas empresas em enviar as informações exigidas pelo governo, permite-nos entender a complexidade e propor caminhos alternativos significativos, com base nas experiências adotadas por outros países.

#### **1.5 Estrutura do trabalho**

Após essa Introdução, o trabalho tem a seguinte estrutura: no capítulo 2 é apresentado a revisão da literatura contendo os debates e conceitos inerentes ao tema pesquisa; no capítulo 3 é apresentado a metodologia da pesquisa evidenciando o delinear de coleta e tratamento dos dados da pesquisa; no capítulo 4 onde é apresentado uma proposta para mitigar e resolver os problemas; no capítulo 5 é apresentado os resultados obtidos na coletada de dados; no capítulo 6 é feito a análise dos resultados e finalmente no capítulo 7 é feito a conclusão a sugestão de trabalhos futuros.

---

<sup>1</sup> Segundo o Índice de Complexidade Financeira 2017 apurado pela TMF Group, o Brasil está em segundo lugar no *ranking* de Complexidade de Sistema Tributário, perdendo apenas para a Turquia. Fonte: <https://www.tmf-group.com/en/news-insights/publications/2017/financial-complexity-index-2017/#cta-reveal-anchor>

<sup>2</sup> Entende-se por “sistema tributário” o conjunto de leis, normas e obrigações que um governo impõe a empresa a seguir, somado com a complexidade de calcular impostos e prestar informações junto ao governo.

O trabalho é fechado com a lista de referências utilizadas na pesquisa e pela inclusão em apêndice, das colocações obtidas como comentários no âmbito dos questionários realizados, junto aos profissionais do Brasil e Portugal.

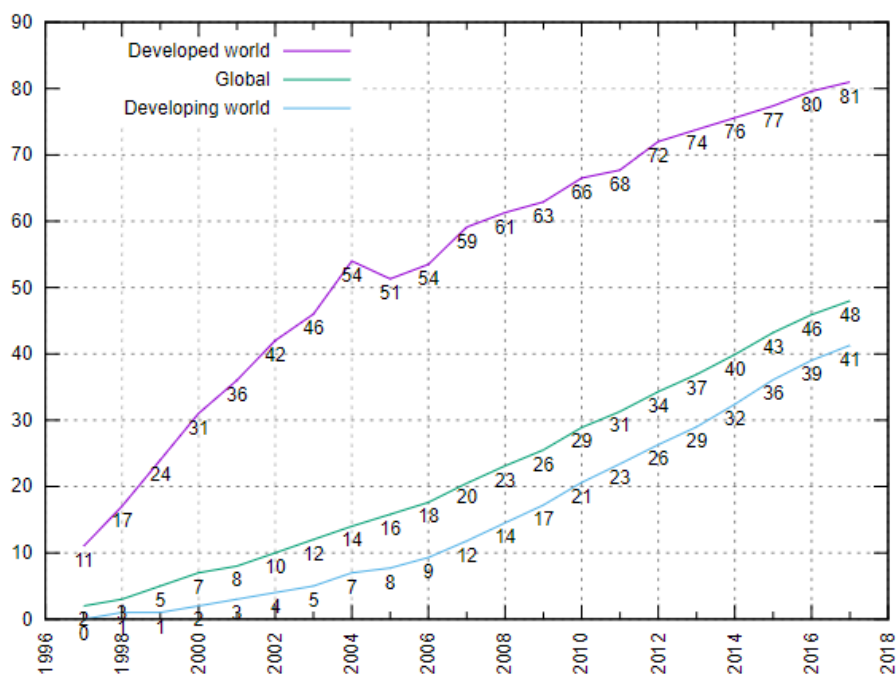
## **CAPÍTULO II – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS**

Nesse capítulo serão abordadas as referências acadêmicas sobre o assunto pesquisado e a discussão que se tem em relação às informações contábeis e fiscais que são emitidas pelas empresas brasileiras e portuguesas para o Fisco.

### **2.1 A Internet, o homem e o governo**

Segundo Giles (2010) a Internet surgiu em 1960 partindo de um projeto dos Norte-Americanos que tinham como meta criar um sistema de informação e comunicação que resistisse a um ataque nuclear e também possibilitasse a interligação de laboratórios de pesquisa. No entanto, foi no ano de 1990 que a Internet iniciou um ganho, ainda tímido, mas gradual de usuários (utilizadores) adeptos. No ano de 1992 existiam apenas um milhão de usuários no mundo.

Porém, de acordo com dados mais recentes apurados pela União Internacional de Telecomunicações (agência da Organização das Nações Unidas) mostra-se o crescente número de usuários de Internet no período de 1996 a 2018 conforme Gráfico 1 indicando que para cada 100 pessoas que vivem em países desenvolvidos, 81 delas tem acesso à Internet, no ano de 2018 (indicando uma taxa de penetração de 81%). No entanto, nos países em desenvolvimento essa taxa é de apenas 41%, estando essa taxa abaixo da média global de acesso a Internet, que é de 48%.



**Gráfico 1:** Proporção de usuários de Internet a cada 100 pessoas, entre 1996 a 2018

Fonte: União Internacional de Telecomunicação

A Internet revolucionou a forma de convívio e relacionamento do homem na sociedade. Fruto da globalização e incremento da tecnologia, a Internet traz diversos benefícios como o acesso à informação de forma ágil, mais facilidade em comunicar e transparência. Com ela, as pessoas e as empresas deixaram de ser locais para serem globais, pois caso queiram, passam a ser agentes de transformação e atuação em toda a parte do mundo. Os negócios ocorrem e são transacionados em diversas partes do globo independentemente da distância, e o homem passa a ter mais comodidade e facilidade no seu cotidiano. O governo também foi beneficiado com a Internet, à medida que controla, mensura e evidencia a sua gestão de forma pública, além de conceder melhores serviços à população através da desburocratização, verificação de chancela de assinatura digital, agendamento de serviços públicos, divulgação de gastos do governo, verificação de identidade de documentos digitais, entre outros serviços. A busca por transparência dos atos dos gestores públicos torna-se uma necessidade latente desde o final século passado, onde a evidenciação da receita arrecadada e auferida pelo governo mediante cobrança de impostos, e de que forma esses recursos foram empregados, são temas cada vez mais pertinentes à sociedade contemporânea.

Com a Internet, o homem tem a possibilidade de interagir mais com o governo e passar a participar de forma mais ativa na política, e o governo tem a possibilidade de ser mais eficiente na cobrança de impostos e na oferta de serviços à população. Mas à medida que o governo se torna eficiente em cobrar impostos, com o advento da Internet, a sociedade torna-se ávida por prestação de contas referente ao uso desses recursos, termo conhecido como *Accountability*.

Dessa forma, a Internet além de estreitar e modificar a forma de contato e convívio das relações humanas, permite o cruzamento de dados de informações prestadas por diversos entes de forma mais eficiente. Assim, a relação homem-governo com o advento da Internet tornou-se mais rápida e eficiente

## **2.2 Governo Eletrónico**

Governo Eletrónico é a modernização do Estado através de plataformas digitais permitindo o cidadão a consultar dados públicos e resolver diversos tipos de situações de forma digital. Nesse contexto, tem-se a informação acessível, permitindo maior transparência, legitimidade acerca das informações consultadas, maior integração dos serviços públicos, confiança pública, e tudo feito de forma *online*. De acordo com o entendimento de Schedler e Scharf (2001), independentemente do tipo de transação realizada, o objetivo do Governo Eletrónico é melhorar o desempenho interno e externo do setor público, tendo como centro: o cidadão.

Diversos países aderiram a esse formato de governo e a Organização das Nações Unidas (ONU), elabora bienalmente um estudo denominado “*Estudo sobre Governo Eletrónico da ONU*”, publicando edições desde 2001, ranqueando os países que adoptaram práticas de governo eletrónico e que estão mais adequados tecnologicamente para esse tipo de gestão. No estudo mais recente publicado em 2018, a ONU declarou que (2018, pág. 6):

*“Os gestores públicos devem ter como objetivo um governo aberto aos cidadãos. Processos inovadores de coordenação, mecanismos de entrega de serviços públicos e o envolvimento e empoderamento dos cidadãos são essenciais, assim como tornar esses serviços abertos, inclusivos e acessíveis a todos os grupos da sociedade, incluindo os menos favorecidos e os mais vulneráveis”.*

No referido Estudo elaborado pela ONU, o Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrónico, revela que o Brasil se encontra na posição 44 do *ranking*, e Portugal na posição 29, em uma lista com um total de 186 países.

Na esfera tributária, o Governo Eletrónico também é um pilar importante, pois o Estado recebe os impostos das pessoas naturais e jurídicas e os deve aplicar de forma eficiente. A transparência do recurso público evidenciando a sua origem e aplicação é de fundamental importância para uma sociedade mais justa. A República da Coreia, especificamente a Província de Chungcheongnam-do, possui o maior exemplo de aplicação eficiente de recursos públicos, onde divulga em tempo real através da internet<sup>3</sup> a origem de 100% dos impostos arrecadados e a sua aplicação.

A implementação e evolução do Governo Eletrónico tem como benefícios esperados: a eficiência das análises de cruzamento de dados feitas pelo governo, a redução de mão de obra para fazer o serviço; a assertividade nas informações apuradas; a redução da sonegação fiscal e a transparência no gerenciamento dos recursos público. Como consequência dessa implementação e melhoria contínua do Governo Eletrónico, tem-se a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos e um significativo aumento na qualidade do controle da gestão pública.

Autores como Lemos (2007) e Ferrer e Santos (2004) destacam que o Governo Eletrónico irá possibilitar uma democracia revitalizada por conta da maior proximidade da população junto ao governo. Nesse contexto, os cidadãos são agentes primordiais da política junto com o governo, onde ocorre uma proximidade da população junto ao

---

<sup>3</sup> Sítio para acesso: [www.nts.go.kr](http://www.nts.go.kr)

governo e do governo junto à sociedade, levando a uma quebra de paradigma nessa relação. Com a democratização do Estado através do advento da chegada e aperfeiçoamento contínuo do Governo Eletrónico, pesquisadores como Lenihan (2002) e Nunes (2004) destacam que num governo democrático existem três esferas inter-relacionadas, a saber: Política, Administração e Sociedade. Esses três agentes se relacionam de maneira mais fácil com a chegada do Governo Eletrónico e estão interligados entre si – levando a alterações de comportamento e a um potencial impacto no próprio funcionamento da sociedade.

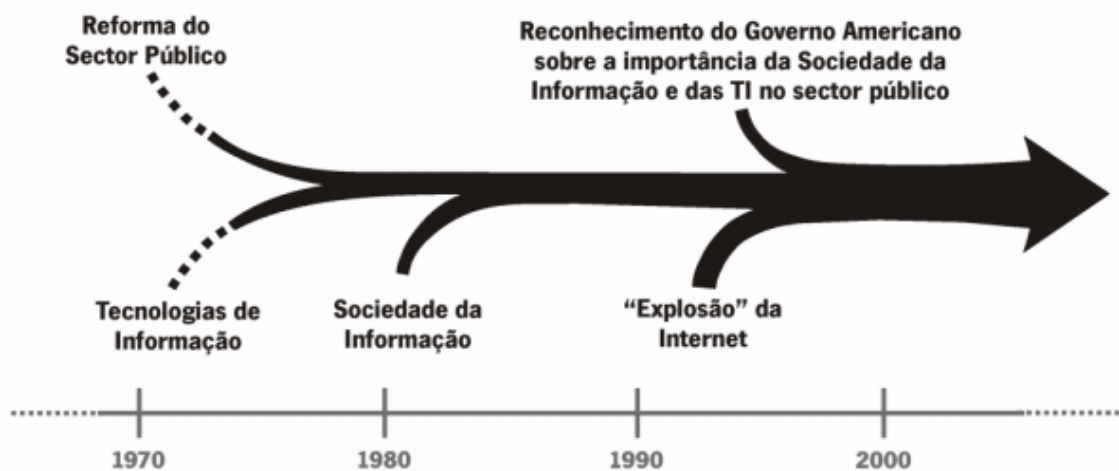
O movimento relacionado ao Governo Eletrónico é consequência natural do advento da chegada da Internet, evento típico da sociedade na era da informação. Num mundo capitalista e com uso desenfreado da tecnologia e com ampla base de dados as quais se interligam, fica fácil compreender a mudança do papel dos governos junto a sociedade, que vai além de prover a sociedade com bens e serviços, mas atuar com transparência em relação à captação e alocação dos recursos financeiros. O foco dos governos passa a ser fazer mais com menos, conceito esse inserido no contexto da eficiência.

O Governo Eletrónico pode ser entendido como de que forma o governo oferta serviços à população, tendo como enfoque na revisão contínua dos seus sistemas e do *modus operandi* dos seus processos (reveladores do seu comportamento). Por outro lado, é compreendido também pela forma como o governo controla os recursos financeiros por ele recebido e de que forma presta contas à sociedade através da alocação correta e eficiente dos recursos financeiros por si administrados.

Para Coelho (p. 41, 2009)

*“A partir do fim dos anos 90, os governos de todo mundo começam a fazer reformas nas suas estruturas administrativas voltadas para a modernização com inovações tecnológicas, seja para aumentar a eficiência, seja como uma nova forma de oferecer serviços à sociedade e, eventualmente, redefinir as suas atividades e aumentar o acesso à informação governamental.”*

Mundialmente, o Governo Eletrónico foi iniciado pelos países mais ricos do mundo formados pelo conglomerado G8. Nesse momento, o governo passa a ser um cliente da sociedade, o qual está inserida na era da informação. A ideia é que os governos adotem uma postura mais eficiente acerca da gestão dos recursos por conta da chegada da Internet, a qual mudou a forma com que as pessoas se relacionam. A concepção do Governo Eletrónico, deu-se pelo reconhecimento do governo Norte Americano através da chegada das Tecnologias de Informação, pela reforma do poder público e pela “explosão” da Internet, modificando o modo como as pessoas se relacionam na sociedade, conforme evidenciado na Figura 6.



**Figura 6:** Principais marcos que conduziram o Governo Eletrónico

Fonte: Soares (p. 21, 2009)

Obviamente nem todo governo que aplica os conceitos do Governo Eletrónico se encontram no mesmo estágio. Alguns governos estão muito avançados como é o caso de Dinamarca, Austrália, Coreia do Norte, Finlândia e Suécia e outros não possuem ou estão muitíssimos atrasados como é o caso da Somália, Sudão, Quênia e Iraque. Nesse contexto, existem diversos estágios de maturidade em Governo Eletrónico e em relação a eles podemos utilizar os estudos que já trataram desse tema, conforme evidenciado no Quadro 3.

<b>Estágio</b>	<b>Descrição</b>
Primeiro Estágio	Chamado de <b>Presença Para Emergir</b> , esse estágio inicial e demasiadamente básico. Nesse estágio o governo apresenta informações estáticas em seu website sem qualquer tipo de acesso a ser feito pelo cidadão.
Segundo Estágio	Chamado de <b>Presença Para Reforçar</b> , nesse estágio os cidadãos possuem canal de comunicação com os governantes via E-mail e a informação fica disponível de forma estática no site do governo.
Terceiro Estágio	Chamado de <b>Presença Para Interagir</b> , nesse estágio o governo apresenta serviços online para o cidadão como geração de guias tributárias, formulários, renovações e licenças são também feitas pela Internet. Site do governo atualizado constantemente com informações diversas.
Quarto Estágio	Chamado de <b>Presença Para Transacionar</b> , nesse estágio todos serviços estão disponíveis online e estão interligados através de um Portal Único de acesso pelo cidadão.
Quinto Estágio	Chamado de <b>Presença de Relação Total na Rede</b> é o estágio mais avançado de Governo Eletrónico e nele o cidadão elege governantes com uso da Internet.

**Quadro 3:** Os 5 estágios de maturidade de Governo Eletrónico

Fonte: Adaptado de Coelho (2009: p.55)

Importante frisar que o termo Governo Eletrónico apareceu pela primeira vez ao mundo através do pronunciamento do vice-presidente dos Estados Unidos da América no ano de 1999, o qual declarou que o Estado poderia beneficiar do uso das Tecnologias de Informação com intuito de apoiar e beneficiar o serviço público.

Observando os países em desenvolvimento, o Brasil destaca-se e é líder em Governo Eletrónico (CHAHIN *et. al.*, 2004). Mas o facto é que os países desenvolvidos estão muito avançados em Governo Eletrónico, quando se compara com os países em desenvolvimento. A Figura 7 evidencia os países com maiores índices de Governo Eletrónico apurados pelo estudo bienal publicado pela Organização das Nações Unidas em 2014.



**Figura 7:** Países do Mapa Mundi marcados em azul são os líderes em Governo Eletrônico  
Fonte: Torres, de Deus e Souza Júnior (p. 492, 2014). Adaptado de EDGI (ONU), 2014.

### **2.2.1 Governo Eletrônico no Brasil**

O Brasil iniciou o Governo Eletrônico no ano de 2000 com a chegada da “*Proposta de Política de Governo Eletrônico Para o Poder Executivo Federal*”, liderada pelo então chefe de Estado do Brasil Fernando Henrique Cardoso. De acordo com Mora (2005, pág. 5), no Brasil, a concepção ideológica do projeto consiste em “*explorar as possibilidades de fiscalização embutidas nas novas tecnologias e utilizar a Internet, com ênfase na relação fisco-contribuinte.*” Nesse contexto, fica óbvio que no Brasil, o Governo Eletrônico ficará também concentrado na cobrança de devedores tributários, bem como na verificação da consistência do apuramento dos impostos apurado e pago pelos cidadãos e empresas.

Apesar do contraste social que ocorre no Brasil, com 26 estados e um distrito federal, onde os 220 milhões de habitantes possuem classes sociais e escolaridade muito diferentes, e em alguns lugares impera a pobreza, mas em outros nem tanto, a Internet e o Governo Eletrônico são grandes desafios. Com este contexto, quando se fala em Governo Eletrônico no Brasil, iremos encontrar discrepâncias pois são diversas realidades num território com 8,5 milhões de km, sendo o quinto maior país em extensão territorial e com realidades bem diferentes em cada região do país. Dessa forma, enquanto em

alguns lugares do Brasil o Governo Eletrónico nem existe, em outros ele pode estar pouco ou até muito avançado. Com intuito de amenizar essas discrepâncias, existe o Comitê Executivo de Governo Eletrónico, o qual estabelece políticas, diretrizes e articula ações referentes à implantação do Governo Eletrónico, o qual no mês de setembro de 2000, apresentou a “Política de Governo Eletrónico”.

No ano de 2002, o governo publicou o primeiro relatório<sup>4</sup> informando o *status* até ao momento em relação as ações e medidas tomadas pelo governo federal e desafios, com intuito de ampliar as bases do conceito de Governo Eletrónico para os diversos estados e municípios brasileiros.

A primeira medida tomada pelo governo brasileiro no tocante à implementação do Governo Eletrónico foi ampliar as bases de consultas e acesso, fazendo dos Portais do Governo um grande balcão de consultas a ser utilizado pela população, conforme destaca o documento acerca da reformulação dos Portais do Governo para serem: “*verdadeiros balcões virtuais de informação atendimento para a prestação de serviços*”. Note-se que a ideia é deixar disponível informações para consultas públicas e demais itens relacionados à prestações de serviços de uma forma em geral tomando como base a concepção do “Cidadão/Cliente” (MARTINUZZO, 2008).

O *ranking* bienal elaborado pela ONU acerca do Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrónico, mostra o Brasil na posição 44 do *ranking* no ano de 2018 e na posição 51 na edição de 2016, evidenciando uma subida de 7 degraus, sendo o Brasil o país com maior índice da América Latina.

### **2.2.2 Governo Eletrónico em Portugal**

Em 2018, Portugal entrou para a lista dos nove países mais avançados em Governo Eletrónico, intitulada como Lista D9. Em Portugal, o início do Governo Eletrónico, deu-se no ano de 1996 com o Lançamento da Iniciativa Nacional Para a Sociedade da Informação e criação da Missão Para a Sociedade da Informação. Já no ano de 2000,

---

<sup>4</sup> Dois anos de Governo Eletrónico: Balanço de realizações e desafios futuros.

Portugal assume a Presidência do Conselho da UE e define as prioridades: Inovação e Sociedade da Informação. Nesse mesmo ano de 2000, Portugal faz adoção ao Plano de Ação *eEurope*. No ano de 2002 cria a Agência para a Sociedade do Conhecimento (UMIC), onde foi criado o organismo de planeamento, coordenação e desenvolvimento de projetos nas áreas de sociedade da informação e *e-Government* (2012, BATISTA MENEZES). Em 2003 aprova o plano de ação para a Sociedade da Informação e o plano de ação para o Governo Eletrónico. Em 2004 cria o Portal do Cidadão e apresenta uma estratégia formal para o plano de ação referente ao biênio 2005-2006. Em 2006 cria o Programa SIMPLEX. Em 2007 cria a Agência Para Modernização Administrativa (AMA) e a Secretaria de Estado para Modernização Administrativa e assume a Presidência do Conselho da UE tomando como prioridade a Inclusão Digital.

No *ranking* bienal elaborado pela ONU acerca do Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrónico, mostra Portugal na posição 29 do *ranking* no ano de 2018 e na posição 38 na edição de 2016, evidenciando uma subida de 9 degraus. No entanto, vale destacar que Portugal faz parte dos nove países com maior adesão em Governo Eletrónico segundo o D9.

### **2.3 Uso do Governo Eletrónico para benefício do governo**

O governo, na condição de Estado Maior, provedor da nação, tem um enorme ganho ao aplicar os conceitos inerentes ao Governo Eletrónico. Obviamente, que além de agilizar a vida da população através da desburocratização em bens e serviços ofertados pelo Estado, gera também uma maior transparência da alocação dos recursos públicos. Além disso, tem ainda o governo, maior assertividade nas suas cobranças de valores junto aos seus credores, pessoas físicas e jurídicas sendo esse um enorme benefício para o governo, que é a precisão na cobrança de devedores tributários junto ao ente público. Na opinião de Fernandes (2001) as funções do Governo Eletrónico trazem dentre diversos benefícios destacando-se a certificação e a tributação. Dessa forma, o Governo Eletrónico torna o Estado mais ágil na cobrança de dívidas tributárias das pessoas físicas e jurídicas concedendo um maior nível de assertividade para a sua cobrança.

Em relação ao Governo Eletrónico, cada país desenvolve um Plano de Ação com intuito de orientar e ser um guia mestre para desenvolver as políticas adequadas e necessárias para o país. Além disso, os países desenvolvem uma Estratégia de Governo Eletrónico conforme ilustrado no Quadro 4.

País	Plano de Ação de Governo Eletrónico	Estratégia de Governo Eletrónico
Brasil	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria da gestão interna e integração com parceiros e fornecedores com implantação do pregão eletrônico – serviço de aquisição de bens e serviços e leilões via Internet;</li> <li>• Portal de serviços e informações do Governo Federal;</li> <li>• Implementação da ICP para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídicos de forma eletrónica, certificados digitais e a realização de transações eletrónicas seguras;</li> <li>• A ampliação da transparência das ações do Governo, com disponibilização das informações possibilitada pela integração de sistemas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promoção da cidadania;</li> <li>• Inclusão digital;</li> <li>• Software livre;</li> <li>• Integração das ações do Governo Eletrónico com outros poderes;</li> <li>• O Governo Eletrónico deve relacionar o uso de recursos; pela implementação de padrões de interoperabilidade, suportando sistemas e base de dados de uso compartilhado, com gestão cooperativa de sistemas interligados.</li> </ul>
Portugal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma sociedade para todos;</li> <li>• Novas capacidades;</li> <li>• Qualidade e eficiência dos serviços públicos;</li> <li>• Melhor cidadania;</li> <li>• Conteúdos atrativos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviços públicos orientados ao cidadão;</li> <li>• Uma administração pública moderna e eficiente;</li> <li>• Novas capacidades tecnológicas;</li> <li>• Racionalização dos custos de comunicações;</li> <li>• Gestão eficiente das compras públicas;</li> <li>• Serviços públicos próximos dos cidadãos;</li> <li>• Serviços públicos competitivos.</li> </ul>

**Quadro 4:** Planos de Ação de Governo Eletrónico de Brasil e Portugal

Fonte: Alfredo (p. 57, 2014)

## 2.4 Ambiente de negócios (Brasil x Portugal)

Segundo a pesquisa feita pelo Banco Mundial (*The World Bank*), cujo documento intitulado “*Doing Business*”, a qual é publicada anualmente desde 2003, pode-se observar no anuário de 2020 (referindo-se ao ano-base 2019), que dentre os 190 países analisados, o Brasil está na posição 124 do referido *ranking*, enquanto Portugal ocupa a posição 39, numa amostra de 190 países. Isso demonstra que Portugal tem: a) maior nível de empreendedorismo através da baixa desburocratização para abertura de empresas; b) maior facilidade para captar empréstimos junto aos bancos com intuito de empreender; e c) menor índice de corrupção que o Brasil. Obviamente, o incentivo para empreender que

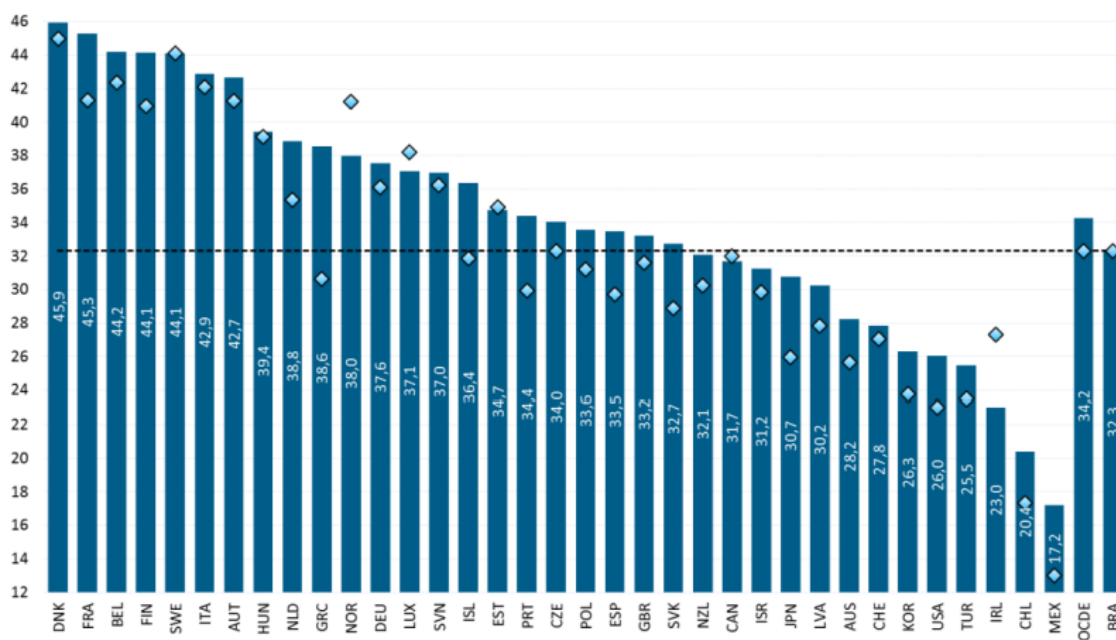
a política pública de cada país possibilita para os empresários, repercutem de maneira favorável para o ambiente de novos negócios através da baixa burocratização para empreender. Nesse sentido, a desburocratização na abertura e encerramento de empresas e as demais obrigações que a empresa deve prestar junto ao governo são de fundamental importância para prosperar os negócios locais.

O mesmo estudo citado acima, aponta que o Brasil está na primeira posição em relação ao tempo gasto para apurar os impostos. Segundo o estudo, as empresas brasileiras necessitam de 1501 horas por ano (ou 62,5 dias) para apurar os impostos. O segundo colocado do *ranking*, que é a Bolívia, necessita de 1025 horas por ano (ou 42,7 dias) para efetuar a mesma tarefa, perfazendo uma diferença de 476 horas – uma diferença de 46,43%. Destaca-se que no ano de 2014, o Brasil também liderava destacado esse *ranking*, mas nesse ano, com 2600 horas.

## **2.5 Carga tributária (Brasil x Portugal)**

Um estudo feito pela Instituição Fiscal Independente publicado em dezembro de 2018 revela que a participação em percentual da carga tributária em relação ao PIB (Produto Interno Bruto) entre 2009 a 2016 do Brasil está na média de 32,3%, enquanto essa participação está na média de 34,4% em Portugal, ficando claro que 1/3 da riqueza gerada por esses países são oriundas da carga tributária.

Ou seja, a riqueza gerada pelos países são demasiadamente interligadas a cobrança de impostos sobrecarregando os cidadãos. O Gráfico 2 evidencia a relação da carga tributária em percentual do PIB de diversos países, incluindo Brasil e Portugal nas siglas BRA e PRT, respectivamente, onde a relação dessa carga tributária no Brasil é de 32,3% e em Portugal é de 34,4%.



**Gráfico 2:** Carga tributária de diversos países, participação em % do PIB em 2009 e 2016

Fonte: Instituição Fiscal Independente (2018)

## 2.6 Exigências fiscais no Brasil

No Brasil, as empresas devem prestar uma série de informações de suas atividades ao governo e quanto maior o porte da empresa, maior o nível de informações que elas devem prestar. Dessa forma, o governo brasileiro dividiu as empresas nos portes de micro empresa, médio porte e demais empresas de acordo com a faturação bruto anual. Dessa forma, as micro empresas apresentam um faturamento (faturação) anual de até R\$ 360.000,00; as empresas de porte médio faturam por ano entre R\$ 360.000,01 a R\$ 4.800.000,00 e os demais portes de empresas são superiores à faturação anual de R\$ 4.800.000,00.

No entanto, além dos portes de empresas definidos pelo governo brasileiro de acordo com a faturação, há ainda uma classificação de portes estabelecidos por diversos outros entes brasileiros governamentais ou não e em muitos casos, não tem relação com a faturação, como por exemplo: número de empregados, valor do capital social, valor do ativo imobilizado, consumo de energia, quantidade de contratos assinados, quantidade de produtos e participação no mercado (LEONE e LEONE, 2012, p. 73).

Frisa-se então que o porte da empresa no Brasil é reconhecido pela sua faturação anual, podendo ser utilizada outra *proxy* (critério) para o porte da empresa, mas para fins de obrigações fiscais, a faturação bruto anual é a única forma de reconhecer as obrigações fiscais a ser prestada pela empresa e o regime tributário em que a mesma pode se enquadrar.

De acordo com a LC 147/2018, empresas com faturação anual até R\$ 4.800.000,00 podem optar pelo regime tributário do Simples, e nesse modelo, as obrigações fiscais para as micro e pequenas empresas são simplificadas e bastante reduzidas. Para as demais empresas não optantes pelo regime Simples, ou seja, com faturação bruto anual superior a R\$ 4.800.000,00 as obrigações fiscais são diferentes, sendo mais complexas.

Dessa forma, no Brasil, as obrigações fiscais são reduzidas para o grupo de empresas que optam pelo Simples, sendo que para as empresas não enquadradas no regime tributário do Simples, tem outras obrigações tributárias, sendo essas mais complexas e com mais informações a reportar. Enquanto as empresas optantes pelo regime Simples entregam anualmente uma Declaração Socioeconômica e Fiscal (DEFIS), as empresas fora do regime Simples devem entregar mensalmente e anualmente diversas informações através dos arquivos gerados no Sistema Público de Escrituração Digital (SPEDS). De acordo com Duarte (2011) o SPED:

*“[...] é um conjunto de ações das autoridades fiscais brasileiras no sentido de obter informações sobre todas as operações das empresas em formato eletrônico, ou seja, a vigilância em tempo real por parte do fisco”.*

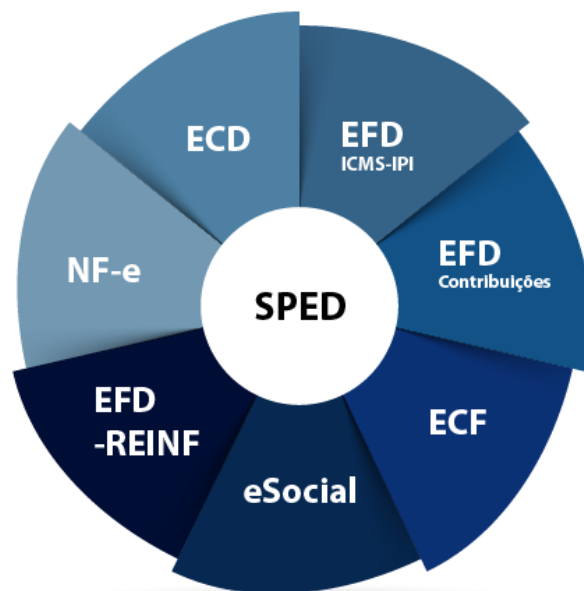
Criado pelo decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, o SPED faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010) tendo como objetivo melhorar a relação entre fisco e contribuinte através da informatização. Por ser uma ferramenta do Governo, a monitoria do sistema é feita pela Receita Federal. O processo de modernização do sistema é compreendido juntamente com o cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, por isso, adota a certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos assim assegurando a validade jurídica destes.

Na opinião de Guerra (2019, p. 22) “*Em uma linguagem mais simplificada, o SPED trata-se de um grande sistema do governo Federal, que foi desenvolvido com o objetivo de receber as informações das empresas*”. O SPED representa uma evolução no conjunto de obrigações de natureza acessória, primando pela modernização da administração tributária que prioriza agilidade, segurança e eficiência na prestação de informações e no cumprimento das obrigações dos contribuintes.

Ou seja, esse efeito modernizador se estabelece após todo histórico da contabilidade, facilitando a vida do contribuinte, melhorando a relação fisco-contribuinte, além da contabilidade. Em relação aos arquivos gerados nos SPEDS para as empresas não optantes pelo regime Simples, cabe destacar que são diversas as informações a serem enviadas nos vários SPEDS, conforme ilustra a Figura 7.

Em alguns casos, as empresas optantes pelo regime Simples também entregarão os arquivos SPED, especificamente EFD REINF e ECF ICMS IPI, valendo frisar que os SPEDS NF-e e E-social já são obrigatórios para as empresas optantes pelo regime do Simples. Posto isto, e com intuito de simplificar as obrigações fiscais nas empresas brasileiras, elaboramos o Quadro 5, o qual indica a obrigatoriedade de enviar ou não os SPEDS.

Em resumo, as empresas optantes pelo regime Simples devem enviar ao governo anualmente a DEFIS e o SPED E-Social mensalmente, e em alguns casos enviam mensalmente o SPED EFD ICMS IPI, o SPED EFD Contribuições e a EFD REINF. Já as demais empresas que estão fora do regime Simples enviam todos os SPEDS, com exceção do SPED EFD ICMS IPI, o qual vai depender da atividade da empresa. A Figura 8 evidencia um esquema de obrigações acessórias no Brasil a ser enviado pelas empresas ao governo.



**Figura 8:** Diversos tipos de SPEDS

Fonte: Sítio eletrônico da empresa Domingos e Pinho Contadores, Brasil (2020). <https://dpc.com.br/sped/>

O principal objetivo do SPED é dar rastreabilidade às operações realizadas pelos contribuintes, permitindo que de um processo de fiscalização seja possível fazer a identificação de ilícitos tributários de maneira mais rápida. Ou seja, através dos SPEDs enviados pelas empresas ao governo, o mesmo possui a chance de verificar se há ou não sonegação de impostos pela empresa emissora.

Após o cruzamento de dados do SPED é possível destacar os principais erros encontrados no sistema, sendo eles: a) Utilização de taxas incorretas de tributos; b) Aproveitamento indevido de benefícios fiscais e/ou pagamento maior; c) Falhas em parâmetros de software que geram divergências entre obrigações acessórias; d) Operações com contribuintes inativos ou inidôneos; e) Ausência e omissões de informações.

<b>SPED</b>	<b>Informação contida na obrigação fiscal</b>	<b>Periodicidade de envio e quem deve entregar?</b>
E-social	Cadastro de admissão e demissão de empregados, lançamento de férias, atestados médicos relacionados à admissão, cargo do empregado, hora extra cumprida e demais dados relacionados aos empregados	Enviado mensalmente pelas empresas contratantes de empregados optantes ou não pelo Simples
EFD-REINF	Valor de Imposto Previdenciário e demais tributos retidos em Notas Fiscais de serviços emitidas etc	Enviado mensalmente pelas empresas optantes ou não pelo Simples que sofreram ou efetuaram retenção de impostos em notas fiscais de serviços
ECD	Livros contábeis como Razão, Diário, Caixa e demonstrativos contábeis como Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstrativo da Posição Financeira etc	Enviado anualmente apenas pelas empresas não optantes pelo Simples
ECF	Apuração dos tributos sobre o lucro IRPJ e CSLL, compensação dos impostos retidos, evidenciação das receitas auferidas, lucro distribuído aos proprietários etc	Enviado anualmente apenas pelas empresas não optantes pelo Simples
EFD ICMS IPI	Apuração dos impostos ICMS e IPI	Enviado mensalmente pelas empresas não optantes pelo Simples e pelas optantes pelo Simples quando obrigadas por excesso de faturamento anual superior a R\$ 3.600.000,00
EFD Contribuições	Apuração dos tributos PIS, COFINS e Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta	Enviado mensalmente apenas pelas empresas não optantes pelo Simples

**Quadro 5:** Obrigatoriedade de envio dos SPEDS

Fonte: Elaborado pelo autor

Alguns dos benefícios e vantagens que o projeto possibilitou para toda as partes envolvidas foram: a) Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação; b) Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito; c) Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal; d) Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento (partilha) de informações entre os fiscos; e) Possibilidade do cruzamento eletrônico de informações; Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contabilístico e fiscal da Receita Federal e demais Secretarias de Fazendas Estaduais; f) Fortalecimento da integração entre os fiscos, facilitando a fiscalização realizada pelas Administrações Tributárias devido ao compartilhamento das informações das NF-e; g) Aumento da produtividade da auditoria através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos; h) Rapidez no acesso às informações; e i) Eliminação do papel.

## 2.6.1 O regime tributário brasileiro

Um dos regimes tributários mais complexos do mundo é o brasileiro, pois são 93 tipos de impostos, taxas, contribuição de melhoria ou contribuição parafiscal, dotado de um grande arcabouço complexo de leis, normas e instruções tributárias e com diversos tributos, os quais incidem sobre património, folha de pagamento, renda, operação financeira, lucro, faturação, etc. Somando-se o facto que deve-se enviar as diversas obrigações fiscais acessórias, torna a operação empresarial no Brasil morosa e cara.

No Brasil, uma empresa com fins lucrativos deve escolher um regime tributário podendo ser optante pelo Simples, desde que a faturação anual não exceda a R\$ 4.800.000,00, e nos casos em que se apura um valor de faturação acima desse montante, a empresa optará pelo regime do lucro real ou lucro presumido, ou em último caso, pelo lucro arbitrado. Frisa-se então que o regime tributário Simples, que reduz as obrigações fiscais acessórias é restrito para algumas empresas, pois depende da faturação auferido anualmente, quadro societário e atividade(s) da empresa. O Quadro 6 evidencia os regimes tributários que as empresas com fins lucrativos podem escolher no Brasil, de acordo com o Código Tributário Nacional (CTN) em seu art. 44.

Regime	Características básicas
Simples	Dividido em Micro, Pequenas e Médias empresas que possuam faturamento anual de até R\$ 4.800.000,00. Esse regime tributário unifica os principais tributos em uma única guia de recolhimento, simplificando a apuração e cálculo. Via de regra, a carga tributária efetiva para as empresas optantes por esse regime tributário são menores, se comparado com os demais regimes tributários.
Lucro Presumido	Nesse regime, presume-se que parte do faturamento trimestral da empresa é lucro tributável para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social. Esse regime, determina que haverá tributação sobre o faturamento da atividade fim para os tributos PIS e COFINS.
Lucro Real	Nesse regime, o lucro tributável para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social parte do lucro contábilístico, o qual é feito adições e exclusões. Nesse regime, a apuração de PIS e COFINS incide sobre as receitas auferidas, possuindo a compensação de créditos, mediante confronto de débitos e créditos, através do regime não cumulativo.
Lucro Arbitrado	Cabível quando a empresa não tem organização e controle das finanças e apresenta uma contabilidade desorganizada e imprestável.

**Quadro 6:** Regimes tributários para empresas brasileiras

Fonte: Elaborado pelo autor

No regime de tributação Simples, os principais tributos estão inseridos numa única guia de recolhimento, facilitando o apuramento e arrecadação tributária. Trata-se de um regime simplificado, onde através da faturação auferido na atividade-fim, calcula-se os tributos devidos. Apesar da simplificação no cálculo dos tributos é notório a redução das obrigações fiscais da empresa optante pelo Simples, se comparado com os regimes não optantes como lucro real, lucro presumido e lucro arbitrado.

Pelo facto do regime Simples ser atrativo sob o ponto de vista da economia tributária e na redução das obrigações acessórias, o governo brasileiro entende que esse regime é um benefício, e por isso, as empresas pretendentes a esse regime tributário devem apresentar uma série de condições concomitantes para serem inserida no regime de tributação do Simples como:

- a) Ter faturação anual inferior a R\$ 4.800.000,00;
- b) Ter atividade(s) operacional(ais) pertencentes as atividades permitidas para o regime;
- c) Não possuir qualquer tipo de dívida tributária;
- d) Não possuir no seu quadro de sócios empresas ou pessoa estrangeira sem domicílio no Brasil.

No regime do Simples, a empresa deve elaborar algumas obrigações acessórias como: enviar a DEFIS anualmente contendo informação do lucro apurado e distribuído, saldos de caixa e banco, valor de estoque final e inicial, total das despesas auferidas, dentre outras informações; enviar o SPED EFD REINF mensalmente somente no caso da empresa ter o INSS retido na sua nota fiscal de prestação de serviço; enviar mensalmente o E-social caso a empresa possua funcionários; enviar o SPED EFD ICMS IPI caso a empresa seja comercial ou industrial com faturação bruto anual no exercício seguinte entre R\$ 3.600.000,01 a R\$ 4.800.000,00.

No regime de tributação do lucro presumido, lucro real ou lucro arbitrado a empresa deve recolher os diversos tributos em guia própria de recolhimento, e apurando-os de forma individualizada. Diferente do regime tributário Simples, no lucro presumido, cada tributo é apurado com critérios próprios, com bases de cálculos diferentes e recolhidos em guias tributárias próprias. Nesse regime tributário a empresa deve enviar as seguintes

obrigações acessórias: enviar mensalmente a DCTF com intuito de declarar as dívidas e se for o caso, os respectivos pagamentos; enviar o SPED EFD REINF mensalmente somente no caso da empresa ter o INSS retido em sua nota fiscal de prestação de serviço; enviar mensalmente o E-social caso a empresa possua funcionários; enviar o SPED EFD ICMS IPI caso a empresa seja comercial ou industrial; enviar anualmente o SPED ECD caso a distribuição de lucros seja superior ao lucro fiscal presumido deduzido os tributos federais e no caso da receita bruta anual ser superior a R\$ 1.200.000,00; enviar anualmente o SPED ECF informando os dados relacionados o apuramento do Imposto de Renda e da Contribuição Social. O Quadro 7 evidencia as obrigações acessórias na perspectiva do regime tributário.

<b>Regime</b>	<b>Características básicas</b>
Simplex	Dividido em Micro, Pequenas e Médias empresas que possuam faturamento anual de até R\$ 4.800.000,00. Esse regime tributário unifica os principais tributos em uma única guia de recolhimento, simplificando a apuração e cálculo. Via de regra, a carga tributária efetiva para as empresas optantes por esse regime tributário são menores, se comparado com os demais regimes tributários.
Lucro Presumido	Nesse regime, presume-se que parte do faturamento trimestral da empresa é lucro tributável para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social. Esse regime, determina que haverá tributação sobre o faturamento da atividade fim para os tributos PIS e COFINS.
Lucro Real	Nesse regime, o lucro tributável para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social parte do lucro contábilístico, o qual é feito adições e exclusões. Nesse regime, a apuração de PIS e COFINS incide sobre as receitas auferidas, possuindo a compensação de créditos, mediante confronto de débitos e créditos, através do regime não cumulativo.
Lucro Arbitrado	Cabível quando a empresa não tem organização e controle das finanças e apresenta uma contabilidade desorganizada e imprestável.

**Quadro 7:** Obrigações acessórias na perspectiva do enquadramento tributário

Fonte: Elaborado pelo autor

Considerando as empresas com fins lucrativos, devemos expor que no Brasil, os tributos para esse tipo de empresa são inerentes: a) sobre o faturação; b) sobre o lucro e c) sobre a folha de pagamento. Ou seja, as empresas com fins lucrativos devem apurar diversos tributos, sendo eles sobre o faturação como: PIS, COFINS, ICMS, IPI e ISS; sobre o lucro como: IRPJ e CSLL e sobre a folha como: INSS e FGTS. A depender do regime tributário em que a empresa com fins lucrativos faça parte (Simplex, lucro real, lucro presumido ou lucro arbitrado), o apuramento desses tributos muda de forma drástica, bem como a obrigatoriedade das obrigações acessórias.

## 2.7 Exigências fiscais em Portugal

Em Portugal, as empresas devem prestar uma série de informações sobre as suas atividades ao governo e, assim como no Brasil quanto maior o porte da empresa, maior o nível de informação que elas devem prestar. No entanto, o critério de enquadramento das empresas em Portugal para fins de ajuste tributário são mais simples que no Brasil, e estes são explicitados no artigo 2.º do anexo. De acordo com esse artigo, a categoria de média empresa é aquela empresa que empregam um quantitativo inferior a 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não exceda 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de euros. Já a categoria de pequena empresa é constituída por empresas que empregam um quantitativo inferior a 50 pessoas e cujo volume de negócios anual não exceda 10 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 10 milhões de euros. Por fim, a categoria de micro empresa é constituída por empresas que empregam quantitativo inferior a 10 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 2 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 2 milhões de euros. A Figura 9 evidencia os detalhes inerentes ao enquadramento de cada porte empresarial.

**Figura 9:** Categoria de empresa de acordo com volume de negócios e quantidade de funcionários em Portugal

Categoria de empresa	Efetivos	Volume de negócios	ou	Balanço total
Média	< 250	< 50 milhões de euros		< 43 milhões de euros
Pequena	< 50	< 10 milhões de euros		< 10 milhões de euros
Micro	< 10	< 2 milhões de euros		< 2 milhões de euros

Fonte: Souza (p. 27, 2019)

De acordo com Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) em seu artigo 86, deverão optar pelo regime simplificado:

*“Os sujeitos passivos residentes, não isentos nem sujeitos a um regime especial de tributação, que exerçam a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e que verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:*

- a) Tenham obtido, no período de tributação imediatamente anterior, um montante anual ilíquido de rendimentos não superior a (euro) 200 000;*
- b) O total do seu balanço relativo ao período de tributação imediatamente anterior não exceda (euro) 500 000;*
- c) Não estejam legalmente obrigados à revisão legal das contas; (Rectificada pela Dec.Rectificação n.º 67-A/2009 - 11/09);*
- d) O respetivo capital social não seja detido em mais de 20%, direta ou indiretamente, nos termos do n.º 6 do artigo 69.º, por entidades que não preencham alguma das condições previstas nas alíneas anteriores, exceto quando sejam sociedades de capital de risco ou investidores de capital de risco;*
- e) Adotem o regime de normalização contabilística para microentidades aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março;*
- f) Não tenham renunciado à aplicação do regime nos três anos anteriores, com referência à data em que se inicia a aplicação do regime”.*

Em Portugal, as empresas com fins lucrativos poderão tributar o seu lucro de acordo com o regime geral ou de acordo com o regime simplificado. No entanto, a regra de tributação é o regime geral, pois para a empresa tributar de acordo com o regime simplificado, a mesma deve alcançar as premissas observadas no art. 86 do Código IRC, conforme acima evidenciado. Dessa forma, as empresas comerciais, industriais e agrícolas pagam o imposto IRC de acordo com o regime geral e, no caso de se enquadrarem nas condições estabelecidas no artigo 86, elas passam a tributar de acordo com o regime simplificado.

As taxas do IRC variam de acordo com a região do país em que a empresa passiva está situada, pois deve-se considerar Taxas inferiores caso a empresa esteja situada nas regiões autónomas como Madeira e Açores. Dessa forma, as taxas IRC são: 21% para empresas no continente, 20% para empresas situadas em Madeira e 16,8% para empresas situadas

em Açores. No entanto, as taxas tributárias do IRC podem diminuir caso a empresa seja classificada como pequena ou média passando para: 17% para empresas no continente, 13% para empresas situadas em Madeira e 13,6% para empresas situadas em Açores. O Quadro 8 resume as Taxas tributárias de IRC para o continente e regiões autónomas.

<b>Entidades tributadas</b>	<b>Continente</b>	<b>Madeira</b>	<b>Açores</b>
Entidades residentes e estabelecimentos estáveis de entidades não residentes	21%	20%	16,8%
Entidades residentes e estabelecimentos estáveis de entidades não residentes classificados como pequena ou média empresa	17%	13%	13,6%

**Quadro 8:** Alíquotas IRC para empresas comerciais cabíveis em cada região de Portugal

Fonte: <https://www.rankia.pt/fiscalidade/fiscalidade-das-empresas-em-portugal/>

O artigo 104 da Constituição Federal portuguesa desataca que a tributação das empresas “*incide fundamentalmente sobre o seu rendimento real.*” Ou seja, não existe presunção de lucros fiscais com base no faturação, mas tributação sobre o lucro contabilístico efetivo da empresa após ajustes, sendo isto semelhante à forma de tributação do lucro real no Brasil, o qual é feito com adições e exclusões.

O Quadro 9 evidencia os rendimentos tributáveis das empresas comerciais, industrial ou agrícola, as quais tributam com base no lucro, onde a partir dele faz-se ajustes tributários para apurar o lucro fiscal. De acordo com Costa (2013, p. 13) “*A base do imposto (cf. art.º 3.º e 4.º do Código do IRC) vai muito além do lucro apresentado em balanço.*”.

<b>Entidades tributadas</b>	<b>Rendimentos</b>
Pessoas coletivas, com sede ou direção efetiva em território português, que exerçam uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola (sociedades comerciais, cooperativas)	Lucro
Pessoas coletivas, com sede ou direção efetiva em território português, que <b>não</b> exerçam uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola (associações, fundações, sociedades civis sem personalidade jurídica)	Rendimento Global (soma dos rendimentos das categorias conforme regras do IRS)
Pessoas coletivas não residentes em território português que exerçam a sua atividade através de estabelecimento estável (ex: sucursais)	Lucro imputável ao estabelecimento estável situado em território português
Pessoas coletivas não residentes em território português sem estabelecimento estável	Rendimento Global (soma dos rendimentos das categorias conforme regras do IRS) – geralmente tributadas por retenção na fonte

**Quadro 9:** Formas de tributação das empresas em Portugal

Fonte: <https://www.pwc.pt/pt/pwcinformfisco/guia-fiscal/2019/irc.html>

Em relação aos impostos pagos pelas empresas prestadoras de serviços, estas recolhem o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). Dessa forma, as empresas prestadoras de serviços recolhem um único imposto o qual incide sobre o faturação das operações. As taxas tributárias do IVA são diferentes em cada região de Portugal, podendo ainda ter redução de taxa. A taxa do IVA é de 23% sobre os serviços prestados nas empresas sediadas no Continente, 22% de IVA para as empresas sediadas em Madeira e 18% para empresas sediadas em Açores. As taxas de IVA podem ser diminuídas para as faixas intermédia e reduzida se a receita auferida for de atividade proveniente de:

- a) Publicações periódicas, livros, produtos farmacêuticos, hotelaria e transporte de passageiros, terão as taxas IVA reduzidas.
- b) Serviços de restauração e entradas em espetáculos de canto, dança, música, teatro, cinema, tauromanquia e circo, terão as taxas IVA intermédia.

Posto isto, o Quadro 10 evidencia um resumo das taxas cabíveis sobre a receita auferida na prestação de serviços no continente e nas regiões autónomas.

<b>Taxa</b>	<b>Continente</b>	<b>Madeira</b>	<b>Açores</b>
Normal	23%	22%	18%
Intermédia	13%	12%	9%
Reduzida	6%	5%	4%

**Quadro 10:** Taxas IVA para empresas comerciais cabíveis em cada região de Portugal

Fonte: <https://www.rankia.pt/fiscalidade/fiscalidade-das-empresas-em-portugal/>

Enquanto o recolhimento dos impostos em Portugal permeiam entre o IRC e o IVA, sendo um imposto sobre o lucro e outro sobre o consumo, frisa-se que as empresas devem prestar contas das suas informações contábeis e tributárias ao governo. As declarações enviadas pelas empresas estão elencadas no Quadro 11.

<b>Documento</b>	<b>Informação contida na obrigação fiscal</b>	<b>Periodicidade de envio e quem deve entregar?</b>
Declaração Periódica IVA	Apuramento do imposto IVA	Enviado mensalmente pelas empresas com faturação anual inferior a €650.000
Declaração Periódica IVA	Apuramento do imposto IVA	Enviado trimestralmente pelas empresas com faturação anual inferior a €650.000
Segurança Social	Valor das remunerações pagas aos empregados	Enviado mensalmente por todas empresas
IRS/IRC2	Declaração de rendimentos pagos, deduções, contribuições sociais e de saúde	Enviado mensalmente por todas empresas
IRC Modelo 22	Declaração de ajuste anual do IRC	Enviado anualmente pelas empresas

**Quadro 11:** Obrigatoriedade de envio das obrigações fiscais em Portugal

Fonte: Elaborado pelo autor

De acordo com a Portaria 375/2003, os sujeitos passivos do IVA devem entregar por meio da transmissão eletrónica de dados a Declaração Periódica IVA, seja mensalmente ou trimestralmente, a depender do faturação (faturação) apurado no ano anterior se for acima de €650.000.

## 2.8 Resumo do capítulo

Nesse capítulo foi apresentada a importância da tecnologia para que as empresas enviem as suas informações contábeis e fiscais para o governo. Através da implementação de políticas do governo eletrônico, as empresas enviam informações para que o Fisco faça o cruzamento de dados e verificação de eventuais inconsistências tributárias.

No Brasil, existem quatro regimes tributários, enquanto em Portugal existem apenas dois. Enquanto no Brasil os regimes tributários para empresas com fins lucrativos são: Simples Nacional, Lucro presumido, Lucro real e Lucro Arbitrado, em Portugal os regimes tributários são Normal ou Simplificado. Pesquisas anteriores mostram que o número de horas despendidas para atender as demandas tributárias das empresas no Brasil é superior ao de Portugal. Além disso, a complexidade do regime tributário brasileiro é devido por conta de ter mais impostos que em Portugal. Enquanto no Brasil, tem-se o PIS, a COFINS, o ICMS, o IPI e o ISS, em Portugal, esses são substituídos por um único imposto denominado IVA.

As obrigações acessórias são distintas em cada país estudado. Em Portugal, tem-se as seguintes obrigações enviada pelas empresas: IVA mensal ou trimestral e o IRS/IRC anualmente, bem como a informação mensal acerca da seguridade social. No Brasil, as obrigações acessórias são: DEFIS anual, informação mensal do faturação no PGDAS, envio mensal da DCTF, SPED EFD Contribuições, SEPD EFD REINF e anual do SPED ECD e do SPED EFD, bem como a informação mensal acerca da seguridade social no SPED E-Social.

## **CAPÍTULO III – METODOLOGIA DA PESQUISA**

Neste capítulo será abordada a metodologia tomada para o trabalho, indicando o caminho percorrido para responder ao problema de pesquisa. Através do método de pesquisa definido, são obtidas as etapas que a pesquisa segue, com o objetivo de dar resposta ao problema de pesquisa.

O problema de pesquisa, formulado como uma questão, à qual a pesquisa irá responder e a sua qualidade, está intrinsicamente relacionada com a metodologia empregue na pesquisa. Esta, deve ser bem elaborada com intuito de responder com objetividade e clareza. Ou seja, a metodologia empregue na pesquisa traz confiabilidade para as respostas obtidas, fortalecendo os resultados do trabalho. Dessa forma, tão importante como o problema de pesquisa é a metodologia da pesquisa, que garante se a resposta da pesquisa tem ou não qualidade.






### **3.1 Problematização**

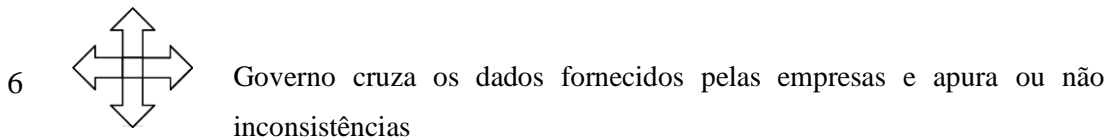
A contabilidade é fonte de informação para diversos usuários, sendo um desses usuários o Governo. Podemos afirmar que as empresas concederão informações ao Governo, na medida em que este solicite e exija que determinadas informações sejam disponibilizadas pela empresa. O Governo tem interesse nas informações das empresas por diversos motivos, sendo um deles relacionado com a carga tributária, especificamente no controle do apuramento correta dos impostos, pois depende dela para disponibilizar os diversos serviços à população. Dessa forma, o Governo busca averiguar se a empresa apura e recolhe corretamente os seus tributos, pois isso afeta diretamente as finanças públicas e conseqüentemente os serviços prestados à população.

Mecanismos de controles são implementados pelo Governo, entrando em cena o cruzamento de dados informados pelas diversas empresas atuantes no mercado. Ao cruzar os dados informados pelas diversas empresas atuantes no mercado, o Governo busca

encontrar inconsistências nessas informações com intuito de descobrir sonegação, evasão, lavagem de dinheiro e o apuramento incorreto de tributos.

São diversas as formas do Governo interligar e cruzar as informações da empresa, mas a fonte primária das informações são aquelas concedidas pela própria empresa, através da contabilidade. A medida que a contabilidade é sistematicamente um conjunto de dados organizados e compilados para tomar decisão para o proprietário do negócio. Para o Fisco, ela serve como compreensão de cálculos tributários. Neste contexto, a contabilidade é um aliado para cobrar e administrar tributos de maneira eficaz. Com base na informação concedida pela empresa, o Governo interliga com outras bases de dados apurando assim a veracidade da informação e a consistência no apuramento e recolhimento dos tributos. O Governo é um agente fiscalizador das operações empresariais e nessa pesquisa o Governo é aquele que deseja garantir a consistência do apuramento dos tributos através do cruzamento de informação. A Figura 10 evidencia a forma de atuação da empresa no mercado e a relação dela com o Governo através do envio de informações contábeis e fiscais com intuito do Governo apurar inconsistências.

- 1  A empresa atua na sociedade produzindo, vendendo ou prestando serviços
- 2  As operações de compra e venda ou prestação de serviços feitos pela empresa geram a emissão de um documento fiscal
- 3  Diversas informações contábeis e fiscais da empresa são fornecidas por ela mesma ao Governo
- 4  O Contabilista da empresa é o responsável pelo envio das informações contábeis e fiscais ao Governo
- 5  Diversas empresas enviam informações contábeis e fiscais permitindo o Governo cruzar as informações



**Figura 10:** Modelo básico do cruzamento das informações contábeis e fiscais da empresa para o governo

Fonte: Elaborado pelo Autor

A Figura 7 deixa claro que o contabilista é o responsável por fazer a interface entre a informação contabilístico e fiscal da empresa junto ao Governo. O objetivo dessa pesquisa é verificar junto a esse contabilista, preparador das informações contábeis e fiscais quais dificuldades ele encontra para prestar essas informações. Além disso, essa pesquisa buscará apurar quais as diferenças e semelhanças entre as informações contábeis e fiscais exigidas pelo Governo brasileiro e o português. Posto isto, o problema de pesquisa que se pretende responder é: **Quais principais dificuldades encontradas pelos contabilistas das empresas brasileiras e portuguesas ao enviar informações contábeis-fiscais para o Governo?**

### 3.2 Coleta dos dados

Com intuito de responder o problema de pesquisa, será utilizado como instrumento para coleta de dados a técnica de entrevista com perguntas abertas e fechadas a ser feita junto aos contabilistas que atuam no Brasil e em Portugal. Esse tipo de pesquisa com coleta de dados através de entrevista busca compreender fenômenos que acontecem com a população pesquisada permitindo assim avaliar os dois grupos em estudo.

A entrevista junto aos respondentes será feita através da plataforma *Google Forms*, o qual disponibiliza o formulário de pesquisa gratuito e de elevada confiabilidade permitindo assim coletar informações com vários tipos de respostas, sendo abertas e/ou fechadas. Os respondentes serão obrigatoriamente contabilistas que atuam no Brasil e em Portugal. A técnica da entrevista com uso de formulários é largamente utilizada em pesquisas, podendo inclusive capaz de produzir conhecimento novo a respeito de uma área ou fenômeno (ROSA e ARNOLDI, 2006).

O formulário de pesquisa aplicado será no formato da Escala de *Likert* com 5 possíveis respostas, devendo o respondente escolher apenas uma. Dessa forma, através da Escala de *Likert* será possível compreender dentre a população pesquisada de que forma os grupos de contadores brasileiros e portugueses se aproximam ou distanciam-se nas tarefas de prestar informações da empresa para o Governo e quais as dificuldades encontradas por eles nessa tarefa de prestação de contábeis fiscais e contábeis junto ao Governo. Considerando a Escala de *Likert* com possibilidade de respostas com números ímpares, será utilizado a régua com 5 possíveis respostas a saber: 1) Discordo totalmente; 2) Discordo; 3) Indiferente; 4) Concordo; 5) Concordo totalmente, conforme ilustra a Figura 11. Além das perguntas com respostas no formato de Escala de *Likert* será permitido em determinada questão o respondente relatar sua opinião acerca das maiores dificuldades em enviar informações contábeis e fiscais para o Governo.

Discordo totalmente <input type="radio"/>	Discordo <input type="radio"/>	Nem concordo e nem discordo <input type="radio"/>	Concordo <input type="radio"/>	Concordo totalmente <input type="radio"/>
--	-----------------------------------	--	-----------------------------------	--

**Figura 11:** Escala de *Likert* com 5 respostas

O formulário de pesquisa aplicado junto aos contabilistas brasileiros contém 25 perguntas e tem como pergunta inicial se o mesmo é contabilista, com intuito de garantir que somente os preparadores da informação contabilístico e fiscal respondem a pesquisa. Em seguida faz-se 22 perguntas relacionadas as dificuldades que esse contabilista encontra para enviar informações contábeis e fiscais junto ao Governo e encerra com perguntando a nota que o contabilista concede numa escala de 1 a 10 em relação ao nível de exigência que o Governo faz junto às empresas. Por fim, o questionário permite que o contabilista participante descreva suas principais dificuldades na tarefa de enviar as informações. O Quadro 12 evidencia as perguntas enviadas aos contabilistas brasileiros.

<b>Pergunta</b>	<b>Possibilidade de resposta</b>
1. Você é contador ou técnico em contabilidade ou envia informações contábeis e fiscais para o Fisco?	( ) Sim ( ) Não
2. O lançamento mensal do faturamento bruto auferido pela empresa no anexo correto no PGDAS é uma tarefa fácil e sem complexidade	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
3. As informações prestadas anualmente na DEFIS como saldo inicial e final de caixa, saldo inicial e final de estoque, total de despesas auferidas e valor distribuído do lucro são itens fáceis de serem apurados	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
4. As empresas optantes pelo Simples deveriam fornecer informações contábeis e fiscais mais simplificadas para o Fisco	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
5. É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas comerciais	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
6. É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas de serviço	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
7. Recorrentemente ao informar a receita bruta no PGDAS ou ao enviar a DEFIS, o sistema E-cac apresenta erro impedindo enviar as informações	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
8. O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco das empresas Simples Nacional é falho e não apura sonegação praticada pela empresa	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
9. O SPED E-Social é fácil ser manuseado	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
10. O SPED EFD Contribuições é fácil ser manuseado	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
11. O SPED EFD ICMS IPI é fácil ser manuseado	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
12. O SPED EFD REINF é fácil ser manuseado	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
13. O SPED ECF é fácil ser manuseado	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
14. O SPED ECD é fácil ser manuseado	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
15. As informações prestadas nos diversos SPEDs são excessivas	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
16. A DCTF é fácil ser manuseado	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
17. O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas Lucro Presumido é inconsistente e não permite o Fisco apurar sonegação praticada pela empresa	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
18. O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas Lucro Real é inconsistente e não permite o Fisco apurar sonegação praticada pela empresa	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
19. A apuração do lucro fiscal tributável no lucro real, que é a base de cálculo para o imposto de renda é fácil de ser apurado	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
20. Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de PEQUENO PORTE para o Fisco demanda muito tempo	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT

21. Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais da empresa de MÉDIO E GRANDE PORTE para o Fisco demanda muito tempo	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
22. O curso universitário não prepara totalmente o candidato para o mercado de trabalho atuar na área contabilístico fiscal	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
23. Para compreender a área tributária e ser atuante é necessário fazer cursos livres	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
24. Dê uma nota para o nível de burocracia para as empresas cumprirem suas obrigações tributárias, onde 1 é o nível mínimo. Ou seja, a nota 1 é para pouquíssimo burocrático e 10 e para muitíssimo burocrático.	Nota de 1 a 10
25. Nas linhas abaixo você poderia nos relatar os principais e mais recorrentes problemas encontrados ao enviar as informações contábeis e fiscais para o Fisco	Dissertativa livre e não obrigatória

**Quadro 12:** Questões respondidas por contabilistas brasileiros

Legenda: C – Concordo; CD – Concordo Totalmente; I – Indiferente; D – Discordo e DT – Discordo Totalmente

O formulário de pesquisa aplicado junto aos contabilistas portugueses contém 18 perguntas e tem como pergunta inicial se o mesmo é contabilista, com intuito de garantir que somente os preparadores da informação contabilístico e fiscal respondem a pesquisa. Em seguida são colocadas 15 perguntas relacionadas as dificuldades que esse contabilista encontra para enviar informações contábeis e fiscais junto ao Governo e encerra com perguntando a nota que o contabilista concede numa escala de 1 a 10 em relação ao nível de exigência que o Governo faz junto às empresas. Por fim, o questionário permite que o contabilista participante descreva suas principais dificuldades na tarefa de enviar as informações. O Quadro 13 evidencia as perguntas enviadas aos contabilistas portugueses.

Pergunta	Possibilidade de resposta
1. Você é contabilista e/ou envia informações contábeis e fiscais para o Fisco/Governo?	( ) Sim ( ) Não
2. O apuramento do imposto IVA lançado na Declaração Periódica trimestral é fácil de ser apurado	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
3. As informações prestadas Trimestralmente na Declaração IVA como: imposto de dedutível, regularizações trimestrais e excesso a reportar do período anterior são itens fáceis de serem apurados	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
4. As empresas que apuram pelo REGIME SIMPLIFICADO com faturamento anual entre 200.000 a 650.000 Euros deveriam fornecer informações contábeis e fiscais mais simplificadas para o Fisco	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT

5. É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas comerciais	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
6. É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas de prestação de serviço	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
7. Recorrentemente ao prestar informações na Declaração Trimestral do IVA, o Portal de Finanças apresenta erro impedindo o envio das informações	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
8. O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas no REGIME SIMPLIFICADO é falho e não apura sonegação praticada pela empresa	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
9. A Declaração Mensal de Remunerações acessada pelo Portal Segurança Social é fácil ser manuseado	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
10. O apuramento da matéria coletável, apurando assim o lucro fiscal é fácil de ser apurado	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
11. O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas no REGIME GERAL é falho e não apura sonegação praticada pela empresa	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
12. As informações prestadas nas diversas obrigações acessórias são repetitivas	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
13. Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de PEQUENO PORTE para o Fisco demanda muito tempo	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
14. Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de MÉDIO E GRANDE PORTE para o Fisco demanda muito tempo	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
15. O curso universitário em contabilidade não prepara totalmente o candidato para o mercado de trabalho atuar na área contabilístico fiscal	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
16. Para compreender a área tributária e ser atuante é necessário fazer cursos livres	( ) C ( ) CT ( ) I ( ) D ( ) DT
17. Dê uma nota para o nível de burocracia para as empresas cumprirem suas obrigações tributárias, onde 1 é o nível mínimo. Ou seja, a nota 1 é para pouquíssimo burocrático e 10 e para muitíssimo burocrático.	Nota de 1 a 10
18. Nas linhas abaixo você poderia nos relatar os principais e mais recorrentes problemas encontrados ao enviar as informações contábeis e fiscais para o Fisco	Dissertativa livre e não obrigatória

**Quadro 13:** Questões respondidas por contabilistas portugueses

**Legenda:** C – Concordo; CD – Concordo Totalmente; I – Indiferente; D – Discordo e DT – Discordo Totalmente

É relevante destacar que os formulários de perguntas foram elaborados com diversas questões contábeis e tributárias respeitando as regras aplicáveis em cada país participante da pesquisa. Dessa forma, com base nas práticas contábeis e fiscais cabíveis em cada país,

os respondentes puderam externar o nível de dificuldade que encontram ao enviar as informações contábeis e fiscais para o Governo. Apesar de cada país possuir regras contábeis e tributárias próprias, fez-se uma Tabela com perguntas que se equivalem com intuito de as comparar. Dessa forma, através de perguntas que se equivalem e respeitando as condições locais pôde-se fazer inferências na comparação das respostas. O Quadro 14 evidencia as perguntas feitas juntos à contabilistas brasileiros e portugueses que se equivalem.

<b>Pergunta feita junto a contabilistas portugueses</b>	<b>Se equivale com pergunta feita junto a contabilistas brasileiros</b>
1. Você é contabilista e/ou envia informações contábeis e fiscais para o Fisco/Governo?	1. Você é contador ou técnico em contabilidade ou envia informações contábeis e fiscais para o Fisco?
2. O apuramento do imposto IVA lançado na Declaração Periódica trimestral é fácil de ser apurado	2. O lançamento mensal do faturamento bruto auferido pela empresa no anexo correto no PGDAS é uma tarefa fácil e sem complexidade
3. As informações prestadas Trimestralmente na Declaração IVA como: imposto de dedutível, regularizações trimestrais e excesso a reportar do período anterior são itens fáceis de serem apurados	3. As informações prestadas anualmente na DEFIS como saldo inicial e final de caixa, saldo inicial e final de estoque, total de despesas auferidas e valor distribuído do lucro são itens fáceis de serem apurados
4. As empresas que apuram pelo REGIME SIMPLIFICADO com faturamento anual entre 200.000 a 650.000 Euros deveriam fornecer informações contábeis e fiscais mais simplificadas para o Fisco	4. As empresas optantes pelo Simples deveriam fornecer informações contábeis e fiscais mais simplificadas para o Fisco
5. É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas comerciais	5. É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas comerciais
6. É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas de prestação de serviço	6. É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas de serviço
7. Recorrentemente ao prestar informações na Declaração Trimestral do IVA, o Portal de Finanças apresenta erro impedindo o envio das informações	7. Recorrentemente ao informar a receita bruta no PGDAS ou ao enviar a DEFIS, o sistema E-cac apresenta erro impedindo enviar as informações
8. O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas no REGIME	8. O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco das empresas Simples Nacional é falho e não apura sonegação praticada pela empresa

SIMPLIFICADO é falho e não apura sonegação praticada pela empresa	
9. A Declaração Mensal de Remunerações acessada pelo Portal Segurança Social é fácil ser manuseado	9. O SPED E-Social é fácil ser manuseado
10. O apuramento da matéria coletável, apurando assim o lucro fiscal é fácil de ser apurado	19. A apuração do lucro fiscal tributável no lucro real, que é a base de cálculo para o imposto de renda é fácil de ser apurado
11. O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas no REGIME GERAL é falho e não apura sonegação praticada pela empresa	18. O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas Lucro Real é inconsistente e não permite o Fisco apurar sonegação praticada pela empresa
12. As informações prestadas nas diversas obrigações acessórias são repetitivas	15. As informações prestadas nos diversos SPEDs são excessivas
13. Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de PEQUENO PORTE para o Fisco demanda muito tempo	20. Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de PEQUENO PORTE para o Fisco demanda muito tempo
14. Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de MÉDIO E GRANDE PORTE para o Fisco demanda muito tempo	21. Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais da empresa de MÉDIO E GRANDE PORTE para o Fisco demanda muito tempo
15. O curso universitário em contabilidade prepara totalmente o candidato para o mercado de trabalho atuar na área contabilístico fiscal	22. O curso universitário prepara totalmente o candidato para o mercado de trabalho atuar na área contabilístico fiscal
16. Para compreender a área tributária e ser atuante é necessário fazer cursos livres	23. Para compreender a área tributária e ser atuante é necessário fazer cursos livres

**Quadro 14:** Questões equivalentes feitas aos contabilistas portugueses e brasileiros

### 3.3 Tratamento dos dados e classificação da pesquisa

As pesquisas que buscam compreender o comportamento humano podem utilizar a Escala criada por Rensis Likert em 1932. De acordo com Matthiensen (2011, Pág. 8) “A utilização do questionário é uma das formas mais práticas de obtenção de informações quando existe a necessidade de saber sobre comportamentos, atitudes, opiniões e preferências” (HORA et. al., 2010). Nessa pesquisa, a maior parte dos dados coletados junto aos respondentes serão tratados estatisticamente com base na Escala Likert de 5 variáveis, sendo a resposta central com efeito nulo por ser uma resposta

Indiferente. Dessa forma, na Escala *Likert* com 5 variáveis será utilizado as respostas dos dois extremos positivos e negativos. Dessa forma, numa escala *Likert* com 5 respostas podemos visualizar a seguinte régua de pontuação: -2, -1, 0, +1 e +2. Pode-se também pensar numa outra régua de pontuação iniciando em 1 e terminando em 5. Dessa forma, poder-se-á apurar o total da pontuação obtida para cada questão, permitindo concluir o quanto a afirmativa que se busca resposta está próximo ou distante da realidade. Dessa forma, uma afirmativa poderá ter pontuação alta ou baixa a depender da pontuação acumulada. No caso de uma escala *Likert* com 5 respostas possíveis e com 10 participantes a pontuação mínima na régua de -2 a 2 é -20 e a máxima é 20. Já na régua que pontua de 1 a 5 a nota mínima é 10 e máxima é 50. Independente da régua utilizada para pontuar, tem-se um espaço de 40 pontos entre o mínimo e o máximo.

O número esperado de respondentes para cada formulário aplicado no Brasil e em Portugal é de 300 pessoas. De acordo com Lima (2000) as pesquisas que utilizam Escala *Likert* que possuam de 100 a 200 respondentes estão aptas para se fazer as análises e conclusões.

Como não é possível fazer uma pesquisa junto a todos contabilistas do Brasil e Portugal, adotou-se o critério da amostra. Dessa forma, participam da pesquisa exclusivamente contabilistas, e por isso, essa pesquisa é do tipo não-probabilística e com participantes selecionados por conveniência. Com intuito de responder ao problema de pesquisa serão excluídos os formulários recebidos pelos respondentes não contabilistas visto que o objetivo central da pesquisa é compreender as dificuldades encontradas pelos contabilistas em enviar informações contábeis e fiscais para o Governo. Dessa forma, excluir da análise aqueles que não são contabilistas possibilitará fazer uma inferência mais assertiva, ao tomar apenas atores do universo contabilístico e tributário.

Será utilizada nessa pesquisa a Escala de *Likert* original, ou seja, aquela com 5 possibilidades de respostas, sendo a questão central do tipo indiferente e as questões da extremidade positivas e negativas, do tipo concordo totalmente e discordo totalmente. Sabe-se que a partir da Escala original de *Likert* surgiram outras escalas do tipo-*Likert* com 7 ou 11 escalas sendo a questão central indiferente. Não há consenso sobre a melhor escala, se de 5, 7 ou 11 respostas, mas o fato é que as escalas com maiores possibilidades de respostas podem prejudicar a análise na medida em que pode contribuir para a

existência de dispersão de dados. Estas questões podem ser corrigidas com um número maior de respondentes da pesquisa. Por outro lado, uma escala tipo-*Likert* com apenas 3 possíveis respostas, sendo a resposta central indiferente e as extremidades do tipo concordo e discordo podem não permitir uma boa análise dos dados. Em relação a esse assunto, Dalmoro e Vieira (2013, Pág. 163), afirmam:

*“Embora o uso de escalas com outro número de itens, diferente de cinco, represente uma escala de classificação, quando esta não contiver cinco opções de resposta, não se configura uma escala Likert, mas sim do tipo Likert... A variação no número de itens da escala originalmente proposta por Likert tem fomentado inúmeras discussões sobre a escolha da escala a ser utilizada”.*

Conforme elucidado, o número possível de respostas da Escala *Likert* pode afetar a análise dos dados e por isso, optou-se nessa pesquisa seguir o método tradicional com 5 respostas. Além disso, há que destacar que a forma em que as respostas são apresentadas também interferem nas respostas. Já foram realizadas pesquisas com intuito de compreender o nível de interferência na disposição de como as respostas são apresentadas, conforme apresenta BARNETTE (2000). A disposição da ordem inversa das respostas pode afetar a análise dos resultados na medida em que a inversão pode confundir os respondentes, conforme mostra a Figura 12, com escalas *Likert* invertidas. Para esta pesquisa, foi mantido a disposição original da Escala *Likert* iniciando na esquerda com Discordo Totalmente visto que o nível de confiabilidade é mais adequado.

Discordo Totalmente	1	2	3	4	5	Concordo Totalmente
Concordo Totalmente	5	4	3	2	1	Discordo Totalmente

**Figura 12:** Escalas *Likert* com disposições inversas

O teste estatístico a ser empregado na Escala *Likert* será o Coeficiente de *Alfa de Cronbach* com intuito de verificar a consistência do formulário que foi aplicado aos entrevistados conforme detalha a Equação 1.

### Equação 1: Teste Alfa de Cronbach

---

$$\alpha = \left( \frac{k}{k-1} \right) \times \left( 1 - \frac{\sum_{i=1}^k S_i^2}{S_t^2} \right)$$

Onde:

K = Número de respondentes da amostra

S<sub>i</sub><sup>2</sup> = Total das variâncias individuais

S<sub>t</sub><sup>2</sup> = Total das variâncias totais

Em relação ao resultado do Alfa de Cronbach espera-se que seja acima de 0,7 e abaixo de 0,9. No entanto, algumas questões específicas podem deixar o coeficiente fora do esperado. Segundo HORA *et. al.* (2011, Pág. 90):

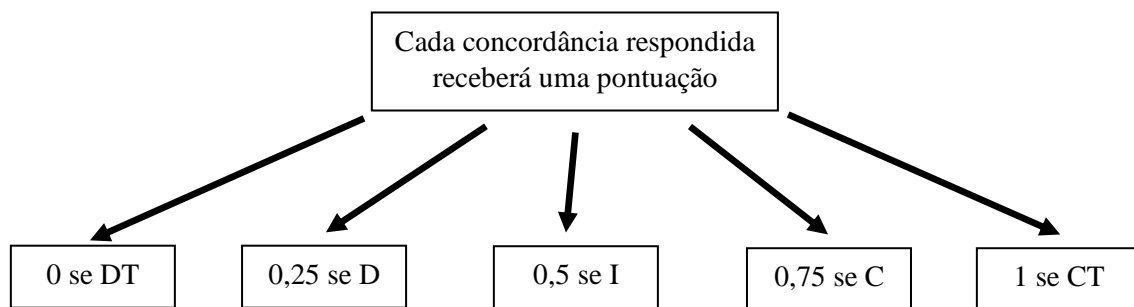
*Quando se elabora um questionário para especialistas, a confiabilidade não pode ser aferida internamente, pois se subentende que avaliadores especialistas tendem a ter a mesma opinião sobre o assunto em discussão, diminuindo a variabilidade total do questionário e diminuindo assim o alfa.*

Por mais que se espere um resultado para o alfa de Cronbach entre 0,7 a 0,9 é controverso julgar que fora desse parâmetro não se tenha confiabilidade no questionário. Segundo HORA *et. al.* (2011, Pág. 92):

*Não há um valor mínimo definido para o coeficiente alfa de Cronbach ser aceito como bom, mas acha-se na literatura o valor de 0,70 como mínimo aceitável apud (FREITAS & CONGÇALVEZ, 2005; URDAN, 2001; OVIEDO & CAMPO-ARIAS, 2005; MILAN & TREZ, 2005). Existem, entretanto, autores que utilizam o alfa sem fazerem nenhuma menção a um mínimo (SALOMI *et al.*, 2005; XEXEO, 2001; MIGUEL & SALOMI, 2004; MAÇADA *et al.*, 2000; MATO & VEIGA, 2000).*

Em relação ao tipo de pesquisa e sua abordagem, a mesma se classifica como qualitativa. O formulário enviado aos participantes brasileiros e portugueses buscam compreender a experiência desses contabilistas ao enviarem as informações contábeis e

fiscais junto ao Governo. Esse formulário contendo afirmações onde o respondente marca se concorda totalmente ou discorda totalmente é do tipo qualitativo. O facto é que o respondente marca uma opção dentre cinco possíveis sendo esta de cunho qualitativo. No entanto, com intuito de tornar as repostas para o viés quantitativo, será aplicado a metodologia de HORA *et. al.* (2010), que atribui pesos para as respostas, permitindo fazer uma espécie de pontuação para cada questão. A Figura 13 evidencia a aplicação da pontuação de HORA *et. al.* (2010) para as respostas com mínimo de 0 e máximo de 1.



**Figura 13:** Distribuição da pontuação para as respostas

**Legenda:** C – Concordo; CD – Concordo Totalmente; I – Indiferente; D – Discordo e DT – Discordo Totalmente

A partir do resultado apurado na pontuação será apurado a média, mediana, desvio padrão e variância das respostas. Esta inferência estatística permitirá verificar se os respondentes contabilistas de cada país corroboram ou não se os respondentes brasileiros e portugueses concordam que prestar informações contábeis e fiscais ao Governo é uma tarefa simples e sem grande dificuldade associada.

Descrito acima todas as etapas metodológicas da pesquisa, pode ser evidenciado no Quadro 15 o resumo das diversas etapas acerca do coleta e tratamento dos dados.

Sequência	Etapas da pesquisa
#1	Coleta de dados dos formulários aplicado aos contabilistas brasileiros
#2	Coleta de dados dos formulários aplicado aos contabilistas portugueses
#3	Manuseio dos dados excluindo os respondentes que não são contabilistas e tabulação dos dados para aplicação da estatística
#4	Aplicação do Teste de Alfa de Cronbach nas respostas coletadas nos formulários dos respondentes contabilistas brasileiros e portugueses
#5	Aplicação do conceito de HORA <i>et. al.</i> (2010) incluindo pontuação de 0 para Discordo Totalmente; 0,25 para Discordo; 0,5 para Indiferente; 0,75 para Concordo e 1 para Concordo Totalmente, apurando a pontuação de cada resposta.
#6	Análise da média, mediana, variância e desvio padrão da pontuação das respostas

**Quadro 15:** Etapas relacionadas a coleta e tratamento dos dados

### 3.4 Resumo do capítulo

O capítulo descreve que, para responder ao problema de pesquisa, foi enviado formulário através do *Google Classroom* com afirmações para os contabilistas brasileiros e portugueses responderem. O objetivo foi o de verificar o grau de entendimento deles em relação às dificuldades de prestarem informações contábeis e fiscais da empresa junto ao Fisco. O tratamento dos dados será feito através da estatística descritiva e pontuação de 0 a 1 para as respostas na escala *Likert*. Com isso, será possível verificar o grau de aderência dos respondentes e fazer as inferências cabíveis acerca da aproximação e/ou distanciamento deles sobre o mesmo objeto, que é mensurar o nível de dificuldade em preparar e enviar informações da empresa para o Fisco.

## **CAPÍTULO IV – PROPOSTA**

Esse capítulo propõe um regime tributário simplificado a ser praticado pelas empresas através da contabilidade, minimizando o elevado número de obrigações acessórias. Apesar de se tratar de uma simplificação, o modelo aqui proposto é passível de fiscalização e permite que os governos possam verificar e apurar inconsistências tributárias de sonegação. Dessa forma, o modelo proposto simplifica a forma de tributação, respeita a capacidade contributiva do contribuinte e facilita o controle do Fisco quanto à sonegação de impostos, lidando dessa forma com a fuga aos impostos.

Frisa-se fortemente que esta proposta é um modelo que simplifica e agiliza os regimes tributários, bem como facilita o controle e fiscalização por parte do governo. No entanto, por se tratar de um modelo a título de proposta inicial, são desconsideradas questões operacionais de maior detalhe como regras, leis e a constituição federal de cada país. Este capítulo tem como objetivo apresentar uma proposta de um modelo de regimes tributários de fácil de aplicação, de fácil fiscalização e que seja eficiente. A proposta está baseada no presente trabalho e no percurso profissional do investigador.

### **4.1 Apresentação da proposta**

Cada país tem as suas regras, leis e cultura, mas o modelo simplificado de informações contábeis e fiscais aqui proposto, atenderia os países estudados e qualquer outro que necessite de apurar com exatidão a conformidade contabilístico e fiscal da empresa.

O cruzamento de dados contábeis e fiscais que o Governo faz das empresas, permite-lhe ser ágil na cobrança dos tributos, bem como apurar se os referidos impostos foram calculados de maneira correta pelo contribuinte pagador. O conjunto do apuramento dos dados, a verificabilidade de pagamento do tributo feito pelo contribuinte e a verificação da consistência do cálculo é de fundamental relevância para o Governo, enquanto agente

fiscalizador e provedor de serviços essenciais à população, visto que este arrecada recursos financeiros através dos tributos, para melhorar a vida da população.

Se de um lado tem o contribuinte pagador, de outro tem o Governo recebedor. O Governo recebedor precisa de ter segurança e confiabilidade acerca da forma como o contribuinte pagador calculou os tributos. Esse cruzamento de dados precisa de ter qualidade e considerando que a tecnologia disponível melhora substancialmente a confiabilidade dos cálculos, o Governo disponibiliza sistemas para que o contribuinte pagador efetue a informação, para posterior envio ao Governo. Então, o sistema utilizado e as informações prestadas pelo contribuinte pagador é que permitem tornar o Governo mais eficiente, na árdua tarefa de cobrar e notificar os contribuintes devedores de tributos.

Considerando que cada país tem suas regras próprias e metodologia de cruzamento de informações contábeis e fiscais, esta pesquisa busca compreender quais as similaridades e discrepâncias que os países estudados têm na coleta de dados fiscais e contábeis. De um lado, tem o Brasil, com o seu complexo sistema tributário e de outro, Portugal, país que detém elevado *know how* no seu sistema de Governo Eletrónico mundialmente conhecido e premiado. Mas com intuito de corroborar e contribuir, será apresentado um modelo de tributação simplificado para as empresas, para os seus contabilistas, sendo factível de verificação por parte do Fisco.

#### **4.1.1 Regimes de tributação**

As empresas com fins lucrativos devem escolher um regime de tributação de acordo com a sua faturação. No modelo proposto, haveria apenas dois regimes de tributação, a saber: sobre a faturação e sobre o lucro contabilístico ajustado. O primeiro regime seria cabível nas empresas com faturação anual de até €10.000.000 (dez milhões de euros), enquanto o segundo é cabível para empresas com faturação anual acima de €10.000.000. Poderíamos dizer que o regime de tributação sobre a faturação é praticado pelas pequenas e médias empresas, enquanto o regime de tributação sobre o lucro ajustado é cabível para as empresas de grande porte. Com isso, o porte da empresa e o seu regime de tributação é definido pela sua faturação.

Dessa forma, nessa proposta, as empresas optarão por um desses regimes os quais estão intrinsicamente ligadas com a faturação bruta anual. De maneira simplificada, o regime de tributação sobre a faturação indica pagar imposto sempre que for reportado um faturação, independente do lucro. Já no regime de tributação sobre o lucro contabilístico ajustado, paga-se imposto sempre que a empresa auferir lucro derivado das suas operações após ajustamento por adições e exclusões baseados na lei que permite ou autoriza tais ajustes. Geralmente esses ajustes são feitos ao lucro contabilístico e estão relacionados com a operação ou não da empresa. Ou seja, somente serão aceites na dedução do imposto as despesas inerentes a atividade-fim da empresa, devendo as despesas não operacionais lançadas no apuramento do contabilístico serem acrescidas.

O facto de ter dois regimes de tributação para empresas com fins lucrativos, sendo um sobre o lucro e o outro sobre a faturação dá-se pelo facto da simplificação na forma de cálculo. Enquanto as pequenas e médias empresas utilizam a faturação para calcular impostos, as grandes empresas utilizam o resultado contabilístico ajustado para calcular o imposto. O facto é que em cada país, tem-se uma série de impostos sendo taxados sobre o lucro e sobre a faturação das empresas. No Brasil, por exemplo tem-se o ICMS, IPI, ISS, PIS e COFINS como tributos sobre a faturação e o IR e a CSLL como tributos sobre o lucro. Já em Portugal, tem-se o IVA como imposto sobre a faturação e o Imposto de Renda (IRC) sobre o lucro. A proposta é ter nas pequenas e médias empresas a aplicação do imposto único, o qual é auferido por presunção da faturação bruta mensal, e no caso de empresas grandes tributar sobre o lucro contabilístico ajustado para fins de imposto sobre o lucro e ainda tributar a faturação para fins de imposto sobre a circulação.

#### **4.1.1.1 Apuramento de impostos sobre faturação**

Antes de detalhar os dados sobre o regime tributário proposto é necessário definir a forma de tributação que será efetuada sobre a faturação para empresas com faturação bruta anual de até €10.000.000. A proposta é tributar mensalmente a faturação da empresa pelo regime de caixa ou competência e com intuito de beneficiar as pequenas e médias empresas, aplicando taxas tributárias que incidem sobre a faturação de forma gradual e crescente. Ou seja, quanto maior a faturação da empresa, maior a taxa e consequentemente o imposto (impostos progressivos).

A medida que os impostos incidem sobre a faturação e que as taxas são crescentes, tem-se como vantagem: a) uma base tributável fácil de ser compreendida; b) taxas crescentes de acordo com o volume de faturação que respeita a geração de caixa dos pequenos e médios empresários, sendo isto justo de acordo com o princípio da capacidade contributiva.

Um ponto relevante é que se o apuramento de impostos proposto é sobre a faturação, a emissão de nota fiscal em cada operação de venda ou prestação de serviços torna-se obrigatória e factível de forte fiscalização por parte do Governo. Dessa forma, a emissão de documento fiscal, que já é obrigatória em qualquer país, seria o foco da fiscalização tributária. Ou seja, todo esforço do Fisco em busca da sonegação tributária está concentrado na verificação ou não da emissão do documento fiscal. O Quadro 16 mostra as faixas da faturação e taxas aplicáveis.

**Quadro 16:** Taxas progressivas para o regime de tributação sobre a faturação

<b>Faturação bruta acumulada nos últimos 12 meses</b>	<b>Taxa de imposto aplicável sobre a faturação do mês</b>
Até €1.000.000	7%
Entre €1.000.000,01 a €3.000.000	8%
Entre €3.000.000,01 a €5.000.000	9%
Entre €5.000.000,01 a €7.000.000	10%
Entre €7.000.000,01 a €10.000.000	12%

Fonte: Elaborado pelo autor

Certamente, a arrecadação tributária é fonte de recursos relevante do orçamento público e com isso, o governo coloca à disposição da população serviços essenciais como: saúde, segurança, educação, entre outros. As taxas desse regime de tributação aqui proposto devem respeitar o orçamento público. Ou seja, esta proposta de regime de tributação com base na faturação das empresas com as taxas que variam de 7 a 12% devem ser ajustadas com base nas estimativas de gastos do orçamento do governo.

#### **4.1.1.1.1 Exemplos hipotéticos**

A) Uma empresa apurou uma faturação bruta no mês no valor de €30.000 e nos últimos doze meses que antecedem o período de apuramento observa-se uma faturação bruta acumulada de €400.000.

Nesse caso, aplica-se taxa de 7% sobre a faturação do mês que é de €30.000, apurando imposto a pagar de €2.100. A taxa de 7% está na tabela progressiva de impostos para faturação anual de até €1.000.000.

B) Uma empresa apurou uma faturação bruta no mês no valor de €150.000 Euros e nos últimos doze meses que antecedem o período do apuramento observa-se uma faturação bruta acumulada de €1.900.000.

Nesse caso, aplica-se a taxa de 8% sobre a faturação do mês que é de €150.000, apurando imposto a pagar de €12.000. A taxa de 8% está na tabela progressiva de impostos entre as faixas de €1.000.000,01 a €3.000.000.

#### **4.1.1.2 Apuramento de impostos sobre o lucro contabilístico ajustado**

Para empresas com faturação anual acima de €10.000.000, o regime de apuramento de imposto será com base no lucro contabilístico ajustado apurado trimestralmente. Esse regime tributário parte do lucro contabilístico, e a partir dele faz-se o ajuste de adição e exclusão, ou seja, soma-se ou retira-se os valores do lucro contabilístico considerando a legislação tributária, a qual define o que é permitido e/ou proibido. Partindo do lucro contabilístico, encontra-se o lucro tributável e a empresa paga imposto sobre esse lucro ajustado.

Considerando que o regime tributário é sobre o lucro contabilístico ajustado, nos casos em que apurar resultado positivo, aplica-se a taxa tributária de 20%. Quando esse lucro contabilístico ajustado for negativo a empresa não recolhe impostos devido ao facto do resultado ser negativo, e assim, sem incidência de imposto. Esse saldo negativo poderia ser utilizado para abater lucros tributáveis futuros, com intuito da empresa beneficiar as empresas que operam com prejuízos.

Esse regime tributário seria de cunho obrigatório para empresas com faturação acima de €10.000.000 por ano, justamente por ser um regime cabível para grandes empresas. A taxa de imposto é a única aplicável sobre o lucro contabilístico ajustado da empresa.

#### 4.1.1.2.1 Exemplos hipotéticos

A) Uma empresa apurou a seguinte demonstração de resultados no primeiro trimestre:

Receita de serviços e comercial	€34.000.000
(-) Custos com prestação de serviços e com vendas	€14.500.000
(=) Lucro bruto	€19.500.000
(-) Despesas operacionais do negócio permitidos pela Lei	€7.500.000
(-) Despesas não operacionais do negócio não permitidas pela Lei	€2.000.000
(+) Receitas auferidas isentas de tributação	€500.000
(=) Lucro antes dos impostos	€10.500.000

Para calcular o imposto devido deve-se partir do lucro contabilístico no valor de 10.500.000 e adicionar a despesa não operacional de €2.000.000 e excluir a receita não tributável de €500.000, encontrando um lucro contabilístico ajustado de €12.000.000. Sobre esse lucro tributável, aplica-se a taxa de imposto de 20%, apurando €2.400.000 a pagar de imposto.

B) Uma empresa apurou a seguinte demonstração de resultados no primeiro trimestre:

Receita de serviços e comercial	€34.000.000
(-) Custos com prestação de serviços e com vendas	€14.500.000
(=) Lucro bruto	€19.500.000
(-) Despesas operacionais do negócio permitidos pela Lei	€22.000.000
(-) Despesas não operacionais do negócio não permitidas pela Lei	€2.000.000
(+) Receitas auferidas isentas de tributação	€500.000
(=) Prejuízo antes dos impostos	€- 4.500.000

Para calcular o imposto devido deve-se partir do prejuízo contabilístico no valor de €- 4.500.000 e adicionar a despesa não operacional de €2.000.000 e excluir a receita não tributável de €500.000, encontrando um prejuízo contabilístico ajustado de €- 3.000.000. Não haverá imposto a pagar, pois apurou prejuízo tributável podendo compensar esse prejuízo em lucros tributáveis de períodos seguintes, conforme ilustrado na questão a seguir, letra C.

C) A mesma empresa da questão anterior apurou a seguinte demonstração de resultados no segundo trimestre:

Receita de serviços e comercial	€44.000.000
(-) Custos com prestação de serviços e com vendas	€21.000.000
(=) Lucro bruto	€33.000.000
(-) Despesas operacionais do negócio permitidos pela Lei	€22.000.000
(-) Despesas não operacionais do negócio não permitidas pela Lei	€2.000.000
(+) Receitas auferidas isentas de tributação	€1.000.000
(=) Lucro antes dos impostos	€10.000.000

Para calcular o imposto devido deve-se partir do lucro contabilístico no valor de €10.000.000, adicionar a despesa não operacional de €2.000.000 e excluir a receita não tributável de €1.000.000, encontrando um lucro contabilístico ajustado de €11.000.000. Considerando que apurou prejuízo contabilístico ajustado no trimestre anterior de €3.000.000, este será utilizado nesse período de apuramento com lucro contabilístico ajustado positivo de €11.000.000, passando para €8.000.000 ( $11.000.0000 - 3.000.000$ ). Sobre esse lucro tributável, aplica-se a taxa de imposto de 20%, apurando €1.600.000 a pagar de imposto.

#### **4.1.1.3 Apuramento de impostos sobre a faturação nas grandes empresas**

As grandes empresas, cujo faturação anual ultrapasse €1.000.000 devem tributar também sobre a faturação, além de tributarem sobre o lucro contabilístico ajustado. Dessa forma, essas empresas passam a tributar sobre duas bases distintas: o lucro contabilístico ajustado para fins de imposto de renda e faturação para fins de tributos incidentes sobre a circulação e produção.

A ideia na tributação cabível sobre a faturação é aplicar taxa única sobre a faturação bruta mensal da empresa. Nesse caso, propõe-se uma taxa branda, pois incide sobre a faturação, que é de 2%.

#### **4.1.1.3.1 Exemplos hipotéticos**

- A) Uma empresa com faturação bruta mensal de €30.000.000 deve recolher €600.000 a título de imposto sobre a faturação.
  
- B) Uma empresa com faturação bruta mensal de €20.000.000 deve recolher €400.000 a título de imposto sobre a faturação.

#### **4.1.2 Obrigatoriedade da emissão do documento fiscal de venda ou prestação de serviços**

Toda a venda de mercadorias ou prestação de serviços deve ser suportada por documento fiscal idóneo, conhecido como nota fiscal ou fatura. A emissão da nota fiscal ou fatura é obrigatória e nessa condição não infringiria regras tributárias locais de cada país, mas parte do pressuposto que todo controle contabilístico e fiscal que se inicia no documento fiscal de venda ou prestação de serviço. Dessa forma, esse documento deve ser elaborado em ambiente eletrónico gerando-se um arquivo eletrónico da transação. Com isso, a empresa vendedora de mercadorias ou prestadora de serviço fica obrigada a emitir documento fiscal da sua operação própria, através da declaração de receita auferida, como já vem sendo feito de forma obrigatória nos países estudados.

Esse documento fiscal de venda de produto ou prestação de serviço é o ponto de partida para iniciar o controle contabilístico e fiscal do Governo. Nesse documento a carga tributária já está definida de acordo com o regime tributário da empresa. Se a empresa for de Pequeno e Médio Porte, onde a carga tributária é tributada pelo regime de tributação sobre a faturação, essa nota fiscal já está configurada automaticamente via cadastro na base de dados do Governo para esse tipo de porte de tributos. Mas se a empresa não for de Pequeno e Médio Porte, esse documento fiscal indicará a tributação incidente sobre

essa receita auferida. A parametrização do porte da empresa não é feita pela empresa, mas sim pelo Governo e de forma eletrónica. Dessa forma, o contribuinte não poderá lesar o Governo ao emitir nota fiscal, visto que essa informação é da gestão do Governo e não de auto declaração da empresa.

A nota fiscal indicaria a taxa de tributação em que a empresa está inserida. A indicação da taxa da carga tributária e do valor do imposto traz maior transparência à gestão tributária por parte do Governo, beneficiando a população, bem como torna eficiente o controle na arrecadação de impostos.

### **4.1.3 Obrigações tributárias acessórias**

#### **4.1.3.1 Para empresas que tributam sobre a faturação**

Nas empresas que tributam sobre a faturação, consideradas pequenas e médias empresas com faturação anual de até €1.000.000, o regime de tributação é focado na faturação e por isso facilita o cálculo do imposto, dispensando um elevado número de informações a reportar ao governo. A ideia central é fazer com que essas pequenas e médias empresas recolham impostos de forma simplificada e tenham um número de obrigações fiscais a prestar para o governo.

##### **4.1.3.1.1 Declaração mensal**

Obviamente, a faturação mensal deve ser informado ao governo para que possa ser apurado o imposto devido. Frisa-se que uma empresa pode ter uma infinidade de receitas, mas tributaria exclusivamente a receita auferida na atividade-fim (venda de mercadorias ou prestação de serviços). As demais receitas auferidas como: financeira, aluguer de ativos, investimentos feitos em outras companhias, entre outras que não seriam tributadas ou informadas. Obviamente é possível auferir outras receitas, sendo nesse caso, a mais comum a receita financeira. Essa receita é auferida via instituição bancária, pelo qual a empresa investidora aplica os recursos financeiros. A proposta é fazer com que os bancos efetuem retenção de imposto de renda na fonte sobre o ganho financeiro auferido, fazendo com que a empresa não efetue o pagamento de imposto sobre essa renda, à

medida em que ela foi tributada na fonte. Em relação às demais receitas auferidas elas não seriam tributadas, focando apenas na receita advinda da atividade-fim através de revenda de mercadorias e/ou prestação de serviços, bem como a receita financeira que seria tributada na fonte.

#### **4.1.3.1.2 Declaração anual**

Em relação ao reporte de informação anual a ser prestada por essa empresa de pequeno e médio porte com faturação anual de até €1.000.000 deve-se frisar que a forma de tributação com base na faturação não deve dispensar a mesma de fazer a escrituração contabilística completa. Ou seja, o apuramento anual do lucro ou o prejuízo apurado pela contabilidade é primordial para acompanhar o desenvolvimento da empresa e a sua evolução patrimonial.

Dessa forma, além da contabilidade devendo ser feita de maneira adequada e de acordo com as normas contábeis internacionais podendo seguir a norma cabível para pequenas e médias empresas divulgada pelo IASB em 2010. No entanto, apesar da empresa seguir normas contabilísticas para a sua escrituração, deve ainda prestar as seguintes informações anuais para o Governo:

- a) Saldo inicial e final em caixa: Ao encerrar a demonstração da posição financeira, tem-se o balanço patrimonial o qual evidencia os saldos finais nas contas, bem como o lucro ou prejuízo do período. Informar o saldo inicial e final em caixa e bancos é de extrema importância para o Governo compreender a evolução da liquidez da empresa e sua capacidade para pagar dívidas;
- b) Saldo inicial e final dos stocks para revenda: O saldo inicial e final de stocks para revenda tem ligação com o custo de mercadorias vendidas e é de extrema relevância para o governo. Com base nesse saldo, o Governo confere o total de custo com mercadorias vendidas;
- c) Total de compras de mercadorias para revenda: No caso de empresas comerciais, faz parte do processo a compra de mercadorias para conseguinte venda. Informar o valor total de compras efetuadas pela empresa ajuda o Governo a apurar possível sonegação de receitas, a medida em que se espera o total de compras não pode exceder o valor total das receitas auferidas. Além disso, com o total de compras

informado o governo consegue apurar o custo das mercadorias vendidas, a medida em que tem acesso também a informação dos saldos iniciais e finais dos stocks para revenda;

- d) Valor total de custos e despesas: Considerando que a empresa informa mensalmente as receitas auferidas com a atividade-fim, automaticamente a receita total anual auferida pela empresa é apurada facilmente pelo governo. Dessa receita total, deduz-se os custos e despesas e tem-se o lucro ou prejuízo do exercício. Ao informar o total de despesas e custos, o governo apura o resultado auferido pela empresa;
- e) Valor do lucro ou prejuízo apurado no ano: Apesar da informação do total de custos e despesas serem relevantes como informação contabilístico obrigatória a ser prestada pela empresa, deve-se também informar o lucro ou prejuízo apurado pela empresa. O governo consegue então confrontar o lucro apurado com as demais informações prestadas pela empresa.

#### **4.1.3.2 Para empresas que tributam com base no lucro contabilístico ajustado**

##### **4.1.3.2.1 Declaração mensal**

A proposta de tributar a faturação das grandes empresas em 2%, baseia-se no pagamento do imposto sobre a faturação. Com intuito do governo apurar e confrontar mensalmente a veracidade da faturação e imposto recolhido, a empresa deve declarar mensalmente a sua receita auferida, junto ao governo.

##### **4.1.3.2.2 Declaração trimestral**

Como a tributação sobre o lucro das grandes empresas parte do lucro contabilístico trimestral, o qual após adições e exclusões, permite encontrar o lucro contabilístico ajustado, as referidas empresas devem informar o governo trimestralmente da sua demonstração de receitas, custos e despesas, bem como a passagem do lucro contabilístico para o lucro contabilístico ajustado, o que evidencia a memória de cálculo do imposto.

#### **4.1.3.2.3 Declaração anual**

Anualmente essas empresas devem entregar o conjunto completo de demonstrações contabilísticas como demonstração da posição financeira e a demonstração do resultado do exercício. As declarações enviadas mensalmente e trimestralmente informam a base tributável dos impostos sobre o lucro e sobre a faturação. Já a declaração anual é especificamente contabilística.

#### **4.2 Resumo do capítulo**

Foi apresentado nesse capítulo um modelo de tributação sobre a faturação para pequenas e médias empresas, com taxas gradualmente crescentes começando em 7% e terminando em 12%. No caso de pequenas e médias empresas com faturação anual de até €10.000.000, foi proposto um único imposto sobre a faturação presumida. Em relação às obrigações acessórias, foram propostas duas obrigações, sendo uma mensal e outra anual. A declaração mensal é o informe da faturação auferida para o governo, e a declaração anual é a informação contabilística mais detalhada para o governo.

Em relação às empresas de grande porte foi proposto dois impostos, sendo um deles apurado trimestralmente sobre o lucro contabilístico ajustado e outro sobre a faturação mensal. O imposto sobre o lucro com taxa de 20% e o imposto sobre a faturação de 2%. Em relação às obrigações acessórias, essas empresas deveriam entregar mensalmente o informe da faturação, trimestralmente o apuramento do lucro contabilístico ajustado e anualmente as declarações contabilísticas completas incluindo a demonstração da posição financeira e da demonstração do resultado do exercício.

Obviamente a proposta aqui apresentada não tem fulcro nas leis, normas ou constituição federal de cada país estudado neste trabalho. Trata-se de uma proposta que se for seguida, diminuiria e muito as obrigações tributárias e a sua complexidade, facilitando o envio de informações contábeis e fiscais, bem como o cruzamento de dados a ser feito pelo governo com intuito de apurar sonegação tributária.

## CAPÍTULO V – RESULTADOS

Nesta etapa da pesquisa serão apresentados os resultados dos respondentes e as análises estatísticas, resultantes da recolha de dados efetuada. Os diversos gráficos e as análises estatísticas seguir, dão o contexto e a base para as secções seguintes relacionadas a análise e conclusões da pesquisa.

### 5.1 Resultado dos respondentes no Brasil

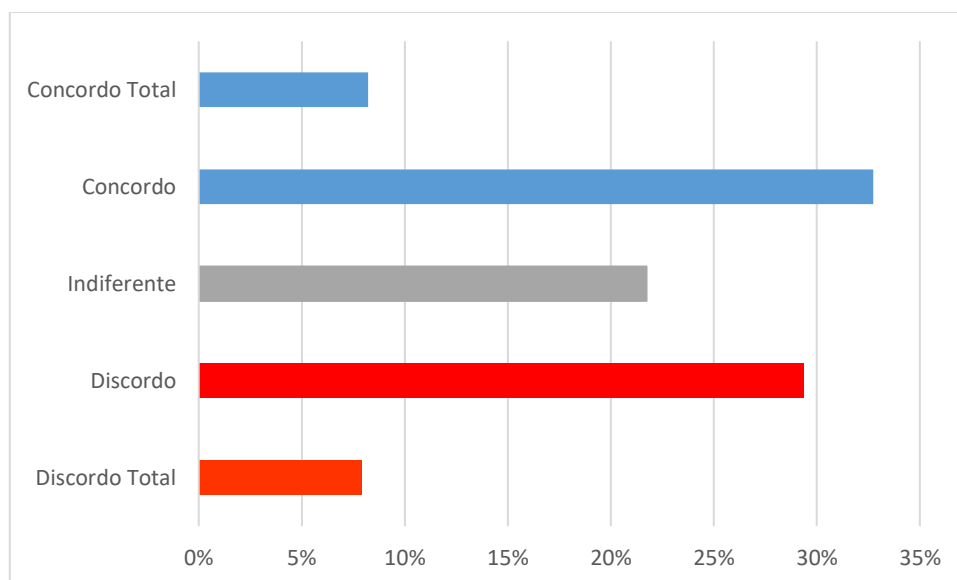
No Brasil, participaram da pesquisa respondendo o formulário um total de 746 pessoas. No entanto, foram excluídos 65 formulários pois foram respondidos por não contabilistas, perfazendo um total de formulários válidos de 681.

### 5.2 Alfa de Cronbach

O primeiro teste estatístico a ser feito é do Alfa de Cronbach com intuito de verificar a consistência do instrumento de pesquisa. Espera-se um Alfa de Cronbach entre 0,7 a 0,9 mas não é consenso na literatura que valores abaixo de 0,7 indiquem falta de consistência no formulário; inclusive porque quando especialistas respondem, a tendência é ter respostas na mesma direção e por isso, é aceite um Alfa de Cronbach inferior a 0,7. Para muitos pesquisadores, não existe consenso acerca desse parâmetro de confiabilidade do instrumento não paramétrico.

$$\alpha = \left( \frac{682}{682 - 1} \right) \times \left( 1 - \sum_{i=1}^{682} 3,445625 \div 4,684883 \right)$$
$$= \mathbf{0,2649}$$

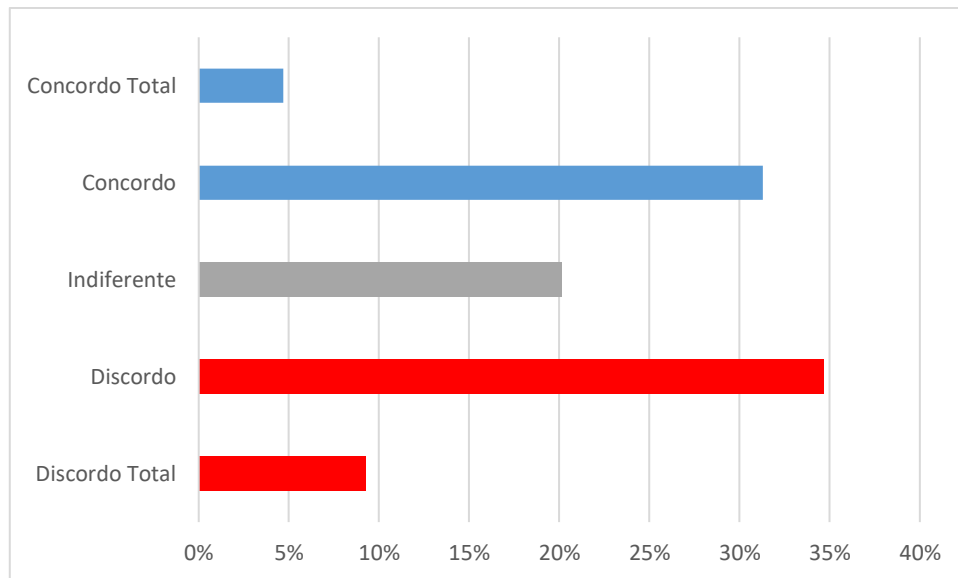
O *Alfa de Cronbach* de 0,2649 para os formulários aplicados no Brasil corroboram com a tese que quando os respondentes são conhecedores da área de atua do instrumento de pesquisa, eles tendem a convergir para as mesmas repostas.



**Gráfico 3:** Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas brasileiros.

Questão 2: O lançamento mensal da faturação bruto auferido pela empresa no anexo correto no PGDAS é uma tarefa fácil e sem complexidade

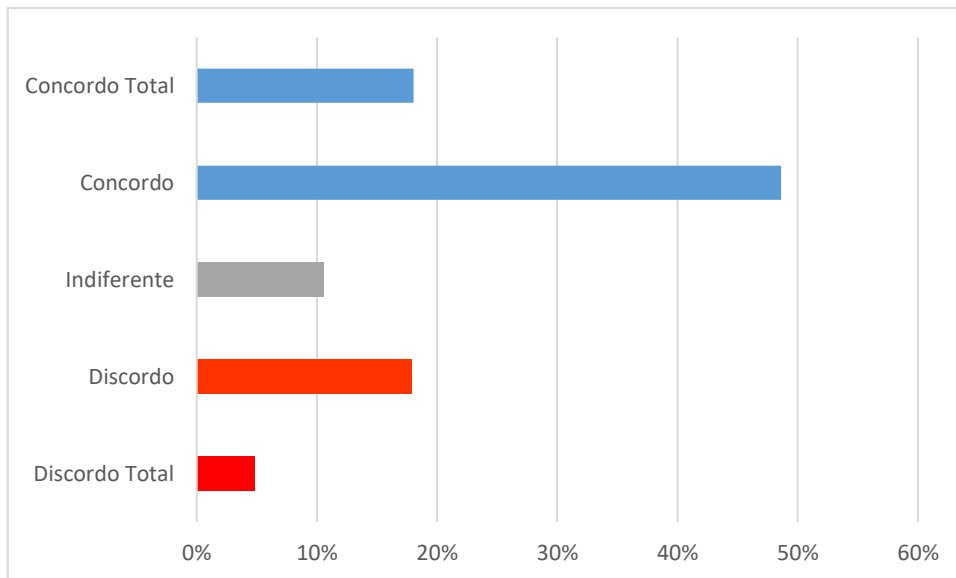
Para o total de 681 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 681 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 347,25. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,5, mediana de 0,5, variância de 0,079 e desvio padrão de 0,28. Dessa forma, os respondentes divergem quando o assunto é facilidade no apuramento dos impostos de uma empresa pequena ou média.



**Gráfico 4:** Nível de concordância da Questão 3 dos contabilistas brasileiros.

Questão 3: As informações prestadas anualmente na DEFIS como saldo inicial e final de caixa, saldo inicial e final de estoque, total de despesas auferidas e valor distribuído do lucro são itens fáceis de serem apurados

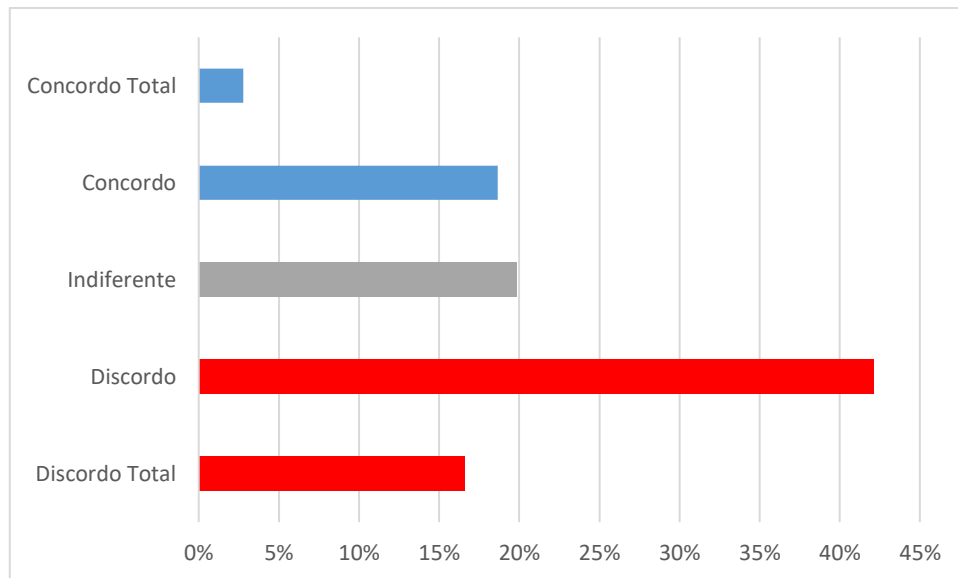
Para o total de 681 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 681 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 319,25. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,48, mediana de 0,5, variância de 0,075 e desvio padrão de 0,27. Dessa forma, os respondentes divergem quando o assunto é facilidade na prestação de contas anual de uma empresa pequena ou média, onde deve informar o saldo inicial e final de caixa, despesas auferidas e valor distribuído de lucros.



**Gráfico 5:** Nível de concordância da Questão 4 dos contabilistas brasileiros.

Questão 4: As empresas optantes pelo Simples deveriam fornecer informações contábeis e fiscais mais simplificadas para o Fisco

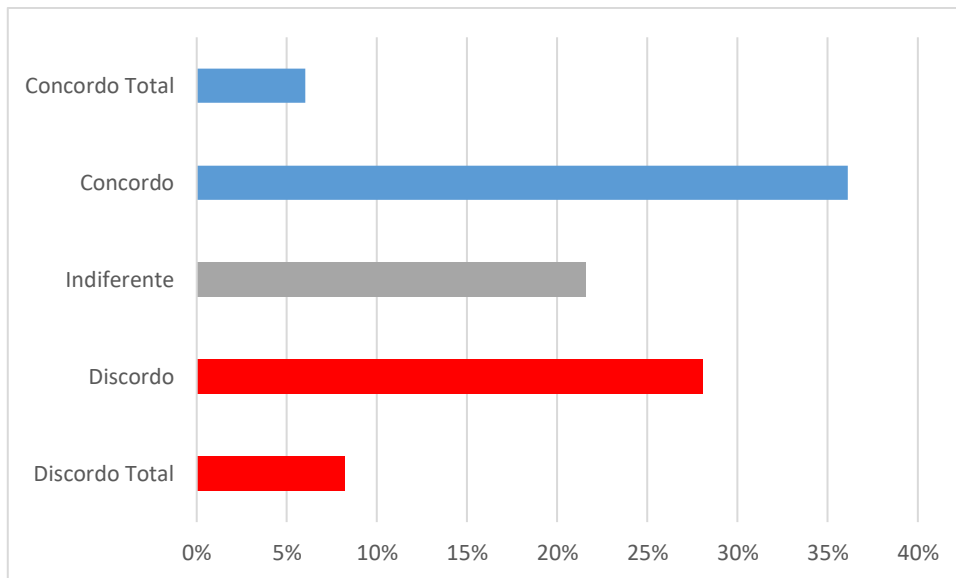
Para o total de 681 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 681 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 437,75. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,64, mediana de 0,75, variância de 0,078 e desvio padrão de 0,28. Dessa forma, os respondentes concordam mais do que discordam que as pequenas e médias empresas deveriam fornecer informações contábeis e fiscais mais simplificadas para o Fisco.



**Gráfico 6:** Nível de concordância da Questão 5 dos contabilistas brasileiros.

Questão 5: É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas comerciais

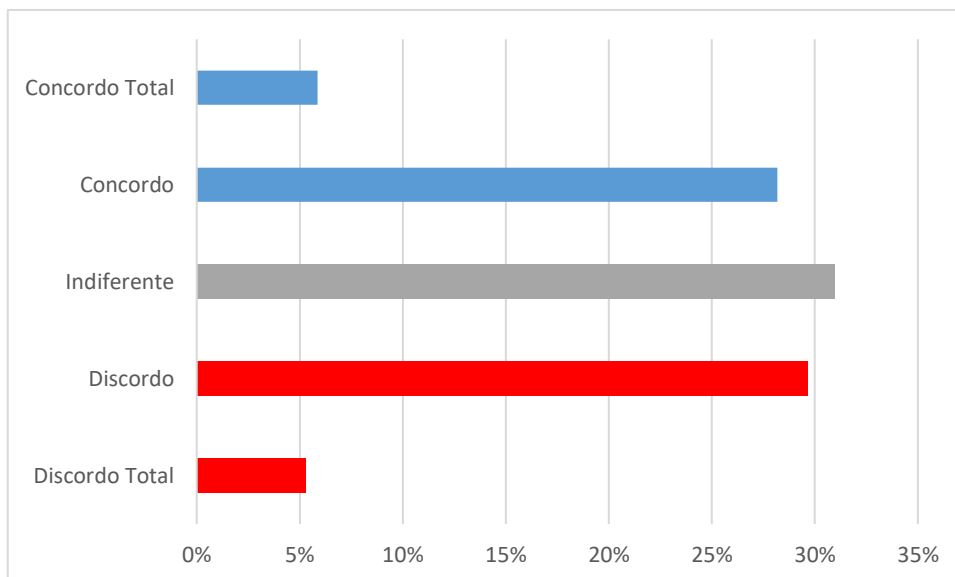
Para o total de 681 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 681 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 253,5. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,37, mediana de 0,25, variância de 0,077 e desvio padrão de 0,26. Dessa forma, os respondentes concordam mais do que discordam que não é fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas comerciais.



**Gráfico 7:** Nível de concordância da Questão 6 dos contabilistas brasileiros.

Questão 6: É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas de serviço

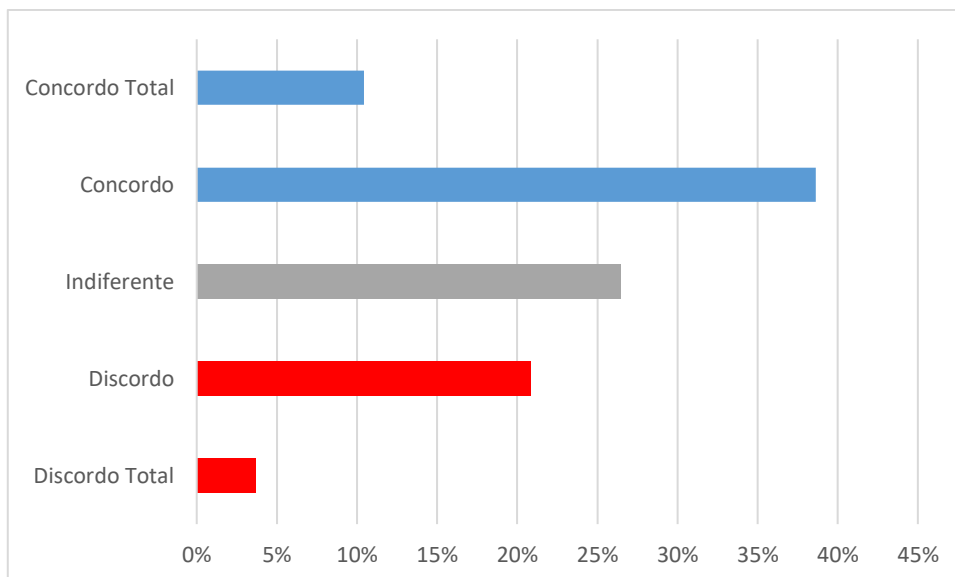
Para o total de 681 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 681 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 346,75. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,50, mediana de 0,5, variância de 0,075 e desvio padrão de 0,27. Dessa forma, os respondentes divergem em relação a facilidade em parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas de serviço.



**Gráfico 8:** Nível de concordância da Questão 7 dos contabilistas brasileiros.

Questão 7: Recorrentemente ao informar a receita bruta no PGDAS ou ao enviar a DEFIS, o sistema E-cac apresenta erro impedindo enviar as informações

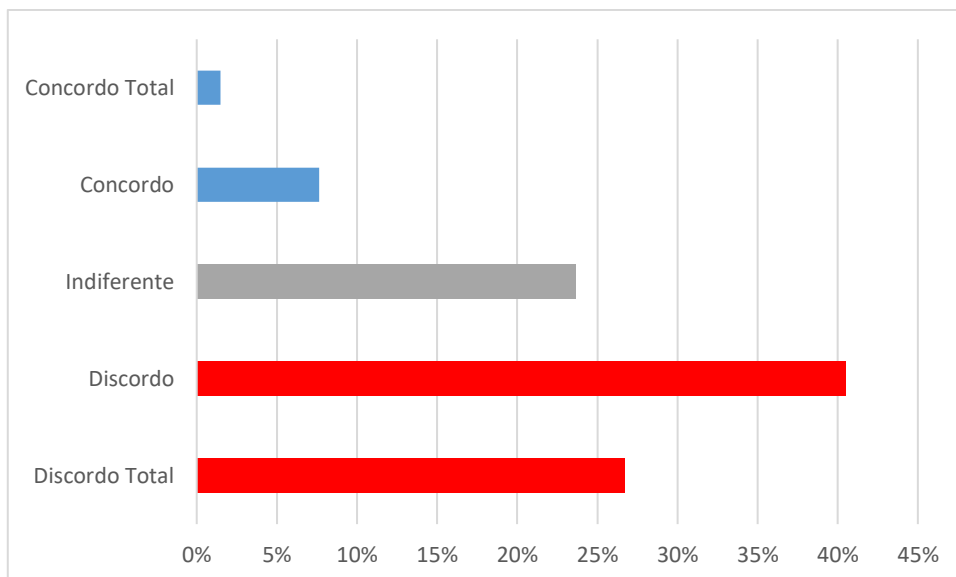
Para o total de 681 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 681 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 340. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,50, mediana de 0,5, variância de 0,064 e desvio padrão de 0,23. Dessa forma, os respondentes divergem em relação ao acesso junto ao E-cac para enviar informações relativos as pequenas e médias empresas.



**Gráfico 9:** Nível de concordância da Questão 8 dos contabilistas brasileiros.

Questão 8: O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco das empresas Simples Nacional é falho e não apura sonegação praticada pela empresa

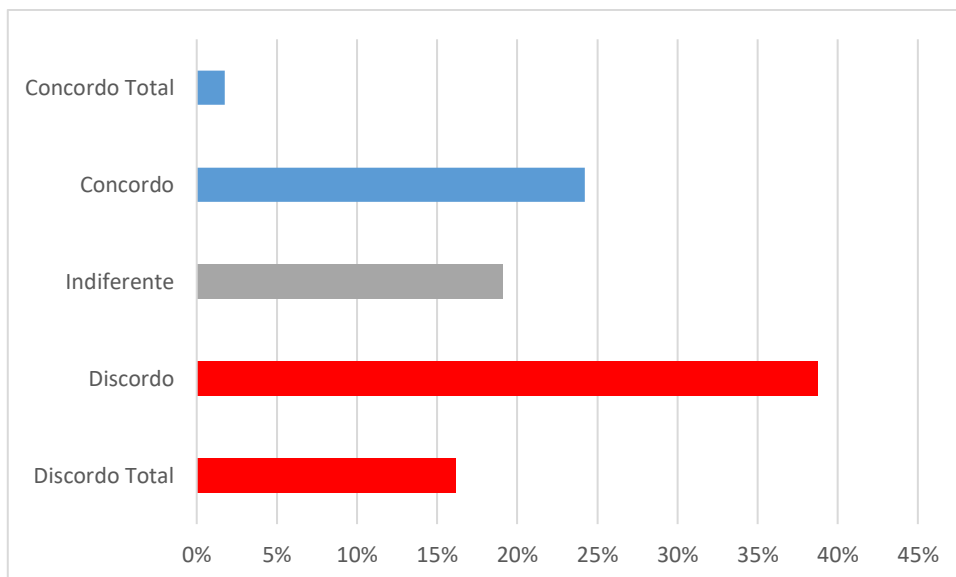
Para o total de 681 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 681 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 393,75. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,57, mediana de 0,5, variância de 0,066 e desvio padrão de 0,25. Dessa forma, os respondentes concordam mais que discordam que é falho o cruzamento de dados feito pelo Fisco para capturar sonegação fiscal das empresas pequenas e médias.



**Gráfico 10:** Nível de concordância da Questão 9 dos contabilistas brasileiros.

Questão 9: O SPED E-Social é fácil ser manuseado

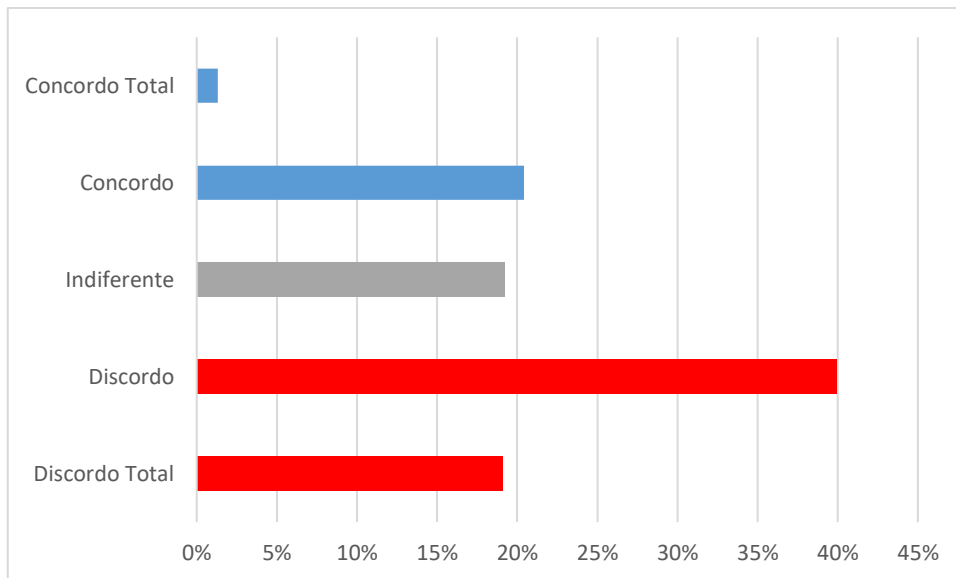
Para o total de 681 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 681 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 198,5. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,29, mediana de 0,25, variância de 0,057 e desvio padrão de 0,23. Dessa forma, os respondentes discordam mais que concordam que o E-social é fácil ser manuseado.



**Gráfico 11:** Nível de concordância da Questão 10 dos contabilistas brasileiros.

Questão 10: O SPED EFD Contribuições é fácil ser manuseado

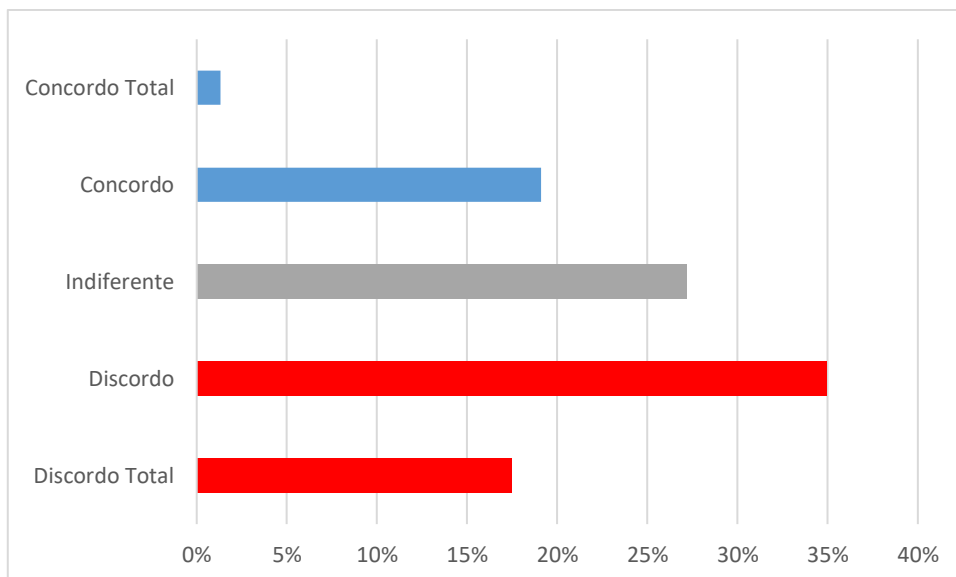
Para o total de 681 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 681 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 226,75. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,39, mediana de 0,25, variância de 0,072 e desvio padrão de 0,26. Dessa forma, os respondentes concordam mais que discordam que o SPED EFD Contribuições é difícil ser manuseado.



**Gráfico 12:** Nível de concordância da Questão 11 dos contabilistas brasileiros.

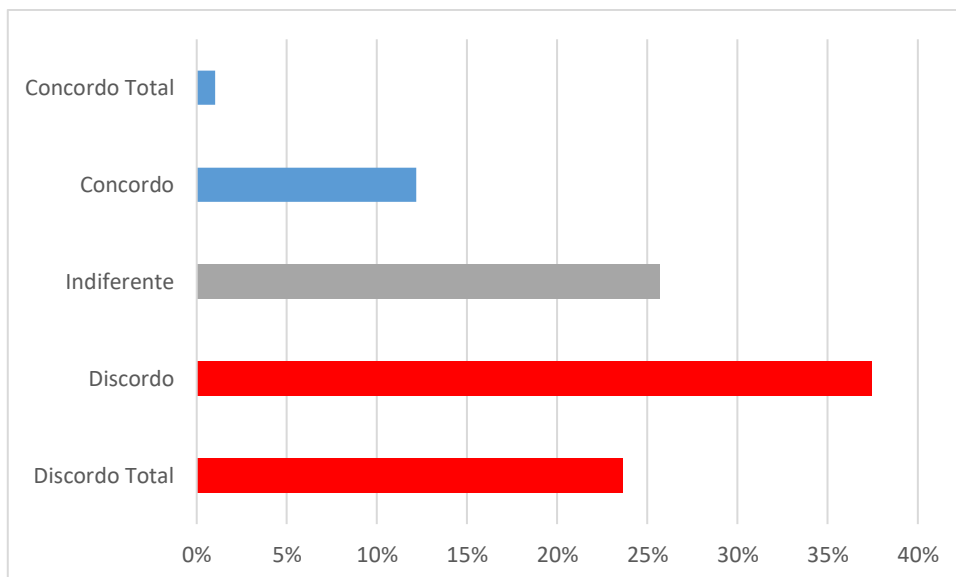
Questão 11: O SPED EFD ICMS IPI é fácil ser manuseado

Para o total de 681 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 681 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 246,75. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,36, mediana de 0,25, variância de 0,069 e desvio padrão de 0,26. Dessa forma, os respondentes concordam mais que discordam que o SPED ICMS IPI Contribuições é difícil ser manuseado.



**Gráfico 13:** Nível de concordância da Questão 12 dos contabilistas brasileiros.  
Questão 12 O SPED EFD REINF é fácil ser manuseado

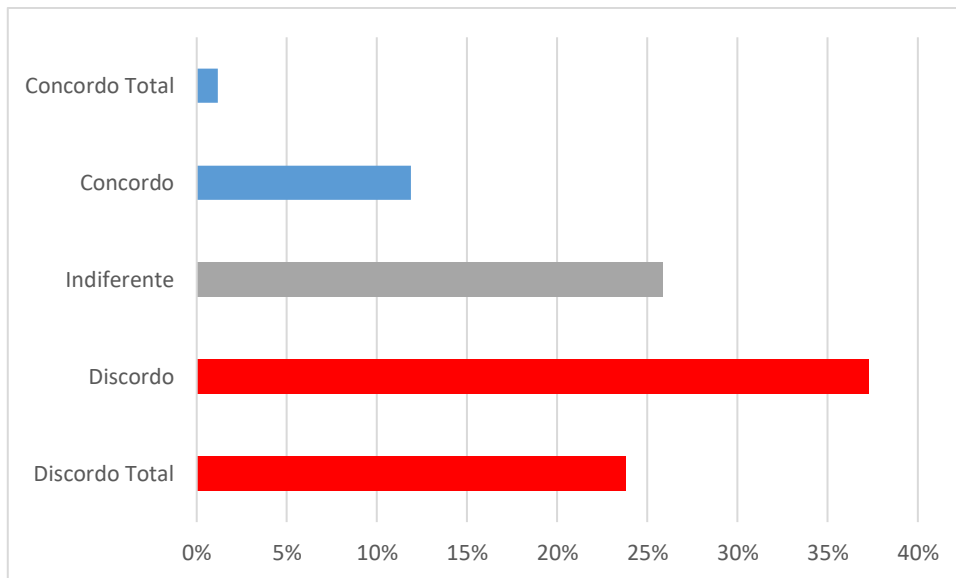
Para o total de 681 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 681 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 258,5. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,37, mediana de 0,25, variância de 0,066 e desvio padrão de 0,25. Dessa forma, os respondentes concordam mais que discordam que o SPED EFD REINF Contribuições é difícil ser manuseado.



**Gráfico 14:** Nível de concordância da Questão 13 dos contabilistas brasileiros.

Questão 13: O SPED ECF é fácil ser manuseado

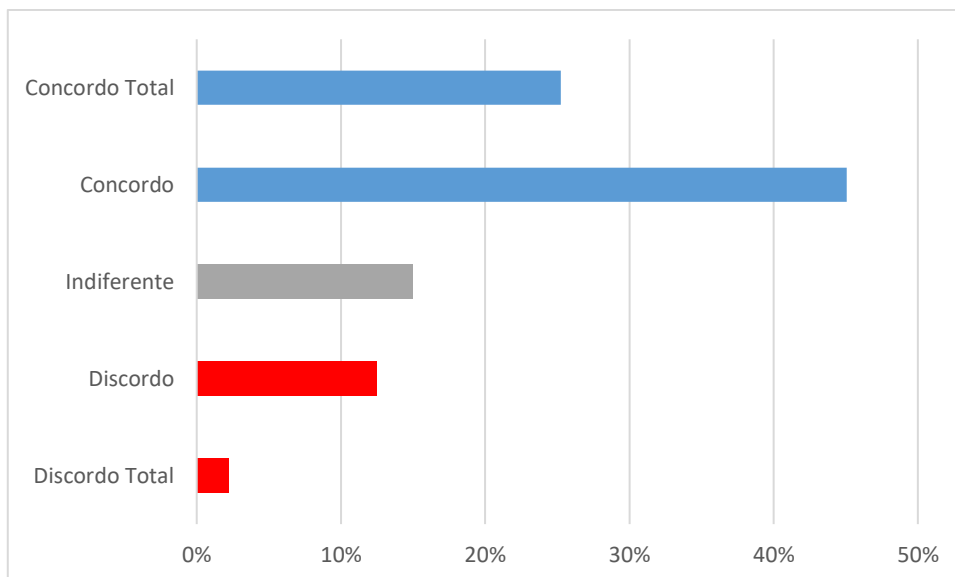
Para o total de 681 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 681 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 220,5. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,32, mediana de 0,25, variância de 0,061 e desvio padrão de 0,24. Dessa forma, os respondentes concordam mais que discordam que o SPED ECF é fácil ser manuseado.



**Gráfico 15:** Nível de concordância da Questão 14 dos contabilistas brasileiros.

Questão 14: O SPED ECD é fácil ser manuseado

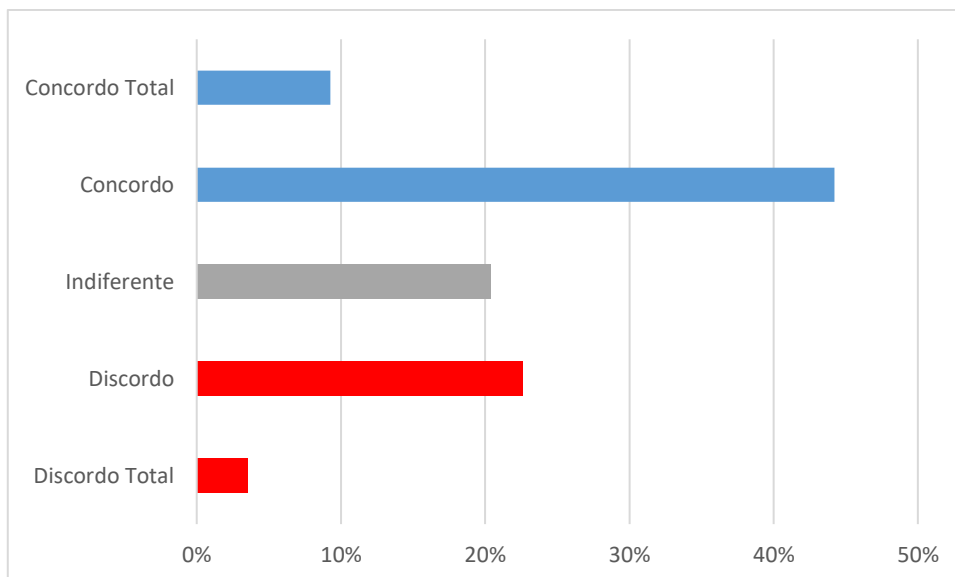
Para o total de 681 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 681 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 220,25. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,33, mediana de 0,25, variância de 0,062 e desvio padrão de 0,24. Dessa forma, os respondentes concordam mais que discordam que o SPED ECD é fácil ser manuseado.



**Gráfico 16:** Nível de concordância da Questão 15 dos contabilistas brasileiros.

Questão 15: As informações prestadas nos diversos SPEDs são excessivas

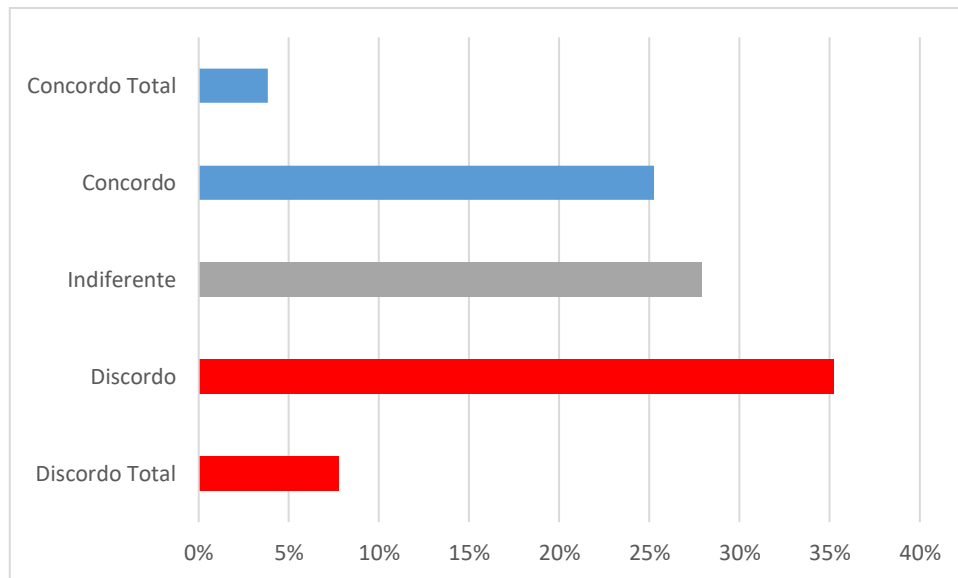
Para o total de 681 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 681 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 474,5. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta auferiu a média de 0,69, mediana de 0,75, variância de 0,066 e desvio padrão de 0,25. Dessa forma, os respondentes concordam mais que discordam que as informações prestadas nos diversos SPEDS são excessivas.



**Gráfico 17:** Nível de concordância da Questão 16 dos contabilistas brasileiros.

Questão 16: A DCTF é fácil ser manuseado

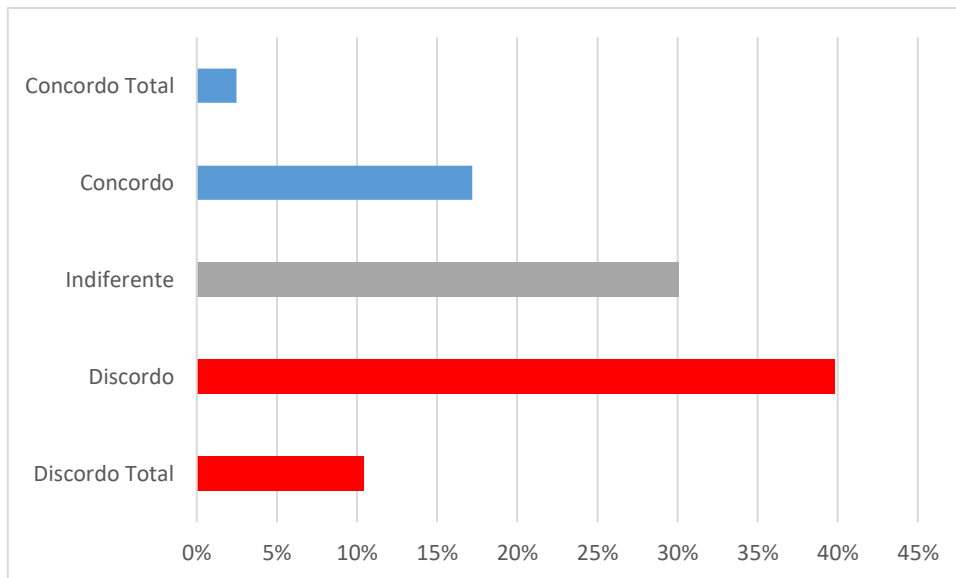
Para o total de 681 respondentes e aplicando a técnica de acúmulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 681 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 396,75. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,58, mediana de 0,75, variância de 0,066 e desvio padrão de 0,25. Dessa forma, os respondentes concordam mais que discordam que a DCTF é difícil ser manuseado.



**Gráfico 18:** Nível de concordância da Questão 17 dos contabilistas brasileiros.

Questão 17: O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas Lucro Presumido é inconsistente e não permite o Fisco apurar sonegação praticada pela empresa

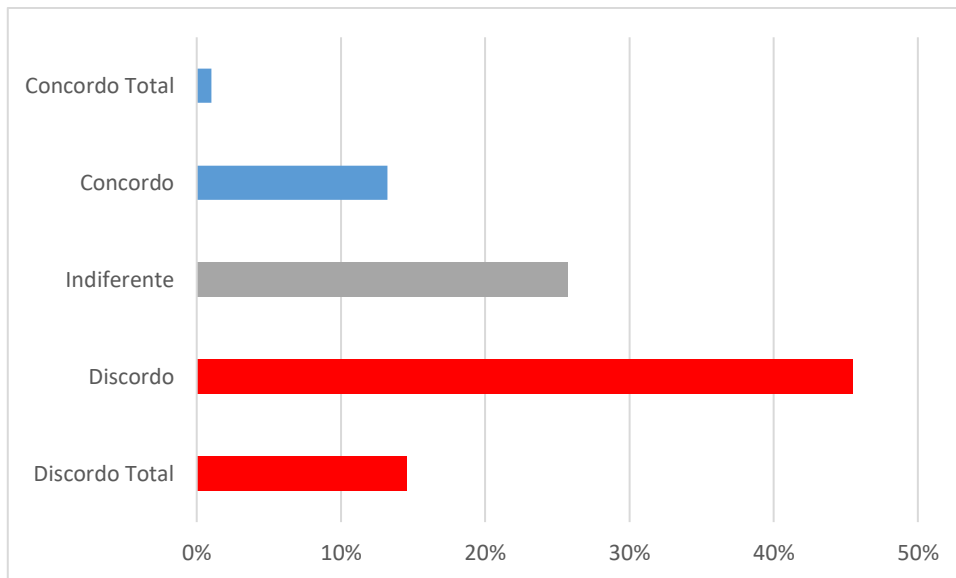
Para o total de 681 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 681 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 310. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,45, mediana de 0,5, variância de 0,064 e desvio padrão de 0,25. Dessa forma, os respondentes concordam mais que discordam que o cruzamento de dados contábeis e fiscais nas empresas optantes pelo Lucro presumido permite o Fisco apurar sonegação praticada pela empresa.



**Gráfico 19:** Nível de concordância da Questão 18 dos contabilistas brasileiros.

Questão 18: O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas Lucro Real é inconsistente e não permite o Fisco apurar sonegação praticada pela empresa

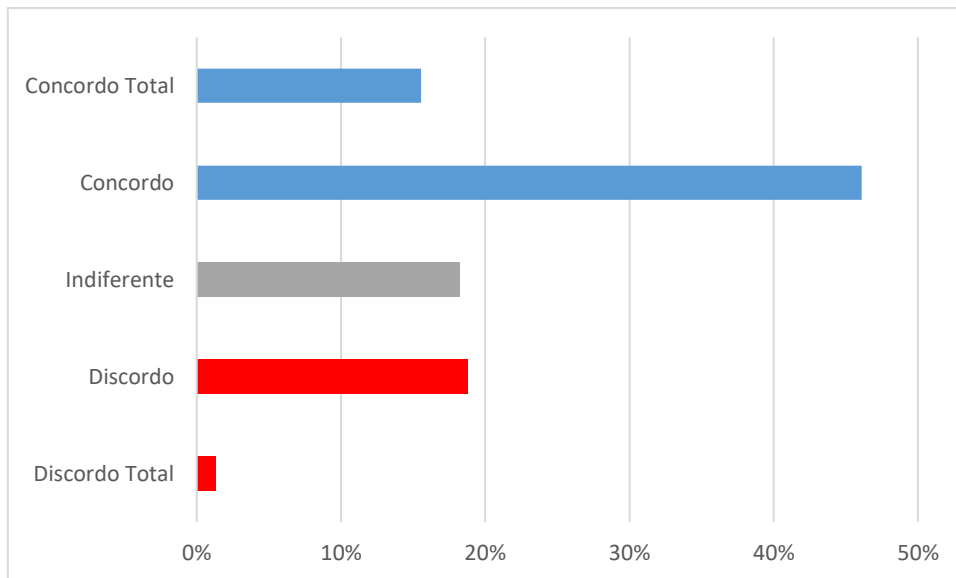
Para o total de 681 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 681 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 275. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,40, mediana de 0,25, variância de 0,058 e desvio padrão de 0,24. Dessa forma, os respondentes concordam mais que discordam que o cruzamento de dados contábeis e fiscais nas empresas optantes pelo Lucro real permite o Fisco apurar sonegação praticada pela empresa.



**Gráfico 20:** Nível de concordância da Questão 19 dos contabilistas brasileiros.

Questão 19: O apuramento do lucro fiscal tributável no lucro real, que é a base de cálculo para o imposto de renda é fácil de ser apurado

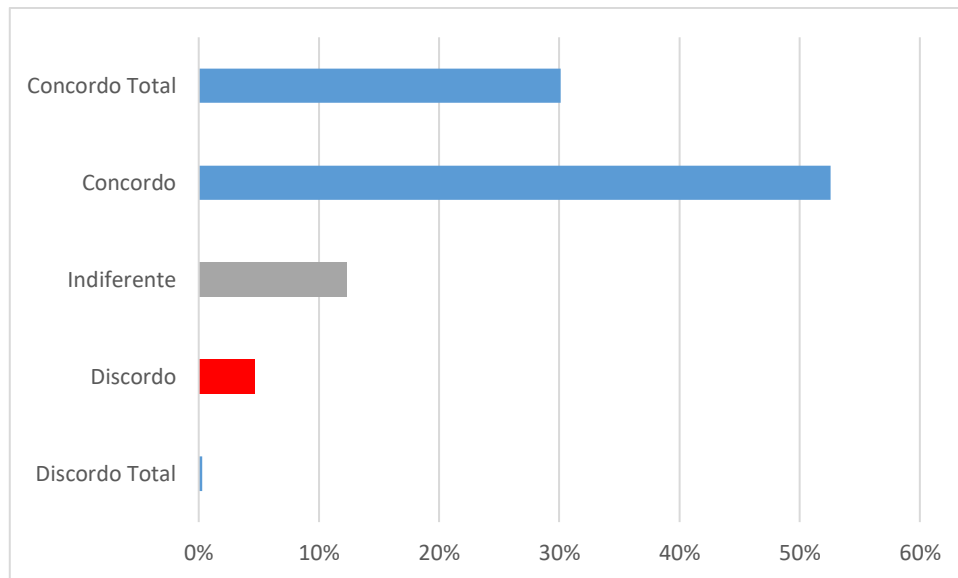
Para o total de 681 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 681 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 239,5. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,35, mediana de 0,25, variância de 0,053 e desvio padrão de 0,23. Dessa forma, os respondentes discordam mais que concordam que o apuramento do lucro fiscal tributável no lucro real, que é a base de cálculo para o imposto de renda é fácil de ser apurado.



**Gráfico 21:** Nível de concordância da Questão 20 dos contabilistas brasileiros.

Questão 20: Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de PEQUENO PORTE para o Fisco demanda muito tempo

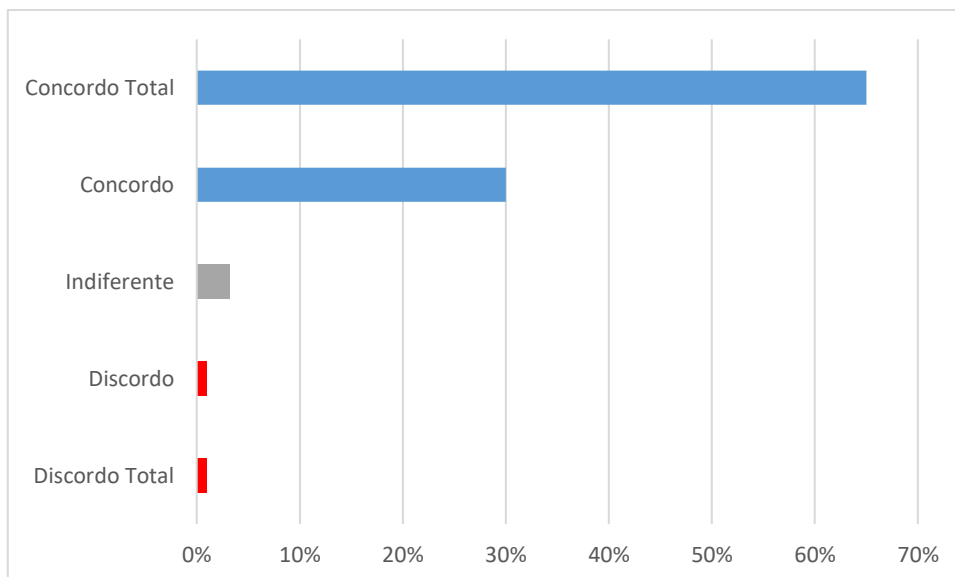
Para o total de 681 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 681 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 435,5. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,63, mediana de 0,75, variância de 0,064 e desvio padrão de 0,25. Dessa forma, os respondentes concordam mais que discordam que num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de PEQUENO PORTE para o Fisco demanda muito tempo.



**Gráfico 22:** Nível de concordância da Questão 21 dos contabilistas brasileiros.

Questão 21: Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais da empresa de MÉDIO E GRANDE PORTE para o Fisco demanda muito tempo

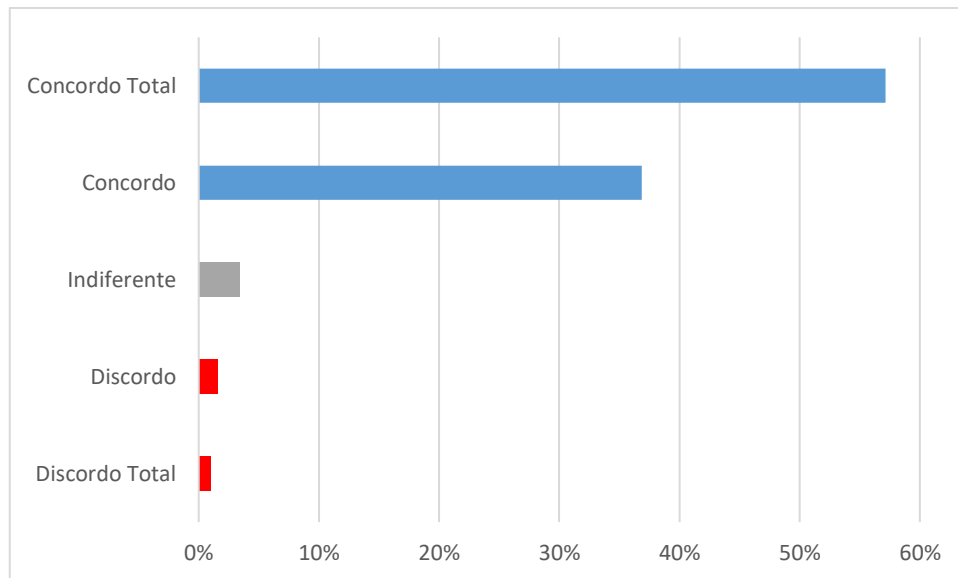
Para o total de 681 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 681 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 523,5. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,76, mediana de 0,75, variância de 0,039 e desvio padrão de 0,19. Dessa forma, os respondentes concordam mais que discordam que num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de MÉDIO E GRANDE PORTE para o Fisco demanda muito tempo.



**Gráfico 23:** Nível de concordância da Questão 22 dos contabilistas brasileiros.

Questão 22: O curso universitário não prepara totalmente o candidato para o mercado de trabalho atuar na área contábilístico fiscal

Para o total de 681 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 681 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 587. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,86, mediana de 1, variância de 0,033 e desvio padrão de 0,16. Dessa forma, os respondentes concordam mais que discordam que curso o universitário não prepara totalmente o candidato para o mercado de trabalho atuar na área contábilístico fiscal.



**Gráfico 24:** Nível de concordância da Questão 23 dos contabilistas brasileiros.

Questão 23: Para compreender a área tributária e ser atuante é necessário fazer cursos livres

Para o total de 681 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 681 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 591,5. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,86, mediana de 1, variância de 0,033 e desvio padrão de 0,18. Dessa forma, os respondentes concordam mais que para compreender a área tributária e ser atuante é necessário fazer cursos livres.

Em relação a pergunta 24 onde o respondente concedia uma nota de 1 a 10 para o nível de burocracia para as empresas cumprirem suas obrigações tributárias, onde 1 é o nível mínimo. Ou seja, a nota 1 é para pouquíssimo burocrático e 10 e para muitíssimo burocrático, apurou-se:

- a) Nota média para o nível de burocracia brasileira 8,93
- b) Mediana para o nível de burocracia brasileira 9
- c) Variância para o nível de burocracia brasileira 2,07
- d) Desvio padrão para o nível de burocracia brasileira 1,43

## 5.2 Resultado dos respondentes em Portugal

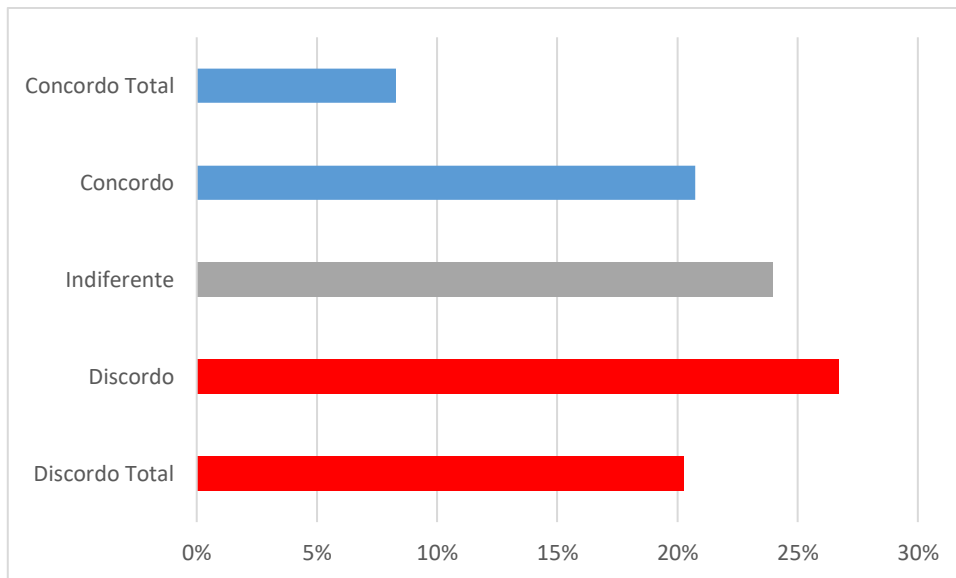
Em Portugal, participou da pesquisa respondendo ao formulário um total de 218 pessoas. No entanto, foi excluído 1 formulário pois foi respondido por não contabilistas, perfazendo um total de formulários válidos o montante de 217.

### 5.2 Alfa de Cronbach

O primeiro teste estatístico a ser feito é do Alfa de Cronbach com intuito de verificar a consistência do instrumento de pesquisa. Espera-se um Alfa de Cronbach entre 0,7 a 0,9 mas não é consenso na literatura que valores abaixo de 0,7 indicam falta de consistência no formulário, inclusive porque quando especialistas respondem, a tendência é ter respostas na mesma direção e por isso, aceita-se um Alfa de Cronbach inferior a 0,7. Para muitos pesquisadores, não existe consenso acerca desse parâmetro de confiabilidade do instrumento não paramétrico.

$$a = \left( \frac{217}{217 - 1} \right) \times \left( 1 - \frac{\sum_{i=1}^{217} 1,3732225}{2,085483} \right)$$
$$= \mathbf{0,3431}$$

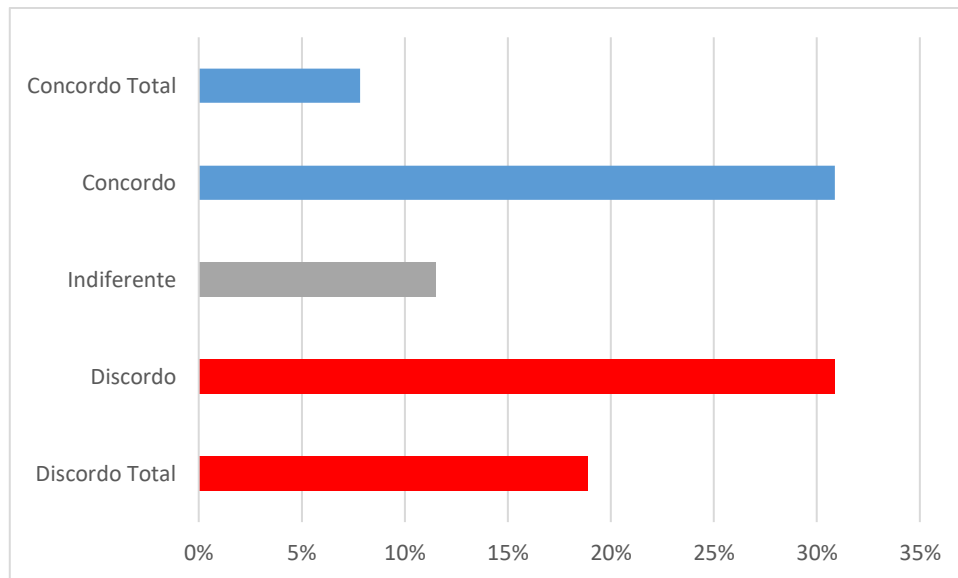
O *Alfa de Cronbach* de 0,3431 para os formulários aplicados em Portugal corroboram com a tese que quando os respondentes são conhecedores da área de atua do instrumento de pesquisa, eles tendem a convergir para as mesmas repostas.



**Gráfico 25:** Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portuguesas.

Questão 2: O apuramento do imposto IVA lançado na Declaração Periódica trimestral é fácil de ser apurado

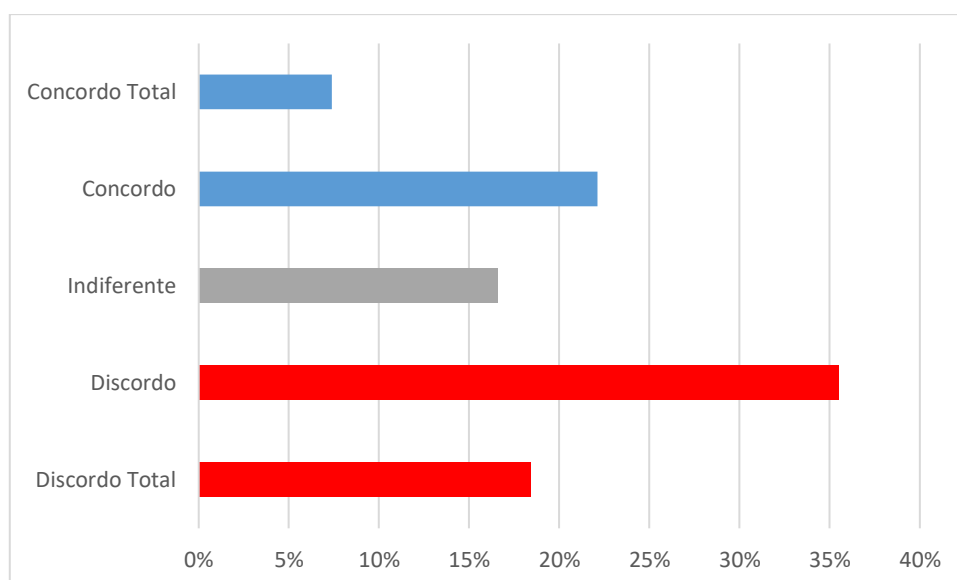
Para o total de 217 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 217 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 92,25. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,42, mediana de 0,5, variância de 0,096 e desvio padrão de 0,31. Dessa forma, os respondentes discordam mais que concordam quando o assunto é facilidade no apuramento do imposto IVA de uma empresa pequena ou média através da Declaração Periódica Trimestral.



**Gráfico 26:** Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portugueses.

Questão 3: As informações prestadas Trimestralmente na Declaração IVA como: imposto de dedutível, regularizações trimestrais e excesso a reportar do período anterior são itens fáceis de serem apurados

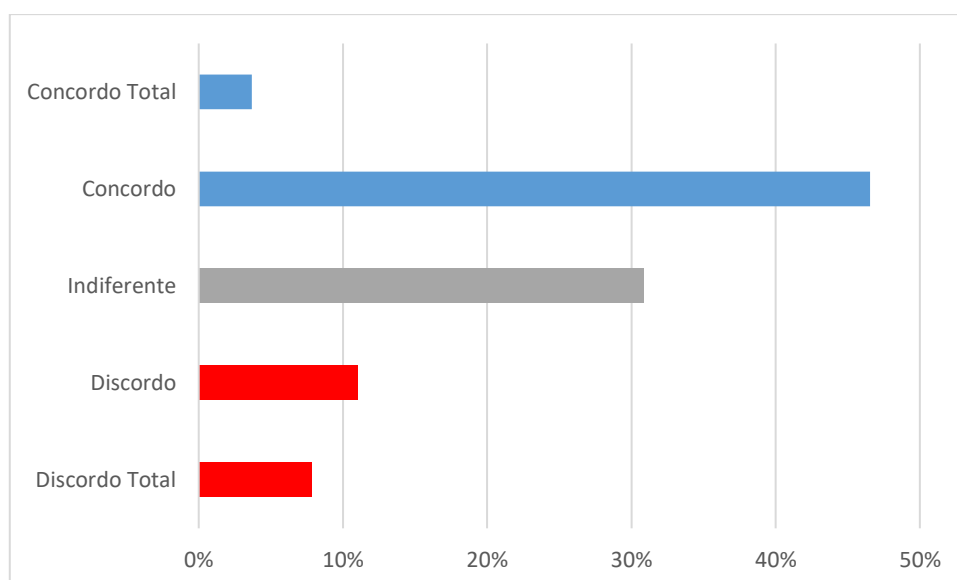
Para o total de 217 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 217 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 96,5. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,44, mediana de 0,5, variância de 0,1 e desvio padrão de 0,32. Dessa forma, os respondentes discordam mais que concordam quando o assunto é facilidade no apuramento do imposto dedutível, regularizações trimestrais e excesso a reportar do período anterior.



**Gráfico 27:** Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portuguesas.

Questão 4: As empresas que apuram pelo REGIME SIMPLIFICADO com faturação anual entre 200.000 a 650.000 Euros deveriam fornecer informações contábeis e fiscais mais simplificadas para o Fisco

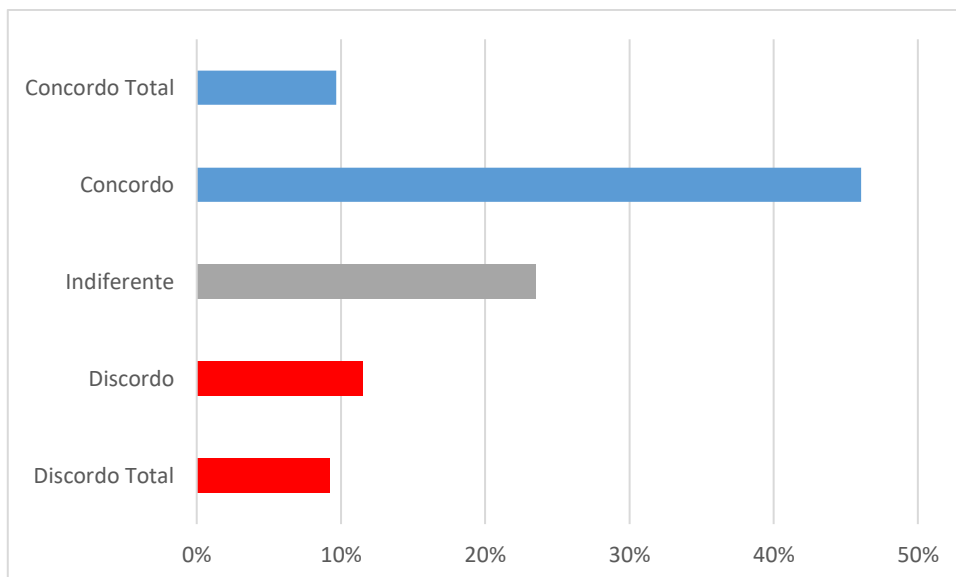
Para o total de 217 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 217 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 89,3. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,41, mediana de 0,25, variância de 0,09 e desvio padrão de 0,31. Dessa forma, os respondentes discordam mais que concordam quando o assunto é que as empresas que apuram pelo REGIME SIMPLIFICADO com faturação anual entre 200.000 a 650.000 Euros deveriam fornecer informações contábeis e fiscais mais simplificadas para o Fisco.



**Gráfico 28:** Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portuguesas.

Questão 5: É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas comerciais

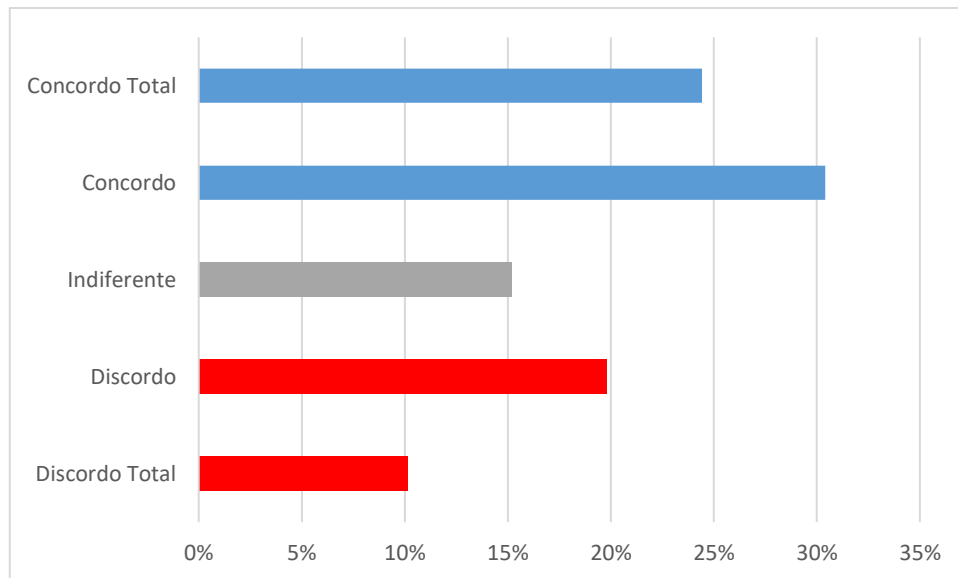
Para o total de 217 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 217 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 123,25. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,57, mediana de 0,75, variância de 0,06 e desvio padrão de 0,25. Dessa forma, os respondentes concordam mais que discordam que é fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas comerciais.



**Gráfico 29:** Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portuguesas.

Questão 6: É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas de prestação de serviço

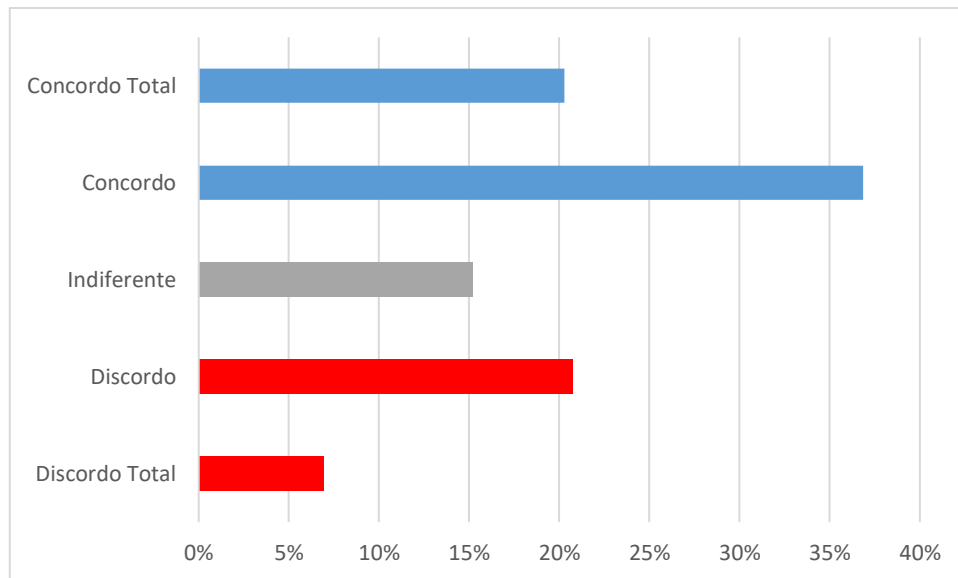
Para o total de 217 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 217 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 127,75. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,59, mediana de 0,75, variância de 0,08 e desvio padrão de 0,28. Dessa forma, os respondentes concordam mais que discordam que é fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas de prestação de serviços.



**Gráfico 30:** Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portugueses.

Questão 7: Recorrentemente ao prestar informações na Declaração Trimestral do IVA, o Portal de Finanças apresenta erro impedindo o envio das informações

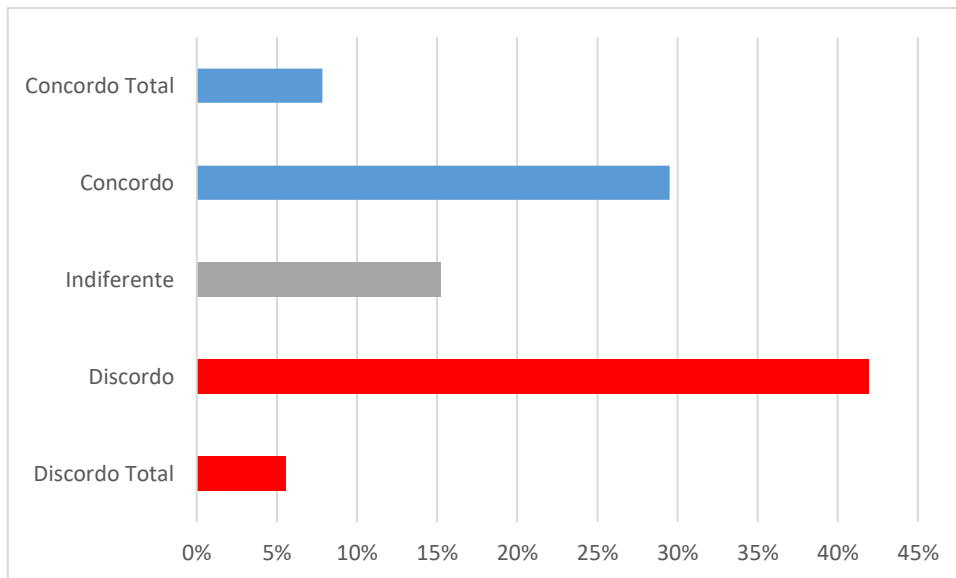
Para o total de 217 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 217 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 129,75. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,60, mediana de 0,75, variância de 0,11 e desvio padrão de 0,33. Dessa forma, os respondentes concordam mais que discordam que recorrentemente ao prestar informações na Declaração Trimestral do IVA, o Portal de Finanças apresenta erro impedindo o envio das informações.



**Gráfico 31:** Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portuguesas.

Questão 8: O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas no REGIME SIMPLIFICADO é falho e não apura sonegação praticada pela empresa

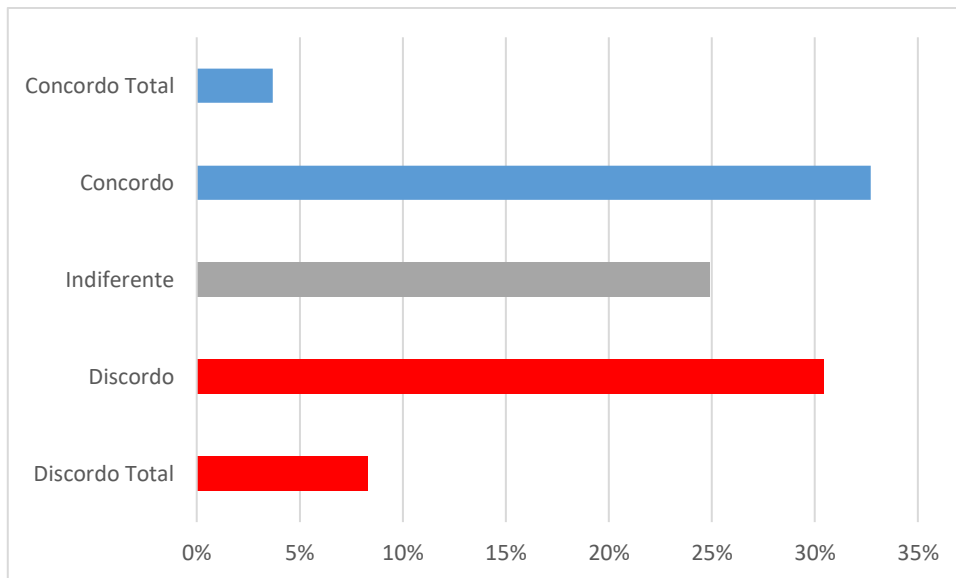
Para o total de 217 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 217 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 131,75. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,61, mediana de 0,75, variância de 0,09 e desvio padrão de 0,3. Dessa forma, os respondentes concordam mais que discordam que O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas no REGIME SIMPLIFICADO é falho e não apura sonegação praticada pela empresa.



**Gráfico 32:** Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portuguesas.

Questão 9: A Declaração Mensal de Remunerações acessada pelo Portal Segurança Social é fácil ser manuseado

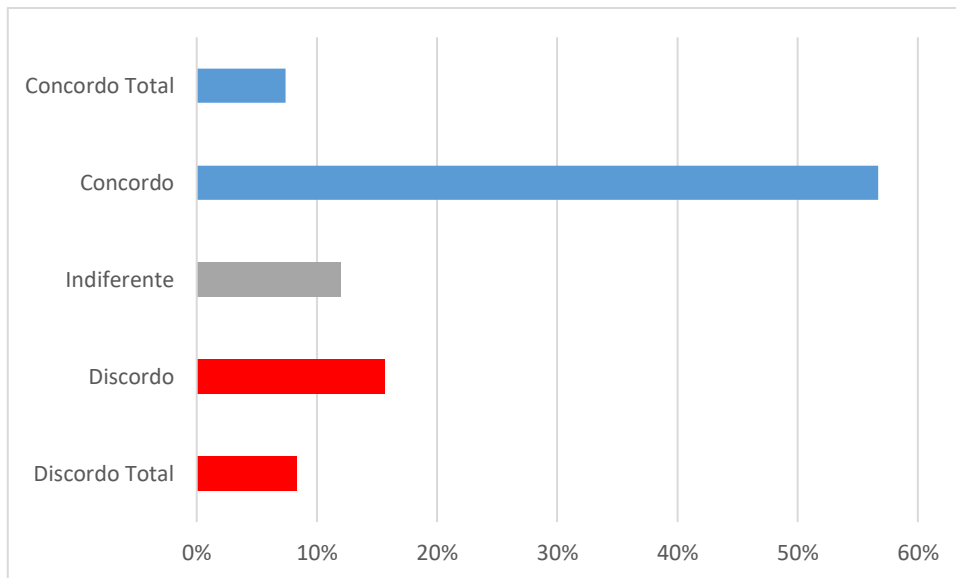
Para o total de 217 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 217 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 104,25. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,48, mediana de 0,5, variância de 0,08 e desvio padrão de 0,28. Dessa forma, os respondentes divergem que a Declaração Mensal de Remunerações acessada pelo Portal Segurança Social é fácil ser manuseado.



**Gráfico 33:** Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portuguesas.

Questão 10: O apuramento da matéria coletável, apurando assim o lucro fiscal é fácil de ser apurado

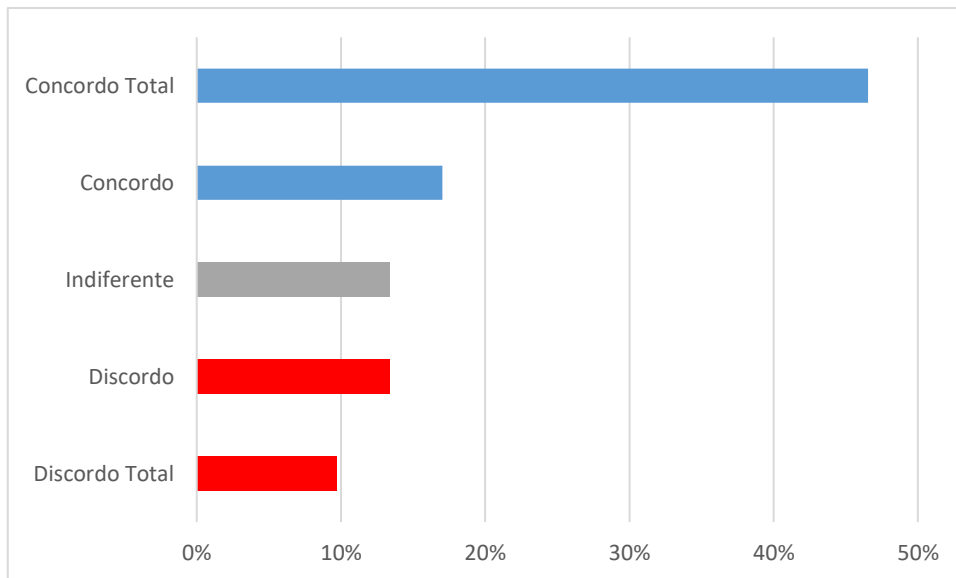
Para o total de 217 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 217 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 104,75. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,48, mediana de 0,5, variância de 0,07 e desvio padrão de 0,26. Dessa forma, os respondentes divergem que o apuramento da matéria coletável, apurando assim o lucro fiscal é fácil de ser apurado.



**Gráfico 34:** Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portugueses.

Questão 11. O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas no REGIME GERAL é falho e não apura sonegação praticada pela empresa

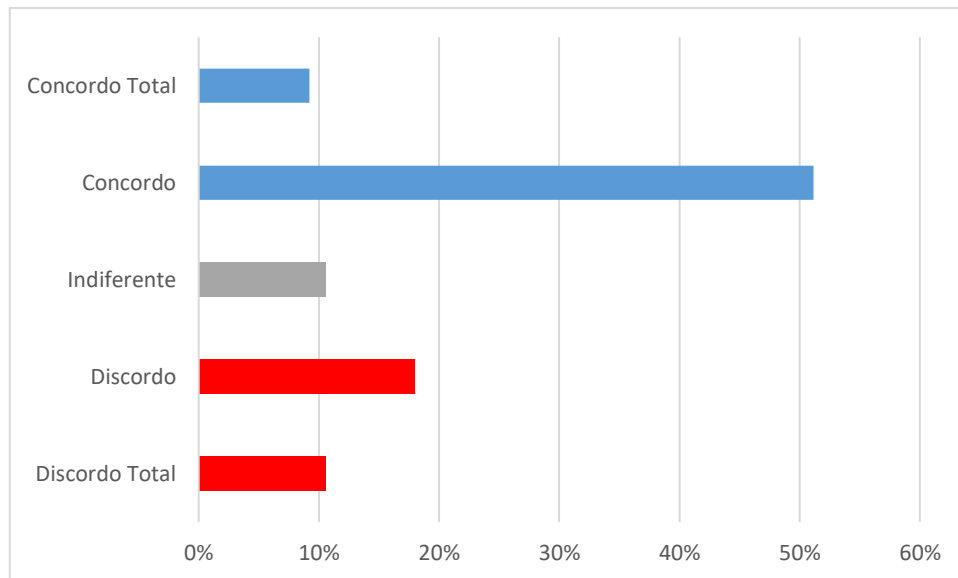
Para o total de 217 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 217 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 129,75. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,6, mediana de 0,75, variância de 0,08 e desvio padrão de 0,27. Dessa forma, os respondentes concordam mais que discordam que o cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas no REGIME GERAL é falho e não apura sonegação praticada pela empresa.



**Gráfico 35:** Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portugueses.

Questão 12: As informações prestadas nas diversas obrigações acessórias são repetitivas

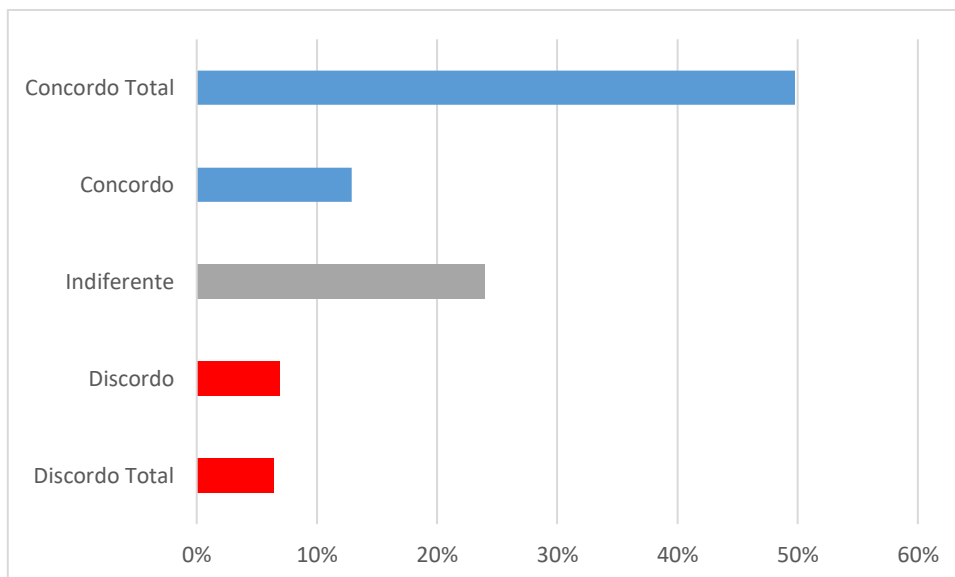
Para o total de 217 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 217 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 150,5. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,69, mediana de 0,75, variância de 0,12 e desvio padrão de 0,35. Dessa forma, os respondentes concordam mais que discordam que as informações prestadas nas diversas obrigações acessórias são repetitivas.



**Gráfico 36:** Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portuguesas.

Questão 13: Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de PEQUENO PORTE para o Fisco demanda muito tempo

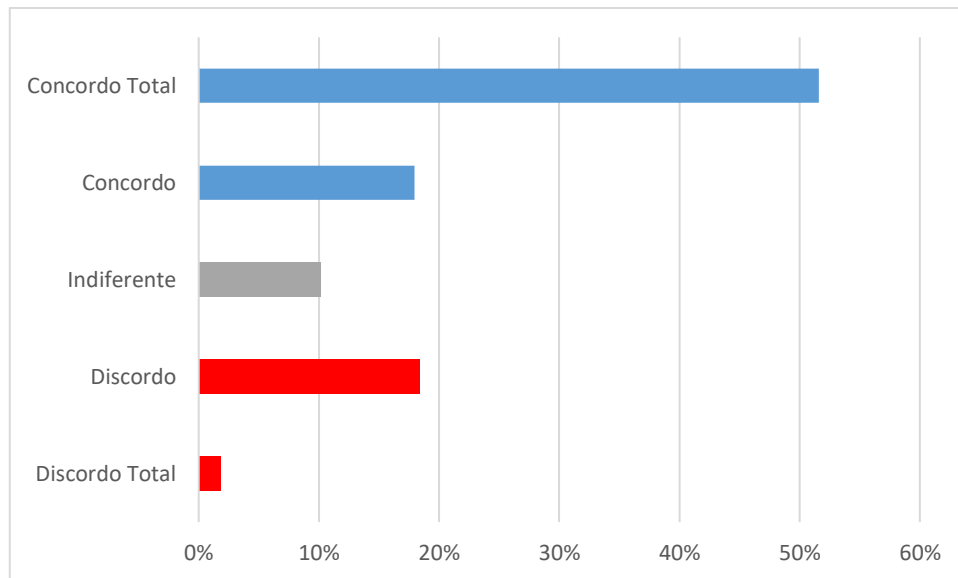
Para o total de 217 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 217 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 125,2. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,58, mediana de 0,75, variância de 0,09 e desvio padrão de 0,3. Dessa forma, os respondentes concordam mais que discordam que num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de PEQUENO PORTE para o Fisco demanda muito tempo.



**Gráfico 37:** Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portuguesas.

Questão 14: Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de MÉDIO E GRANDE PORTE para o Fisco demanda muito tempo

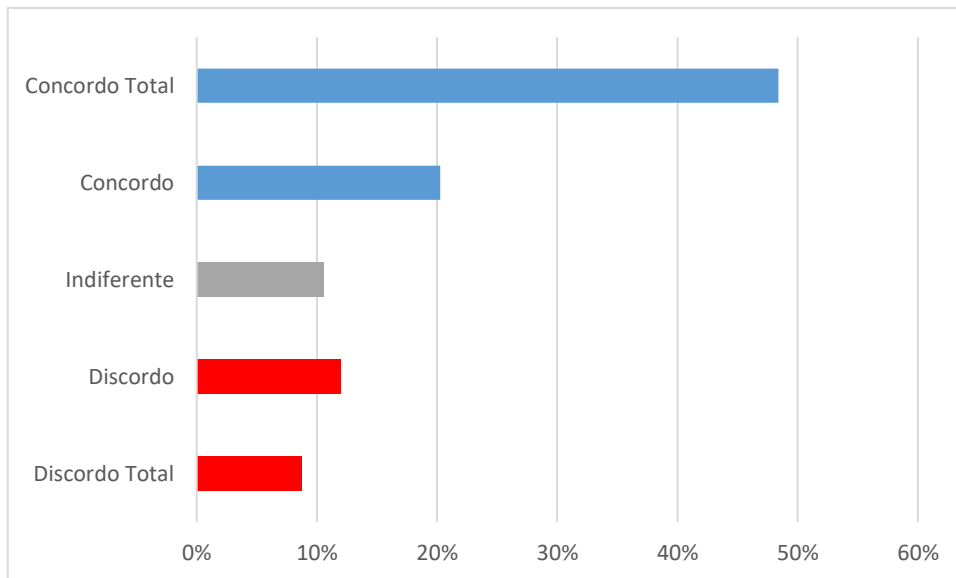
Para o total de 217 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 217 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 158,75. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,73, mediana de 0,75, variância de 0,1 e desvio padrão de 0,32. Dessa forma, os respondentes concordam mais que discordam que num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de MÉDIO E GRANDE PORTE para o Fisco demanda muito tempo.



**Gráfico 38:** Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portuguesas.

Questão 15: O curso universitário em contabilidade não prepara totalmente o candidato para o mercado de trabalho atuar na área contabilístico fiscal

Para o total de 217 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 217 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 162,25. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,75, mediana de 1, variância de 0,1 e desvio padrão de 0,31. Dessa forma, os respondentes concordam mais que discordam que o curso universitário em contabilidade prepara totalmente o candidato para o mercado de trabalho atuar na área contabilístico fiscal.



**Gráfico 39:** Nível de concordância da questão 2 dos contabilistas portugueses.

Questão 16: Para compreender a área tributária e ser atuante é necessário fazer cursos livres

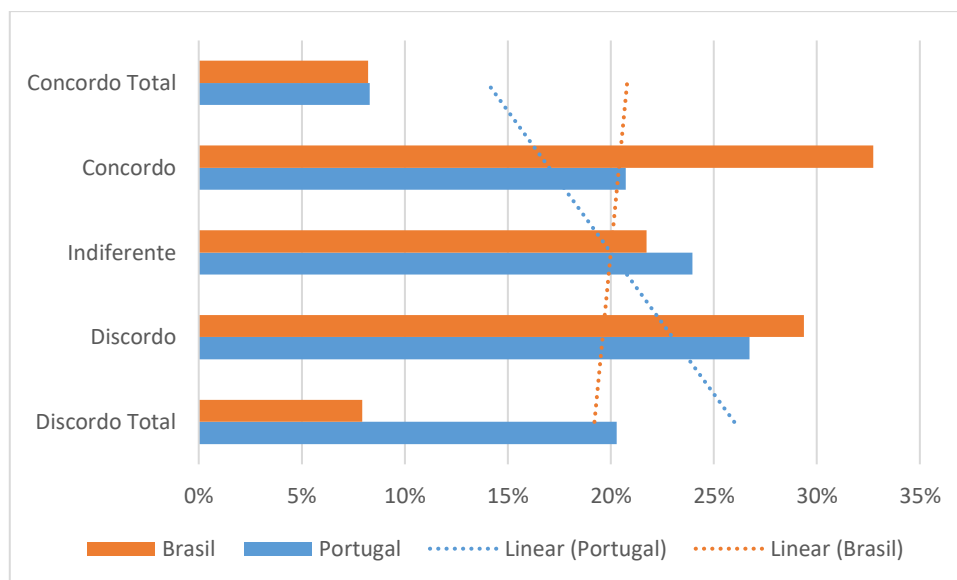
Para o total de 217 respondentes e aplicando a técnica de acumulo de pontos onde a pontuação máxima pode ser 217 e mínima 0, esta afirmativa teve pontuação de 156. Em relação à média e mediana que nesse caso varia de 0 a 1, esta resposta auferiu a média de 0,72, mediana de 0,75, variância de 0,11 e desvio padrão de 0,34. Dessa forma, os respondentes concordam mais que para compreender a área tributária e ser atuante é necessário fazer cursos livres.

Em relação a pergunta 17 onde o respondente concedia uma nota de 1 a 10 para o nível de burocracia para as empresas cumprirem suas obrigações tributárias, onde 1 é o nível mínimo. Ou seja, a nota 1 é para pouquíssimo burocrático e 10 e para muitíssimo burocrático, apurou-se:

- a) Nota média para o nível de burocracia portuguesa 7,53
- b) Mediana para o nível de burocracia portuguesa 8
- c) Variância para o nível de burocracia portuguesa 5,84
- d) Desvio padrão para o nível de burocracia portuguesa 2,41

### 5.3 Análise comparativa entre as respostas dos brasileiros e portugueses

Muitas das perguntas elaboradas aos contabilistas brasileiros e portugueses são comparáveis. Para cada pergunta que mensura o nível de concordância ou não, podemos apurar se os dois grupos são divergentes ou não para a afirmativa em questão.

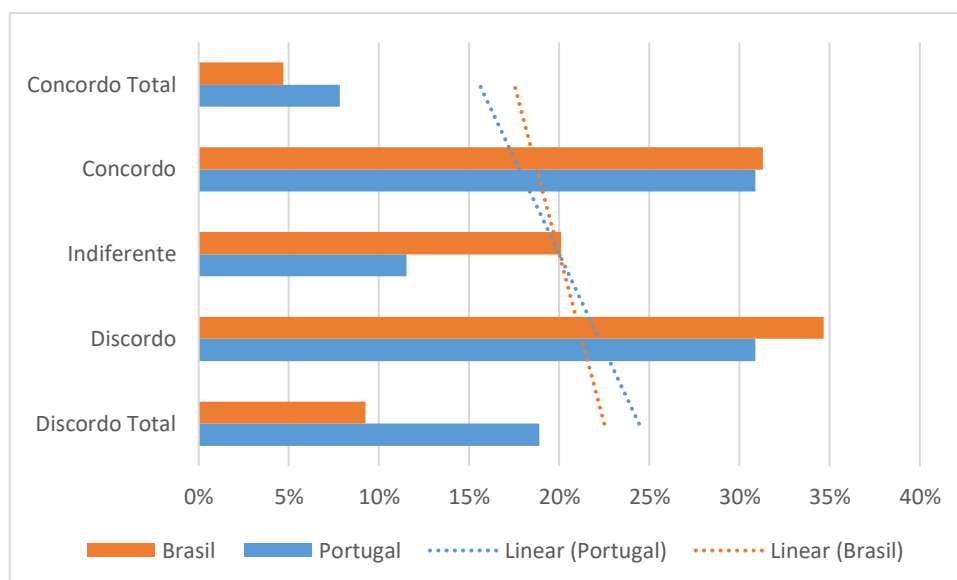


**Gráfico 40:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 2 (Portugal): O apuramento do imposto IVA lançado na Declaração Periódica trimestral é fácil de ser apurado x Questão 2 (Brasil): O lançamento mensal da faturação bruto auferido pela empresa no anexo correto no PGDAS é uma tarefa fácil e sem complexidade

Em relação a facilidade no tocante ao apuramento do imposto de uma empresa pequena, onde no Brasil estas são opcionais pelo Simples Nacional e em Portugal estas fazem parte do Regime Simplificado, os contabilistas brasileiros julgam ser mais fácil que os portugueses o apuramento do imposto. Enquanto a média dos brasileiros é de 0,5, a média dos portugueses é de 0,42 ficando nítido que os contabilistas brasileiros acham mais fácil que os portugueses a atividade de apuramento de imposto DAS no Brasil e do que os contabilistas portugueses que apuram o IVA em Portugal.

A linha de tendência linear dos respondentes brasileiros cresce do discordo para concordo, enquanto a linha de tendência linear dos portugueses cresce inversamente do concordo para discordo.

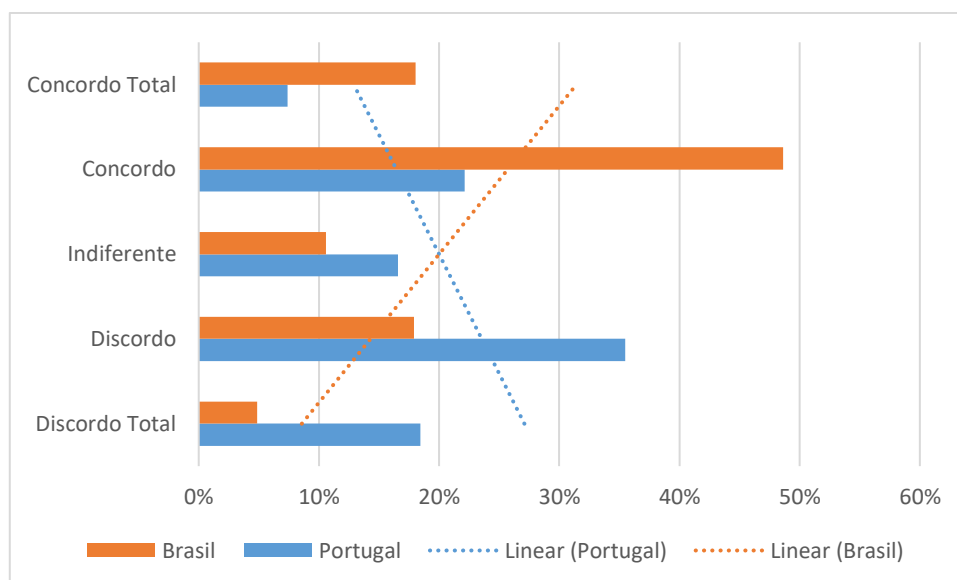


**Gráfico 41:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 3 (Portugal): As informações prestadas Trimestralmente na Declaração IVA como: imposto de dedutível, regularizações trimestrais e excesso a reportar do período anterior são itens fáceis de serem apurados x Questão 3 (Brasil): As informações prestadas anualmente na DEFIS como saldo inicial e final de caixa, saldo inicial e final de estoque, total de despesas auferidas e valor distribuído do lucro são itens fáceis de serem apurados

Periodicamente, as empresas pequenas e médias devem prestar informações contábeis e fiscais ao Fisco. Em relação a facilidade no tocante a informação a ser prestada na declaração de ajuste, onde no Brasil as empresas optantes pelo Simples Nacional fazem a DEFIS, e em Portugal estas fazem a Declaração IVA, os contabilistas brasileiros e portugueses praticamente não divergem em suas opiniões. Enquanto a média dos brasileiros é de 0,44 a média dos portugueses é de 0,46 ficando claro que os respondentes caminham na mesma direção em relação à percepção de que as informações prestadas ao Fisco são fáceis de serem apuradas.

As linhas de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses crescem no mesmo sentido de discordo para concordo e praticamente na mesma intensidade.

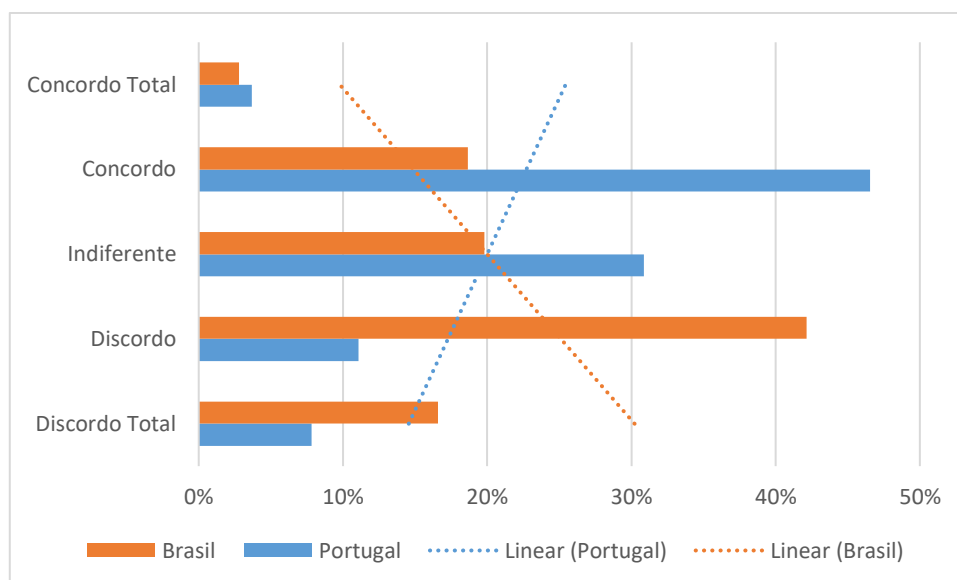


**Gráfico 42:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 4 (Portugal): As empresas que apuram pelo REGIME SIMPLIFICADO com faturação anual entre 200.000 a 650.000 Euros deveriam fornecer informações contábeis e fiscais mais simplificadas para o Fisco x Questão 4 (Brasil): As empresas optantes pelo Simples deveriam fornecer informações contábeis e fiscais mais simplificadas para o Fisco

Em relação a prestação de contas que as empresas pequenas e médias devem fazer junto ao Fisco buscou-se na afirmativa compreender se os contabilistas acreditam que deveriam ser mais simplificadas. No Brasil, as pequenas e médias empresas são optantes pelo Simples Nacional, e em Portugal, estas fazem parte do Regime Simplificado. Enquanto a média dos brasileiros é de 0,64 a média dos portugueses fica 0,41 ficando nítido que os contabilistas brasileiros acham que as pequenas e médias empresas deveriam sim, entregar menos informações contábeis e fiscais. Já a maioria dos contabilistas portugueses não julgam que enviam informações em excesso na declaração do Regime Simplificado.

A linha de tendência linear dos respondentes brasileiros cresce do discordo para concordo, enquanto a linha de tendência linear dos portugueses cresce inversamente do concordo para discordo e ambas na mesma intensidade. As linhas de tendências divergentes na direção e mostram que os contabilistas brasileiros e portugueses divergem sobre a questão.



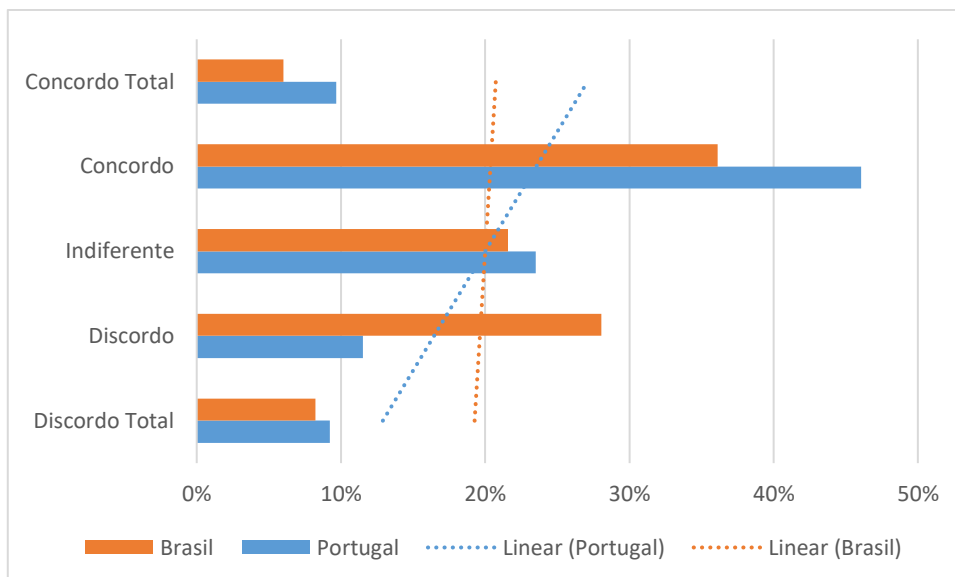
**Gráfico 43:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 5 (Portugal): É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas comerciais x

Questão 5 (Brasil): É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas comerciais

Em relação a parametrização do sistema para emissão de nota fiscal eletrônica comercial buscou-se na afirmativa compreender se os contabilistas julgam ser fácil essa tarefa. As empresas ao venderem mercadorias são obrigadas a emitirem documento fiscal para não incorrerem em sonegação ou omissão de receita. Enquanto a média da resposta dos brasileiros é de 0,37, a média da resposta dos portugueses é de 0,57, ficando nítido que os contabilistas brasileiros acham mais difíceis que os portugueses a parametrização do emissor de notas fiscais para revenda de produtos.

A linha de tendência linear dos respondentes brasileiros cresce do discordo para concordo, enquanto a linha de tendência linear dos portugueses cresce inversamente do concordo para discordo e na mesma intensidade. As linhas de tendências divergentes na direção mostram que os contabilistas brasileiros e portugueses divergem sobre a facilidade em parametrizar o sistema de emissão de nota fiscal eletrônica comercial.

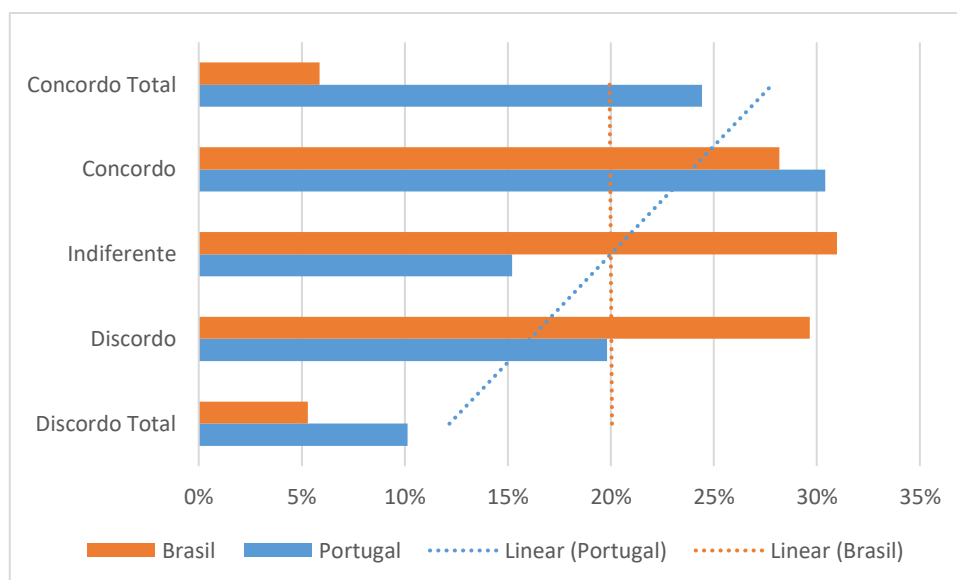


**Gráfico 44:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 6 (Portugal): É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas de prestação de serviço x Questão 6 (Brasil): É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas de serviço

Em relação a parametrização do sistema para emissão de nota fiscal eletrônica de serviço buscou-se na afirmativa compreender se os contabilistas julgam ser fácil essa tarefa. As empresas ao prestarem serviços são obrigadas a emitirem documento fiscal para não incorrerem em sonegação ou omissão de receita. Enquanto a média da resposta dos brasileiros é de 0,5, a média da resposta dos portugueses é de 0,59, ficando nítido que os contabilistas brasileiros acham mais difíceis que os portugueses a parametrização do emissor de notas fiscais para prestar serviços.

A linha de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses crescem do discordo para concordo, tendo maior intensidade para os contabilistas portugueses, estando a linha de tendência para os respondentes brasileiros praticamente estagnada.

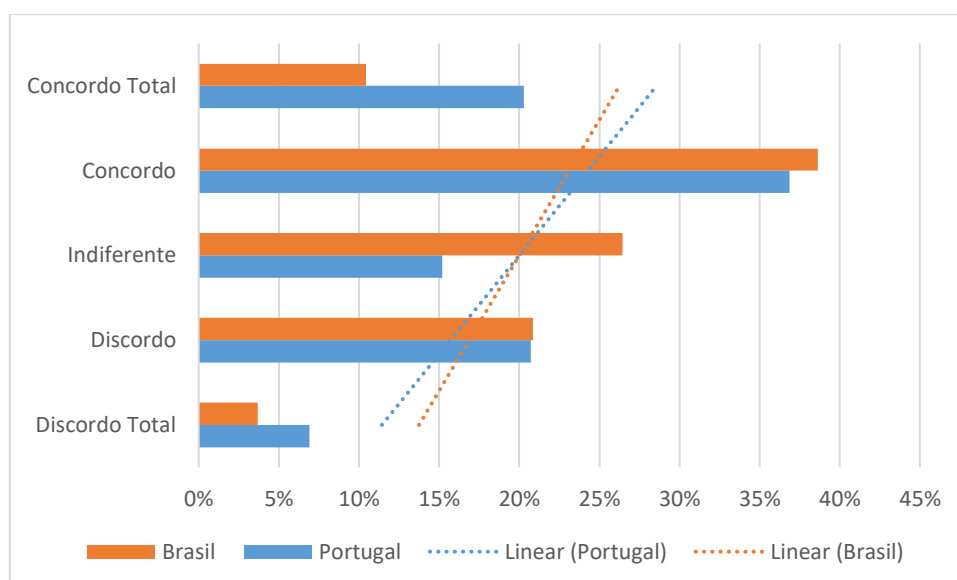


**Gráfico 45:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 7 (Portugal): Recorrentemente ao prestar informações na Declaração Trimestral do IVA, o Portal de Finanças apresenta erro impedindo o envio das informações x Questão 7 (Brasil): Recorrentemente ao informar a receita bruta no PGDAS ou ao enviar a DEFIS, o sistema E-cac apresenta erro impedindo enviar as informações

Com intuito de apurar o imposto mensal, os contabilistas preenchem formulários eletrónicos na base de dados do Governo. Pelo fato desse trabalho ser feito através da Internet, pode o sistema indicar erro, impedindo o envio da informação da empresa junto ao Fisco, impossibilitando assim o apuramento da guia tributária para o contribuinte. No Brasil, as pequenas e médias empresas tomam a opção pelo Simples Nacional e informam a faturação bruta mensal no PGDAS e anualmente entregam a DEFIS. Em Portugal, a informação é inserida na Declaração Trimestral do IVA. Com intuito de compreender se existem erros nessa etapa do trabalho que impedem o contabilista a concluir a informação junto ao Fisco, apuramos que a média dos brasileiros que tem esse problema é de 0,5, enquanto a média dos portugueses é de 0,6, ficando claro que os contabilistas portugueses têm mais dificuldades que os brasileiros para informar junto ao Fisco.

A linha de tendência linear dos respondentes brasileiros está estagnada, enquanto a dos portugueses cresce do discordo para concordo.

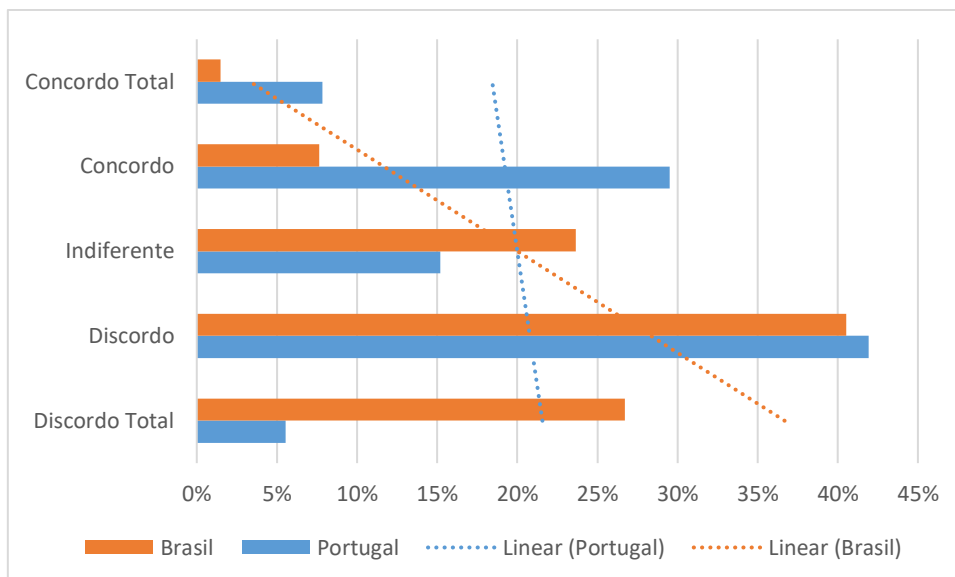


**Gráfico 46:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 8 (Portugal): O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas no REGIME SIMPLIFICADO é falho e não apura sonegação praticada pela empresa x Questão 8 (Brasil): O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco das empresas Simples Nacional é falho e não apura sonegação praticada pela empresa

O cruzamento de dados feito pelo Fisco a partir das informações contábeis e fiscais geradas pelas empresas é uma tarefa comum, e com ela, o Fisco apura irregularidades e/ou sonegação tributária. Buscou-se compreender nessa afirmativa o quanto os contabilistas acreditam que o Fisco é capaz de apurar sonegação nas pequenas e médias empresas através das informações prestadas pelas empresas e apurou-se que a média dos brasileiros é de 0,58, sendo ela praticamente a média dos portugueses, que é de 0,61.

As linhas de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses seguem na mesma intensidade e crescem no mesmo sentido de discordo para concordo em relação ao cruzamento de dados feita pelo Fisco junto as empresas. Ficando claro que os contabilistas brasileiros e portugueses não divergem quanto ao cruzamento de dados que o Fisco faz com os dados contábeis e fiscais é falho para a maioria dos respondentes.

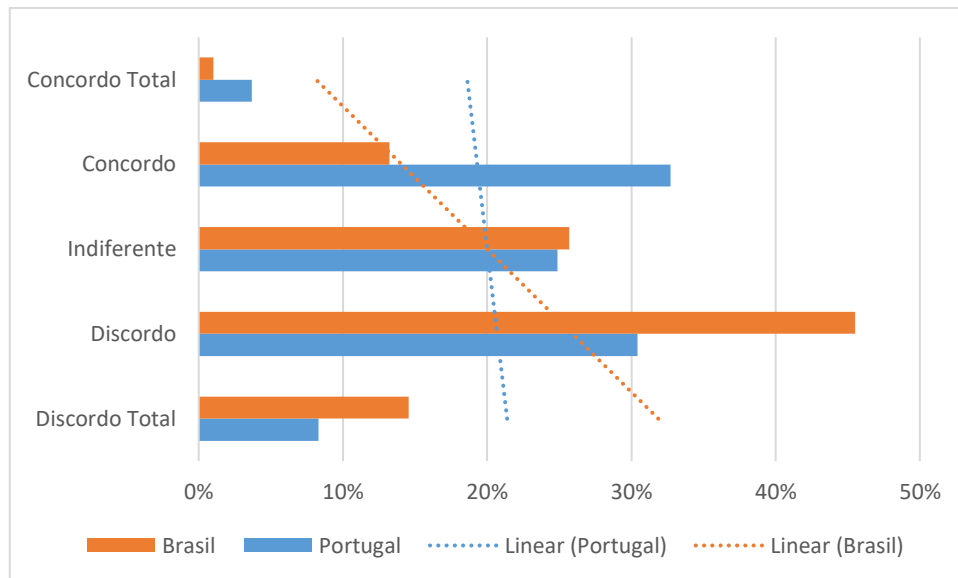


**Gráfico 47:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 9 (Portugal): A Declaração Mensal de Remunerações acessada pelo Portal Segurança Social é fácil ser manuseado x Questão 9 (Brasil): O SPED E-Social é fácil ser manuseado

Mensalmente as empresas devem prestar informações relativas à sua folha de pagamento. Nesse trabalho é informado o salário bruto, encargos previdenciários dentre diversas outras informações. No Brasil, isso é feito através do SPED E-social e em Portugal através do Portal Segurança Social. Nessa afirmativa, buscou-se compreender o nível de dificuldade em manusear e informar tais dados. Enquanto a média da resposta dos brasileiros é de 0,29, a média da resposta dos portugueses é de 0,48, ficando nítido que os contabilistas brasileiros acham mais difíceis que os portugueses a informação a ser prestada junto ao Fisco relativo a folha de pagamento que os portugueses.

A linha de tendência linear do Brasil e Portugal crescem do discordo para o concordo, porém, a linha dos respondentes brasileiros possui ângulo de  $90^\circ$ , enquanto a linha de tendência linear dos respondentes portugueses possui ângulo de  $8^\circ$ . Fica evidente que ambos grupos julgam serem difíceis o envio das informações de folha de pagamento, contudo os contabilistas brasileiros além de acharem mais difícil como evidenciado pela média, apresentam uma linha de tendência linear muito inclinada corroborando com a tendência de dificuldade superior à portuguesa.

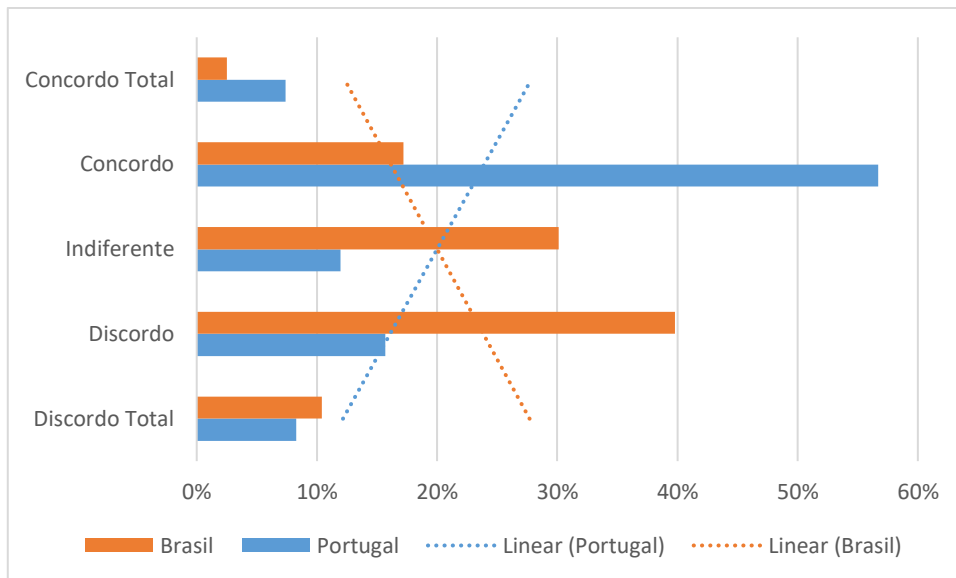


**Gráfico 48:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 10 (Portugal): O apuramento da matéria coletável, apurando assim o lucro fiscal é fácil de ser apurado x Questão 19 (Brasil): O apuramento do lucro fiscal tributável no lucro real, que é a base de cálculo para o imposto de renda é fácil de ser apurado

O regime de tributação para grandes empresas no Brasil é o Lucro Real e em Portugal é Regime Geral. Estes regimes se assemelham na medida em que partem do lucro contabilístico devendo ser feito somatórios e retiradas do lucro contabilístico, para assim encontrar o lucro tributável. Buscou-se compreender com essa afirmativa a facilidade encontrada pelos contabilistas brasileiros e portugueses ao executar esse trabalho e apurou-se que a média em relação ao nível de facilidade dos respondentes brasileiros é de 0,35 enquanto a dos portugueses é de 0,48. Dessa forma, os contabilistas brasileiros acham essa tarefa mais difícil que os portugueses.

A linha de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses em relação a facilidade para apurar o lucro tributável crescem do discordo para concordo, tendo maior intensidade para os contabilistas brasileiros e com leve inclinação para os respondentes portugueses.

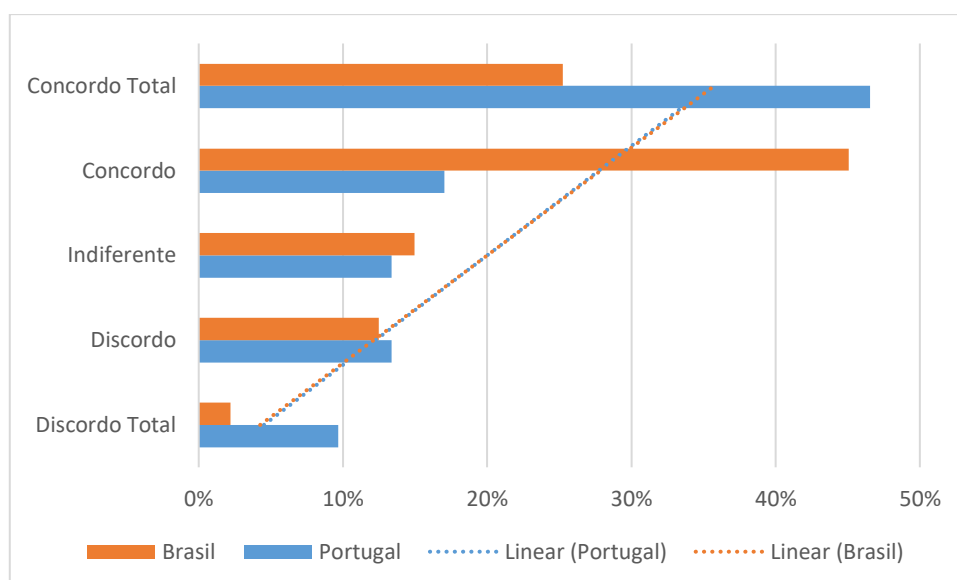


**Gráfico 49:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 11 (Portugal): O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas no REGIME GERAL é falho e não apura sonegação praticada pela empresa x Questão 18 (Brasil): O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas Lucro Real é inconsistente e não permite o Fisco apurar sonegação praticada pela empresa

O cruzamento de dados feito pelo Fisco a partir das informações contábeis e fiscais geradas pelas empresas é uma tarefa comum, e com ela, o Fisco apura irregularidades e/ou sonegação tributária. Buscou-se compreender nessa afirmativa o quanto os contabilistas acreditam que o Fisco é capaz de apurar sonegação nas grandes empresas através das informações prestadas pelas empresas e apurou-se que a média dos brasileiros é de 0,4, sendo ela diferente da média dos portugueses, que é de 0,6. Isto mostra que os contabilistas brasileiros acreditam que o cruzamento fiscal nas grandes empresas feito pelo Fisco é mais eficiente que a percepção dos contabilistas portugueses.

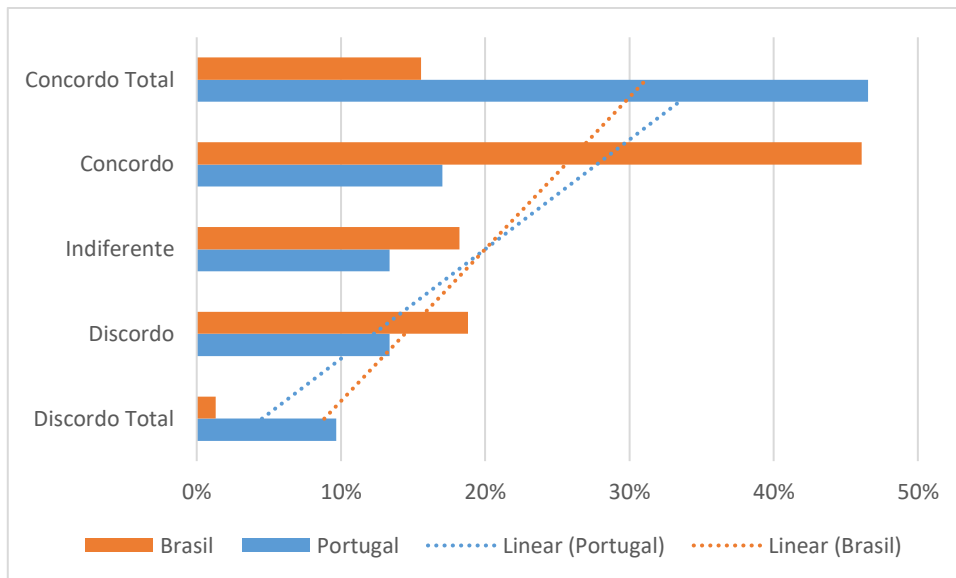
A linha de tendência linear dos respondentes brasileiros cresce do discordo para concordo, enquanto a linha de tendência linear dos portugueses cresce inversamente do concordo para discordo e na mesma intensidade. As linhas de tendências divergentes na direção mostram que os contabilistas brasileiros e portugueses divergem sobre a crença de que o Fisco consegue ou não cruzar os dados fiscais e apurar irregularidades.



**Gráfico 50:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses  
 Questão 12 (Portugal): As informações prestadas nas diversas obrigações acessórias são repetitivas x  
 Questão 15 (Brasil): 15. As informações prestadas nos diversos SPEDs são excessivas

As diversas informações contábilístico e fiscal prestadas pelas empresas junto ao Fisco através dos contabilistas em muitos casos são repetitivas nas diversas declarações enviadas. É comum ter uma informação prestada numa declaração, o qual é informado novamente em outra declaração acessória. Essa afirmativa, busca compreender o quanto os contabilistas julgam estar informado em excesso as mesmas informações já prestadas anteriormente e a média dos contabilistas brasileiros e portugueses foram idênticas: 0,7.

A linha de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses são iguais aumentando de discordo para concordo não havendo divergência entre os grupos.

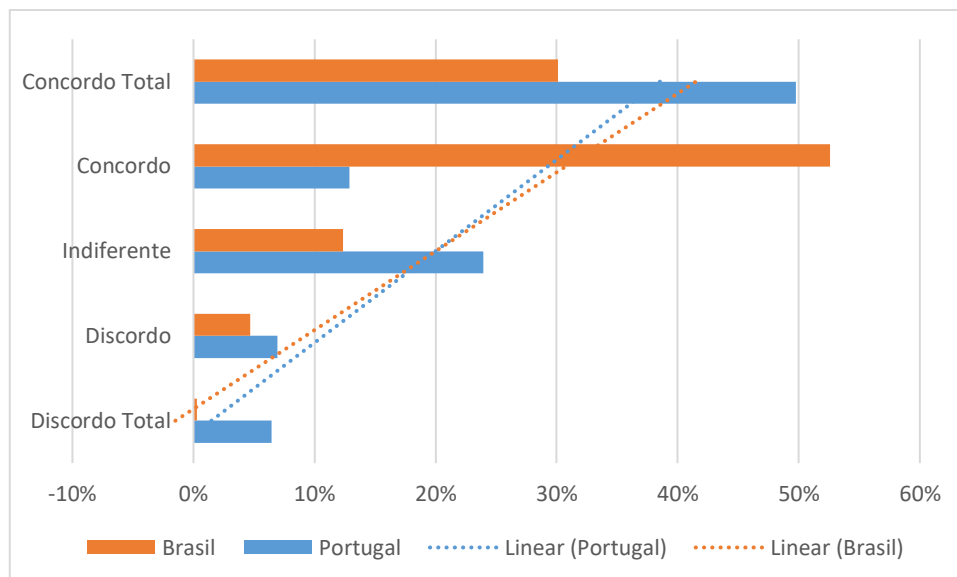


**Gráfico 51:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 13 (Portugal): Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de PEQUENO PORTE para o Fisco demanda muito tempo x Questão 20 (Brasil): Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de PEQUENO PORTE para o Fisco demanda muito tempo

O tempo consumido para prestar informações contábeis e fiscais tem sido um grande entrave para as empresas. Além de ser caro manter uma estrutura para atender o *compliance* tributário das empresas, ele onera o ambiente de negócios e desestimula novos empreendimentos. Essa afirmativa avalia o quanto os contabilistas julgam que as informações contábeis e fiscais solicitadas pelo Fisco demandam de muito tempo nas empresas de pequeno porte. A média dos respondentes brasileiros é de 0,64 e dos respondentes portugueses é de 0,58 corroborando com a tese que se fasta muito tempo para prestar as informações contábeis e fiscais das pequenas empresas na maioria dos respondentes.

As linhas de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses seguem na mesma intensidade e crescem no mesmo sentido de discordo para concordo em relação ao elevado tempo demandado para os contabilistas atenderem as informações contábeis e fiscais das pequenas empresas solicitadas pelo Fisco.

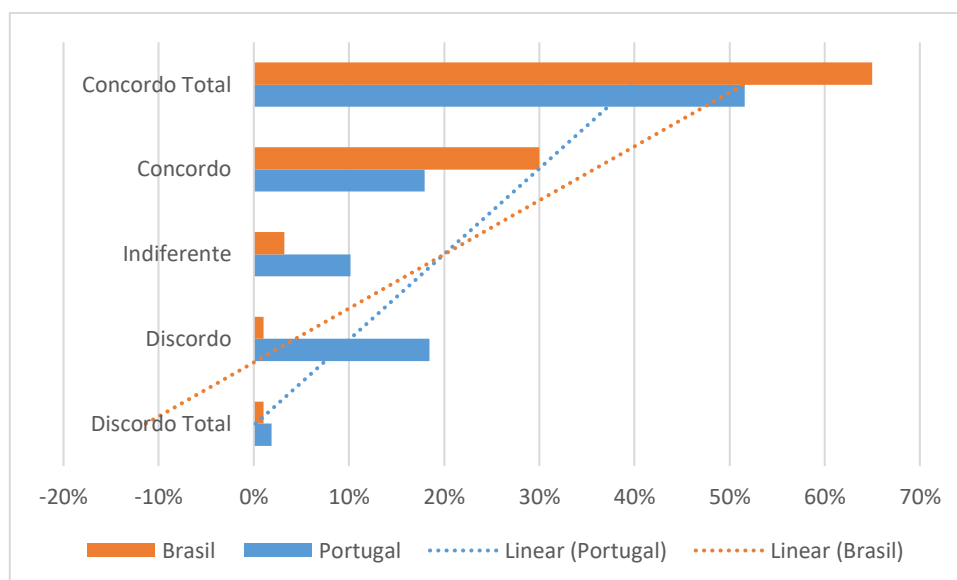


**Gráfico 52:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 14 (Portugal): Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de MÉDIO E GRANDE PORTE para o Fisco demanda muito tempo x Questão 21 (Brasil): Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de MÉDIO E GRANDE PORTE para o Fisco demanda muito tempo

O tempo consumido para prestar informações contábeis e fiscais tem sido um grande entrave para as empresas. Além de ser caro manter uma estrutura para atender o *compliance* tributário das empresas, ele onera o ambiente de negócios e desestimula novos empreendimentos. Essa afirmativa avalia o quanto os contabilistas julgam que as informações contábeis e fiscais solicitadas pelo Fisco demandam de muito tempo nas empresas de pequeno porte. A média dos respondentes brasileiros é de 0,77 e dos respondentes portugueses é de 0,73 corroborando com a tese que se fasta muito tempo para prestar as informações contábeis e fiscais das pequenas empresas na maioria dos respondentes.

As linhas de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses seguem na mesma intensidade e crescem no mesmo sentido de discordo para concordo em relação ao elevado tempo demandado para os contabilistas atenderem as informações contábeis e fiscais das grandes empresas solicitadas pelo Fisco.

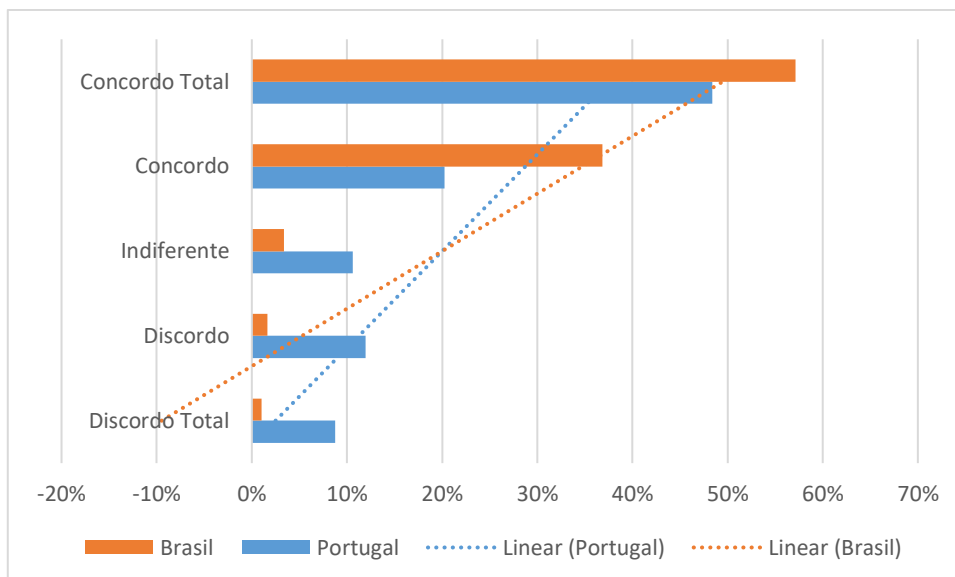


**Gráfico 53:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 15 (Portugal): O curso universitário em contabilidade não prepara totalmente o candidato para o mercado de trabalho atuar na área contabilístico fiscal x Questão 21 (Brasil): O curso universitário não prepara totalmente o candidato para o mercado de trabalho atuar na área contabilístico fiscal

Em relação às universidades que preparam o contabilista para o exercício da profissão, pretende-se conhecer a percepção dos contabilistas acerca da afirmação se as universidades preparam o candidato para atuar como contabilista. A média dos respondentes brasileiros é de 0,77 e dos respondentes portugueses é de 0,75 corroborando com a tese que a maioria dos contabilistas se sentem inseguros para atuar como contabilistas, considerando apenas o que aprenderam na universidade.

As linhas de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses seguem na mesma intensidade e crescem no mesmo sentido de discordo para concordo em relação a a negativa de que o curso superior prepara o discente para atuar no mercado de trabalho contabilístico.



**Gráfico 54:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 16 (Portugal): 16. Para compreender a área tributária e ser atuante é necessário fazer cursos livres x Questão 23 (Brasil): 16. Para compreender a área tributária e ser atuante é necessário fazer cursos livres

Em relação a necessidade de fazer cursos livres na área tributária para se manter atualizado e preparado para compreender a área tributária a média dos respondentes brasileiros é de 0,87 e dos respondentes portugueses é de 0,72 corroborando com a tese que a maioria dos contabilistas precisam estudar após o término da universidade e se manter atualizado, sendo o curso livre (formação especializada) uma possibilidade para a atualização de conhecimento.

As linhas de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses seguem na mesma intensidade e crescem no mesmo sentido de discordo para concordo em relação a afirmativa de que é necessário fazer cursos livres na área tributária para ser atuante.

## 5.4 Resumo do capítulo

O capítulo mostrou que as opiniões dos contabilistas brasileiros e portugueses em relação à facilidade ou não de prestação de contas contábeis e fiscais das empresas junto ao Fisco divergem para alguns pontos e convergem para outros. Foi observado que, em raríssimos casos, os grupos brasileiro e português, coincidem na sua posição.

## **CAPÍTULO VI – ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Nesse capítulo serão tomados os resultados da pesquisa e com base nestes, são efetuadas diversas comparações entre a opinião dos contabilistas dos dois países estudados.

### **6.1 Análise dos resultados no Brasil**

Os números revelam que o nível de burocracia tributária percebido pelo contabilista brasileiro é de 8,93 numa escala máxima de 10 pontos. Ou seja, os contabilistas que preparam a informação contabilístico e fiscal das empresas para prestar junto ao Fisco, julgam existir uma elevada burocracia para executar a tarefa.

A maioria dos contabilistas declaram que o curso universitário não os prepara para o mercado de trabalho, especificamente para o setor fiscal. Considerando que a pontuação desse quesito foi 587 num total máximo de 681 pontos, conclui-se que o nível de adesão à afirmativa foi 86,19%, onde os respondentes consideram que não foram preparados pela universidade para atuar na área fiscal. Corroborando com a falta de preparo percebida pelo contabilista brasileiro ao sair da universidade para atuar na área fiscal, o respondente declara que para ser um atuante na área tributária no Brasil é necessário fazer cursos livres (formação especializada), sendo o nível de adesão a essa posição, apontado por 86,86% dos respondentes. Frisa-se que essa questão teve pontuação de 591,5 e considerando a pontuação máxima da escala de 681 pontos, apurou-se o índice de 86,86%.

De acordo com estas análises iniciais, a primeira pergunta que carece reflexão é: as universidades brasileiras em contabilidade não preparam o discente para atuar na área fiscal ou as complexas normas tributárias brasileiras, que são alteradas constantemente é que promove a sensação de despreparo para atuar na área fiscal? Esta pesquisa não busca compreender o nível de qualidade das universidades em contabilidade brasileira, tampouco busca entender o motivo do sentimento do contabilista sentir-se despreparado ao sair da universidade. Mas um ponto demasiadamente relevante apurado nessa pesquisa

é a sensação de despreparo do contabilista brasileiro para atuar na área fiscal após concluir o curso universitário em contabilidade.

Considerando o facto que a pesquisa permitiu que os contabilistas descrevessem seu sentimento em relação a atuação na área contabilístico e fiscal, percebe-se uma quantidade significativa de reclamação relacionada aos erros recorrentes dos arquivos gerados para envio ao Fisco, sistemas lentos, instabilidade nos sítios receptores das informações contábeis e fiscais, falha na conexão ao enviar informações, falta de preparo daquele que envia, erro com códigos tributários de produtos, legislação complexa, e principalmente as informações contábeis e fiscais duplicadas em diversas declarações enviadas a diversos entes da federação brasileira.

Vale a pena frisar que apesar das diversas dificuldades apuradas por estes contabilistas participantes da pesquisa, o Governo brasileiro avança na melhoria da prestação de contas que as empresas fazem junto ao Fisco, tendendo a reduzir gradualmente as obrigações acessórias. Mas o facto constatado junto aos contabilistas brasileiros é a sensação do elevado nível de dificuldade para atuar na área fiscal pelo facto dos programas fornecidos pelo governo, que foram criados justamente para facilitar o envio das informações fiscais e contábeis, são morosos, trabalhosos e geram um elevado número de erros, inconsistências e dificuldade para envio.

A pesquisa revela que a obrigação acessória mais difícil de ser elaborada na opinião do contabilista brasileiro é o SPED E-social com 198,5 pontos, perfazendo uma adesão à afirmativa acerca da facilidade em manusear o SPED E-social em 29,14%. Ou seja, é baixíssimo o nível de adesão a afirmativa, mostrando claramente a dificuldade em manusear e entregar informações acerca da folha de pagamento e seguridade social. Já a obrigação acessória que o contabilista tem mais facilidade de fazer e enviar é a DCTF com 396,75 pontos com nível de adesão a afirmativa de 58,25%. Em relação aos SPEDs Contábil Fiscal (SPED ECF) e Contábil Digital (SPED ECD), os mesmos apresentam o mesmo nível de dificuldade para os contabilistas brasileiros com pontuação de 220,5 e 220,25 respectivamente, o que são tecnicamente iguais. A adesão à afirmativa acerca da facilidade em manusear e gerar as informações contábeis e fiscais nos referidos SPEDs é de 32,37% e 32,34% respectivamente. Já em relação a facilidade de manusear o SPED EFD REINF o nível de adesão a afirmativa foi de 37,95%. Por fim, o SPED IPI ICMS e

o SPED EFD Contribuições tiveram nível de adesão de a afirmativa acerca de sua facilidade de manuseio de 36,23% e 37,95% respectivamente. Os números apurados em relação ao envio e elaboração dos diversos SPEDs, revelam o quanto os contabilistas têm dificuldades para executá-los. Observando as respostas dissertativas dos contabilistas, onde a queixa por erros constantes na geração dos arquivos para envio dos SPEDS ao Fisco foi pontuada pelos diversos respondentes, conforme abaixo replicado algumas considerações dos respondentes:

*“O SPED é sinônimo de complexidade da informação. Muitos blocos e divisões, as vezes de coisas que poderiam sim ser resumidas e compactadas”;*

*“Sistemas para recepção de arquivos, cheio de falhas e lento*

*“Erros de cruzamentos entre os SPEDs, várias atualizações do PVA”;*

*“Muitos erros”;*

*“O cadastro de produtos inconsistentes, contas do plano de contas não sincronizadas, erros no SPED ICMS corrigidos no próprio SPED”;*

*“Sistema fora de ar, sistema dando erro, governo não sabe explicar”;*

*“Versão Java, o próprio sistema do governo que muitas vezes fica fora do ar”;*

*“Em geral erros recorrentes do SPED”;*

*“Os sistemas SPED possuem características que, em certas situações, ao cometer um erro é preciso reiniciar todo o processo”*

*“Não seria necessário importar dados de algumas informações de exercícios anteriores na ECF e ECD”;*

*“As obrigações assessorias mais difíceis de ser enviadas são os SPEDs, são bem complexos e de difícil entendimento devido a quantidade de blocos etc”*

*“Podia ser mais simples, principalmente as declarações (SPED’S)”*

*“Erros nos sites e programas da receita federal, erros nos SPEDs, erros nas atualizações de programas e informações da RFB” e*

*“Falta de informação de dados da empresa, infelizmente a maioria das empresas não enviam ao contador”*

Considerando as dificuldades apontadas pelos contabilistas em manusear os SPEDS, foi questionado se eles consideram que as informações prestadas nos diversos SPEDS são excessivas e repetitivas e nesse quesito o nível de adesão a essa afirmativa foi de 69,67%. Essa questão trás a tona o nível elevado de informações contábeis e fiscais exigido pelo Fisco nos diversos SPEDS. Como não se bastasse a dificuldade em elaborar os SPEDS os contabilistas devem replicar as mesmas informações nas diversas declarações. Parece

que o Fisco deseja apurar inconsistências por informações geradas pela própria empresa, além do confronto de dados que ele faz com outras declarações, enviadas por outras empresas. O relato dos contabilistas a seguir, retrata essa situação:

*“O maior problema por mim encontrado é o volume de obrigações acessórias, demandamos muito tempo só preenchendo declarações”*

*“Excesso de informações além da instabilidade de sistemas”*

*“Muitas informações duplicadas indo para o fisco, tinha que ser mais centralizado”*

Em relação à parametrização da nota fiscal para que a empresa possa emitir documento comprovante das suas operações fiscais, constatou-se que a nota fiscal comercial é mais difícil de parametrizar do que a nota de serviço, apurando a nota fiscal comercial pontuação de 253,5 e a nota de serviço a pontuação de 346,75. A diferença esperada fundamenta-se na ideia que a nota fiscal comercial tem um elevado número de informações fiscais e tributárias para ser inserido na parametrização, o que difere da parametrização da nota fiscal de serviço. A adesão à afirmativa acerca da facilidade em parametrizar as notas fiscais comerciais e de serviços é de 37,72% e 50,91% respectivamente.

Em relação a dificuldade para enviar informações fiscais das pequenas e médias empresas constatou-se que a dificuldade relacionada à declaração de faturação informada mensalmente no PGDAS, onde a partir dessa faturação declarado é que se apura o imposto a pagar no DAS, constatou-se que os pontos de 347,25 indicam uma adesão à afirmativa de 50,99%. Ou seja, os contabilistas brasileiros julgam ser complexo o apuramento do imposto mensal cabível na pequena e média empresa. No caso das empresas brasileiras há que se destacar que a declaração da faturação deve ser inserida de acordo com o anexo que a empresa está inserida no regime do Simples Nacional. Ou seja, as pequenas e médias empresas optantes pelo regime tributário do Simples Nacional devem informar a faturação tributável de acordo com sua forma de atuação: se comércio, se indústria ou se prestadora de serviço, e além das atividades, deve-se ainda verificar questões tributárias específicas a cada uma das atividades. Mesmo a empresa tendo o enquadramento como pequena ou média, existem uma série de características tributárias que tornam a gestão tributária e o cálculo dos impostos complexo. Já na declaração anual DEFIS, obrigatório

para empresas optantes pelo Simples Nacional, apurou-se que os pontos auferidos em relação à facilidade de prestar as informações ali solicitadas é de 319,25, perfazendo adesão à afirmativa de 46,87%. Dessa forma, constata-se que o informativo anual de cunho contabilista e fiscal das pequenas e médias empresas exigem informações de média a elevada complexidade de apuramento pelos contabilistas brasileiros. Nesse ponto, vale frisar que nas questões dissertativas descritas pelos contabilistas brasileiros foi pontuado sobre as dificuldades que muitos possuem com o acesso à Internet, onde é precário, impedindo assim o envio dessas informações da empresa junto ao Fisco.

Em relação a simplificação das informações contábeis e fiscais das pequenas e médias empresas brasileiras, a maioria dos respondentes julgam que essas empresas fornecem informações de forma exaustiva, e declaram que concordam sim, que deveria haver uma redução nas obrigações acessórias tributárias e fiscais para as pequenas e médias empresas. A pontuação dessa questão foi de 437,75 num total de 681 pontos possíveis, perfazendo uma adesão à afirmativa de 64,28%. O contabilista (contábil) brasileiro urge por enviar menos informações das pequenas e médias empresas ao Fisco.

Em relação ao cruzamento de dados contábeis e fiscais que o Fisco faz com intuito de descobrir sonegação tributária possivelmente praticada pelas empresas, os contabilistas acreditam que o cruzamento de dados das empresas optantes pelo lucro real é mais fácil o Fisco apurar inconsistências de sonegação do que as empresas que optam pelo Lucro presumido ou Simples Nacional. A pontuação para a afirmativa de que o sistema de cruzamento de dados do Fisco é falho e não apura sonegação fiscal para as empresas que optam pelo Lucro real foi de 275, para Lucro presumido foi de 310 e para o Simples foi de 393,75. Dessa forma, a crença de que as empresas Lucro real estão mais expostas a serem autuadas pelo Fisco por sonegação devido a fiscalização mais intensa para esse grupo de empresas é evidenciado na pesquisa. A crença dos contabilistas de que pequenas e médias empresas não são o foco da fiscalização tributária e que estas empresas não são alvos de fiscalização é mostrada no grau de adesão dos respondentes em relação à afirmativa de que o regime tributário escolhido pela empresa, afeta ou não na possibilidade de o Fisco apurar inconsistências tributárias por sonegação de impostos. A pesquisa revela que no entendimento do contabilista quanto mais complexo o sistema tributário escolhido pela empresa, mais chances a mesma possui de sofrer fiscalização acerca da sonegação tributária. Os níveis de adesão à afirmativa em que procurou saber

junto dos contabilistas se o cruzamento de dados do Fisco com intuito de apurar sonegação fiscal é falho foi de 57,81%, 45,52% e 40,38% respectivamente para empresas Simples Nacional Lucro Presumido e Lucro real. Dessa forma, na opinião dos contabilistas, o sistema do Fisco para apurar sonegação fiscal é mais falho nas empresas que optam pelo Simples do que no Lucro real.

A pesquisa revela também que os contabilistas têm dificuldade em apurar o lucro tributável nas empresas que optam pelo Lucro real. A pontuação de 239,5 revela que a afirmativa de que é fácil apurar o lucro tributável no regime do lucro real teve adesão de apenas 35,16% dos respondentes. Nesse regime tributário, as empresas partem do lucro contabilístico até chegar ao lucro fiscal efetuando adições e exclusões. Esse regime é complexo, a medida que se tem uma série de itens que devam ser avaliados individualmente, se de facto devem ou não ser adicionados e/ou excluídos da base do imposto.

A sensação de que o contabilista investe muito tempo para cuidar da parte fiscal das empresas é revelada pelos brasileiros. Certamente, o regime tributário da empresa é preponderante para alavancar a complexidade e o tempo dedicado pelo contabilista para cuidar das questões tributárias. Dessa forma, os contabilistas brasileiros declaram que quanto maior o porte da empresa, mais tempo se gasta com trabalhos na área fiscal. O relevante nesse quesito da pesquisa, é comparar a diferença apurada na assertividade das afirmativas entre o tempo dispendido para cuidar da parte fiscal das pequenas empresas, se comparado com as grandes empresas. O nível de adesão à posição de que se gasta muito tempo com as questões tributárias das empresas pequenas, foi de 63,95% para as pequenas empresas e de 76,87% para as grandes empresas.

## **6.2 Análise dos resultados de Portugal**

Os números revelam que o nível de burocracia percebido pelo contabilista português é de 7,53 numa escala máxima de 10 pontos. Ou seja, os contabilistas que preparam a informação contabilística e fiscal das empresas para prestar junto ao Fisco, julgam elevada a burocracia para executar a tarefa.

A maioria dos contabilistas portugueses declaram que o curso universitário não os prepara para o mercado de trabalho contabilístico e fiscal. Considerando que a pontuação desse quesito foi de 162 num total máximo de 217 pontos, conclui-se que o nível de adesão à posição de que o curso universitário não prepara para atuar no setor fiscal foi 74,76%, no qual houve adesão maciça à afirmativa. Corroborando com a falta de preparo percebida pelo contabilista português ao sair da universidade para atuar na área fiscal, o respondente declara que para ser um militante na área tributária em Portugal é necessário fazer cursos livres, sendo a adesão a esta afirmativa de 71,88%. Dessa forma, combinando as duas posições pode-se concluir que os cursos de aperfeiçoamento para os contabilistas portugueses são consequência de a universidade não formar de forma satisfatória os potenciais profissionais de nível superior em contabilidade para atuar na prática tributária unido ao facto de esta ser uma profissão que exige atualização constante.

Em relação à facilidade no apuramento do imposto da pequena empresa portuguesa, o qual deve ser lançado trimestralmente na Declaração Periódica e demais informações prestadas nesta declaração, os contabilistas portugueses discordam mais que concordam que seja uma tarefa fácil. A adesão a esta posição que é fácil apurar o IVA foi de 42,51% ficando claro que a maioria dos contabilistas julgam ser uma tarefa mais difícil do que fácil. O contabilista português, quando avalia o grau de complexidade das informações que devem ser fornecidas ao governo pelas empresas de pequeno porte declaram que não são fáceis de serem prestadas. Essa pergunta aplica-se às empresas com faturação bruta anual entre 200.000 a 650.000 Euros, sendo estas empresas, as que apuram seus impostos pelo Regime Simplificado. O nível de adesão para a afirmativa de ser fácil elaborar trimestralmente a Declaração Trimestral IVA foi de 44,47%. Dessa forma fica evidente que a declaração IVA não é uma tarefa fácil de ser executada.

Ou seja, apesar do elevado nível de exigência e dificuldades das informações solicitadas para as empresas serem entregues, os contabilistas discordam mais que concordam que o Fisco deveria solicitar menos informações. O nível de adesão a afirmativa de que o Fisco deveria exigir informações simplificadas para as empresas que apuram pelo Regime Simplificado foi de 41,12%. Dessa forma, conclui-se que apesar dos contabilistas julgarem difíceis as tarefas do apuramento mensal do IVA e de sua Declaração Trimestral inerente às empresas com faturação anual entre 200.000 a 600.000 Euros, eles julgam adequado o nível de informações solicitadas para as empresas de pequeno porte.

Em relação à parametrização do sistema para emitir notas fiscais eletrônicas comerciais ou de serviços, os contabilistas portugueses concordam mais que discordam que seja uma tarefa difícil. As pontuações de 123 e 128 respectivamente para notas comerciais e de serviços evidenciam que a afirmativa de que é fácil parametrizar o sistema para emitir notas fiscais comerciais e de serviços obtiveram níveis de adesão de 56,79% e 58,87% onde os respondentes entendem que é mais fácil do que difícil executar a parametrização das notas fiscais de comércio e serviço.

Em relação as dificuldades que os contabilistas encontram em enviar as informações contábeis e fiscais para o governo, especificamente das pequenas e médias empresas optantes pelo Regime Simplificado, muitos relatam ter dificuldades como erros ou falta de acesso que impedem o envio. O nível de adesão para a posição de que recorrentemente o Portal de Finanças apresenta erro impedindo enviar as informações foi de 59,79% ficando claro que a dificuldade para envio das informações existe. As declarações feitas pelos contabilistas portugueses, abaixo descritas revelam tais dificuldades:

*“Inoperacionalidade do portal da AT, erros imperceptíveis”*

*“Erros ao enviar arquivos para o Fisco”*

*“Erro frequente nos sites ao enviar arquivos”*

*“Lentidão do sistema do Fisco”*

*“Indisponibilidade do Portal”*

*“Erros sistêmicos”*

*“Provedores obsoletos”*

*“Erros na comunicação entre sistemas pois me equívoco na hora de finalizar”*

*“Erros no próprio sistema. Pelo motivo da demora na realização de atualização”*

Em relação à capacidade do Fisco cruzar os dados contábeis e fiscais da empresa que está no Regime Simplificado de apuramento de tributos e apurar sonegação fiscal, tem nível de assertividade de 60,71% dos contabilistas portugueses, os quais acreditam que o Fisco não terá a capacidade de fazer isso através do cruzamento de dados informados pelas diversas empresas. Já em relação às empresas que estão no Regime Geral os respondentes acreditam que a capacidade do Fisco encontrar sonegação através das informações geradas pelas empresas é de 59,79%. Conclui-se que independente do tamanho da

empresa e da forma de tributação (Regime Simplificado ou Regime Geral), acredita-se na mesma forma que o Fisco sim é capaz de apurar sonegação através das informações prestadas. Note que o percentual de assertividade é aproximado em 60%, sendo tecnicamente iguais.

Já em relação à Declaração Mensal de Remunerações submetida pelo Portal de Segurança Social, os respondentes concordam mais que discordam que é uma tarefa fácil, o manuseio e o envio desta informação para o Fisco. O nível de adesão a esta posição de que a Declaração Mensal de Remunerações acedida pelo Portal Segurança Social é fácil de ser manuseado, foi de 48,04%.

O apuramento da matéria coletável com intuito de apurar o lucro fiscal é um tema controverso em relação à facilidade de encontrar a base tributável. Não há consenso para essa temática entre os respondentes, estando as opiniões divididas. O nível de adesão a afirmativa que o apuramento da matéria coletável é fácil foi de 48,27%.

No entendimento dos contabilistas portugueses as informações contábeis e fiscais prestadas nas diversas obrigações acessórias são repetitivas. Ou seja o que se informou numa declaração é exigida em outra, fazendo com que o contabilista informe duplamente. O nível de adesão a esta afirmação de que as informações prestadas nas diversas obrigações acessórias é repetitiva é de 69,35%. Acerca dessa temática os respondentes falaram livremente o seguinte:

*“São muitas informações duplicadas”*

*“Duplicidade das informações”*

*“Informações repetidas”*

*“Informações excessivas”*

*“O Fisco pede muitas informações irrelevantes”*

Ao indagar os respondentes se a preparação das informações contábeis e fiscais demanda demasiado tempo em relação ao porte da empresa, constatou-se que o nível de adesão a esta afirmação foi 57,69% dos contabilistas julgam que as pequenas e médias consomem muito tempo para o contabilista para coletar tais informações, contra o nível de adesão a

esta posição, de 73,15% nas empresas de médio e grande porte. Conclui-se que os contabilistas portugueses demandam mais tempo para a preparação de informativos contábeis e fiscais das empresas junto ao Fisco nas grandes empresas, se comparado com as de pequeno porte.

### **6.3 Resumo do capítulo**

O capítulo comparou os dados apurados junto a contabilistas brasileiros e portugueses que enviam informações contábeis e fiscais das empresas para o Fisco. Os principais pontos do capítulo são: a sensação unanime encontrada em relação a enviar informações duplicadas para o Fisco, bem como o apelo para a redução das obrigações acessórias e os erros e dificuldades encontradas para o envio das informações com portais e sítios que não corroboram com a tarefa de enviar informações contábeis e fiscais da empresa para o Fisco.

## **CAPÍTULO VII – CONCLUSÃO E TRABALHO FUTURO**

### **7.1 Introdução**

O trabalho elaborado pelos contabilistas de enviar informações contábeis, fiscais e de seguridade (segurança) social para o governo, é permeada fortemente pelo uso de tecnologia, programas e APP de computadores e acesso à Internet. A tecnologia está inserida no contexto da profissão contabilística na tarefa de envio de informações da empresa para o Fisco.

O Governo exige uma série de informações contábeis e fiscais das empresas por vários motivos, sendo um deles a verificabilidade de sonegação fiscal. Para isto, o Fisco confronta as diversas declarações contábeis e fiscais enviadas pelas empresas buscando apurar inconsistências, omissões, erros e divergências.

O sistema tributário, conhecido como o conjunto de leis, normas e obrigações que regem a forma como as empresas devem cumprir suas obrigações tributárias é mais complexo no Brasil que em Portugal, conforme evidencia pesquisas que reportam o tempo consumido para que as empresas atuem em conformidade tributária.

No meio desse imbróglio entre empresa e governo está o contabilista, que apura os impostos e envia diversas informações para o governo. Diante desse contexto, essa pesquisa buscou compreender as dificuldades encontradas pelos contabilistas brasileiros e portugueses para gerarem informações de cunho contabilístico e fiscal da empresa para o governo. Através do envio de formulários eletrônicos para contabilistas que atuam no Brasil e em Portugal, procurou-se nesta pesquisa, apurar onde os contabilistas tem maior dificuldade para prestar informações ao governo. Deste modo, foram verificadas similaridades e discrepâncias entre as dificuldades encontradas pelos contabilistas na sua atuação profissional.

## 7.2 Resultados obtidos

Os formulários respondidos e validados no Brasil somam 681 e aqueles respondidos e validados em Portugal somam 217. As perguntas feitas nessa pesquisa aos contabilistas dos dois países, apesar de serem diferentes, respeitaram os conceitos tributários locais, e foram pensados para mensurar o mesmo: o nível de dificuldade encontrado pelos contabilistas em enviar informações contábeis e fiscais para o governo.

Além das perguntas feitas na escala *Likert* com 5 graus de pontuação, essa pesquisa faz uma pergunta aberta, onde permitiu os respondentes descrever livremente, sobre as dificuldades que eles encontram para enviar informações ao Fisco. Com isso, pode-se ter uma maior clareza acerca dos dados obtidos, sendo classificada a pesquisa de forma quanti-qualitativo.

O objetivo dessa pesquisa foi verificar o nível de dificuldade dos contabilistas brasileiros e portugueses de prestarem informações contábeis e fiscais das empresas para o Fisco, que teve como a questão de investigação: **Quais principais dificuldades encontradas pelos contabilistas das empresas brasileiras e portuguesas ao enviar informações contábeis-fiscais para o Governo?**

Com base nos dados apurados junto dos contabilistas brasileiros e portugueses respondentes e debatidos no capítulo 4, concluímos que:

- a) O nível de burocracia encontrada pelos contabilistas brasileiros é superior ao nível de burocracia encontrado pelos contabilistas portugueses. Enquanto os brasileiros indicam nota de 8,93 numa escala de 1 a 10, os contabilistas portugueses indicaram nota de 7,53;
- b) Os contabilistas brasileiros e portugueses acreditam que a universidade não prepara para ser atuante no mercado de trabalho contabilístico e fiscal. O nível de adesão da afirmativa é de 86,44% para os brasileiros e de 71,88% para os portugueses. São níveis muitíssimos elevados corroborando com a tese de que ambos caminham na mesma direção onde é necessário melhorar o ensino universitário focado em práticas contábeis e/ou que a complexidade tributária

- apresenta constante mudanças e uma vez formado, como a mudança tributária é constante, o que se aprendeu na universidade pode ter mudado, ao se praticar;
- c) Os contabilistas brasileiros e portugueses acreditam que para ser atuante na área fiscal é necessário fazer cursos livres. O nível de adesão da afirmativa é de 86,86% para os brasileiros e de 71,88% para os portugueses. São níveis muitíssimos elevados corroborando com a tese de que ambos caminham na mesma direção onde o aprendizado contínuo é inerente para a atuação do contabilista que deseja gerar informações para o Fisco;
  - d) A parametrização das notas fiscais são mais complexas no Brasil do que em Portugal. Enquanto no Brasil, o nível de adesão a afirmativa acerca da facilidade de parametrização ficou em 37,22% e 50,91% para empresas comerciais e de serviços respectivamente, em Portugal o nível de adesão para as afirmativas ficou em 56,79% e 58,87%. Nitidamente as informações fiscais contidas no Brasil são demasiadas e mais dificultosas que a de Portugal. Destaca-se ainda que em Portugal o nível de dificuldade para parametrizar notas fiscais comerciais é o mesmo que para parametrizar as notas fiscais de serviços. Já no Brasil, a dificuldade na parametrização das notas são discrepantes, sendo muito mais difícil a nota comercial do que a de serviços;
  - e) Os contabilistas brasileiros e portugueses acreditam que muitas informações prestadas ao Fisco nas obrigações acessórias são repetitivas e deveriam ser reduzidas. O nível de adesão da afirmativa é de 69,67% para os brasileiros e de 69,35% para os portugueses. Nesse quesito os respondentes apresentam a mesma sensação, de envio repetitivo de informações que já informaram em outra declaração, fazendo assim um trabalho duplo;
  - f) As informações concedidas pelas pequenas e médias empresas no Brasil, referente às empresas que optam pelo Simples Nacional são difíceis de serem apuradas pelos contabilistas brasileiros. Para a questão de que as informações prestadas anualmente pelas empresas pequenas e médias junto ao Fisco são fáceis de serem apuradas como total de despesas auferidas, saldo inicial e final de caixa e valor do lucro distribuído, o nível de adesão a afirmativa foi 46,68%. Já em Portugal, o nível de adesão para a afirmativa que é fácil de ser apurada as informações a serem prestadas pelas empresas do Regime Simplificado como imposto dedutível, regularizações trimestrais, e excesso a reportar do período anterior foi de 41,12%. Conclui-se que a informação anual (no caso brasileiro) ou trimestral (no caso

Português) das pequenas e médias empresas não é simples de se conseguir, para em seguida se informar. No Brasil, as empresas que optam pelo Simples fazem a DEFIS anualmente. Em Portugal, as empresas do Regime Simplificado fazem a Declaração IVA trimestralmente. Os números revelam que em Portugal essas informações são mais difíceis que no Brasil. Foi apurado também o nível de dificuldade das pequenas e médias empresas para fornecerem informações para o Fisco. Constatou-se que as empresas brasileiras, recorrentemente o sistema do governo apresenta falhas e erros impedindo o contabilista da empresa a informar a faturação no PGDAS ou a declaração anual DEFIS e o nível de reporte da dificuldade foi de 49,92%. Já em Portugal, para a afirmação equivalente, de gerar informações trimestrais na Declaração Trimestral do IVA o Portal de Finanças apresenta erro e o nível de adesão a este reporte foi de 59,79%. A conclusão é que os contabilistas portugueses encontram mais dificuldades que os brasileiros em prestar informações das pequenas e médias empresas;

- g) No Brasil, as diversas informações contábeis e fiscais são enviadas pelos SPEDS e o manuseio delas é muito complexo, bem como o apuramento recorrente de erros que impendem do envio das informações para o Fisco. Ficou claro que o nível de adesão às afirmações em relação aos SPEDS são baixíssimas, onde enviar informações contábeis e fiscais é algo complexo no Brasil. Em Portugal, a informação contabilística e fiscal é também enviada com dificuldade, mas o número de obrigações acessórias são inferiores quando comparadas com as brasileiras;
- h) Em relação ao envio de informações relacionadas aos eventos de folha de pagamento e seguridade social, no Brasil é feito através do E-social cujo nível de dificuldade para manuseio foi elevadíssimo, sendo o SPED mais difícil de todos existentes para ser manuseado com nível de assertividade de 29,14% para a afirmação se é fácil ser manuseado. Em Portugal, essas informações relativas à folha de pagamento e segurança social é feita pelo Portal Segurança Social e o mesmo apresentou um nível de assertividade em relação à afirmação se é fácil ser manuseado, teve um valor de 48,04%. Fica assim claro que no Brasil, a dificuldade para enviar essas informações é mais elevada que em Portugal.
- i) Em relação ao tempo dispendido para atuar na área fiscal das pequenas e médias empresas, constatou-se que na questão sobre a prestação de informações contábeis e fiscais das empresas de pequeno e médio porte demanda muito tempo, o nível

de adesão dessa afirmação no Brasil foi de 63,95% e em Portugal foi de 57,69%. Dessa forma, estão tecnicamente empatados por se tratar de percentual com pequena diferença. Ambos grupos de contabilistas julgam gastar, em tese, o mesmo volume de tempo. Já em relação ao tempo dispendido para atuar na área fiscal das grandes empresas, apurou-se um nível de adesão de 76,87 para os brasileiros e de 73,15% para os portugueses, estando assim tecnicamente empatados, onde ambos grupos tem a mesma percepção sobre a temática: tempo dispendido para cuidar das questões contábeis e tributárias;

- j) Em relação à possibilidade do Fisco encontrar sonegação fiscal possivelmente praticada pelas empresas constatou-se que no Brasil, a crença dos contabilistas brasileiros é que quanto maior o porte da empresa, mais chances ela tem de ser notificada e autuada pelo Fisco. Os níveis de assertividade para esta questão, se a empresa Simples Nacional, Lucro presumido ou Lucro real sofrer cruzamento de dados não permitirá o Fisco encontrar sonegação foi de 57,81%, 45,52% e 40,38% respectivamente. Conclui-se que as empresas de pequeno e médio porte, que optem pelo Simples Nacional tem, na opinião dos contabilistas menos chances de sofrerem autuações fiscais do que as empresas de grande porte, que optam pelo Lucro real. Já os contabilistas portugueses julgam a chance do Fisco capturar uma empresa que sonega impostos de forma igual. Os respondentes portugueses declaram na questão equivalente que as chances do Fisco encontrar sonegação fiscal através do cruzamento de dados nas empresas do Regime Simplificado e Regime Geral é de 60,71% e 59,79 respectivamente, perfazendo praticamente o mesmo percentual, próximo de 60%;
- k) Em relação à dificuldade ou não de apurar o lucro tributável pelas empresas de grande porte através do regime tributário do Lucro real, os contabilistas brasileiros apresentam um nível de adesão de 35,16%, quando questionados se é fácil apurar o lucro fiscal. Já para os contabilistas portugueses, que também apuram lucro fiscal no Regime Geral, o qual é similar ao Lucro real apurado no Brasil, apresentou nível de adesão para a mesma pergunta de 48,27%. Conclui-se que a tarefa de apuramento do lucro fiscal no Brasil cabível às empresas de grande porte é mais difícil do que em Portugal;
- l) Fazendo uma análise das respostas dissertativas dos contabilistas brasileiros e portugueses fica claro que ambos grupos de contabilistas se deparam recorrentemente com problemas: erros ao enviar as informações, sistemas

inoperantes, falha na comunicação ao enviar as informações das empresas para o Fisco, elevada burocracia, complexas leis tributárias, entre outros aspetos. Dessa forma, atuar como contabilista depende de conhecimento mínimo em tecnologia e suporte, bem como operar com equipamentos adequados para fazerem a integração dos dados com facilidade.

Posto isto, conclui-se que o sistema tributário brasileiro e português possuem similaridades no sentido de apresentar um arcabouço prático para os contabilistas demasiadamente difícil de ser manuseado. Como no Brasil, tem-se os tributos sobre a circulação e a produção divididos em: PIS, COFINS, ICMS, IPI e ISS, e em Portugal, tem-se um único imposto sobre a circulação e a produção que é o IVA, apura-se assim em Portugal uma redução substancial no número de obrigações acessórias. Erros na hora de gerar informações contábeis e fiscais junto ao Fisco são temas recorrentes relatados por ambos contabilistas dos dois países. Em alguns quesitos, Portugal destaca-se em relação ao Brasil como na parametrização das notas fiscais comerciais e de serviços. O sentimento que o Fisco apurará a sonegação fiscal possivelmente praticada pelas empresas é muito mais evidente em Portugal que no Brasil. À medida que foi contactado, o contabilista brasileiro julga que o Fisco encontra sonegação com mais facilidade nas grandes empresas do que nas pequenas. A sensação de prestar informação em demorado, às vezes duplicada, é um sentimento comum aos dois grupos de contabilistas. No Brasil, o grande número de SPEDS a ser enviado pelas empresas apresentam erros constantes e dificulta o envio das informações. Já em Portugal, apesar de ser reduzido o número de obrigações acessórias, se comparado com o Brasil, o maior problema consiste nos erros ao enviar as informações e inconsistências dos sistemas. Para atuar na área contabilístico e fiscal em ambos países ficou nítida a necessidade da educação continuada.

### **7.3 Contributo do trabalho: modelo proposto**

No capítulo 4 desta pesquisa foi apresentado um modelo de tributação, o qual simplificaria e muito a forma de cálculo dos impostos e a entrega das obrigações acessórias. Nesse modelo, as empresas pequenas e médias pagariam impostos exclusivamente sobre a faturação e entregaria uma declaração de faturação mensalmente e uma declaração contabilidade de lucro e perdas anualmente. Considerando a pesquisa

de campo que analisou as dificuldades enfrentadas pelos contabilistas brasileiros e portugueses observa-se que o excesso de informações que eles devem prestar acerca dessas pequenas e médias empresas para o governo são enormes. O modelo de tributação proposto permitiria ao Governo fiscalizar a arrecadação tributária, bem como simplificar as informações prestadas pelo contabilista ao governo. Para isso, bastaria que os contabilistas informassem ao governo a receita auferida pela empresa, pois o modelo proposto parte do pressuposto que a receita mensal deve ser tributada. Além disso, o modelo proposto admite apenas um imposto para as empresas de pequeno e médio porte, definidas como aquelas com faturação anual de até €10.000.000. Independente se a empresa é comercial industrial ou prestadora de serviços, utilizaria uma tabela única com taxas de impostos que aumentam gradualmente. Dessa forma, não ocorreria o risco de efetuar o lançamento da receita em anexo errado, como apontado por diversos contabilistas brasileiros. No modelo proposto, a tributação única é feita com base na presunção de faturação através de taxas que variam de 7% a 12%. Em relação a declaração anual das pequenas e médias empresas, este é um informe de relatórios contabilísticos incluindo o apuramento de lucros e perdas, as informações a serem prestadas no modelo de tributação proposto no capítulo 4, facilitaria ao contabilista e garantiria ao governo a fiscalização e a arrecadação tributária, bem como uma maior confiabilidade da informação. Comparando o modelo proposto com o que é praticado atualmente, ele reduz o número de informações que são dadas pelos contabilistas ao governo em duplicidade e por conseguinte, em excesso, gerando retrabalho e em resultado, uma maior dificuldade em tratar, armazenar, organizar e cruzar os dados.

Em relação às empresas de grande porte que enviam uma enorme quantidade de obrigações acessórias, caso seguissem o modelo proposto no capítulo 4, as mesmas deveriam enviar mensalmente a faturação, trimestralmente o apuramento do lucro contabilístico ajustado para fins tributários e anualmente os informes contabilísticos completos. Se comparado com o atual regime tributário feito pelas empresas brasileiras e portuguesas, o regime proposto reduz e simplifica as informações fiscais para o Governo. Partindo do pressuposto que os impostos sobre faturação no Brasil são vários como ICMS, PIS, COFINS, ISS e IPI, e em Portugal tem-se o IVA; as obrigações acessórias são diversas e com muitas dificuldades inerentes para serem apuradas. A ideia de simplificar para uma única taxa e por um único regime de tributação simplificaria a forma de cálculo e de envio. Já em relação aos tributos sobre o lucro, sugeriu-se um ajuste

trimestral ao lucro contabilístico através de adições e exclusões onde se encontraria o lucro contabilístico ajustado. Como informação acessória as empresas devem enviar essa memória de cálculo para o Governo. Por fim, a obrigação tributária anual seria especificamente contabilística, o que difere das atuais obrigações exigidas pelos governos. Todo esse processo simplificado de informações tributárias garantiria um rol de informações adequadas para o governo. Atualmente, os regimes tributários estudados para grandes empresas brasileiras e portuguesas são complexos e com elevada carga de trabalho para a sua execução.

#### **7.4 Trabalho futuro**

Com intuito de ampliar a discussão acerca das informações prestadas pelas empresas junto ao Fisco sugerimos novas pesquisas que discutam a experiência dos Governos Eletrônicos em exigir informações contábeis e fiscais das empresas dos países com elevado nível de cultura tributária e redução de obrigações acessórias como Estados Unidos da América para citar um país referência da América e a Alemanha para citar um país referência na Europa.

Ou seja, quais principais diferenças nas informações prestadas pelas empresas nesses países e quais dificuldades relatadas por esses contabilistas?

Por outro lado, existe uma oportunidade de aprofundar como podem os cursos universitários associados com a formação em contabilidade, proporcionar uma maior adequação às necessidades do mercado. Em especial, como podem proporcionar formas de atualizar o conhecimento necessário com propostas para reciclagem, talvez mais de caráter técnico, quer na informação especializada, quer na maior incorporação de habilidades (competências) em sistemas e tecnologias de informação que proporcionem um menor dispêndio de tempo e esforço no reporte de informação contabilística.

## REFERÊNCIAS

ALFREDO, P. (2014). O governo electrónico local no contexto de Angola: Proposta de um modelo conceptual. Porto: [s.n.], 2014. Tese de Doutoramento. Disponível em: <https://bdigital.ufp.pt/handle/10284/4793>. Consultado em 07 de janeiro de 2020.

ARSÉNIO, A. R. V. (2017). Combate à evasão fiscal em Portugal: Impacto da implementação do sistema E-fatura. Lisboa: [s.n.], 2017. Dissertação de Mestrado. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/22185/1/04%20-%20Tese%20de%20Mestrado%20Rita%20Ars%C3%A9nio%20Final%20%281%29.pdf>. Consultado em 05/06/2020.

ARAÚJO, C. A. Á. (2004). O que é Ciência da Informação? *Informação & Informação*, v. 19, n. 1, pp 01-30. DOI: 10.5433/1981-8920.2014v19n1p01.

BARNETTE, J.J. (2000). Effects of Stem and Likert response option reversals on survey internal consistency: if you feel the need, there is a better alternative to using those negatively worded stems. *Educational and Psychological Measurement*. v. 60, n. 3, pp. 361-370.

BATISTA MENEZES, J. P. C (2012). Governo Eletrônico: Introdução do SPED em Portugal baseado no modelo brasileiro. *Revista Economia & Gestão*, v. 12, n. 29, p. 4-18.

CHAHIN, A. *et al.* (2004). E-gov.br: A próxima revolução brasileira. São Paulo: Prentice Hall.

COELHO, J. C. (2009). E-Governo e comunicação: Estudo do portal da Prefeitura de Juiz de Fora. Minas Gerais: [s.n.], 2009. Dissertação de Mestrado. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/3393/1/juliocesarcoelho.pdf>. Consultado em 02/02/2020.

COSTA, M. B. (2014) A tributação do rendimento das empresas em Portugal e no Brasil: Um estudo comparativo sobre a otimização do sistema fiscal. Lisboa: [s.n.], 2014. Dissertação de Mestrado. Disponível em: [https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/7102/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o\\_Marluce\\_Costa.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/7102/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Marluce_Costa.pdf). Consultado em 22/05/2020.

DALMORO, M. e VIEIRA, K. M. (2013). Dilemas na construção de escalas tipo-Likert: O número de itens e a disposição influenciam nos resultados? *Revista Gestão Organizacional*, v. 6, Edição Especial, pp. 161-174.

DIAS JORDÃO, R. V. *et al.* (2015). Um caleidoscópio de perspectivas sobre o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v. 12, n. 26, pp 119-140. DOI: 10.5007/2175-8069.2015v12n26p119.

DUARTE, R. D. (2011). *Big Brother Fiscal IV: Manual de sobrevivência do empreendedor no mundo pós-SPED*. Belo Horizonte: Ideas@Work,

FERRER, F. e SANTOS, P. (2004). *E-government: O governo eletrônico no Brasil*. São Paulo: Saraiva.

FERNANDES, A. G. (2001). E-Governo no Brasil: Estudo da secretaria para assuntos fiscais do BNDES... *In: Seminário Regional de Política Fiscal*. Santiago: Chile. Anais... CEPAL, BIRD, BDI e FMI.

GERON, S.; MORAES, C; FINATELLI, J. R.; DE FARIA, A. C. e ROMEIRO, M. do C. (2011). SPED – Sistema Público de Escrituração Digital: Percepção dos contribuintes em relação os impactos de sua adoção. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, v. 5, n. 2, pp. 44-67.

GILES, D. (2010). *Psychology of the media*. New York: Palgrave Macmillan.

GUERRA, F. (2019). *Descomplicando o SPED: Aspectos operacionais do Sistema Público de Escrituração Digital*. 2 Ed. Fortaleza: Fortes.

HORA, H. R. M.; MONTEIRO, G. T. R. e ARICA, J. (2010). Confiabilidade em Questionários para Qualidade: Um estudo com o Coeficiente Alfa de Cronbach. *Produto & Produção*, v.11, n.2, p.85-103, 2010. DOI: 10.22456/1983-8026.9321.

HELBIG, N. C.; GIL-GARCÍA, J. R. and FERRO, E. (2005). Understanding the complexity in Electronic Government: implications from the digital divide literature. *Proceeding. In: Eleventh Americas Conference on Information Systems*, Omaha, NE, USA.

INSTITUIÇÃO FISCAL INDEPENDENTE (2018). Relatório de acompanhamento fiscal. Disponível em:

[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/551026/RAF23\\_DEZ2018\\_TopicoEspecial\\_CargaTributaria.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/551026/RAF23_DEZ2018_TopicoEspecial_CargaTributaria.pdf). Consultado em 02/02/2020.

LEMOS, A. (org.) (2007). Cidade digital: Portais, inclusões e redes no Brasil. Salvador: EDUF-BA.

LENIHAN, D. (2002). Realigning Governance: From e-Government to e-Democracy. Centre for Collaborative Government. Disponível em: <http://www.crossingboundaries.ca/files/cg6.pdf>. Consultado em 12/02/2020.

MACHADO, L. P. e ALMEIDA, A. (2017). Inovação e novas tecnologias. Disponível em: [http://www.spi.pt/documents/books/turismo/docs/Manual\\_III.pdf](http://www.spi.pt/documents/books/turismo/docs/Manual_III.pdf). Consultado em 14/03/2020.

MATTHIENSEN, A. (2011). Uso do coeficiente Alfa de Cronbach em avaliações por questionário. Documento 48, EMBRAPA Roraima, Boa Vista-PR.

MALHOTRA, N.K. (2006). Pesquisa de marketing: Uma orientação aplicada. 4 Ed.. Porto Alegre: Bookman.

MARTINUZZO, J. A. (2008). E-gov e as novas implicações político-comunicacionais: A questão dos cartões corporativos do Governo Federal. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2008/resumos/R3-1135-1.pdf>. Consultado em 09/03/2020.

MEIRELES, W. G. e JUNIOR, W. O. F. (2015). Dificuldades encontradas pelos escritórios e profissionais contábeis no ambiente SPED. Revista LICEU online, v. 6, n. 2, pp 62-87.

MORA, M. (2005). Governo Eletrônico e aspectos fiscais: A experiência brasileira. Brasília: IPEA [Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas]. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4270](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4270). Consultado em 23/01/2020.

NUNES, P. (2004). Sebenta de organização e gestão pública. Barcelos: Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

ONU [Organização das Nações Unidas] (2018). Estudo sobre Governo Eletrônico da ONU. Nova Iork. Disponível em: <https://publicadministration.un.org/publications/content/PDFs/UN%20E-Government%20Survey%202018%20Portuguese.pdf>. Consultado em 13/04/2020.

PORTO, E. G. (2019). Ensaio sobre os custos de conformidade no Brasil: Análise do peso das obrigações tributárias acessórias. *Revista Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT*, v. 1, n. 9, pp 1-17.

TORRES, J.A.S.; DE DEUS, F. E. G. e SOUSA JUNIOR, R. F. (2014). Diagnóstico do governo eletrônico brasileiro – uma análise com base no modelo de gerenciamento de identidades e no novo guia de serviços. *In: XIV Simpósio Brasileiro em Segurança da Informação e de Sistemas Computacionais – SBSeg, Belo Horizonte/MG, Brasil*. Disponível em: <http://www.lbd.dcc.ufmg.br/colecoes/sbseg/2014/0075.pdf>. Consultado em 17/06/ 2020.

SCHEDLER, K. and SCHARF, M. C. (2001). Exploring the interrelations between Electronic government and the new Public management: a managerial framework for Electronic government. *Proceedings. In: Conference Zurich, October*. Disponível em [citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download;jsessionid=](http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download;jsessionid=) Consultado em 22/12/2019.

SOARES, D. F. M. G. de (2009). Interoperabilidade entre sistemas de informação na Administração Pública. Tese de Doutorado em Tecnologia e Sistemas de Informação. Universidade do Minho – Portugal. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/10539?mode=full>. Consultado em 01/04/2020.

SOUZA, A. (2019). *Manual de preenchimento da declaração modelo 22 de IRC*. Ordem dos Contabilistas Certificados. Jorge Fernandes.

TMF GROUP (2017). The Financial Complexity Index. Disponível em <https://www.tmf-group.com/en/news-insights/publications/2017/financial-complexity-index-2017/#cta-reveal-anchor>. Consultado em 27/12/2019.

WORLD BANK (2020). *Doing Business*. Washington. DOI:10.1596/978-1-4648-1440-2.

## APÊNDICE I – RESPOSTA DOS CONTABILISTAS BRASILEIROS

Nas linhas abaixo você poderia nos relatar os principais e mais recorrentes problemas encontrados ao enviar as informações contábeis e fiscais para o Fisco

Sistemas desatualizados.
O mais difícil é a configuração com suas tributações corretas, as demais obrigações acessórias é tranquilo!
A principal dificuldade é conscientizar o cliente quanto a prestação de informações completas para informar o fisco. Muitas vezes eles dificultam o acesso.
O grande número de exigência.
O SPED é sinônimo de complexidade da informação. Muitos blocos e divisões, as vezes de coisas que poderiam sim ser resumidas e compactadas.
Os maiores erros são na emissão dos SPEDS (geral), alguns bem fáceis de resolver, mas outros de extrema complexidade, um exemplo é tentar enviar a ECD e o sistema vincular ao não envio da ECF, sendo que foi tudo entregue, o sistema não reconhecer o certificado digital sendo que o mesmo está devidamente instalado no pc, inclusive acessando outros programas, entre outros.
Empresas mesmo sendo orientadas, ainda sim fazem o cadastro do produto errado, consequentemente, dá erros nos speds fiscais e contribuições.
Falta de conhecimento por parte gestor da informação na empresa, a origem da informação.
Falta de informação de dados da empresa, infelizmente a maioria das empresas não enviam ao contador.
Sistemas para recepção de arquivos, cheio de falhas e lento
Ao preencher o PGDAS, fazer o desmembramento da receita nos diversos anexos é complexo, demanda conhecimento da área fiscal e o processo é muito manual, sujeitando o contador a erros, inclusive de digitação.
Na nossa região internet que não colabora.
Problemas em conseguir fazer empresário entender a importância da prestação de informação qualitativa, o que faz com que o contador demande muito tempo com retificações, fazendo com que o real objetivo da contabilidade acabe ficando para segundo plano.
A grande maioria das micros e pequenas empresas possuem um controle interno altamente deficiente e isso somado à propensão do estado brasileiro em exigir o máximo de informações contábeis e fiscais, dificulta e muito o trabalho do contador. As informações contábeis e fiscais exigidas pelo fisco são muito redundantes, ou seja, muito volume de dados e com pouca qualidade; talvez as informações exigidas sejam redundantes e ineficazes, fruto da legislação tributária complexa e volumosa. A falta de uniformidade das obrigações acessórias também dificulta os trabalhos contábeis, pois as dificuldades e complexidades das declarações variam dos órgãos estatais, existem prefeituras cujo declarações/parâmetros são mais simplificadas, outras prefeituras são terríveis! os estados são os piores.
Acredito que poderia haver menos obrigações acessórias, se perde muito tempo para elaborar as declarações. Os sistemas ERP's nem sempre estão devidamente preparados para atender tantas informações tributárias. Precisaria haver realmente uma SIMPLIFICAÇÃO na área tributária e que fosse igual no País inteiro, podemos sempre estar na mira de um auto devido as diversas formas de se tributar. Acredito que os conselhos CRC e até a OAB exigir e batalhar para que haja a simplicidade para os envios das informações em modo geral.
Muita burocratização para o envio de informações.
Sistema não parametrizado corretamente ou não fornece ferramentas adequadas, não tem um suporte que presta serviços com qualidade. As empresas não enviam informações corretas e na data.
Instabilidade do sistema!

Falta de acesso as informações para correção de problemas relacionados ao arquivo. Poderia existir um local onde pudéssemos encontrar ajuda para correção antes do envio.
Não ter a certeza se o trabalho está correto, porque temos muitas alterações sobre os temas e não conseguimos acompanhá-las.
Informações incompletas enviadas pelas empresas.
Sistemas mal preparados e lentos.
Sistemas ineficientes, comunicação ineficiente, complexidade das normas (de difícil entendimento) e divergência de interpretação.
Muitos erros.
Empresário brasileiro tem visão que sonegar é preciso.
Erros de cruzamentos entre os SPEDs, várias atualizações do PVA, sistema ERP que não parametriza adequadamente.
Trazer a informação correta de dentro das empresas, cadastros de produtos e emissões de notas com NCM incorretos, ou CST tributados erroneamente. Gera muitas vezes um custo ou até mesmo uma bi tributação para as empresa.
Os erros que dão na hora do envio.
Acredito que o alicerce de muitas empresas, para uma apuração correta da apuração dos impostos, são as parametrizações dos produtos, onde dá origem a emissão de documentos fiscais que são essenciais para o resultado final. Isso mostra a fundamental importância de um profissional com conhecimentos técnicos na área. A saúde financeira das empresas estão nas mãos dos profissionais da Contabilidade.
Constante alteração na legislação fiscal, sistemas que não conseguem acompanhar essas alterações com a mesma rapidez, falta de orientação dentro da própria receita federal, excesso de burocracia.
Muitas declarações, erros diversos, mas até agora consigo verificar e ajustar todos.
Muitos erros.
Muitas informações repetidas para os vários níveis de governo.
Tudo se inicia com uma boa automação comercial, principalmente no ramo do comércio. Falta muita orientação, ainda hoje os empresários mantêm uma ideia arcaica sobre os serviços contábeis. A sonogação ainda é muito presente, apesar de todas as orientações passadas, repassadas e cobradas, as informações não se tornam reais, principalmente em pequenas empresas. Nas empresas de grande porte, quando a automação foi implantada de forma correta e a parte fiscal é executada corretamente facilita o envio das obrigações, por que nelas existem departamentos de pessoas e responsabilidades, diferente das pequenas empresas.
A falta de comprometimento por parte dos sócios. Envios de informações.
Informações inconsistentes, incompletas e erradas.
O cadastro de produtos inconsistentes, contas do plano de contas não sincronizadas, erros no SPED ICMS corrigidos no próprio SPED.
A falta de conhecimento e habilidade para mensurar e tratar os dados em conformidade com a legislação vigente.
Falha ao enviar. Pouco tempo para muita informação. Muitas obrigações com informações repetidas. Dificuldade em suporte para tirar dúvidas na receita/estado/município
Dúvidas para preencher corretamente.
Muitos erros.
Estoques físicos x bloco K.
O excesso de informações em cada sistema.
Sistema fora de ar, sistema dando erro, governo não sabe explicar
Tenho hoje muitas dificuldades com os softwares que geram essas informações, na maioria das vezes geram as informações erradas.

Informações extemporânea das informações pelas empresas, problemas no acesso aos sistemas disponibilizados para o envio das informações, sendo que estas as vezes é necessário atualização por parte do Suporte Técnico e o tempo de demanda para essa atualização causa as vezes custos para as empresas, a falta de apresentação e treinamento por parte dos órgãos gestores dos sistemas ao profissional responsável pelo envio das informações.
Inconsistências devido a atualizações das versões em cima da hora.ERP ,s desatualizados e pessoal mal preparado.
Burocracia.
O sistema indisponível temporariamente, este é um dos principais problemas.
Sistema inoperante.
A falta de comprometimento por parte dos sócios. Envios de informações.
Falhas ou erros do envio.
Clientes sem cultura de controles úteis.
O sistema poderia ser mais claro nas informações, uma linguagem não tão formal e as correções deveria ser mais objetivas, pois o sistema informar o erro.
O maior problema está ao gerar as informações, nem tanto enviar. Quanto ao envio, a repetição das mesmas informações em declarações diferentes, é um problema, e os prazos curtos, outro, e as multas arbitrárias, outro. Agora, o problema mesmo, q deixa moroso e inseguro, enviar as declarações, é o jeito q o cliente nos fornece os dados e até mesmo a ausência deles; principalmente as pequenas e médias empresas.
Sempre falta tempo para as empresas de software atualizarem os programas no padrão da RFB.
Servidores com problemas é a mais recorrente.
Informações inconsistentes, incompletas e erradas.
Falha em sistema.
Versão Java, o próprio sistema do governo que muitas vezes fica fora do ar.
É muita informação duplicado.
A falta do conhecimento da legislação tributária.
Em geral erros recorrentes do SPED.
Falhas nos aplicativos do governo.
A comunicação eletrônica por várias vezes sem acesso.
As não especificações de problemas decorridos no envio de arquivos.
Lentidão do sistema.
Até agora tá sendo rápido o envio das obrigações.
Para escritórios terceirizados obter as informações consistente dos clientes e ter uma equipe preparada para lidar com os clientes e ensiná-lo a ter as informações.
Todos possíveis.
Mudanças na legislação, atualizações de programas.
Não seria necessário importar dados de algumas informações de exercícios anteriores na ECF e ECD.
Desinformação e despreparo do cliente para gerar as informações necessárias e a gama de campos conflitantes nos validadores impactam diretamente nós resultados das apresentações de informações.
São muitas obrigações acessórias em que estas obrigações nem sempre são fáceis de serem preenchidas, que demanda muito tempo, com muitas informações e muitas altas se atrasar um dia no envio.
Muitas informações, e nem sempre o sistema contabilístico esta parametrizado corretamente, creio que é necessário mais estudo em relação as informações que vamos prestar aos fiscos estadual e federal. Muitos acham que enviar informações evasivas e sem conteúdo para retificar

depois é a alternativa viável, mas se não consegue enviar corretamente é porque os controles internos são falhos. Precisamos estudar mais e ler mais a fundo a legislação, pois em todas as áreas é necessário buscar o que diz a legislação a respeito de como fazer. Acredito também que quem executa o serviço tem que gostar do que faz, se não for assim não faça. Minha área de atuação é a elaboração da folha, mas gosto da contabilístico e fiscal, aliás gratidão estou aprendendo bastante com suas aulas.
Atualização de sistema, NCM de produtos substituição tributaria.
Muito burocrática sistema tributário brasileiro.
Erro no banco dados.
Dados duplicados, como E-social versus declarações avulsas, existência de guias, DTCTFs em fase de EFDs, critérios contábeis para ECD e ECF não aplicados na realidade de muitas empresas.
Excesso de demandas
Falta de padronização e coerência jurídico do ponto de vista governamental, fazendo com que diversas legislações sejam publicadas diariamente e muita das vezes causa do confronto entre elas mesmas.
Falta de informação e qualificação técnica de quem envia.
A maior dificuldade no processamento de informações das declarações acessórias.
erros nos lançamentos das notas fiscais, dúvidas em alguns tributos que devem ser recolhidos, quando se trata da tributação no Brasil ainda temos muitas dúvidas, e por consequência passamos informações equivocadas ao fiscal, por ser tão burocrático o nosso sistema.
Conexão do sistema para o envio das obrigações.
instabilidade nos recebimentos das declarações.
Informações prestadas mais de uma vez sob a gama de inúmeras obrigações acessórias e empresas preocupadas em não mostrar a realidade de seu faturamento ao Fisco, declaram para os bancos que tem bom faturamento, para o fisco tem faturamento ruim, no dia a dia, chegam ao ponto de tratar a informação sob o prisma gerencial e sobre o prisma fiscal, isso dificulta em muito a assessoria contabilístico e a tomada de decisão ( que eles nem procuram na verdade tomar junto com a contabilidade).
Existe muita burocracia e muito retrabalho sendo que o contador acaba tendo muito tempo para prestar informações para a Receita Federal - sistema precisa ser desburocratizado ficar mais fácil e com menos retrabalho.
Muita instabilidade no sistema.
Regras fiscais com curto prazo de adaptação, o que acaba ocasionando problemas e dificuldades em uma empresa que possui um volume expressivo de notas fiscais visto que seu software nem sempre consegue se adaptar as novas impostas pelo governo.
Interpretação das normas tributárias.
Erros e configurações dos sistemas internos.
Os sistemas do Fisco são complexos e ela deveriam estar numa plataforma única
A empresa e contador tem que trabalhar alinhados pois omissão de informações dificulta trabalho.
Um problema muito recorrente é a falta de fornecimento de informação necessária para o preenchimento e posterior entrega de informação, um exemplo e o estoque final de um período, isso é constante onde eu trabalho.
Apesar das várias melhorias realizadas, a parametrização dos dados tem sido uma dificuldade recorrente.
Erros nos sites e programas da receita federal, erros nos SPEDs, erros nas atualizações de programas e informações da RFB.
Erros no próprio sistema, demora na realização de atualização.
Muitos erros de validação, onde demanda tempo para correções.

A burocracia no nosso país é grande, mas sabemos que não é o único responsável por informações indevidas, ainda lidamos com uma gama grande de profissionais despreparados, que não querem nada da vida além de colocar o dinheiro no bolso.
As informações, na sua grande maioria, já se encontram presentes nos diversos órgãos e sistemas de fiscalização tributários, portanto, o contribuinte não poderia/deveria ser obrigado a reprimir informações que já existem por serem inerentes as suas rotinas. As declarações deveriam se ater, tão-somente a dados que não são encontrados nos programas/sistemas de controles governamentais.
Problemas nos sistemas da Caixa Econômica Federal.
Prazos muito curtos, e detalhamento de informações prestadas pelas empresas.
Falha nas ferramentas utilizadas.
Parametrização.
Erros recorrentes de dados por parte dos colaboradores, falta de sistemas de tecnologia como ERP's com cruzamentos de dados internos.
Programa do governo falha muito e deixa muito a desejar.
Particularmente acho insano a quantidade de informações que se presta ao Fisco e não ao empresário. Pequenas e médias empresas deveriam receber do contador informações e orientações voltados a contabilidade gerencial, a fim de profissionalizarem suas decisões. Mas a realidade é que o contador passa o mês todo correndo para atender o fisco e não o seu cliente. Até para baixar uma NF-e neste país é burocrático. Uso o Software da Domínio Contabilístico e pesquisei diversos outros e até agora não encontrei um que baixe as notas de saídas (só entradas), por conta das amarras do fisco. Criamos um sistema tributário absurdo, onde quanto mais você estuda menos sabe, não conseguimos nem dimensionar a nossa carga tributária, que na nota fiscal aparece "carga aproximada". O problema é que tudo isso faz com que muitos custos fiquem invisíveis, inviabilizando a tomada de decisão de maneira mais assertiva, comprometendo muitos negócios.
Malha fina indevidamente; travamento de sistema e atualizações constantes.
As recorrentes quedas de conexão na transmissão das informações fiscais
E-cac fora do Ar, péssimo atendimento nas agências da Receita federal, muitos serviços que poderiam ser <i>on line</i> , se faz necessário ir a uma agencia. Ainda mais quando se fala de Débitos previdenciários.
O sistema sempre carregado.
Envio de arquivos ao E-Social.
Sistema não atualizado, entrega documentos atrasados dos donos empresa.
principalmente a burocracia e complexidade das informações, mesmo em meio eletrônico.
São muitos problemas!! Entendo que a pergunta não é essa, mas o ideal seria minimizar e simplificar a tributação das empresas, não só na esfera federal, mas na estadual principalmente no que refere-se ao ICMS e a sua complexa legislação!!
Erros excessivos dos sistemas, às vezes muito complexos para resolução, acarretando estresse e sentimento de impotência para quem está utilizando, problemas relacionados inoperância dos sites...
1. Falta de informações importantes da empresa para a contabilidade. 2. Sistemas para transmissão de obrigações acessórias ultrapassados
O Fisco poderia melhorar as declarações contábeis em demasia, as vezes informações repetitivas, diminuindo o número de obrigações fiscais.
Controle de estoques x Bloco K.
A complexidade da legislação tributária é muito grande, sem contar as constantes mutações que ocorrem diariamente na legislação e que dificultam a parametrização de sistemas para se adequar as exigências dos órgãos de fiscalização.
Sistema que sai do ar a toda hora, sites com problemas e demoram dias para normalizar.

Produtos com incidência ST.
A Falta de documentos em tempo hábil por parte do cliente.
Problemas com o sistema, internet.
Programas complexos, legislação infinita, complexa e pesada, muitas particularidades.
Indisponibilidade do sistema da receita, quando existe grande proporção de usuários, também dos sistemas da Caixa, como por exemplo o do parcelamento do FGTS, que houve muitos problemas para acessar o mesmo.
No momento minha atuação é como Professora na Educação Profissional, Contabilidade e Departamento Pessoal. Minha principal atuação sempre foi mais Departamento Pessoal, a qual já tinha muitos problemas para envio de informações com relação a demanda de implantação do E-social e com a pandemia a quantidade de informações fez com que os Profissionais dessa área tivessem ainda mais dificuldades. Fui tutora a pouco tempo na graduação de ciências contábeis EAD e no meu ver o ensino superior não prepara para essa questão prática relacionada as obrigações fiscais, mesmo no técnico que não há mais registro e tempo curto de duração do curso tentamos passar uma visão mais técnica do mercado de trabalho.
Sistema da Receita Federal fora do ar.
Parametrização do sistema.
No caso dos SPEDs - notas que entraram depois do período de envio, erros de informações ( quantidade, valores, base de cálculos etc), falta de informações não obrigatórios, porém passível de fiscalização, exemplo, saldo do caixa, controle crédito tributário e suas compensações, divergências de informações enviados entre uma obrigação e outra, por exemplo, um valor a pagar nos SPEDs ICMS e contribuições e outro valor na DCTF diferente do SPED enviado, dando assim pendência na situação fiscal e até bloqueando a inscrição.
Aqui em Minas Gerais temos um grande problema com os prazos de entrega para com as declarações acessórias e transmissão dos arquivos, para uma contabilidade que tem várias empresas, a informação nem sempre estará completa nos prazos de entrega ao fisco.
A capacidade do entendimento dos donos no que a contabilidade pode fornecer através de relatórios fornecido de sistema integrado e parametrizado corretamente
Um grande problema são as multas por atraso na entrega das declarações. Elas deveriam deixar de existir.
Recorrentes erros nos sistemas disponibilizado pelo o governo.
Erro ao enviar. Sistema sobrecarregado.
Erros de parametrização de informações no sistema usado para apuração dos impostos.
A complexidade está mais restrita à burocracia para apuração dos diversos tipos diferenciados de tributos e suas especialidades quanto as formas de apuração. ICMS OP, ICMS/ST, ICMS sobre operações antecedentes e subsequente; IPI, ISSQN, Retenções de tributos federais, estaduais e municipais, PIS/COFINS cumulativo e não cumulativo, Contribuição previdenciária e suas diversas formas complicadas de retenções e assim por diante. O custo operacional fica muito caro para as empresas, mesmo considerando o fato de estar tudo informatizado e digital. É preciso haver uma ampla reforma tributária e a volta da tributação nas distribuições de lucros e/ou dividendos taxa de 15%, com os municípios ficando com 50%, Estados com 30% e União 20% da arrecadação do tributo.
Os maiores problemas ocorridos é com relação a parametrização do sistema SPED.
cruzamentos com informações anteriores enviadas, a exemplo dos PERDCOMP.
O desconhecimento das leis fiscais e tributárias induz ao erro.
Burocracia, excesso de informações, informações repetidas.
Falta de parceira dos os empresários em encaminha as informações em tempo .
Inconsistências, sistema indisponível.
O repasse das informações incompletas e incoerentes pelos próprios clientes, bem como, a complexidade de informações que temos de passar nas declarações exigidas.

Falta de integridade.
Muitos erros na confecção das informações.
Burocracia, informações repetidas, precisa de reforma fiscal e criação de um imposto único.
Emissão de nota com dados incorretos, produtos com NCM errado. Abertura e fechamento de blocos sem informação. Cruzamentos das informações contábeis e fiscais.
Dupla interpretação de legislação, gerando dúvidas e falta de segurança
É a lentidão do sistema do Fisco, é nas datas que a empresas precisar finalizar a apuração para transmitir, o sistema fica inoperante, ocasionando o retrabalho.
Sistema inoperantes ou fora do ar.
São informações que confunde se não for feito com cuidado.
Falha em sistemas, grande número de documentos, retrabalho, legislação complexa e dificuldades de entendimento.
A extensa e complexa legislação dificulta os profissionais a atenderem tantas obrigações acessórias. A divisão da legislação por estados e municípios mais complica a vida dos contadores e empreendedores no Brasil. Tomando totalmente o tempo que devia ser dedicado ao planejamento estratégico para alavancar o crescimento do negócio de nosso cliente.
Uma eterna fase de atualização diante das obrigações do fisco serem constantes e nem sempre o profissional das área fiscal e contabilístico reúne tempo equipe e recursos financeiros para se atualizar. Em minha opinião deveria haver uma representação do CFC com atuação e argumentação junto ao legislativo (câmara, senado e órgãos afins), mostrando as dificuldades e desafios para quem irá executar as novas tarefas e dessa forma haver mudanças gradativas.
Além da complexidade os sistemas nem sempre funcionam, muitas das vezes de perde mais tempo nas tentativas de envio, pois o fisco exige e exige, mas na verdade seus provedores ainda estão obsoletos.
A contabilidade comercial com a contabilidade fiscal.
Prazo curto para o envio dos excessos de arquivos exigidos.
Erro no CFOP , CST tanto de notas de entradas e saídas entre outros etc.
O contador que deveria cuidar do patrimônio das empresas, acaba demandando muito tempo com entrega de obrigações acessórias para o fisco, isso acaba gerando ineficiência por parte dos contabilistas para com os empresários que espera uma contabilidade mais presente na vida do cliente, uma contabilidade que possa apontar alternativas que possam melhor o fluxo financeiro das empresas por exemplo, conseqüentemente o próprio governo é prejudicado, pois de certa forma a alta burocracia faz com que tenhamos contribuintes sonegadores de impostos!
Erros na emissão de notas fiscais que travam totalmente o envio das declarações.
Sistema fora inoperante!
SPED ECD e ECF gera dificuldades de navegação
Pouco tempo, para grande demanda onde choca as datas e muitas informações são repetitivas nos Sped, falta de treinamento para inserção de dados no sistema ERP de forma correta para os Sped, sem falar em inconsistências nos dados.
Acredito que quando há alguma falha (lentidão, inconsistência)no sistema em que se envia as informações fiscais.
sistemas inconsistentes, travam, problemas de java, programas da Caixa Econômica Federal ultrapassados, etc.
O maior problema por mim encontrado é o volume de obrigações acessórias, demandamos muito tempo só preenchendo declarações.
Excesso de informações além da instabilidade de sistemas.
Organizar as informações que chegam quadradas para um arredondamento contabilístico e fiscal, somos um país burocrático mas desorganizado no geral, então sentimos a dificuldade de tratar as informações e absorver intenso conteúdo teórico e dinâmico que a atividade demanda.

Os sistemas SPED possuem características que, em certas situações, ao cometer um erro é preciso reiniciar todo o processo. É preciso ser aperfeiçoado para que possa ser editado mais facilmente, evitando perda de tempo com a reinserção de dados que estão corretos para que seja possível inserir dados que precisam ser retificados.
Excesso de normas e duplicação de informações.
1 - O Fisco acusa notas não lançadas quando as mesmas constam no SPED. 2 - DAE gerado indevidamente de ICMS-ANTECIPADO, sem observar a atividade da empresa, identificando não caber a cobrança. 3 - REINF, houve redução de 2,50% para 1,25% referente alíquota do INSS (Agroindústria), porém, na DCTFWeb recalcula a 2,50% e não reconhece 1,25%.
A dificuldade maior é que as empresas não possuem pessoas qualificadas para emissão dia documentos é suporte técnico para alterações conforme a atividade da empresa no cadastro de produtos e emissão de documentos.
Falta de Parametrização de informações, informações inadequadas, e muitas informações duplicadas indo para o fisco, tinha que ser mais centralizado.
Erro ao validar o SPED.
Sistemas pesados, lentidão para abertura e carga de informações, falta clareza nas inconsistências
A complexidade das plataformas e a falta de disponibilidade das informações acessíveis
Os SPED's tanto Fiscal, Contribuições, ECF, ECD tem inúmeras codificações que amaram o sistema ocorrendo erros que não ajudam em nada no cálculo de apuração dos impostos os quais são transmitidos. A GIA do Rio Grande do Sul é outra obrigação acessória que usa as mesmas informações do SPED Fiscal, mas tem códigos que não são aceitos dentro do seu programa validador, demandando tempo extra para correção de erros que não ajudam em nada no cálculo do ICMS.
No meu caso como não tenho muita experiência ainda, sei que existe erros sistêmicos, e erros dos próprios clientes nos cadastros de produtos.
Aglutinação e fechamento.
É muito comum sistema do PGDAS ficar fora do ar no momento do envio das informações. Também é muito comum EC apresentar erros sem sentido algum.
Prazos distintos onde poderia ser concentrado numa única data. Sistema por várias vezes indisponível, fora de ar.
Inconsistências nas notas fiscais tanto de serviço como de material.
Inconsistências nas notas fiscais tanto de serviço como de material.
Erro de parametrização do sistema.
Sistemas fora do ar.
Não vejo problema no envio, até porque o sistema bem parametrizado, as informações são completas. Aproveito para mencionar que o Estado deveria estabelecer um período que nós contadores não enviamos informações, pois somos os únicos profissionais que temos obrigações de envio de informação os 12 meses por ano. Veja, quando a justiça para, todos os prazos para, advogados para, tudo para. Nós não temos esse privilégio! Digo isso por que você é do CRC e eu já fui, mais podemos revindicar isso ao CFC e tentar negociar em Brasília.
São realizadas tantas mudanças na legislação quase que diariamente e o "sistema" ou seja, o Governo nunca se adequa em tempo hábil. Passamos aperto para cumprir tantas obrigações e viver nos atualizando.
Problemas para carregar o sistema Java e instabilidade dos sites.
Diversas atualizações das declarações.
Receber as informações do cliente. Acessar e parametrizar os sistemas existentes dos órgãos fiscalizadores.
Sou contadora, porém não manuseio os sistemas fiscais.
programas apresentando erros muitas vezes difíceis de corrigir, demora no processamento de dados pelos órgãos receptores de tais declarações

O responsável pela empresa acha que temos apenas, que apertar um botão por ser eletrônico. E isso acaba nos desvalorizando. O ideal seria todo empresário e Oi responsável ter noção básica sobre a parte fiscal.
Dificuldade de acesso aos sistemas/plataformas.
Softwares que não funcionam.
Problemas de transmissão e inconsistências nos sistemas a serem utilizados.
Complexidade do sistema tributário, obrigações muito exigentes.
Fica difícil enumerar tantos problemas que encontramos são tantas as obrigações acessórias de mesma características que poderiam ser eliminadas.
Sistema da Receita Federal do Brasil ficar disponível na madrugada, momento que mais tenho que trabalhar.
Sistemas caem; informações repetidas; Contato com os órgãos é difícil
E-cac, quando o sistema não quer, não adianta rs. É o que mais tenho problemas.
Muitas informações e complicado identificar onde colocar cada uma delas, a legislação é um emaranhado de fios desencapados.
Parametrização do sistema para atender ao Fisco
Receber informações das empresas. Confrontar as informações (auditoria) para não enviar divergências.
Programas muito complexos, com manuais extensos e muitas informações repetidas exigidas em diferentes obrigações acessórias.
Documentação comprobatória; Informações divergentes de cadastro, valores.
Na verdade, trabalhamos somente com empresa do lucro real e presumido, por isso não consegui responder as questões do Simples Nacional. Acredito que o mais difícil na área fiscal é conseguir interpretar a legislação fiscal e conseguir acompanhar toda a legislação existente e alterações. Além disso fica difícil praticar a contabilidade societária com tantas obrigações fiscais e acessórias que demandam muito do profissional.
Erros ao enviar arquivos para o Fisco.
As vezes fazemos declarações que ao meu ver poderia ser simplificado, por exemplo a DOT e SPED ICMS, ao meu ver toda movimentação de entrada e saída já constam no SPED, não vejo finalidade nenhuma em transmitir a DOT, apenas mais trabalho e informações ambíguas. O fisco deve pensar em como ajudar a empresas e os profissionais de contabilidade. Perca de tempo, pois estamos gerando uma mensal e uma anual. Gastamos muito pra fazer essas declarações e ainda temos o risco de ser autuados, ou seja, poderíamos ter mais tempo pra se dedicar com coisas que serão relevantes pra empresa e não pro fisco.
As mudanças constantes de versões.
As empresas de pequeno porte não tem preparo nem estrutura para para se adequar as demandas do fisco e os escritórios de contabilidade acaba fazendo esse papel de administrador de empresas além de contador.
Os principais problemas encontrados hoje em relação as informações enviadas ao Fisco, é o excesso de Declarações exigidas e muitas delas enviando as mesmas informações o, que demanda tempo.
Divergência de informações. Nossa legislação deveria ser mais clara e não dar margem para cada um ter seu próprio entendimento. Além de cada estado poder ter sua própria maneira de tributar.
Prazo curto para envio das obrigações acessórias
A burocracia e complexidade das leis que abordam sobre os tributos e obrigações fiscais, principal e acessórias, dificultam a operacionalização em todos níveis do Estado e espécies de tributação.
Instabilidade do sistema, principalmente ao se aproximar da data limite da entrega.
O acesso a informação do empresário das empresas de pequeno porte.
Falha; erros e inconsistência em sistemas da RFB, complexidade da legislação; informações repetias em arquivos diferentes.

Na maioria das vezes, os sistemas travam, não dá sinal do que está ocorrendo,
Falha na comunicação do sistema da RBF; Demora no retorno da RBF em confirmar o envio da obrigação acessória; Alterações realizadas pelos órgão públicos são feitas, praticamente, no prazo de envio da obrigação.
As obrigações assessorias mais difíceis de ser enviadas são os SPEDs, são bem complexos e de difícil entendimento devido a quantidade de blocos etc
Eu creio que o maior problema das informações que enviamos ao Fisco é a quantidade de declarações, muitas vezes contemplando as mesmas informações.
Demanda muito tempo, difícil de realizar.
Na verdade, parte dos problemas hoje para entrega das informações são as escriturações de forma incorreta dos documentos a serem declarados, que vem desde o cliente emitente das informações, onde boa parte muita vez emitido incorretamente, e isso ocasiona muitas correções. E a despreparação dos profissionais que entregam esse trabalho, muita das vezes não tem tanto conhecimento técnico assim e muitos "aprendem" com a própria rotina e necessidades do momento, e sentem muita dificuldade para entrega das declarações até pela falta de conhecimento na execução.
Ao enviar quando há problemas, é de conexão. No decorrer do trabalho a parte mais complicada é a parametrização dos sistemas para a perfeita importação dos dados para o sistema contábilístico fiscal.
Se os sistemas se comunicassem, seria minimizado os problemas.
O maior problema sob meu ponto de vista é a aplicação de multas pelo fisco, não importando se houve dolo ou não. O fisco de um modo geral trata os contribuintes como adversários a serem batidos.
Prazos muitos curtos para a entrega de informações que muitas vezes depende do cliente.
Muitas Informações repetidas, declarações em excesso
Confesso que não dá pra entender o que o estado fica cobrando DMA que é um sistema tão retrógrado e ultrapassado se na atualidade já se envia o SPED
Excesso de códigos, nomenclaturas, frequente mudanças na legislação impossíveis de acompanhar.
Falta atualização dos sistemas na receita federal, as burocracias e quantidades de obrigações assessorias é gigante e acaba que o contador não é valorizado nem pelo fisco e nem pelos empresários pq sempre é portador de más notícias e não tem tempo para fazer a contabilidade e fornecer dados concretos para tomada de decisões!
Parametrização no cliente.
No caso dos SPEDs há constantes atualizações de versões, muitas vezes no último dia para entrega ainda estão liberando novas versões, além do mais em alguns SPEDs, como por exemplo o EFD contribuições e o Fiscal são praticamente as mesmas informações, a quantidade de informações inclusas nos SPEDs e absurda e repetitiva, dificilmente o contribuinte consegue mitigar os riscos de uma fiscalização por falta de algum informação.
Na origem do cadastro errado, NCM, também muitas obrigações acessórias em pouco tempo quando se tem um demanda de empresas grande.
O primeiro problema é obter as informações com a própria empresa. Os empresários querem exercer atividades que gerem lucro para sua empresa e costumam ver a atividade da administração e principalmente seu parceiro da contabilidade como um prejuízo. Eles não avaliam que conhecer sua situação e analisar os aspectos tributários trarão economia e tranquilidade ao negócio. Preferem correr riscos e pagar o mínimo de imposto possível. O segundo problema seria a dificuldade de acompanhar as diferentes tributações nas diferentes esferas (municipais, estaduais e federal) numa gama imensa de atividades econômicas. E finalmente, o terceiro que é colocar tudo isso numa imensidão de obrigações acessórias que muitas vezes repetem as informações como que para tentar pegar o contribuinte em divergências.
Complexo.

Erros nos sistemas para apuração ou solicitação de informações.
Indisponibilidade do sistema. Instabilidade do sistema. Informações repetidas
Parametrização incorreta dos produtos.
Inúmeras informações que são repetidas para o fisco, bem como informações que não são somente fiscais, acabando que o contribuinte tenha uma grande probabilidade de cometer erros nas suas escriturações digitais.
Colocar a total culpa no fisco seria injustiça, muitas vezes falta informação vinda da parte do cliente que faz com que tudo se torne mais difícil. No meu ponto de vista a falha está principalmente no cliente que falha no envio das suas informações em tempo hábil o que faz com que as informações sejam entregues "correndo" sem o devido tempo para o correto envio das informações.
Problemas no PVA para recepcionar os SPEDs, poucas ou nenhuma informação sobre os SPEDs,
Os erros geralmente são devidos as novidades de cada ano.
A atualização do Projeto SPED que muito dos sistemas travam, atrasando algumas validações.
Sistemas desenvolvidos, não são completamente claros, manuais quase sempre não são bem elaborados, quantidade de informações exigidas.
O excesso de legislações e a complexidade delas causa insegurança para enviar aos dados ao fisco.
Os PVA's geralmente são muito mal otimizados, o pessoal do TI tem muitos problemas as vezes para poder parametrizar um sistema que possa gerar as obrigações acessórias e importá-los já prontos no PVA. Além do mais, perdemos muito tempo tentando entender como funciona os PVA's, sendo uma tarefa na minha opinião extremamente cansativa e massante.
Excesso de informações.
Conhecimento por parte de quem está enviando a informação.
Hoje o sistema do fisco eles só cobram mas não tem suporte para poder ajudar nos contadores
Inconsistência das informações.
Não há problemas quanto ao envio das informações, o problema é caminho montanhoso a ser percorrido quanto a certificação de que a legislação está sendo cumprida na elaboração das informações.
Complexidade dos sistemas do Fisco.
O excesso de informações torna o serviço ainda mais difícil para os profissionais. Além das dificuldades constantes de erros nas transmissões das informações, complexidade, dentre outras situações.
Hoje uso um sistema de informação bastante dinâmico e quase não tenho tido problemas com envios de informações, salvos os erros quando o sistema do governo está fora do ar ou com algum erro específico, que hoje tem mais haver com a falta de capacidade de recepção por parte do governo do que propriamente pelos dados.
Programas desatualizados, pesados, com muitos códigos de registros.
É recorrente problemas de sistemas.
Principalmente erro nos sistemas da receita Federal tal como o E-CAC.
Quantidade burocracia, muitas leis e grande insegurança jurídica.
Existem informações que são informadas mais de uma vez em declarações diversas. os sistemas do governo, em especial os da caixa, dificultam demais o trabalho dos contadores. obs: nossa classe não é reconhecida e nem valorizada.
Nas pequenas empresas o principal problema é o envio das informações completas pelos empresários, já nas de grande porte, é o envio correto via SPED
Excesso de informações e software não confiáveis.
Muitas informações repetidas, muita burocracia, e muitos SPEDs, e pra deixar todos loucos.
São os programas do fisco , principalmente o do E Social.

Inventario bloco H e bloco K.
Sistema muito burocrático, preenchimento não amigável e difícil geração de informação.
Sistema com atualizações excessivas e falta de disponibilidade de manuais mais práticos.
Excesso de informações e, ainda, redundantes; extremamente burocrático; dificuldades técnicas de parametrização dos sistemas comerciais.
Os erros nos programas.
Normalmente as empresas não parametrizam as informações como devem ser feitas, o que torna o trabalho de envio das informações ao fisco um problema.
Enviar as informações é fácil, o difícil é enviar informações corretas, pois interpretar a legislação de cada Estado é complicado (referente legislação interna do ICMS) . E pra que tanto SPED? Deveria ter um somente que englobe SPED - ICMS-IPi e CONTRIBUIÇÕES.
No interior temos muitas dificuldades com a Internet .Os Sistemas do governo geralmente tem travado muito. Muitas atualizações constantes , muitas da vezes perdemos tudo que estava lançados.
Informações redundantes, sistemas inadequados e instáveis
As ferramentas do governo sempre apresentam bugs, várias atualizações que impedem o serviço seguir de uma maneira mais ordenada, acredito que deveriam antes de liberar novas ferramentas, atualizações que fosse testadas exaustivamente. Na realidade perdemos muito tempo com TI.
Redundância de informações nas variadas obrigações acessórias.
O empresário não consegue cumprir as formalidades e disponibilizar ao contador em prazo adequados informações necessárias.
Erros e inconsistências demasiadas que iniciam-se, geralmente no cadastro dos produtos.
Os programas são complexos, tem que ler muito para não cometer erros que nem sempre os sistemas acusam.
É preciso se atualizar permanentemente.
Eu não posso falar das informações contábeis, pois sou do fiscal, o problema é que nas empresas do lucro real, a parte federal e estadual se a empresa não parametrizar corretamente e fazer os lançamentos corretos das notas fiscais, neste caso ocorre problemas.
No ECF, tem pergunta em duplicidade e deveria ser igual ao DCTF, sem precisar de digitar todo indicativo da empresa; se tem informações de PIS e COFINS no EFD tem também no DCTF, posteriormente tem a mesma informação no ECF.
Muito que frequentemente o Fisco faz alterações ou cria obrigações acessórias que caso a empresa não cumpra fica sujeita a multas e autuações fiscais; vejo que isso dificulta a relação com problemas de softwares de emissão das obrigações por conta do Fisco se atualizam com muita frequência; dificuldades em operar programa: Muitos desses programas possuem informações altamente técnicas e difícil entendimento.
Erros sistêmicos
Portal e-CAC instável, algumas vezes leva mais de 1 hora para processar a EFD-Reinf.
A burocracia para todas as informações , impedem que todos as empresas tenham um conhecimento considerável e quando o escritório vai alertar já cometeram muitas coisas erradas .
As informação são truncadas e dispersas, vão da LC 123/2006 para inúmeros artigos da Resoluções do CSGN e Leis Complementares, deveria ser mais didático e direto.
atualizações constantes de versões dos programas, problemas de comunicação do site.
Falta de auxílio da Receita Federal mesmo muito difícil acesso a eles .
Dar conta de todas as normas legais num país que modifica muito essas normas; compreender todas as exceções e inclusões aos cálculos dos tributos; ter paciência com os sistemas que são mais lentos do que o legislador (muitas vezes, a mudança é publicada, mas o sistema não absorve a mudança com a mesma velocidade).
Sistemas inconsistentes.

Problemas de inconsistências de sistemas com constantes modificações causando erros nas importações demandando muito tempo para os ajustes devido à burocracia e excesso de informações solicitadas.
São muitas regras e muitas das vezes prestam informações erradas sem perceberem.
A ineficiência da fiscalização cria contadores ineficientes e cativa aos empresários a sonegarem. O Empresário que tenta estar 100% com suas obrigações concorre com os que cumprem suas obrigações de forma maqueada, o que o faz este concorrente ter menos impostos e custos com processos para estar dentro da lei, logo os preços são mais baixos. Os entes fiscalizadores deveriam ou ter uma fiscalização mais eficiente ou tributar de forma mais simplificada, reduzindo a possibilidade de maquiagem das operações. A ineficiência das fiscalizações geram concorrência desleal, empresários que sonegam e contadores quem não tem noção do que é uma verdadeira contabilidade, fazendo qualquer digitador de faturamento para geração do DAS ser chamado de contador. A sociedade perde muito com isso.
O site da Receita dá erros não consegue carregar a página ficando várias horas ou dias.
Ao meu ver o maior problema é a quantidade de obrigações, o fisco só cria novas obrigações que deveriam substituir as antigas, mais isso não ocorre. Trabalho na área fiscal.
Muitas vezes temos problemas com o programa da receita e web services
O que existe realmente são operadores da área fiscal, o mercado exige verdadeiros consultores tributários, principalmente focado com ênfase em recuperação de créditos tributários.
O nosso tributarista colocou que o empresário ME ou MEI não precisa de nada de contabilidade na horas de informa a receita federal não tem contador para realizar isso por não querem pagar um contador.
Tempo que se dedica ao operacional em detrimento ao trabalho consultivo.
O excesso de erros no sistemas e a lentidão ao enviar em datas que está todo mundo enviando.
Muitas informações.
Problema com Java na transmissão de informações.
geralmente o sistema utilizados pelo governo desatualizados, nos profissionais coremos para nos atualizar e o governo joga as coisas nas nossas costas e não se prepara ninguém pra informar ou orientar.
Os sistemas de informações do governo não acompanham a tecnologia mundial dos software. Deixando a desejar na operacionalidade do envio de informações ao Fisco.
As inconsistências têm sido o maior problema. Há um desconhecimento geral na cadeia de emissão dos documentos fiscais. Quem emite faz errado, quem escritura também faz errado. Essa quantidade de burocracia faz com que o contribuinte acredite ser melhor sonegar do que buscar o controle patrimonial através da contabilidade.
Problema com Internet.
Em algumas obrigações acessórias os erros são apresentados como códigos ou nomenclaturas muito técnicas do sistema de programação o que as vezes dificulta o entendimento do real motivo do erro, essa linguagem as vezes dificulta o entendimento contabilístico relacionado com os termos técnicos de Sistema, o contador praticamente tem que ter um certo conhecimento nas termologias dos desenvolvedores do sistemas SPED por exemplo para conseguir amarrar essa informação e traduzir para a linguagem contabilística.
Erro ou lentidão no sistema de transmissão.
Problemas de parametrizações nas informações fiscais
O preenchimento é muito complexo, e enviamos várias informações em mesmo arquivos
divergência nas informações informadas pelos empresários e as confrontadas nos sistemas.
Quantidade de obrigações acessórias, sendo que as emissões são todas eletrônicas.
Vejo que, o que ainda demanda muito para a contabilidade de modo geral principalmente no interior, é a falta conhecimento dos gestores e funcionários nas empresas, para alinhar os seus sistemas a fim de que as informações cheguem a contabilidade mais consistentes e reais, o que muito contribui para evitar retrabalho.

Falta de informações dos clientes.
As informações fiscais obedecem uma cadeia de origem e destino, acredito que a falta de disciplina, organização e dificuldade do empresário em seguir todos os trâmites, principalmente pela grande burocracia e regras complexas, acaba por ocasionar erros em alguma fase da cadeia e os reflexos são sentidos mais para frente.
Acredito que o grande número de obrigações acessórias diferenciadas e de formas isoladas acabam por fornecer várias informações para o fisco, sendo essas informações não reais, e acarretando maior trabalho ao prestadores de serviços da área.
Trabalho com empresas do Simples Nacional e não encontro problemas ao enviar as informações.
A falta de informações corretas vinda dos clientes, " profissionais " que fazem seus trabalhos no automaticamente, e muitas declarações sem nexos.
Fisco estadual com mudanças mensais e diárias de instrução e leis
Processo muito burocrático e com cheio de regra. Podia ser mais simples, principalmente as declarações (SPED'S).
A falta de informações ou onde buscá-las por parte de iniciantes é uma delas, disseminam vários conteúdos nas plataformas digitais e vários deles tem algum furo que se não estudado a fundo pode causar problemas ao cliente.
O problema no envio das informações é a parametrização do sistema.
Erro frequente nos sites ao enviar arquivos.
Diversos instrumentos solicitando mesmas informações.
Erro com duplicidade de informação, ocorrência .
Base de dados do cliente.
Normalmente os sistemas/programas do governo ficam fora do ar com muita frequência, dificultando o envio das informações. Sem contar a quantidade de informações repetidas que enviamos ao fisco em obrigações acessórias distintas. Além da extensa legislação que muda com muita frequência.
Sistema muitas vezes inconsciente e falhos gerando excesso de tempo para finalizar.
Aumento de obrigações acessórias.
Não tenho um erro para relatar.
Erro de configuração e falta de esclarecimentos de alguns itens solicitados pelos aplicativos fiscais, além de falta de atualização de plataformas para instalações e configuração do sistema especialmente dos municípios, estadual e sócias (caixa econômica).
muitas informações a serem prestadas, poderia ser mais simplificado para todas as empresas
No mais o E-social para empresas de pequeno porte, pois nem as empresas e os empresários estão preparados e as ferramentas que o governo libera são ultrapassado demais. Abç
No envio, principalmente da ECF, o SPED não localiza o certificado digital da empresa, sendo que o mesmo funciona normal no ECAC, CAIXA etc, localizou só o cert do contador, tive de fazer uma procuração eletrônica p transmitir.
Alterações constantes nas legislações.
Complexidade, Sistemas Falhos.
O sistema tributário brasileiro é por excelência extremamente complexo e burocrático. Isso faz com que enfrentemos diversos problemas fiscais nas informações a serem prestada ao fisco. As mudanças da legislação , os erros nas emissão da nota fiscal são muito frequentes, esses são as minhas principais dificuldades.
Excesso de informações
As atualizações tributárias constantes, além da complexidade de interpretação das variadas legislações pertinentes a cada atividade e regime de tributação.
Nossa maior dificuldade é fazer com que o cliente nos apresente as informações necessárias em tempo hábil para o atendimento do fisco. Penso que antes de abrir uma empresa o candidato a

empresário deveria fazer um curso básico de gestão e conhecimentos sobre a área fiscal, principalmente.
O principal e mais recorrente problema é a falta de suporte dos próprios sites e programas para receber essas informações, causando muito stress e demandando bastante tempo. Sistemas e programas precários, e sem pessoas do fisco para nos ajudar quando precisamos, também é um problema recorrente.
Normas com dupla interpretação, excesso de normativas (leis, portarias, decretos, entendimentos, medidas provisórias...), sistemas do fisco de alta complexidade, pouco suporte do fisco para com os prestadores de informação (não oferecem treinamento, cursos, suporte de difícil acesso...).
Primeiro que são muitas obrigações para pouco tempo, o profissional acaba trabalhando mais tempo para enviar informações ao fisco do que trabalhar nos relatórios gerenciais das empresas. Além disso, existe a questão de que é necessário investir bem para ter um bom software e ferramentas adicionais para a gestão fiscal e geração dos arquivos das obrigações acessórias corretamente.
O problema maior é que hoje é necessário fazer duas contabilidades, uma para atender o fisco e outra as normas contábeis. Essa situação gera muito retrabalho e demanda muita análise.
Alguns erros nos blocos dos speds demandam mais tempo , unificar declarações que demandam mesmas informações tomam mais tempo .
O maior problema no meu ponto de vista se encontra na disponibilidade das informações. O contribuinte tem dificuldade de organizar as informações para enviar ao contador, que portanto tem dificuldade de enviar ao Fisco. Outra questão é a complexidade das normas, impossível aplicar na totalidade e de forma correta. Um simplificação nas normas é urgente.
Erros na comunicação entre sistemas por conta de parametrização limitada e/ou equivocada.
Erros de validação de arquivos, difíceis de entender.
muitas das vezes os sistemas disponibilizados tem problemas, falhas de comunicações e etc.
Problema maior ainda está nos clientes que não conseguimos conscientizar eles da importância de enviar todos os dados para a contabilidade.
Encontrar as inconsistências apontadas pelo Fisco.
As informações nos site da SEFAZ, nos manuais, nos <i>layout</i> deveria ser mais simples e auto explicativas, nos que trabalhamos em escritórios temos muitas dificuldade em entender por exemplo o Guia Prático com as todas as exigências.

## APÊNDICE II – RESPOSTA DOS CONTABILISTAS PORTUGUESES

**“Nas linhas abaixo você poderia nos relatar os principais e mais recorrentes problemas encontrados ao enviar as informações contábilísticas e fiscais para o Fisco”**

Excesso de informações.
Inoperacionalidade do portal da AT, erros imperceptíveis.
Porque eu não tenho conhecimento na área fiscal.
Os erros.
O problema é a burocracia.
A burocracia no nosso país é grotesca.
A complexidade das plataformas e a falta de disponibilidade das informações acessíveis.
Minha comunicação eletrônica devaras vezes ocorre sem acesso.
Falta de qualidades profissionais.
Ainda não entendo a legislação.
A empresa e contabilista não se comunicando bem.
Falta comprometimento meus clientes no envio das informações.
Atualmente o site do fisco não funciona. O site da Segurança Social não está preparado para o <i>lay off</i> e obriga a despesas com as empresas de informática e programas específicos
Indisponibilidade do Portal.
Muita burocracia e pouco suporte.
Meus clientes não valorizam os meus serviços e por esse motivo demoram para me enviar as informações corretas.
Ainda não tenho problemas recorrentes.
O Fisco não disponibiliza as instruções corretas.
Eu perco muito tempo apurando os impostos.
O Fisco pede muitas informações irrelevantes.
Não tenho problemas.
Sinto-me incapaz de acompanhar as mudanças tecnológicas.
Informações excessivas.
Excesso de demandas.
Excesso de normas e duplicação de informações.
Erros sistêmicos.
Não tenho sucesso na solicitação de informações.
Erros no próprio sistema. Pelo motivo da demora na realização de atualização.
Erros na comunicação entre sistemas pois me equivoco na hora de finalizar.
Erros e configurações dos sistemas internos.
Erros nos arquivos por que são difíceis de entender.
Erros ao enviar arquivos para o Fisco.
Erro ou lentidão no sistema de transmissão.

Erro frequente nos sites ao enviar arquivos.
Erros na parametrização dos sistemas.
Duplicidade das informações.
Sistema sobrecarregado.
Encontrar as inconsistências apontadas pelo Fisco.
Abertura e fechamento sem informação do cliente.
Medo dos cruzamentos das informações pelo Fisco.
É tudo muito burocrático e difícil.
E preciso me atualizar o tempo todo.
São muitas informações duplicadas.
Lentidão do sistema do Fisco.
As datas que as empresas precisam para finalizar a apuração e transmiti-las são muito apertadas.
Quando o Sistema fica inoperante.
Problemas de sistemas.
Dificuldade de acesso aos sistemas/plataformas.
Desinformação e despreparo do cliente.
Campos conflitantes nos validadores.
Demanda muito tempo.
É difícil de realizar.
Complexidade das informações.
Complexidade dos sistemas do fisco.
Muitas exigências.
Informações repetidas.
Não saber fazer os fechamentos.
Complexidade altíssima por parte do Fisco.
A maior dificuldade no processamento de informações dos tributos.
A falta de conhecimento e habilidade para mensurar e tratar os dados corretamente.
A Falta de documentos em tempo hábil por parte do cliente.
A Falta do planejamento.
A falta de informações ou onde buscá-las.
Confusão na hora de preencher as informações desnecessárias.
Provedores obsoletos.
Tento agilizar as coisas e acabo errando na hora de fazer a apuração.
A falta de informações corretas vinda dos clientes.
A falta do conhecimento obrigações.
Lentidão do sistema.
Sistema fora do ar, pois há sobrecarga.
Inconsistência da minha rede domiciliar.
Quantidade de impostos a serem apurados.

Parametrização dos dados.
Falhas no Fisco e ineficiência do mesmo.
Tudo! Ainda não consigo enviar as informações com segurança.
Ausência de um suporte adequado.
Muita burocracia e pouco resultado.
Burocracia.
Falta de interesse em aprender mais para executar melhor.
Muitas cobranças.
Bastante trabalho para pouco tempo.
Não tenho tempo para tanto detalhes.
Digitação.
Muita burocracia .
Muitas obrigações.
Muitas informações irrelevantes que demandam muito tempo.
Falta de tempo para fazer tudo.

### APÊNDICE III – Artigo sobre sonegação fiscal

Guerra, F. e Gouveia, L. (2018). Política tecnológica de combate à sonegação fiscal e seus reflexos nos processos das empresas. Revista de Contabilidade e Gestão Contemporânea (RCGC). Universidade Federal Fluminense, UFF. Niterói/RJ. N.1. Jan-jun. pp 30-41. ISSN 2595-7287.



REVISTA DE CONTABILIDADE E GESTÃO CONTEMPORÂNEA



## POLÍTICA TECNOLÓGICA DE COMBATE A SONEGAÇÃO FISCAL E SEUS REFLEXOS NOS PROCESSOS DAS EMPRESAS

TECHNOLOGICAL POLICY TO COMBAT FISCAL TAXATION AND ITS REFLECTIONS IN BUSINESS PROCESSES

**FELLIPE MATOS GUERRA**

*Instituto de Graduação e Pós Graduação*

**LUÍS BORGES GOUVEIA**

*Universidade Fernando Pessoa*

Recebido em 27/04/18

Avaliado pelo sistema *double blind review*

Aceito para publicação pelo Editor Chefe Dr. Leonardo José Seixas Pinto em 14/05/18 e publicado em 20/06/18

### RESUMO

Nos últimos 15 anos o Brasil vive uma onda de transformações que impulsiona o país rumo à era do conhecimento. O uso de novas tecnologias para combate à sonegação representa a inserção do governo e demais autoridades fiscais numa realidade que é marcada pela enorme influência das tecnologias e das habilidades humanas tanto no processo de geração de riqueza quanto na sua mensuração. O presente artigo aborda a luz da teoria do processo de inovação focando principalmente em um de seus subprojetos o desenvolvimento de tecnologia (CUNHA, OLIVEIRA e ROZENFELD, 2013). Para se tornarem competitivas e atenderem às exigências tributárias impostas pelo fisco as organizações estão investindo em infraestrutura tecnológica e capital humano, pois entendem que mais importante do que possuir equipamentos de última geração e otimização de processos, é fazer bom uso dessas ferramentas. A pesquisa descritiva desenvolvida neste trabalho tem como objetivo analisar os impactos da utilização da tecnologia (SPED) por parte do fisco em auditorias digitais na estrutura e processos das organizações localizadas no estado do Ceará. Para isto, realizou-se uma pesquisa de campo, por meio de aplicação de questionário com 30 profissionais da área tributária, responsáveis pelo atendimento a fiscalização eletrônica, formato SPED, em empresas localizadas no estado do Ceará e os resultados demonstram que existem vários reflexos na estrutura operacional das organizações, no aspecto gerencial, tecnológico e de pessoal. Os maiores achados da pesquisa revelam: a) 95% dos entrevistados investiram em qualificação na equipe que trabalham diretamente com SPED; b) Apenas 10% dos entrevistados exerceram o planejamento tributário; c) Para 85% dos entrevistados o

SPED trouxe melhora na relação eletrônica com clientes e fornecedores; d) Mais da metade dos entrevistados (65%) adquiriram novos *softwares* de gestão; e) 81% dos entrevistados não necessitaram de auditoria com intuito de validar as informações geradas em seus processos tributários e f) Mais da metade (62%) não possuem ferramentas de segurança e *backup* das informações.

**Palavras-chave:** Informatização de processos; Processo de inovação; Fiscalização digital.

## **ABSTRACT**

In the last 15 years, Brazil has been undergoing a wave of transformations that have propelled the country towards the era of knowledge. The use of new technologies to combat evasion represents the insertion of the government and other fiscal authorities into a reality that is marked by the enormous influence of human technologies and skills both in the process of generating wealth and in its measurement. The present article approaches the light of the theory of the innovation process focusing mainly on one of its subprojects the development of technology (CUNHA, OLIVEIRA and ROZENFELD, 2013). In order to become competitive and meet tax requirements imposed by the tax authorities, organizations are investing in technological infrastructure and human capital, because they understand that it is more important than having the latest generation equipment and process optimization to make good use of these tools. The descriptive research developed in this work aims to analyze the impacts of the use of technology (SPED) by the tax authorities on digital audits in the structure and processes of organizations located in the state of Ceará. For this, a field survey was carried out by means of a questionnaire with 30 professionals from the tax area, responsible for the electronic inspection service, SPED format, in companies located in the state of Ceará, and the results show that there are several operational structure of the organizations, in the managerial, technological and personnel aspects. The greatest findings of the research reveal: a) 95% of the interviewees invested in qualification in the team that work directly with SPED; b) Only 10% of the interviewees exercised tax planning; c) For 85% of respondents, SPED brought an improvement in the electronic relationship with customers and suppliers; d) More than half of the respondents (65%) acquired new management software; e) 81% of the interviewees did not need an audit to validate the information generated in their tax processes; and f) More than half (62%) do not have security tools and information backup.

**Keywords:** Computerization of processes; Innovation process; Digital surveillance.

## **1 INTRODUÇÃO**

Aprovada em 19 de dezembro de 2003 a Emenda Constitucional nº 42, introduziu o inciso XXII ao art. 37 da Constituição Federal, determinando que às administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atuassem de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais. Para atender ao disposto na lei foram aprovados dois Protocolos de Cooperação Técnica objetivando a construção de um cadastro sincronizado que atendesse aos interesses das administrações tributárias, e que viabilizasse o desenvolvimento de métodos e instrumentos que atendessem aos interesses dos entes públicos. Em agosto de 2005, no evento do II ENAT – Encontro Nacional de Administradores Tributários, foram assinados os Protocolos de Cooperação nº 02 e 03, com o objetivo de desenvolver e

implantar o Sistema Público de Escrituração Digital, visando o aperfeiçoamento do Sistema Tributário Nacional.

No âmbito da Receita Federal do Brasil (RFB) o SPED faz parte do projeto de modernização da administração tributária e aduaneira (PMATA) que consiste na implantação de novos processos apoiados por sistemas de informações integrados, tecnologia da informação e infraestrutura logísticas adequadas. Instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de Janeiro de 2007, o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010) e constitui-se em mais um avanço na informatização da relação entre fisco e os contribuintes.

O SPED pode ser entendido como um instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração fiscal e comercial das organizações, mediante fluxo único e computadorizado de informações. Com a implantação do SPED as organizações não mais enviarão suas informações de maneira separada para cada um dos órgãos fiscalizadores, e sim, de maneira integrada por meio de um sistema digital que compartilhará as informações as autoridades fiscais interessadas. Chegamos à segunda década do terceiro milênio vivendo um flagrante paradoxo. Apesar da gigantesca evolução tecnológica na ingerência da autoridade fiscal sobre as empresas, principalmente sobre as pequenas e médias, a gestão dos empreendedores brasileiros ainda se baseiam em métodos e tecnologias do século passado (DUARTE, 2009).

Diante do exposto, tem-se o seguinte pressuposto de pesquisa: **As mudanças promovidas pela utilização de ferramentas tecnológicas (SPED) em fiscalizações tributárias visa tornar mais perceptível à identificação de ilícitos fiscais exigindo uma série de adaptações nos controles internos das empresas.** Este trabalho tem como objetivo analisar os impactos na estrutura das organizações para atendimento e implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em empresas sediadas no estado do Ceará, em termos de processos operacionais, tecnológicos e de pessoal. Estes objetivos surgem da avaliação da participação do mercado, do retorno financeiro esperado, do tempo e investimento necessário para aplicação da nova tecnologia conforme (CUNHA, OLIVEIRA e ROZENFELD, 2013).

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

A informação está tratada como fonte de riqueza a partir de sua criação, manipulação e distribuição, sendo um bem ativo nas organizações e fator decisivo no contexto econômico e empresarial, segundo (BARBOZA, 2008). A inovação, no nível da indústria e países também está relacionada com políticas científica e tecnológica e sistema de inovação (FILHO e GUIMARÃES, 2010). A inovação é um processo de desenvolvimento e implantação de uma novidade, incluindo novos processos ou o desenvolvimento de novas ideias como uma nova tecnologia, produto, processo organizacional ou novos arranjos (MACHADO, 2008) Somos protagonistas do maior B2B (Business to Business) do planeta, com cerca de meio milhão de emissores de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) relacionando-se, em tempo real, com autoridades tributárias e gerando um total acumulado que já chega a bilhões de operações mercantis digitalmente documentadas (DUARTE, 2009).

No Brasil, nos últimos 15 anos, tem havido uma grande quantidade de estudos baseados em diagnósticos, análises da política tecnológica no desenvolvimento econômico e inserção da economia brasileira no mercado internacional (FIGUEIREDO, 2005), observa-se que os fiscos tem aprimorado seus sistemas de fiscalização, através de seu próprio banco de dados, possibilitando o cruzamento de informações compartilhadas com outras esferas administrativas, contabilizando um aumento substancial dos resultados no combate a sonegação fiscal. Em 2006 entrou em funcionamento uma série de novas tecnologias de controle e acompanhamento da movimentação financeira e patrimonial das empresas (DUARTE, 2009). Com a fusão da Receita Federal e da Receita Previdenciária, originando a Receita Federal do Brasil, aliada à permuta de informações entre os fiscos federal, estaduais e municipais, o acesso aos dados de cada pessoa jurídica ficará mais ágil e eficiente.

Em 15 de julho de 2009, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), o protocolo ICMS nº 66 que institui o Sistema de Inteligência Fiscal (SIF), fundamentado no processo de geração do conhecimento deste setor através de habilidades humanas. O grande desafio das autoridades fiscais é aumentar a “presença fiscal” em um país com mais de 10 milhões de empresas informais e 5 milhões formalmente constituídas.

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) é composto por três elementos básicos: Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), Escrituração Contábil Digital (ECD), e Escrituração Fiscal Digital (EFD). Formalmente foi criado por meio do Decreto nº 6.022 de 2007, conforme segue:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.

Art. 2º O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

§ 1º Os livros e documentos de que trata o caput serão emitidos em forma eletrônica, observado o disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O SPED foi criado com o objetivo de promover a integração dos fiscos mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais. Uniformizar e racionalizar as obrigações acessórias para os contribuintes, por meio de uma distribuição única e posterior compartilhamento entre os órgãos fiscalizadores e por fim, tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos e o rápido acesso as informações de maneira detalhada, tornando mais efetiva as fiscalizações e permitindo o cruzamento de dados e auditoria eletrônica. Segundo (FIGUEIREDO, 2005) a intensificação da globalização e da liberalização comercial não elimina a necessidade de intervenções governamentais à base de desenho e implementação de estratégias para suportar, direta e indiretamente, a acumulação da capacidade tecnológica.

## **2.1 Sistema Público de Escrituração Digital**

Instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de Janeiro de 2007, o sistema público de escrituração digital (SPED) faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do

Governo Federal (PAC 2007-2010) e constitui-se um grande avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes. De modo geral, consiste na modernização e otimização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes aos órgãos fiscalizadores. Utilizando-se da certificação digital para assinatura dos documentos eletrônicos emitidos, garantindo a validade jurídica dos meios, em formato digital.

Iniciou-se com três grandes projetos: Escrituração Contábil Digital (ECD); Escrituração Fiscal Digital (EFD); e Nota Fiscal Eletrônica (NF-e Ambiente Nacional); Atualmente está em produção o projeto EFD-Contribuições e em estudo e-Lalur, EFD-Social e Central de Balanços. Representa uma iniciativa integrada das três esferas governamentais: Federal, estadual e municipal. Mantém parceria com 20 instituições, entre órgãos públicos, conselho de classe, associações e entidades civis, na construção e homologação do projeto.

Segundo o Anexo ao Ato Declaratório Executivo Cofis nº 33/2013 são vários os benefícios propiciados pelo SPED, entre eles:

- Diminuição do consumo de papel, com redução de custos e preservação do meio ambiente;
- Redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias;
- Uniformização das informações que o contribuinte presta aos diversos órgãos governamentais;
- Redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas;
- Redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações dos contribuintes;
- Simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária;
- Rapidez no acesso as informações e etc.

Segundo (DUARTE, 2009) esse sistema desenvolve o perfil de cada um dos contribuintes ao longo dos anos, de maneira a acompanhar qualquer variação substancial nas suas transações, como também permite o cruzamento das informações obtidas. As características fundamentais diferem de significativamente de todos os produtos previamente desenvolvidos pelo fisco nacional, caracterizando um produto tecnológico novo. Segundo (BRITO, BRITO e MORGANTI, 2009) a inovação tecnológica de processos refere-se a um processo tecnologicamente novo ou substancialmente aprimorado, que envolve a introdução de tecnologia de produção nova ou significativamente aperfeiçoada.

## **2.2 SPED Contábil - Escrituração Contábil Digital (ECD)**

A Escrituração Contábil Digital é a substituição dos livros em papel pela escrituração de livros digitais com validade jurídica. O Ato Declaratório Executivo Cofis nº 33/2013 define a ECD como parte integrante do projeto SPED que tem por objetivo a transmissão via arquivo, ou seja na versão digital, os seguintes livros:

- I – Livro diário e seus auxiliares, se houver;
- II – Livro razão e seus auxiliares, se houver;
- III – Livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamentos comprobatórios dos assentamentos neles transcritos.

O Departamento Nacional de Registro no Comércio (DNRC) adota a terminologia “Livro Digital”, a Receita Federal do Brasil (RFB) utiliza “Escrituração Contábil Digital”

e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) utiliza “Escrituração Contábil em Forma Eletrônica”. Finalmente SPED Contábil seria uma forma “coloquial” de nomear os termos acima.

Segundo (DUARTE, 2009) a ECD é apenas a transformação de livros contábeis em documentos digitais. Portanto, podemos entender todo o SPED como a evolução logística no processo de entrega informações contábeis, fiscais, financeiras e trabalhistas. Contudo essa mudança acarreta consequências para todo o processo de produção e utilização das informações. A velocidade é a palavra-chave da quebra de paradigma.

### **2.3 SPED FISCAL - Escrituração Fiscal Digital (EFD)**

Conforme o Ato COTEPE/ICMS nº 09, de 18 de abril de 2008, bem como suas alterações posteriores, a EFD – Escrituração Fiscal Digital, foi instituída com o objetivo de simplificar os processos e reduzir as obrigações acessórias impostas aos contribuintes, pela qual o contribuinte irá apresentar na forma digital, com transmissão via internet, os registros dos documentos fiscais da escrituração e os respectivos demonstrativos de apuração dos impostos IPI e ICMS de cada período de apuração, bem como outras informações de interesse econômico-fiscais.

Segundo (DUARTE, 2009) A EFD é um arquivo digital, com validade jurídica, formando um conjunto de escriturações de documentos fiscais e outras informações de interesse do fisco das unidades federadas e da Receita Federal do Brasil, bem como registro de apuração de impostos referentes as operações e prestações praticadas pelo contribuinte.

O Ajuste SINIEF 02/2009 disciplinou que o contribuinte deve utilizar a EFD para efetuar a escrituração do:

- I – Livro Registro de Entradas;
- II – Livro Registro de Saídas;
- III – Livro Registro de Inventário;
- IV – Livro Registro de Apuração do ICMS;
- V – Livro Registro de Apuração do IPI;
- VI – Documento Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente (CIAP).

O SPED Fiscal representa uma evolução natural das obrigações acessórias enviadas aos fiscos, tais como SINTEGRA e DIEF, de forma a substituí-los gradativamente por um conjunto bem mais abrangente e detalhado de informações. Além disso, é assinado com certificado digital, o que confere validade jurídica, para todos os fins, dos dados enviados.

### **2.4 Nota Fiscal Eletrônica (NFe)**

Podemos conceituar a Nota Fiscal Eletrônica como um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, operações de circulação de mercadoria ou prestação de serviços, ocorridas entre as partes. Sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital por parte do remetente e a autorização de uso fornecida pelo fisco, antes da ocorrência do fato gerador. Foi instituída nacionalmente pelo Ajuste SINIEF nº 07 de 2005 e tem sua validade garantida em todos os estados da federação.

§ 1º Considera-se Nota Fiscal Eletrônica - NF-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações, cuja validade jurídica é garantida pela

assinatura digital do emitente e autorização de uso pela administração tributária da unidade federada do contribuinte, antes da ocorrência do fato gerador.

Segundo (DUARTE, 2008) o uso da Nota Fiscal Eletrônica traz benefícios a todos os envolvidos em uma transação comercial, tais como: Redução de custos de impressão de documentos fiscais, uma vez que o documento passa a ser emitido eletronicamente. Redução do custo de armazenagem de documentos fiscais, gerenciamento eletrônico de documentos, simplificação no cumprimento de obrigações acessórias, redução de erros de escrituração.

### **3 METODOLOGIA DA PESQUISA**

Este capítulo tem o intuito de demonstrar uma visão metodológica dos procedimentos adotados para elaboração deste trabalho. Trata-se de uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa, que tem como objetivos analisar os impactos incorridos na estrutura das organizações para adequação dos seus procedimentos internos as normas e padrões estabelecidos pelo Sistema Público de Escrituração Digital. Segundo Marconi e Lakatos (2004, P. 269) “A metodologia qualitativa preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendências e comportamento humano.”.

Foi utilizada a pesquisa e análise documental a fim de caracterizar as principais mudanças no contexto organizacional. A pesquisa bibliográfica serviu de base para verificar quais competências necessárias para o sucesso na implantação do Sistema Público de Escrituração Digital.

Os procedimentos de coleta de dados deram-se através de pesquisas documentais e utilização de um questionário. Segundo Collis e Hussey (2005, P.78) “Questionário é uma lista de perguntas cuidadosamente estruturadas, escolhidas após a realização de vários testes, tendo em vista extrair respostas confiáveis de uma amostra escolhida.”.

No que se refere à pesquisa documental buscou-se informações operacionais de empresas de diversos portes localizadas no estado do Ceará, bem como informações que as caracterizem. Com base nos clientes de um escritório contábil que atende a organizações de todo Ceará, foram enviados 50 questionários. Tendo em vista que em alguns casos o responsável pelo SPED era o mesmo profissional contábil em mais de uma empresa e outros profissionais se negaram a responder por falta de tempo, ou simplesmente por deter pouco conhecimento sobre o assunto, obtive 30 respondentes. Observando os critérios de construção da amostra (Lucro Presumido 50%; Simples Nacional 20% e Lucro Real 30%), nota-se perfeita proporção na taxa de respostas em relação aos questionários enviados (Lucro Presumido 15; Simples Nacional 06; Lucro Real 09).

O questionário foi construído pensando-se em informações de natureza interna e externa, pois de acordo com (LANA, 2012), a aquisição de conhecimento é um processo interno de compreensão das informações recebidas, que ocorre de forma diferente em cada indivíduo devido à existência de modelos mentais individuais, que podem resultar em ações e decisões completamente diferentes como resultado de um mesmo conjunto de dados.

**Tabela 1:** Questionário setor tributário

No	PERGUNTAS	SIM	NÃO
1	Foram contratados profissionais com especialização na área de tributos?		
2	Foi elaborado planejamento tributário a fim de minimizar os impactos financeiros dos tributos?		
3	Houve necessidade de contratação de auditoria a fim de validar as informações geradas em seus processos tributários?		
4	Realizou mapeamento de processos a fim de aperfeiçoar a geração das informações?		
5	Houve uma melhora na relação eletrônica com clientes e fornecedores?		
6	Foram feitos investimento em qualificação da equipe que trabalha diretamente com os projetos do SPED?		
7	Existem ferramentas de segurança e backup das informações?		
8	Foi necessária a aquisição de novo software de gestão?		

Fonte: Adaptado de Duarte (2009)

Foram utilizados artigos e livros sobre a temática e feita à revisão de autores como Santos (2012), Duarte (2009) e Francisco (2008). A internet também foi utilizada como fonte de pesquisa, objetivando além da grande quantidade de informações, o acesso a dados atuais e notícias sobre o andamento e implementação do projeto no país.

#### **4 RESULTADOS DA PESQUISA**

Dentro do universo da amostra encontram-se empresas tributadas pelo Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro real.

No que se refere à modalidade de tributação das empresas que foram objeto de análise da presente pesquisa podemos destacar que a maior parte 50% é tributada pelo lucro presumido. Estas empresas foram impactadas pelos projetos: SPED Fiscal, Contribuições e Nota Fiscal Eletrônica. As empresas tributadas pelo Simples Nacional 20% tiveram o menor reflexo quanto ao atendimento das exigências tributárias, foram participantes apenas da implantação da Nota Fiscal Eletrônica. Já as empresas tributadas pelo Lucro Real 30% tiveram além de todos os projetos anteriores que adaptarem suas informações para envio do SPED Contábil.

A tabela apresentada abaixo demonstra os dados brutos encontradas a partir das respostas ao questionário. Em percentual estão demonstrados os resultados por perguntas a fim de quantificar as informações.

**Tabela 2:** Resultados tributários

No	PERGUNTAS	SIM (%)	(%)
1	Foram contratados profissionais com especialização na área de tributos?	28,00	72,00
2	Foi elaborado planejamento tributário a fim de minimizar os impactos financeiros dos tributos?	10,00	90,00
3	Houve necessidade de contratação de auditoria a fim de validar as informações geradas em seus processos tributários?	19,00	81,00
4	Realizou mapeamento de processos a fim de aperfeiçoar a geração das informações?	40,00	60,00
5	Houve uma melhora na relação eletrônica com clientes e fornecedores?	85,00	15,00
6	Foram feitos investimento em qualificação da equipe que trabalha diretamente com os projetos do SPED?	95,00	5,00
7	Existem ferramentas de segurança e backup das informações?	38,00	62,00
8	Foi necessária a aquisição de novo software de gestão?	65,00	35,00

Fonte: Dados da pesquisa

## 5 RESULTADOS DA PESQUISA

A partir dos dados coletados através das respostas dos profissionais responsáveis pelo SPED nas organizações objeto de análise, foram ordenados os resultados de maneira a permitir a interpretação dos dados obtidos.

A resposta obtida na primeira pergunta, demonstra que apesar do alto detalhamento das informações tributárias fornecidas ao fisco as organizações não fizeram grandes investimentos em profissionais com qualificação específica na área de tributos. A resposta confirma o que foi apontado em estudo recente publicado pela CONFEB (Conselho Fiscal Empresarial Brasileiro), que afirma que existe um verdadeiro “apagão de talentos” no setor fiscal e tributário.

A segunda pergunta aponta que as empresas cearenses objetos do estudo não identificaram a importância da utilização do planejamento tributário relacionado ao contexto do SPED. Segundo Campos (2007, p.11) “Planejamento tributário é a busca de alternativas de redução da carga fiscal, por meio lícitos (Elisão Fiscal), antes da ocorrência do fato gerador dos tributos.”.

As informações geradas pelos sistemas de informações das organizações para envio dos arquivos do SPED ao fisco atendem ao leiaute exigido pelos entes tributantes, esses arquivos são assinados digitalmente através de certificado digital. A terceira pergunta aponta a percepção das empresas sobre a importância da auditoria nas informações prestadas, uma vez que essas informações possuem validade jurídica. Conforme aponta o resultado da pesquisa apenas 19% das empresas realizam auditoria em seus arquivos.

A quarta pergunta busca identificar o trabalho realizado pelas organizações em seus cadastros de clientes, produtos e fornecedores. O mapeamento de processos indica em quais etapas as informações podem estar sofrendo distorções que impeçam o correto cumprimento e prestação destas. Os resultados demonstram que 40% das empresas entrevistadas realizaram mapeamento a fim de impedir que possíveis erros fossem transmitidos em seus arquivos.

Verifica-se na quinta questão que 85% das empresas fizeram proveito da padronização do relacionamento eletrônico entre clientes e fornecedores a fim de aperfeiçoar e estimular a transferência eletrônica de dados e informações.

A sexta questão busca apresentar a necessidade de qualificação das equipes de trabalho envolvidas com algum dos projetos do SPED. Os resultados demonstram que em 95% das organizações foi necessário qualificar os profissionais, pois as mudanças promovidas pelo SPED alteraram a forma de atuação de diversos setores.

As informações e arquivos prestados ao fisco devem ser armazenados pelos contribuintes que devem apresentá-los quando solicitados. Portanto, a sétima pergunta busca identificar se existem ações de segurança, como o armazenamento de backups dos dados. As respostas demonstram que apesar da importância desse ponto, devido às penalidades impostas pelo fisco pelo não cumprimento, 65% das empresas pesquisadas não possuem políticas eficazes de armazenamento dos dados e informações.

A oitava pergunta busca identificar se foram necessários investimentos em inovação e tecnologia, a partir da aquisição de software de gestão para geração dos arquivos no formato exigido pelos órgãos fiscalizadores. Conforme foram apresentados os resultados, verifica-se que 50% das organizações objeto de análise fizeram a aquisição de novos softwares afim de que as informações geradas atendessem na plenitude as exigências tributárias.

## 5.1 Cruzamento dos Resultados

As perguntas 1, 2, 4, 6 e 7 são de natureza interna, pois seus reflexos interferem apenas em agentes de dentro das organizações.

**Tabela 3:** Resultados por itens

No	PERGUNTAS	SIM (%)	(%)
1	Foram contratados profissionais com especialização na área de tributos?	28,00	72,00
2	Foi elaborado planejamento tributário a fim de minimizar os impactos financeiros dos tributos?	10,00	90,00
4	Realizou mapeamento de processos a fim de aperfeiçoar a geração das informações?	40,00	60,00
6	Foram feitos investimento em qualificação da equipe que trabalha diretamente com os projetos do SPED?	95,00	5,00
7	Existem ferramentas de segurança e backup das informações?	38,00	62,00

Fonte: Dados da pesquisa

As respostas obtidas podem ser confrontadas. O mapeamento de processos identifica a ocorrência das etapas geradoras de tributos. No entanto, o baixo índice de contratações de profissionais com expertise na área fiscal e tributária dificulta a adoção por parte das organizações de importantes instrumentos de gestão como o planejamento tributário. Foi necessária a qualificação de profissionais para atendimento as novas demandas relacionadas ao SPED. Entretanto, as políticas de segurança das informações ainda não apresentam índices que proponham confiabilidade.

As perguntas 3, 5 e 8 se relacionam como fatores externos a organização. Como contratação de empresas de software e auditoria, bem como a utilização das novas tecnologias promovidas pelo SPED para melhorar a relação com clientes e fornecedores.

**Tabela 4:** Resultados por itens

No	PERGUNTAS	SIM (%)	(%)
3	Houve necessidade de contratação de auditoria a fim de validar as informações geradas em seus processos tributários?	19,00	81,00
5	Houve uma melhora na relação eletrônica com clientes e fornecedores?	85,00	15,00
8	Foi necessária a aquisição de novo software de gestão?	65,00	35,00

Fonte: Dados da pesquisa

As respostas apontam que houve uma melhora na relação eletrônica com clientes e fornecedores, e que existe uma tendência de aquisição de software pelas empresas pesquisadas. Porém, ainda não se confirma a mesma percepção quanto ao entendimento da necessidade de avaliar as informações geradas nos arquivos fornecidos aos órgãos fiscalizadores.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa demonstra que as organizações sofreram diversas influências do projeto SPED em seus processos internos e nos controles implantados pelas organizações com o objetivo de atender as fiscalizações eletrônicas. Houve a necessidade de mudanças culturais, estruturais e organizacionais em diversos níveis. As organizações ainda possuem poucas informações a respeito do assunto, apesar da grande quantidade de empresas que estão sujeitas a utilização de um ou mais projetos.

Após o estudo conseguiu-se responder aos objetivos a que se propôs, analisando os reflexos na estrutura das organizações seja a nível operacional, com a modificação de processos, tecnológicos como a aquisição de softwares e a necessidade de políticas de segurança e backup das informações. Pessoal, no que diz respeito à contratação de novos profissionais e serviços que auxiliem o ideal cumprimento das exigências tributárias aos quais as empresas estão inseridas.

Apesar deste trabalho ter contribuído para o entendimento do contexto atual ao qual as organizações sujeitas ao Sistema Público de Escrituração digital estão expostas, ele não esgota o assunto, ficando os pontos aqui apresentados como sugestão para outros estudos sobre o tema. Além disso sugere-se a publicação de outros estudos e pesquisas sobre o assunto, uma vez que a carência de material sobre a temática foi uma das limitações da pesquisa.

Este artigo buscou oferecer uma contribuição ao aprimoramento da gestão do processo de desenvolvimento tecnológico no contexto de economias em desenvolvimento, particularmente no Brasil.

Os maiores achados da pesquisa revelam: a) 95% dos entrevistados investiram em qualificação na equipe que trabalham diretamente com SPED; b) Curiosamente apenas 10% dos entrevistados exerceram o planejamento tributário; c) Para 85% dos entrevistados o SPED trouxe melhora na relação eletrônica com clientes e fornecedores; d) Mais da metade dos entrevistados (65%) adquiriram novos *softwares* de gestão; e) 81% dos entrevistados não necessitaram de auditoria com intuito de validar as informações geradas em seus processos tributários; f) Mais da metade (62%) não possuem ferramentas de segurança e backup das informações.

## REFERÊNCIAS

- CUNHA, V. P.; OLIVEIRA, G. M.; ROZENFELD, H. **Planejamento da inovação: Análise e identificação das suas principais fases.** Revista Produção Online, Florianópolis, SC, v.13, n.2, p. 737-758, abr./jun. 2013.
- FIGUEIREDO, P. N. **Acumulação tecnológica e inovação industrial: Conceitos, mensuração e evidências no Brasil.** São Paulo em perspectiva, v. 19, n.1, p. 54-69, jan./abr. 2005.
- BRITO, Z. P. E.; BRITO, L. A. L.; MORGANTI, F. **Inovação e o desempenho empresarial: Lucro ou crescimento?** ERA-Eletrônica, v.8, n.1, art. 6, jan./jun. 2009.
- MACHADO, N. P. D. D. **Organizações inovadoras: Estudo dos principais fatores que compõe um ambiente inovador.** Revista Alcance – Eletrônica, v.15, n.3 – ISSN 1983-716X, UNIVALI, p. 306-321, set./dez. 2008.
- FILHO, A.I.; GUIMARÃES, A. T.; **Conhecimento, aprendizado e inovação em organizações: Uma proposta de articulação conceitual.** Revista de administração e inovação. São Paulo, v.7, n.2, p. 127-149, abr./jun. 2010.
- DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal III: O Brasil na era do conhecimento: Como a certificação digital, SPED e NF-e estão transformando a gestão empresarial no Brasil.** Belo Horizonte: Ideas@Work, 2009.
- DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother fiscal IV: Manual de sobrevivência do empreendedor no mundo Pós-SPED.** Belo Horizonte: Ideas@Work, 2011.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 1988.
- BRASIL. **Decreto nº 6.022**, de 22 de Janeiro de 2007.
- BRASIL. **Instrução Normativa RFB nº 787**, de 19 de Novembro de 2007.
- BRASIL. **Ato Declaratório COFINS nº 03**, de Maio de 2013.
- BRASIL. **Ato COTEPE/ICMS nº 09**, de 18 de abril de 2008.
- BRASIL. **Convênio ICMS nº 143**, de 15 de Dezembro de 2006.
- BRASIL. **Ajuste SINIEF nº 07**, de 05 de Outubro de 2007.
- BRASIL. **Emenda Constitucional nº 42**, de 19 de Dezembro de 2003.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5 Ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica.** 4 Ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- Receita Federal do Brasil, disponível em site: <http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/historico.htm> Acesso em 29 Mai.2017.
- FARIA, A.C.; FINATELLI, J.R.; GERON, C.M.S.; ROMEIRO, M.C. **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital: Percepção dos Contribuintes em relação os impactos da adoção do SPED.** 2010. Anais do 10º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade.
- FRANCISCO, Suzana. **Os impactos para implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) na gestão de micro e pequenas empresas.** Florianópolis: 2008. Monografia, UFSC.

SANTOS, Bianca dos. **A percepção dos atacadistas de produtos alimentícios de Florianópolis sobre a utilização das Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e)**. 2012. Revista Brasileira de Contabilidade.

COLLIS, Jill; HUSSEY, Roger. **Pesquisa em administração: Um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação**. 2 Ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

LANA, Rogério Adilson. **Inteligência competitiva: Fator-chave para o sucesso das organizações no novo milênio**. 2012. Revista Inteligência Competitiva.

Conselho Fiscal Empresarial Brasileiro, disponível em site: <http://www.confed.org.br/pesquisa/detalhe/8> Acesso em 30 Jun. 2017.

### ***SOBRE OS AUTORES***

**FELLIPE MATOS GUERRA** é doutorando em Ciência da Informação/Universidade Fernando Pessoa (Portugal), mestre em Administração e Controladoria/UFC, pós graduado em Controladoria e Finanças/ESAB e graduado em Ciências Contábeis/FLF. Professor e coordenador do curso MBA em Auditoria Tributária do Instituto de Graduação e Pós Graduação e sócio da Compliance CE.  
E-mail: fellipe@compliance-ce.com.br

**LUÍS BORGES GOUVEIA** é doutor em Ciência da Computação pela Universidade de Lancaster (Inglaterra), mestre em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pela Universidade do Porto (Portugal) e graduado em Licenciatura em Matemática Aplicada pela Universidade Portucalense (Portugal). Professor da *University of East London* (Inglaterra) e da Universidade Fernando Pessoa (Portugal) lecionando nos programas *stricto sensu* do doutorado em Ciência da Informação na Universidade Fernando Pessoa.  
E-mail: lmbg@ufp.edu.pt

## APÊNDICE IV Artigo sobre prestação de informação contabilística

Guerra, F. e Gouveia, L. (2020). Prestação da Informação Contábil-Fiscal das Empresas para o Governo: um Estudo Comparativo entre Brasil e Portugal. *Revista de Contabilidade e Gestão Contemporânea (RCGC)*. Universidade Federal Fluminense/RJ - Niterói. Brasil. Vol. 3, n. 1, pp 87-111. Janeiro-Junho. ISSN: 2595-7287. DOI: 10.22409.



### PRESTAÇÃO DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL-FISCAL DAS EMPRESAS PARA O GOVERNO: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE BRASIL E PORTUGAL

*PROVISION OF COMPANIES' ACCOUNTING AND TAX INFORMATION TO THE GOVERNMENT: A COMPARATIVE STUDY BETWEEN BRAZIL AND PORTUGAL*

#### RESUMO

O objetivo da pesquisa foi apurar as dificuldades encontradas pelos contabilistas brasileiros e portugueses ao enviar informações contábeis e fiscais para o Fisco. Participou da pesquisa 681 contabilistas brasileiros e 217 contabilistas portugueses os quais responderam um questionário através do *Google Forms* com perguntas formatados na escala *Likert* com 5 respostas. Os pesos da escala *Likert* variam com pesos de 0 a 1 e feito a análise estatística descritiva e o teste do Alfa de Cronbach para a escala *Likert*, tornando a pesquisa de cunho quantitativo. Os achados da pesquisa revelam que os contabilistas brasileiros e portugueses julgam que: a) o curso superior não forma o contabilista para atuar na área fiscal; b) é necessário recorrer a cursos livres sendo a educação continuada prática adotada pelos contabilistas para se manterem atualizados; c) para enviar as informações contábeis e fiscais da empresa para o Fisco os erros nos arquivos e falhas de comunicação com o Fisco são comuns; d) Existe elevado número de informações repetitivas enviadas em diversas obrigações acessórias; e) As informações contábeis e fiscais prestadas pelas pequenas e médias empresas são difíceis de serem apuradas e enviadas. Apurou-se ainda divergências, entre os contabilistas como: a) A apuração do lucro fiscal é mais fácil para os portugueses que os brasileiros; b) O Fisco apura sonegação nas empresas em qualquer porte de empresa, sendo: pequena, média e/ou grande na opinião dos portugueses, enquanto os brasileiros acreditam que o Fisco apura com mais facilidade a sonegação mais nas grandes empresas do que nas pequenas. Por fim, o nível de burocracia percebida pelo contador brasileiro é de 8,93 enquanto o português percebe 7,53, sendo o Brasil mais burocrático no quesito prestação de contábeis e fiscais. A pesquisa contribui na discussão acerca da informação gerada e prestada pelas empresas junto ao governo e aponta as dificuldades encontradas pelos contabilistas em executar tais tarefas. A gestão do E-Gov implementada nos países estudados e em diversos outros países deveriam ficar atentas a essas dificuldades apresentadas nessa pesquisa com intuito de reduzir e simplificar as obrigações acessórias contábeis e fiscais das empresas junto ao Fisco.

#### FELIPE MATOS GUERRA

*fellipe@compliance-ce.com.br*

Doutorando em Ciência da Informação na Universidade Fernando Pessoa/Portugal, Mestre em Controladoria pela UFC. Coordenador da pós graduação dos cursos de Contabilidade do IPOG.

#### LUÍS BORGES GOUVEIA

*lmbg@ufp.edu.pt*

Doutor em Ciência da Computação pela Universidade de Lancaster/Inglaterra. Professor Catedrático do Mestrado e Doutorado em Ciência da Informação na Universidade Fernando Pessoa/Portugal.

**PALAVRAS-CHAVE:** Informação Fiscal, Informação Contábil, Governo Eletrônico, Prestação de Contas, Brasil, Portugal, Contabilidade.

Recebido em 19/09/20.

Avaliado pelo sistema *double blind review*. Aceito para publicação pelo Editor-Chefe Dr. Leonardo José Seixas Pinto em 21/10/20 e publicado em 31/10/20

## **ABSTRACT**

The objective of the research was to ascertain the difficulties encountered by Brazilian and Portuguese accountants when sending accounting and tax information to the Tax Authorities. The survey included 681 Brazilian accountants and 217 Portuguese accountants who answered a questionnaire through Google Forms with questions formatted on the Likert scale with 5 answers. For the five possible responses on the Likert scale weights from 0 to 1 were weighted and the descriptive statistical analysis and the Cronbach's Alpha test were performed for the Likert scale, making the research quantitative and qualitative. The findings of the research reveal that Brazilian and Portuguese accountants believe that: a) higher education does not train the accountant to work in the tax area; b) it is necessary to resort to free courses, with practical continuing education adopted by accountants to keep up to date; c) to send the company's accounting and tax information to the Tax Authorities, errors in files and communication failures with the Tax Authorities are common; d) There is a high number of repetitive information sent in different accessory obligations; e) The accounting and tax information provided by small and medium-sized companies is difficult to obtain and send. There were also discrepancies, among accountants, such as: a) The calculation of tax profit is easier for the Portuguese than the Brazilians; b) The Tax Authority investigates tax evasion in companies of any size, being: small, medium and/or large in the opinion of the Portuguese, while the Brazilians believe that the Tax Authority investigates tax evasion more easily in large companies than in small ones. Finally, the level of bureaucracy perceived by the Brazilian accountant is 8.93 while the Portuguese perceives 7.53, with Brazil being more bureaucratic in terms of accounting and tax provision. The research contributes to the discussion about the information generated and provided by companies to the government and points out the difficulties encountered by accountants in performing such tasks. The management of the E-Gov implemented in the countries studied and in several other countries should be aware of these difficulties presented in this research in order to reduce and simplify the accessory tax and accounting obligations of companies with the tax authorities.

**KEYWORDS:** Tax Information, Accounting Information, Electronic Government, Accountability, Brazil, Portugal, Accounting.

## **1. INTRODUÇÃO**

Empresas são organismos sociais vivos, que ao se relacionarem com seus clientes prestando serviços, produzindo e/ou vendendo seus produtos geram impactos na sociedade. Para que elas possam operar de maneira legal, elas devem prestar contas de diversas informações prioritariamente ao governo, e secundariamente à sociedade, aos clientes, aos fornecedores, aos credores e demais *stakeholders*. Sabe-se, no entanto, que quanto maior a empresa, mais informações ela deve prestar, e que na prática, quanto maior a empresa, mais informações ela deixará disponível ou deverá fornecer ao governo. Nesse sentido, a atuação das empresas na sociedade é regida por prestação de informações em pouco ou grande volume, e a falta da disponibilização de informações por parte da empresa gera uma gama de penalidades que podem culminar em sua descontinuidade.

A Figura 1 evidencia como as empresas enviam as informações ao governo através do modelo físico, onde a geração da informação é elaborada através de um programa específico dado pelo governo. Ou seja, a informação a ser prestada pelas empresas junto ao governo é parametrizada de acordo com o *layout* do sistema do governo. De acordo com Helbig, Gil-García e Ferro (2005), o Governo Eletrônico faz a operação do tipo G2B, onde as empresas jurídicas prestam informações para o governo. Nesse sentido, a informação prestada pela empresa é aquela que o governo exige,

parametrizada e organizada pelo governo, devendo a empresa preencher todos os campos informacionais para conseguir enviar as informações.



**Figura 1:** Modelo básico do envio da informação da empresa para o governo  
Fonte: Elaborado pelos autores

Na opinião de Geron *et. al.* (2011, pág. 47)

“o governo brasileiro vem buscando combater a sonegação fiscal, controlando cada vez mais seu sistema de administração tributária.” Ainda de acordo com Geron *et. al.* (2011, pág. 47) “os avanços apresentados nas áreas de tecnologia da informação e comunicação eletrônica, passaram a colaborar com o Governo no exercício de suas funções”.

Diante do contexto de que toda empresa é um agente na sociedade, sendo obrigada a prestar informações para o governo, essa pesquisa tem como objetivo principal apurar as dificuldades encontradas pelas empresas que atuam no Brasil e em Portugal ao enviar informações contábeis-fiscais da empresa para o governo. A questão norteadora da pesquisa é: **Quais principais dificuldades encontradas pelas empresas brasileiras e portuguesas ao enviar informações contábeis-fiscais para o Governo?**

## 2. REVISÃO DA LITERATURA

### 2.1 Governo Eletrônico

Governo Eletrônico é a modernização do Estado através de plataformas digitais permitindo o cidadão a consultar dados públicos e resolver diversos tipos de situações de forma digital. Nesse contexto, tem-se a informação acessível, permitindo maior transparência, legitimidade acerca das informações consultadas, maior integração dos serviços públicos, confiança pública, e tudo feito de forma *online*. De acordo com o entendimento de Schedler e Scharf (2001), independentemente do tipo de transação realizada, o objetivo do Governo Eletrônico é melhorar o desempenho interno e externo do setor público, tendo como centro: o cidadão.

Diversos países aderiram a esse formato de governo e a Organização das Nações Unidas (ONU), elabora bianualmente um estudo denominado “Estudo sobre Governo Eletrônico da ONU”, publicando edições desde 2001, ranqueando os países mais adeptos adequados tecnologicamente a esse tipo de gestão. No estudo mais recente publicado em 2018, a ONU declarou que (2018, pág. 6):

“Os gestores públicos devem ter como objetivo um governo aberto aos cidadãos. Processos inovadores de coordenação, mecanismos de entrega de serviços públicos e o envolvimento e empoderamento dos cidadãos são essenciais, assim como tornar esses serviços abertos, inclusivos e acessíveis a todos os grupos da sociedade, incluindo os menos favorecidos e os mais vulneráveis”.

No referido Estudo elaborado pela ONU, o Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico, revela o Brasil na posição 44 do *ranking*, e Portugal na posição 29, onde a amostra tem um total de 186 países.

Na esfera tributária, o Governo Eletrônico também é um pilar importante, pois o Estado recebe os impostos das pessoas naturais e jurídicas e deve aplicá-los de forma eficiente. A transparência do recurso público evidenciando sua origem e aplicação é de fundamental importância para uma sociedade mais justa. A República da Coreia, especificamente a Província de Chungcheongnam-do, possui o maior exemplo de aplicação eficiente de recursos públicos, onde divulga em tempo real através da internet<sup>5</sup> a origem de 100% dos impostos arrecadados e sua aplicação.

A implementação e evolução do Governo Eletrônico tem como benefício esperado: a eficiência das análises de cruzamento de dados feitas pelo governo, redução de mão de obra para fazer o serviço, assertividade nas informações apuradas, redução da sonegação fiscal e transparência no gerenciamento dos recursos público. Como consequência dessa implementação e melhoria contínua do Governo Eletrônico, tem-se a melhora na qualidade de vida dos cidadãos e significativo aumento na qualidade do controle da gestão pública.

Autores como Lemos (2007) e Ferrer e Santos (2004) destacam que o Governo Eletrônico irá possibilitar uma democracia revitalizada por conta da maior proximidade da população junto ao governo. Nesse contexto, cidadãos são agentes primordiais da política junto com o governo, onde ocorre uma proximidade da população junto ao governo e do governo junto à sociedade, ocorrendo uma quebra de paradigma nessa relação. Com a democratização do Estado através do advento da chegada e aperfeiçoamento contínuo do Governo Eletrônico, pesquisadores como Lenihan (2002) e Nunes (2004) destacam que num governo democrático existem três esferas inter-relacionadas, a saber: Política, Administração e Sociedade. Esses três agentes se relacionam de maneira mais facilmente com a chegada do Governo Eletrônico e estão interligados.

O movimento relacionado ao Governo Eletrônico é consequência natural do advento da chegada da internet, evento típico da sociedade na era da informação. Num mundo capitalista e com uso desenfreado da tecnologia e com ampla base de dados as quais se interligam, fica fácil compreender a mudança do papel dos governos junto a sociedade, que vai além de prover a sociedade com bens e serviços, mas atuar com transparência em relação a captação e alocação dos recursos financeiros. O foco dos governos passa a ser fazer mais com menos, conceito esse inserido no contexto da eficiência.

Governo Eletrônico pode ser entendido de que forma o governo oferta serviços à população, tendo como enfoque na revisão contínua de seus sistemas e do *modus operandi* dos processos. Por outro lado, é compreendido também pela forma como o governo controla os recursos financeiros por ele recebido e de que forma ele presta contas à sociedade através da alocação correta e eficiente dos recursos financeiros por ele administrado.

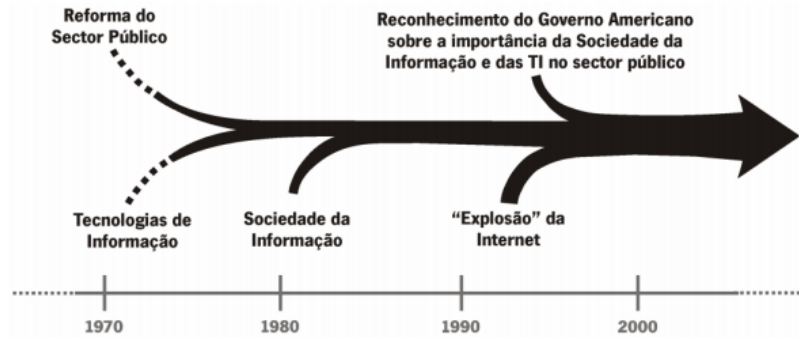
Para Coelho (p. 41, 2009)

“A partir do fim dos anos 90, os governos de todo mundo começam a fazer reformas em suas estruturas administrativas voltadas para a modernização com inovações tecnológicas, seja para aumentar a eficiência, seja como uma nova forma de oferecer serviços à sociedade e, eventualmente, redefinir suas atividades e aumentar o acesso à informação governamental.”

Mundialmente, o Governo Eletrônico foi iniciado pelos países mais ricos do mundo formados pelo conglomerado G8. Nesse momento, o governo passa a ser um cliente da sociedade, o qual está inserida na era da informação. A ideia é que os governos adotem uma postura mais eficiente acerca da gestão dos recursos por conta da chegada da Internet, a qual mudou a forma com que as pessoas se relacionam. A concepção do Governo Eletrônico, deu-se pelo reconhecimento do governo Norte Americano através da chegada da Tecnologia da Informação, reforma do poder público e “explosão” da internet modificando a forma como as pessoas se relacionam na sociedade, conforme evidenciado na Figura 2.

---

<sup>5</sup> Sítio para acesso: [www.nts.go.kr](http://www.nts.go.kr)



**Figura 2:** Principais marcos que conduziram o Governo Eletrônico  
 Fonte: Soares (p. 21, 2009)

### 2.1.1 Governo Eletrônico no Brasil

O Brasil iniciou o Governo Eletrônico no ano de 2000 com a chegada da “Proposta de Política de Governo Eletrônico Para o Poder Executivo Federal”, liderada pelo então chefe de estado do Brasil Fernando Henrique Cardoso. De acordo com Mora (2005, pág. 5), no Brasil, a concepção ideológica do projeto consiste em “*explorar as possibilidades de fiscalização embutidas nas novas tecnologias e utilizar a internet, com ênfase na relação fisco-contribuinte.*” Nesse contexto, fica óbvio que no Brasil, o Governo Eletrônico ficará também concentrado na cobrança de devedores tributários, bem como na verificação da consistência da apuração dos impostos apurado e pago pelos cidadãos e empresas.

Apesar do contraste social que ocorre no Brasil, com 26 estados e um distrito federal, onde os 220 milhões de habitantes possuem classes sociais e escolaridade muito diferentes, e em alguns lugares impera a pobreza, mas em outros nem tanto, a Internet e o Governo Eletrônico são grandes desafios. Com isso, quando se fala em Governo Eletrônico no Brasil, iremos encontrar discrepâncias pois são diversas realidades num território com 8,5 milhões de km, sendo o quinto maior país em extensão territorial e com realidades bem diferentes em cada região do país. Dessa forma, enquanto em alguns lugares do Brasil o Governo Eletrônico nem existe, em outros ele pode estar pouco ou até muito avançado. Com intuito de amenizar essas discrepâncias, existe o Comitê Executivo de Governo Eletrônico, o qual estabelece políticas, diretrizes e articula ações referentes a implantação do Governo Eletrônico, o qual no mês de setembro de 2000, apresentou a “Política de Governo Eletrônico“. No ano de 2002, o governo publicou o primeiro relatório<sup>6</sup> informando o *status* até o momento em relação as ações e medidas tomadas pelo governo federal e desafios, com intuito de ampliar as bases do conceito de Governo Eletrônico para os diversos estados e municípios brasileiros.

A primeira medida tomada pelo governo brasileiro no tocante à implementação do Governo Eletrônico foi ampliar as bases de consultas e acesso, fazendo dos Portais do Governo um grande balcão de consultas a ser utilizado pela população, conforme destaca o documento acerca da reformulação dos Portais do Governo para serem: “verdadeiros balcões virtuais de informação atendimento para a prestação de serviços.” Note-se que a ideia é deixar disponível informações para consultas públicas e demais itens relacionados à prestações de serviços de uma forma em geral tomando como base a concepção do “Cidadão/Cliente” (MARTINUZZO, 2008).

No *ranking* bienal elaborado pela ONU acerca do Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico, mostra o Brasil na posição 44 do *ranking* no ano de 2018 e na posição 51 na edição de 2016, evidenciando uma subida de 7 degraus, sendo o Brasil o país com maior índice da América Latina.

### 2.1.2 Governo Eletrônico em Portugal

<sup>6</sup> Dois anos de Governo Eletrônico: Balanço de realizações e desafios futuros.

Em 2018, Portugal entrou para a lista dos nove países mais avançados em Governo Eletrônico, intitulada como Lista D9. Em Portugal, o início do Governo Eletrônico, deu-se no ano de 1996 com o Lançamento da Iniciativa Nacional Para a Sociedade da Informação e criação da Missão Para a Sociedade da Informação. Já no ano de 2000, Portugal assume a Presidência do Conselho da UE e define as prioridades: Inovação e Sociedade da Informação. Nesse mesmo ano de 2000, Portugal faz adoção ao Plano de Ação *eEurope*. No ano de 2002 cria a Agência para a Sociedade do Conhecimento (UMIC), onde foi criado o organismo de planeamento, coordenação e desenvolvimento de projetos nas áreas de sociedade da informação e *e-Governament* (2012, BATISTA MENEZES). Em 2003 aprova o plano de ação para a Sociedade da Informação e o plano de ação para o Governo Eletrônico. Em 2004 cria o Portão Cidadão e apresenta uma estratégia formal para o plano de ação referente ao biênio 2005-2006. Em 2006 cria o Programa SIMPLEX. Em 2007 cria a Agência Para Modernização Administrativa e a Secretaria de Estado para Modernização Administrativa e assume a Presidência do Conselho da UE tomando como prioridade a Inclusão Digital.

No *ranking* bienal elaborado pela ONU acerca do Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico, mostra Portugal na posição 29 do *ranking* no ano de 2018 e na posição 38 na edição de 2016, evidenciando uma subida de 9 degraus. No entanto, vale destacar que Portugal faz parte dos nove países com maior adesão em Governo Eletrônico segundo o D9.

## 2.2 O Regime Tributário Brasileiro

Um dos regimes tributários mais complexos do mundo é o brasileiro, pois são 93 tipos de impostos, taxas, contribuição de melhoria ou contribuição parafiscal, dotado de um grande arcabouço complexo de leis, normas e instruções tributárias e com diversos tributos, os quais incidem sobre patrimônio, folha de pagamento, renda, operação financeira, lucro, faturamento etc. Somando-se o fato que deve-se enviar as diversas obrigações fiscais acessórias, torna a operação empresarial no Brasil morosa e cara.

No Brasil, uma empresa com fins lucrativos deve escolher um regime tributário podendo ser optante pelo Simples, desde que o faturamento anual não exceda a R\$ 4.800.000,00, e nos casos que apura-se um valor de faturamento acima desse montante, a empresa optará pelo regime do lucro real ou lucro presumido, ou em último caso, pelo lucro arbitrado. Frisa-se então que o regime tributário Simples, que reduz as obrigações fiscais acessórias é restrito para algumas empresas, pois depende do faturamento auferido anualmente, quadro societário, atividade(s) da empresa. O Quadro 1 evidencia os regimes tributários que as empresas com fins lucrativos podem escolher no Brasil, de acordo com o Código Tributário Nacional (CTN) em seu art. 44.

Regime	Características básicas
Simples	Dividido em Micro, Pequenas e Médias empresas que possuam faturamento anual de até R\$ 4.800.000,00. Esse regime tributário unifica os principais tributos em uma única guia de recolhimento, simplificando a apuração e cálculo. Via de regra, a carga tributária efetiva para as empresas optantes por esse regime tributário são menores, se comparado com os demais regimes tributários.
Lucro Presumido	Nesse regime, presume-se que parte do faturamento trimestral da empresa é lucro tributável para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social. Esse regime, determina que haverá tributação sobre o faturamento da atividade fim para os tributos PIS e COFINS.
Lucro Real	Nesse regime, o lucro tributável para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social parte do lucro contábil, o qual é feito adições e exclusões. Nesse regime, a apuração de PIS e COFINS incide sobre as receitas auferidas, possuindo a compensação de créditos, mediante confronto de débitos e créditos, através do regime não cumulativo.
Lucro Arbitrado	Cabível quando a empresa não tem organização e controle das finanças e apresenta uma contabilidade desorganizada e imprestável.

**Quadro 1:** Regimes tributários para empresas brasileiras  
Fonte: Elaborado pelos autores

No regime de tributação Simples, os principais tributos estão inseridos numa única guia de recolhimento, facilitando a apuração e arrecadação tributária. Trata-se de um regime simplificado, onde através do faturamento auferido na atividade-fim, calcula-se os tributos devidos. Apesar da simplificação no cálculo dos tributos é notório a redução das obrigações fiscais da empresa optante pelo Simples, se comprado com os regimes não optantes como lucro real, lucro presumido e lucro arbitrado.

Pelo fato do regime Simples ser atrativo sob o ponto de vista da economia tributária e na redução das obrigações acessórias, o governo brasileiro entende que esse regime é um benefício, e por isso, as empresas pretendentes a esse regime tributário devem apresentar uma série de condições concomitantes para ser inserida no regime de tributação do Simples como:

- e) Ter faturamento anual inferior a R\$ 4.800.000,00;
- f) Ter atividade(s) operacional(ais) pertencentes as atividades permitidas para o regime;
- g) Não possuir qualquer tipo de dívida tributária;
- h) Não possuir em seu quadro de sócios empresas ou pessoa estrangeira sem domicílio no Brasil.

No regime do Simples, a empresa deve elaborar algumas obrigações acessórias como: enviar a DEFIS anualmente contendo informações do lucro apurado e distribuído, saldos de caixa e banco, valor de estoque final e inicial, total das despesas auferidas, dentre outras informações; enviar o SPED EFD REINF mensalmente somente no caso da empresa ter o INSS retido em sua nota fiscal de prestação de serviço; enviar mensalmente o E-social caso a empresa possua funcionários; enviar o SPED EFD ICMS IPI caso a empresa seja comercial ou industrial com faturamento bruto anual no exercício seguinte entre R\$ 3.600.000,01 a R\$ 4.800.000,00.

No regime de tributação do lucro presumido, lucro real ou lucro arbitrado a empresa deve recolher os diversos tributos em guia própria de recolhimento, e apurando-os de forma individualizada. Diferente do regime tributário Simples, no lucro presumido, cada tributo é apurado com critérios próprios, com bases de cálculos diferentes e recolhidos em guias tributárias próprias. Nesse regime tributário a empresa deve enviar as seguintes obrigações acessórias: enviar mensalmente a DCTF com intuito de declarar as dívidas e se for o caso, os respectivos pagamentos; enviar o SPED EFD REINF mensalmente somente no caso da empresa ter o INSS retido em sua nota fiscal de prestação de serviço; enviar mensalmente o E-social caso a empresa possua funcionários; enviar o SPED EFD ICMS IPI caso a empresa seja comercial ou industrial; enviar anualmente o SPED ECD caso a distribuição de lucros seja superior ao lucro fiscal presumido deduzido os tributos federais e no caso da receita bruta anual ser superior a R\$ 1.200.000,00; enviar anualmente o SPED ECF informando os dados relacionados a apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

Considerando as empresas com fins lucrativos, devemos expor que no Brasil, os tributos para esse tipo de empresa são inerentes: a) sobre o faturamento; b) sobre o lucro e c) sobre a folha de pagamento. Ou seja, as empresas com fins lucrativos devem apurar diversos tributos, sendo eles sobre o faturamento como: PIS, COFINS, ICMS, IPI e ISS; sobre o lucro como: IRPJ e CSLL e sobre a folha como: INSS e FGTS. A depender do regime tributário em que a empresa com fins lucrativos faça parte (Simples, lucro real, lucro presumido ou lucro arbitrado), a apuração desses tributos muda de forma drástica, bem como a obrigatoriedade das obrigações acessórias.

## **2.2 O Regime Tributário Português**

Em Portugal, as empresas devem prestar uma série de informações de suas atividades ao governo e, assim como no Brasil quanto maior o porte da empresa, maior o nível de informações que elas devem prestar. No entanto, o critério de enquadramento das empresas em Portugal para fins de ajuste tributário são mais simplórios que no Brasil, e estes são explicitados no artigo 2.º do anexo. De acordo com esse artigo, a categoria de média empresa é aquela empresa que empregam um quantitativo inferior a 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não exceda 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de euros. Já a categoria de pequena empresa é

constituída por empresas que empregam um quantitativo inferior a 50 pessoas e cujo volume de negócios anual não exceda 10 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 10 milhões de euros. Por fim, a categoria de micro empresa é constituída por empresas que empregam quantitativo inferior a 10 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 2 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 2 milhões de euros.

De acordo com Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) em seu artigo 86, deverão optar pelo regime simplificado:

os sujeitos passivos residentes, não isentos nem sujeitos a um regime especial de tributação, que exerçam a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e que verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

- g) Tenham obtido, no período de tributação imediatamente anterior, um montante anual ilíquido de rendimentos não superior a (euro) 200 000;
- h) O total do seu balanço relativo ao período de tributação imediatamente anterior não exceda (euro) 500 000;
- i) Não estejam legalmente obrigados à revisão legal das contas; (Rectificada pela Dec.Rectificação n.º 67-A/2009 - 11/09);
- j) O respetivo capital social não seja detido em mais de 20%, direta ou indiretamente, nos termos do n.º 6 do artigo 69.º, por entidades que não preencham alguma das condições previstas nas alíneas anteriores, exceto quando sejam sociedades de capital de risco ou investidores de capital de risco;
- k) Adotem o regime de normalização contabilística para microentidades aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março;
- l) Não tenham renunciado à aplicação do regime nos três anos anteriores, com referência à data em que se inicia a aplicação do regime.

Em Portugal, as empresas com fins lucrativos poderão tributar seu lucro de acordo com o regime geral ou de acordo com o regime simplificado. No entanto, a regra de tributação é o regime geral, pois para a empresa tributar de acordo com o regime simplificado, a mesma deve alcançar as premissas observadas no art. 86 do Código IRC, conforme acima evidenciado. Dessa forma, as empresas comerciais, industriais e agrícolas pagam o imposto IRC de acordo com o regime geral e, no caso de se enquadrarem nas condições estabelecidas no artigo 86, elas passam a tributar de acordo com o regime simplificado.

As alíquotas do IRC variam de acordo com a região do país em que a empresa passiva está situada, pois deve-se considerar alíquotas inferiores caso a empresa esteja situada nas regiões autónomas como Madeira e Açores. Dessa forma, as alíquotas IRC são: 21% para empresas no continente, 20% para empresas situadas em Madeira e 16,8% para empresas situadas em Açores. No entanto, as alíquotas tributárias do IRC podem diminuir caso a empresa seja classificada como pequena ou média passando para: 17% para empresas no continente, 13% para empresas situadas em Madeira e 13,6% para empresas situadas em Açores. O Quadro 2 resume as alíquotas tributárias de IRC para o continente e regiões autónomas.

<b>Entidades tributadas</b>	<b>Continente</b>	<b>Madeira</b>	<b>Açores</b>
dades residentes e estabelecimentos estáveis de entidades não residentes	21%	20%	16,8%
dades residentes e estabelecimentos estáveis de entidades não residentes classificados como pequena ou média empresa	17%	13%	13,6%

**Quadro 2:** Alíquotas IRC para empresas comerciais cabíveis em cada região de Portugal

Fonte: <https://www.rankia.pt/fiscalidade/fiscalidade-das-empresas-em-portugal/>

O artigo 104 da Constituição Federal portuguesa desataca que a tributação das empresas “incide fundamentalmente sobre o seu rendimento real.” Ou seja, não existe presunção de lucros

fiscais com base no faturamento, mas tributação sobre o lucro contábil efetivo da empresa após ajustes, sendo isto semelhante a forma de tributação do lucro real no Brasil, o qual é feito com adições e exclusões.

O Quadro 3 evidencia os rendimentos tributáveis das empresas comerciais, industrial ou agrícola, as quais tributam com base no lucro, onde a partir dele faz-se ajustes tributários para apurar o lucro fiscal. De acordo com Costa (2013, p. 13) “A base do imposto (cf. art.º 3.º e 4.º do Código do IRC) vai muito além do lucro apresentado em balanço.”

Entidades tributadas	Rendimentos
soas coletivas, com sede ou direção efetiva em território português que exercem uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola (sociedades comerciais, cooperativas)	
soas coletivas, com sede ou direção efetiva em território português que exercem uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola (associações, fundações, sociedades civis sem personalidade jurídica)	rendimento Global (soma dos rendimentos em várias categorias conforme regras do IRS)
soas coletivas não residentes em território português que exercem uma atividade através de estabelecimento estável (ex: sucursais)	rendimento imputável ao estabelecimento estável em território português
soas coletivas não residentes em território português sem estabelecimento estável	rendimento Global (soma dos rendimentos em várias categorias conforme regras do IRS) – geralmente tributadas por retenção na fonte

**Quadro 3:** Formas de tributação das empresas em Portugal  
 Fonte: <https://www.pwc.pt/pt/pwcinforfisco/guia-fiscal/2019/irc.html>

Em relação aos impostos pagos pelas empresas prestadoras de serviços, estas recolhem o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). Dessa forma, as empresas prestadoras de serviços recolhem um único imposto o qual incide sobre o faturamento das operações. As alíquotas tributárias do IVA são diferentes em cada região de Portugal, podendo ainda ter redução de alíquota. A alíquota do IVA é de 23% sobre os serviços prestados nas empresas sediadas no Continente, 22% de IVA para as empresas sediadas em Madeira e 18% para empresas sediadas em Açores. As alíquotas de IVA podem ser diminuídas para as faixas intermédia e reduzida se a receita auferida for de atividade proveniente de:

- c) Publicações periódicas, livros, produtos farmacêuticos, hotelaria e transporte de passageiros, terão as alíquotas IVA reduzidas.
- d) Serviços de restauração e entradas em espetáculos de canto, dança, música, teatro, cinema, tauromanquia e circo, terão as alíquotas IVA intermédia.

Posto isto, o Quadro 4 evidencia um resumo das alíquotas cabíveis sobre a receita auferida na prestação de serviços no continente e nas regiões autónomas.

Alíquota	Continente	Madeira	Açores
Normal	23%	22%	18%
Intermédia	13%	12%	9%
Reduzida	6%	5%	4%

**Quadro 4:** Alíquotas IVA para empresas comerciais cabíveis em cada região de Portugal  
 Fonte: <https://www.rankia.pt/fiscalidade/fiscalidade-das-empresas-em-portugal/>

Enquanto o recolhimento dos impostos em Portugal permeiam entre o IRC e o IVA, sendo um imposto sobre o lucro e outro sobre o consumo, frisa-se que as empresas devem prestar contas de suas informações contábeis e tributárias ao governo. As declarações enviadas pelas empresas estão elencadas no Quadro 5.

Documento	Informação contida na obrigação fiscal	Periodicidade de envio e quem deve entregar?
-----------	--	--

Declaração Periódica IVA	Apuração do imposto IVA	Enviado mensalmente pelas empresas com faturamento anual inferior a €650.000
Declaração Periódica IVA	Apuração do imposto IVA	Enviado trimestralmente pelas empresas com faturamento anual inferior a €650.000
Segurança Social	Valor das remunerações pagas aos empregados	Enviado mensalmente por todas empresas
IRS/IRC2	Declaração de rendimentos pagos, deduções, contribuições sociais e de saúde	Enviado mensalmente por todas empresas
IRC Modelo 22	Declaração de ajuste anual do IRC	Enviado anualmente pelas empresas

**Quadro 5:** Obrigatoriedade de envio das obrigações fiscais em Portugal

Fonte: Elaborado pelo autor

De acordo com a Portaria 375/2003, os sujeitos passivos do IVA devem entregar por meio da transmissão eletrônica de dados a Declaração Periódica IVA, seja mensalmente ou trimestralmente, a depender do faturamento apurado no ano anterior se for acima de €650.000.

### 3. METODOLOGIA DA PESQUISA

#### 3.1 Coleta dos Dados

Com intuito de responder o problema de pesquisa, será utilizado como instrumento para coleta de dados a técnica de entrevista com perguntas abertas e fechadas a ser feita junto aos contabilistas que atuam no Brasil e em Portugal. Esse tipo de pesquisa com coleta de dados através de entrevista busca compreender fenômenos que acontecem com a população pesquisada permitindo assim avaliar os dois grupos pesquisados.

A entrevista junto aos respondentes será feita através da plataforma *Google Forms*, o qual disponibiliza o formulário de pesquisa gratuito e de elevada confiabilidade permitindo assim coletar informações com vários tipos de respostas, sendo abertas e/ou fechadas. Os respondentes serão obrigatoriamente contabilistas que atuam no Brasil e em Portugal. A técnica da entrevista com uso de formulários é largamente utilizada em pesquisas, podendo inclusive capaz de produzir conhecimento novo a respeito de uma área ou fenômeno (ROSA e ARNOLDI, 2006).

O formulário de pesquisa aplicado será no formato da Escala de *Likert* com 5 possíveis respostas, devendo o respondente escolher apenas uma. Dessa forma, através da Escala de *Likert* será possível compreender dentre a população pesquisada de que forma os grupos de contadores brasileiros e portugueses se aproximam ou distanciam-se nas tarefas de prestar informações da empresa para o Governo e quais as dificuldades encontradas por eles nessa tarefa de prestação de contábeis fiscais e contábeis junto ao Governo. Considerando a Escala de *Likert* com possibilidade de respostas com números ímpares, será utilizado a régua com 5 possíveis respostas a saber: 1) Discordo totalmente; 2) Discordo; 3) Indiferente; 4) Concordo; 5) Concordo totalmente, conforme ilustra a Figura 11. Além das perguntas com respostas no formato de Escala de *Likert* será permitido em determinada questão o respondente relatar sua opinião acerca das maiores dificuldades em enviar informações contábeis e fiscais para o Governo.

Discordo totalmente	Discordo	Nem concordo e nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**Figura 11:** Escala de *Likert* com 5 respostas

#### 3.2 Tratamento dos Dados e Classificação da Pesquisa

Pesquisas que buscam compreender o comportamento humano podem utilizar a Escala criada por Rensis Likert em 1932. De acordo com Matthiensen (2011, Pág. 8) “A utilização do questionário é uma das formas mais práticas de obtenção de informações quando existe a necessidade de saber sobre comportamentos, atitudes, opiniões e preferências *apud* HORA *et. al.*, 2010. Nessa

pesquisa, a maior parte dos dados coletados junto aos respondentes serão tratados estatisticamente com base na Escala *Likert* de 5 variáveis, sendo a resposta central com efeito nulo por ser uma resposta Indiferente. Dessa forma, na Escala *Likert* com 5 variáveis será utilizado as respostas dos dois extremos positivos e negativos. Dessa forma, numa escala *Likert* com 5 respostas podemos visualizar a seguinte régua de pontuação: -2, -1, 0, +1 e +2. Pode-se também pensar numa outra régua de pontuação iniciando em 1 e terminando em 5. Dessa forma, poder-se-á apurar o total da pontuação obtida para cada questão, permitindo concluir o quanto a afirmativa que se busca resposta está próximo ou distante da realidade. Dessa forma, uma afirmativa poderá ter pontuação alta ou baixa a depender da pontuação acumulada. No caso de uma escala *Likert* com 5 respostas possíveis e com 10 participantes a pontuação mínima na régua de -2 a 2 é -20 e a máxima é 20. Já na régua que pontua de 1 a 5 a nota mínima é 10 e máxima é 50. Independente da régua utilizada para pontuar, tem-se um espaço de 40 pontos entre o mínimo e o máximo.

O número esperado de respondentes para cada formulário aplicado no Brasil e em Portugal é de 300 pessoas. De acordo com Lima (2000) as pesquisas que utilizam Escala *Likert* que possuam de 100 a 200 respondentes estão aptas para se fazer as análises e conclusões.

Como não é possível fazer uma pesquisa junto a todos contabilistas do Brasil e Portugal, adotou-se o critério da amostra. Dessa forma, participará da pesquisa exclusivamente contabilistas, e por isso, essa pesquisa é do tipo não-probabilística e com participantes selecionados por conveniência. Com intuito de responder o problema de pesquisa será excluído os formulários recebidos pelos respondentes não contabilistas visto que o objetivo central da pesquisa é compreender as dificuldades encontradas pelos contabilistas em enviar informações contábeis e fiscais para o Governo. Dessa forma, excluir da análise aqueles que não são contabilistas possibilitará fazer uma inferência mais assertiva a medida que esse não compreende o universo contábil e tributário.

Será utilizada nessa pesquisa a Escala de *Likert* original, ou seja, aquela com 5 possibilidades de respostas, sendo a questão central do tipo indiferente e as questões da extremidade positivas e negativas, do tipo concordo totalmente e discordo totalmente. Sabe-se que a partir da Escala original de *Likert* surgiram outras escalas do tipo-*Likert* com 7 ou 11 escalas sendo a questão central indiferente. Não há consenso sobre a melhor escala, se de 5, 7 ou 11 respostas, mas o fato é que as escalas com maiores possibilidade de respostas podem prejudicar a análise a medida que existe elevada dispersão de dados, podendo ser corrigida com um número maior de respondentes da pesquisa. Por outro lado, uma escala tipo-*Likert* com apenas 3 possíveis respostas, sendo a resposta central indiferente e as extremidades do tipo concordo e discordo podem não permitir uma boa análise dos dados. Em relação a esse assunto, Dalmoro e Vieira (2013, Pág. 163), afirmam:

Embora o uso de escalas com outro número de itens, diferente de cinco, represente uma escala de classificação, quando esta não contiver cinco opções de resposta, não se configura uma escala *Likert*, mas sim do “tipo *Likert*... A variação no número de itens da escala originalmente proposta por *Likert* tem fomentado inúmeras discussões sobre a escolha da escala a ser utilizada”.

Conforme elucidado, o número possível de respostas da Escala *Likert* pode afetar a análise dos dados e por isso, optou-se nessa pesquisa seguir o método tradicional com 5 respostas. Além disso, há que destacar que a forma em que as respostas são apresentadas também interferem nas respostas. Pesquisas já foram feitas com intuito de compreender o nível de interferência na disposição de como as respostas são apresentadas, conforme apresenta BARNETTE (2000). A disposição da ordem inversa das respostas pode sim afetar a análise dos resultados a medida que a inversão pode confundir os respondentes conforme mostra a Figura 3 as escalas *Likert* invertidas. Para esta pesquisa, foi mantido a disposição original da Escala *Likert* iniciando na esquerda com Discordo Totalmente visto que o nível de confiabilidade é mais adequado.

Discordo Totalmente	1	2	3	4	5	Concordo Totalmente
Concordo Totalmente	5	4	3	2	1	Discordo Totalmente

**Figura 3:** Escalas *Likert* com disposições inversas

O teste estatístico a ser empregado na Escala *Likert* será o Coeficiente de *Alfa de Cronbach* com intuito de verificar a consistência do formulário que foi aplicado aos entrevistados conforme detalha a Equação 1.

**Equação 1:** Teste Alfa de Cronbach

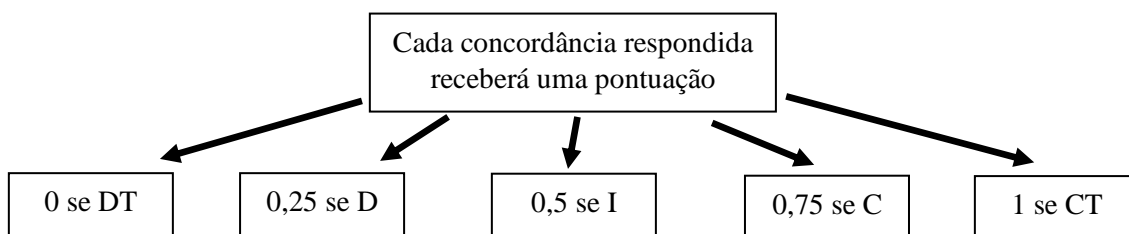
$$\alpha = \left( \frac{k}{k-1} \right) \times \left( 1 - \frac{\sum_{i=1}^k s_i^2}{s_t^2} \right)$$

K = Número de respondentes da amostra;  $S_i^2$  = Total das variâncias individuais;  $S_t^2$  = Total das variâncias totais.

Por mais que se espere um resultado para o alfa de Cronbach entre 0,7 a 0,9 é controverso julgar fora desse parâmetro não se tem confiabilidade no questionário. Segundo HORA *et. al.* (2011, Pág. 92):

“Não há um valor mínimo definido para o coeficiente alfa de Cronbach ser aceito como bom, mas acha-se na literatura o valor de 0,70 como mínimo aceitável *apud* (FREITAS & CONGÇALVEZ, 2005; URDAN, 2001; OVIEDO & CAMPO-ARIAS, 2005; MILAN & TREZ, 2005). Existem, entretanto, autores que utilizam o alfa sem fazerem nenhuma menção a um mínimo (SALOMI *et al.*, 2005; XEXEO, 2001; MIGUEL & SALOMI, 2004; MAÇADA *et al.*, 2000; MATO & VEIGA, 2000).”

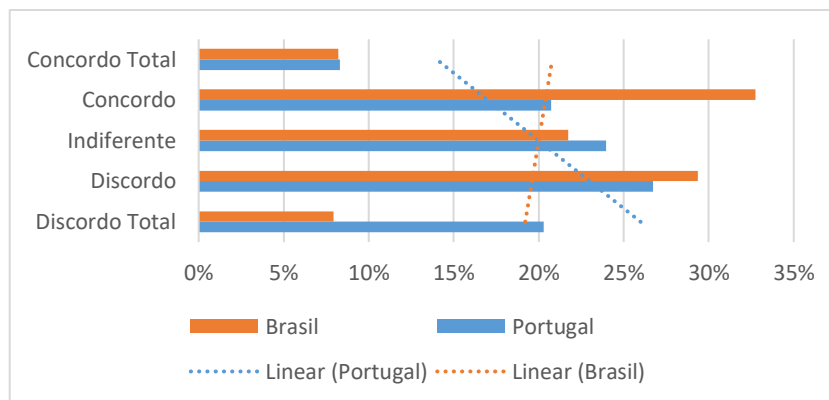
Em relação ao tipo de pesquisa e sua abordagem, a mesma se classifica como qualitativa. O formulário enviado aos participantes brasileiros e portugueses buscam compreender a experiência desses contabilistas ao enviarem as informações contábeis e fiscais junto ao Governo. Esse formulário contendo afirmações onde o respondente marca se concorda totalmente ou discorda totalmente é do tipo qualitativo. O fato é que o respondente marca uma opção dentre cinco possíveis sendo esta de cunho qualitativo. No entanto, com intuito de tornar as repostas para o viés quantitativo, será aplicado a metodologia de HORA *et. al.* (2010), o qual atribuiu pesos para as respostas, permitindo fazer uma espécie de pontuação para cada questão. A Figura 4 evidencia a aplicação da pontuação de HORA *et. al.* (2010) para as repostas com mínimo de 0 e máximo de 1.



**Figura 4:** Distribuição da pontuação para as respostas  
**Legenda:** C – Concordo; CD – Concordo Totalmente; I – Indiferente; D – Discordo e DT – Discordo Totalmente

#### 4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Muitas perguntas elaboradas junto aos contabilistas brasileiros e portugueses são comparáveis. Para cada pergunta que mensura o nível de concordância ou não, podemos apurar se os dois grupos são divergentes ou não para a afirmativa em questão.

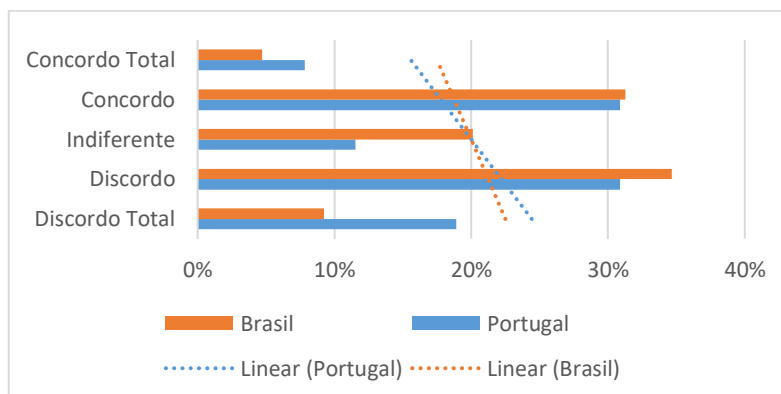


**Gráfico 1:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 2 (Portugal): O apuramento do imposto IVA lançado na Declaração Periódica trimestral é fácil de ser apurado x Questão 2 (Brasil): O lançamento mensal do faturamento bruto auferido pela empresa no anexo correto no PGDAS é uma tarefa fácil e sem complexidade

Em relação a facilidade no tocante a apuração do imposto de uma empresa pequena, onde no Brasil estas são optante pelo Simples Nacional e em Portugal estas fazem parte do Regime Simplificado, os contabilistas brasileiros julgam ser mais fácil que os portugueses a apuração do imposto. Enquanto a média dos brasileiros é de 0,5, a média dos portugueses é de 0,42 ficando nítido que os contabilistas brasileiros acham mais fáceis que os portugueses a atividade de apuramento de imposto DAS no Brasil e do que os contabilistas portugueses que apuram o IVA em Portugal.

A linha de tendência linear dos respondentes brasileiros cresce do discordo para concordo, enquanto a linha de tendência linear dos portugueses cresce inversamente do concordo para discordo.

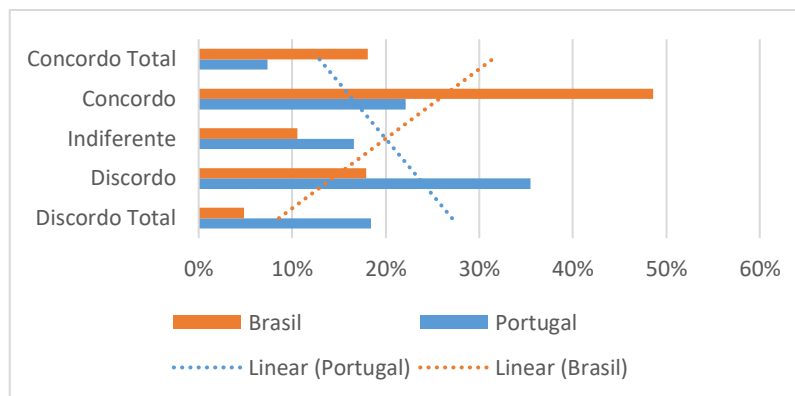


**Gráfico 2:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 3 (Portugal): As informações prestadas Trimestralmente na Declaração IVA como: imposto de dedutível, regularizações trimestrais e excesso a reportar do período anterior são itens fáceis de serem apurados x Questão 3 (Brasil): As informações prestadas anualmente na DEFIS como saldo inicial e final de caixa, saldo inicial e final de estoque, total de despesas auferidas e valor distribuído do lucro são itens fáceis de serem apurados

Periodicamente, as empresas pequenas e médias devem prestar informações contábeis e fiscais ao Fisco. Em relação a facilidade no tocante a informação a ser prestada na declaração de ajuste, onde no Brasil as empresas optantes pelo Simples Nacional fazem a DEFIS, e em Portugal estas fazem a Declaração IVA, os contabilistas brasileiros e portugueses praticamente não divergem em suas opiniões. Enquanto a média dos brasileiros é de 0,44 a média dos portugueses é de 0,46 ficando claro que os respondentes caminham na mesma direção em relação a percepção de que as informações prestadas ao Fisco são fáceis de serem apuradas.

As linhas de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses crescem no mesmo sentido de discordo para concordo e praticamente na mesma intensidade.

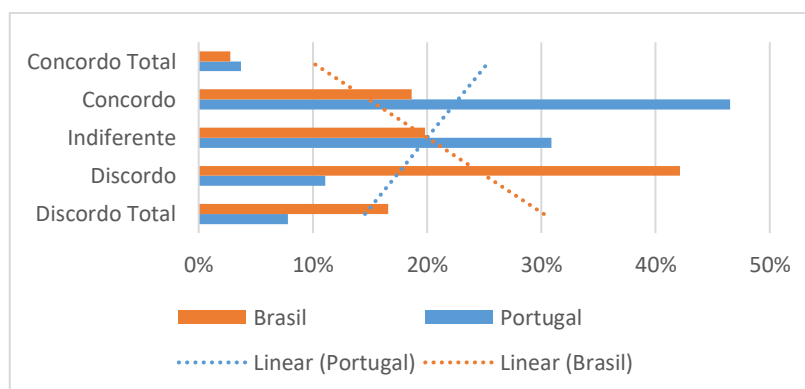


**Gráfico 3:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 4 (Portugal): As empresas que apuram pelo REGIME SIMPLIFICADO com faturamento anual entre 200.000 a 650.000 Euros deveriam fornecer informações contábeis e fiscais mais simplificadas para o Fisco x Questão 4 (Brasil): As empresas optantes pelo Simples deveriam fornecer informações contábeis e fiscais mais simplificadas para o Fisco

Em relação a prestação de contas que as empresas pequenas e médias devem fazer junto ao Fisco buscou-se na afirmativa compreender se os contabilistas acreditam que deveriam ser mais simplificadas. No Brasil, as pequenas e médias empresas são optantes pelo Simples Nacional, e em Portugal, estas fazem parte do Regime Simplificado. Enquanto a média dos brasileiros é de 0,64 a média dos portugueses fica 0,41 ficando nítido que os contabilistas brasileiros acham que as pequenas e médias empresas deveriam sim, entregar menos informações contábeis e fiscais. Já a maioria dos contabilistas portugueses não julgam que enviam informações em excesso na declaração do Regime Simplificado.

A linha de tendência linear dos respondentes brasileiros cresce do discordo para concordo, enquanto a linha de tendência linear dos portugueses cresce inversamente do concordo para discordo e ambas na mesma intensidade. As linhas de tendências divergentes na direção e mostram que os contabilistas brasileiros e portugueses divergem sobre a questão.



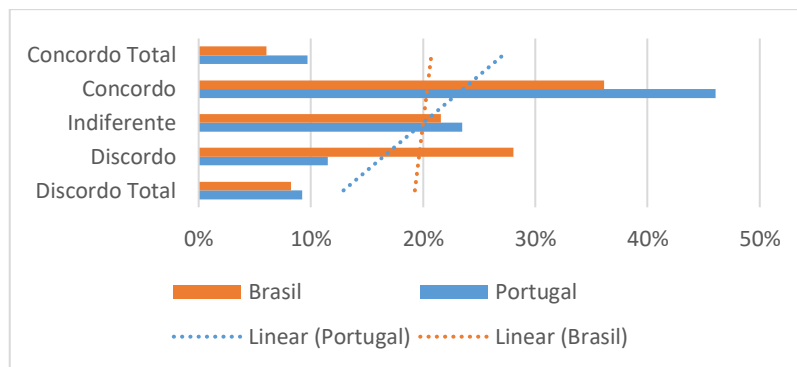
**Gráfico 4:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 5 (Portugal): É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas comerciais x Questão 5 (Brasil): É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas comerciais

Em relação a parametrização do sistema para emissão de nota fiscal eletrônica comercial buscou-se na afirmativa compreender se os contabilistas julgam ser fácil essa tarefa. As empresas ao venderem mercadorias são obrigadas a emitirem documento fiscal para não incorrerem em sonegação ou omissão de receita. Enquanto a média da resposta dos brasileiros é de 0,37, a média da resposta dos portugueses é de 0,57, ficando nítido que os contabilistas brasileiros acham mais difíceis que os portugueses a parametrização do emissor de notas fiscais para revenda de produtos.

A linha de tendência linear dos respondentes brasileiros cresce do discordo para concordo, enquanto a linha de tendência linear dos portugueses cresce inversamente do concordo para discordo

e na mesma intensidade. As linhas de tendências divergentes na direção mostram que os contabilistas brasileiros e portugueses divergem sobre a facilidade em parametrizar o sistema de emissão de nota fiscal eletrônica comercial.

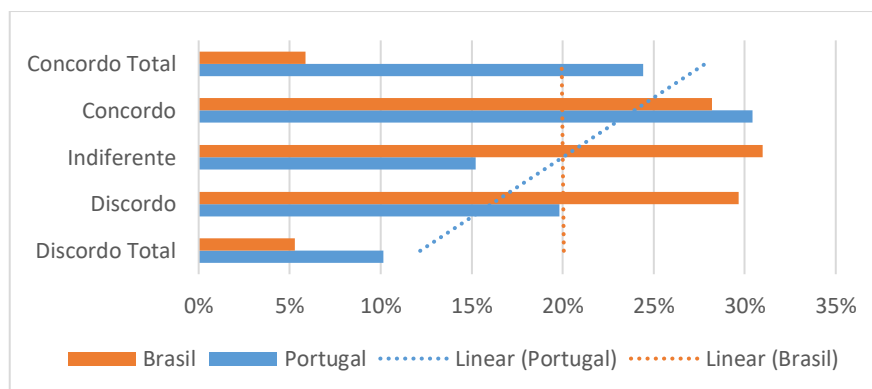


**Gráfico 5:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 6 (Portugal): É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas de prestação de serviço x Questão 6 (Brasil): É fácil parametrizar o sistema para emissão de notas fiscais eletrônicas de serviço

Em relação a parametrização do sistema para emissão de nota fiscal eletrônica de serviço buscou-se na afirmativa compreender se os contabilistas julgam ser fácil essa tarefa. As empresas ao prestarem serviços são obrigadas a emitirem documento fiscal para não incorrerem em sonegação ou omissão de receita. Enquanto a média da resposta dos brasileiros é de 0,5, a média da resposta dos portugueses é de 0,59, ficando nítido que os contabilistas brasileiros acham mais difíceis que os portugueses a parametrização do emissor de notas fiscais para prestar serviços.

A linha de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses crescem do discordo para concordo, tendo maior intensidade para os contabilistas portugueses, estando a linha de tendência para os respondentes brasileiros praticamente estagnada.



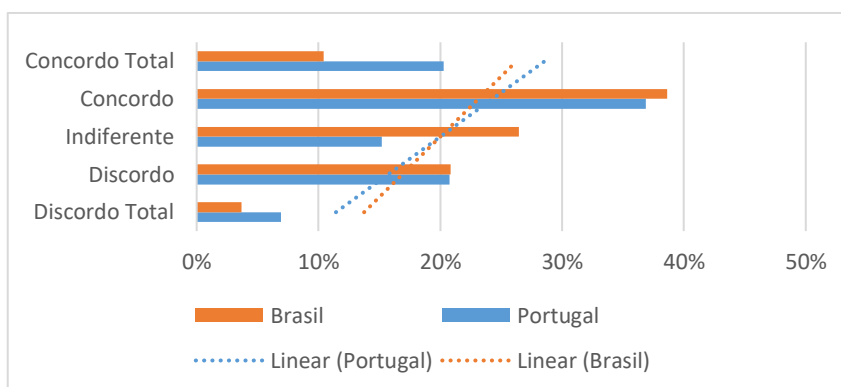
**Gráfico 6:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 7 (Portugal): Recorrentemente ao prestar informações na Declaração Trimestral do IVA, o Portal de Finanças apresenta erro impedindo o envio das informações x Questão 7 (Brasil): Recorrentemente ao informar a receita bruta no PGDAS ou ao enviar a DEFIS, o sistema E-cac apresenta erro impedindo enviar as informações

Com intuito de apurar o imposto mensal, os contabilistas preenchem formulários eletrônicos na base de dados do Governo. Pelo fato desse trabalho ser feito através da internet, pode o sistema indicar erro, impedindo o envio da informação da empresa junto ao Fisco, impossibilitando assim a apuração da guia tributária para o contribuinte. No Brasil, as pequenas e médias empresas são optantes pelo Simples Nacional e informam o faturamento bruto mensal no PGDAS e anualmente entregam a DEFIS. Em Portugal, a informação é inserida na Declaração Trimestral do IVA. Com intuito de compreender se existem erros nessa etapa do trabalho que impedem o contabilista a concluir a informação junto ao Fisco, apuramos que a média dos brasileiros que tem esse problema é de 0,5,

enquanto a média dos portugueses é de 0,6, ficando claro que os contabilistas portugueses têm mais dificuldades que os brasileiros para informar junto ao Fisco.

A linha de tendência linear dos respondentes brasileiros está estagnada, enquanto a dos portugueses cresce do discordo para concordo.

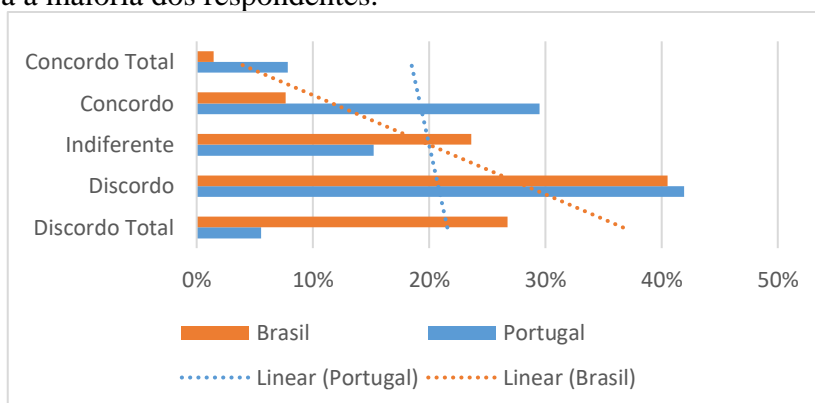


**Gráfico 7:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 8 (Portugal): O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas no REGIME SIMPLIFICADO é falho e não apura sonegação praticada pela empresa x Questão 8 (Brasil): O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco das empresas Simples Nacional é falho e não apura sonegação praticada pela empresa

O cruzamento de dados feito pelo Fisco a partir das informações contábeis e fiscais geradas pelas empresas é uma tarefa comum, e com ela, o Fisco apura irregularidades e/ou sonegação tributária. Buscou-se compreender nessa afirmativa o quanto os contabilistas acreditam que o Fisco é capaz de apurar sonegação nas pequenas e médias empresas através das informações prestadas pelas empresas e apurou-se que a média dos brasileiros é de 0,58, sendo ela praticamente a média dos portugueses, que é de 0,61.

As linhas de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses seguem na mesma intensidade e crescem no mesmo sentido de discordo para concordo em relação ao cruzamento de dados feita pelo Fisco junto as empresas. Ficando claro que os contabilistas brasileiros e portugueses não divergem quanto ao cruzamento de dados que o Fisco faz com os dados contábeis e fiscais é falho para a maioria dos respondentes.



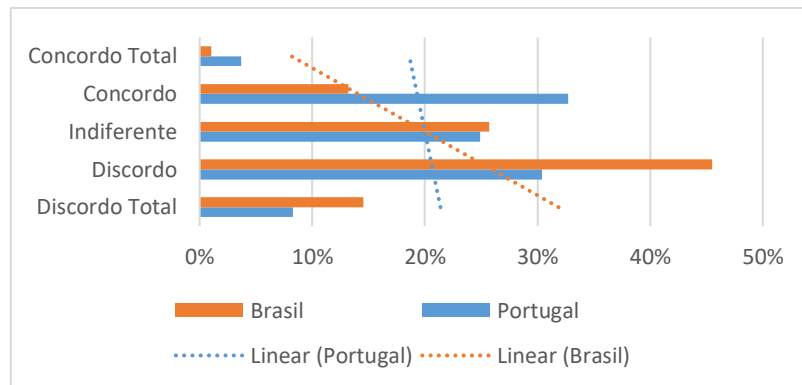
**Gráfico 8:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 9 (Portugal): A Declaração Mensal de Remunerações acessada pelo Portal Segurança Social é fácil ser manuseado x Questão 9 (Brasil): O SPED E-Social é fácil ser manuseado

Mensalmente as empresas devem prestar informações relativas a sua folha de pagamento. Nesse trabalho é informado o salário bruto, encargos previdenciários dentre diversas outras informações. No Brasil, isso é feito através do SPED E-social e em Portugal através do Portal Segurança Social. Nessa afirmativa, buscou-se compreender o nível de dificuldade em manusear e informar tais dados. Enquanto a média da resposta dos brasileiros é de 0,29, a média da resposta dos

portugueses é de 0,48, ficando nítido que os contabilistas brasileiros acham mais difíceis que os portugueses a informação a ser prestada junto ao Fisco relativo a folha de pagamento que os portugueses.

A linha de tendência linear do Brasil e Portugal crescem do discordo para o concordo, porém, a linha dos respondentes brasileiros possui ângulo de 90°, enquanto a linha de tendência linear dos respondentes portugueses possui ângulo de 8°. Fica evidente que ambos grupos julgam serem difíceis o envio das informações de folha de pagamento, contudo os contabilistas brasileiros além de acharem mais difícil como evidenciado pela média, apresentam uma linha de tendência linear muito inclinada corroborando com a tendência de dificuldade superior à portuguesa.

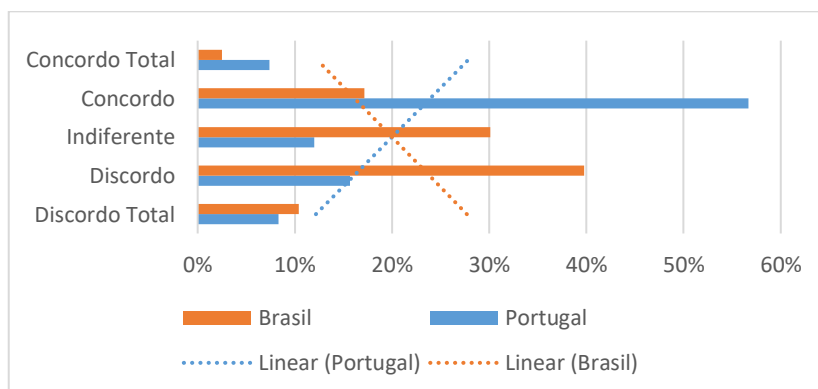


**Gráfico 9:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 10 (Portugal): O apuramento da matéria coletável, apurando assim o lucro fiscal é fácil de ser apurado x Questão 19 (Brasil): A apuração do lucro fiscal tributável no lucro real, que é a base de cálculo para o imposto de renda é fácil de ser apurado

O regime de tributação para grandes empresas no Brasil é o Lucro Real e em Portugal é Regime Geral. Estes regimes se assemelham a medida que partem do lucro contábil devendo ser feito somatórios e retiradas do lucro contábil, para assim encontrar o lucro tributável. Buscou-se compreender com essa afirmativa a facilidade encontrada pelos contabilistas brasileiros e portugueses ao executar esse trabalho e apurou-se que a média em relação ao nível de facilidade dos respondentes brasileiros é de 0,35 enquanto a dos portugueses é de 0,48. Dessa forma, os contabilistas brasileiros acham essa tarefa mais difícil que os portugueses.

A linha de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses em relação a facilidade para apurar o lucro tributável crescem do discordo para concordo, tendo maior intensidade para os contabilistas brasileiros e com leve inclinação para os respondentes portugueses.

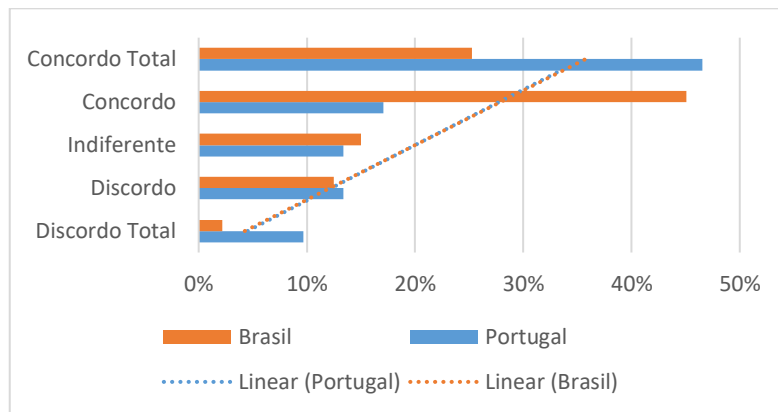


**Gráfico 10:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 11 (Portugal): O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas no REGIME GERAL é falho e não apura sonegação praticada pela empresa x Questão 18 (Brasil): O cruzamento de dados contábeis e fiscais feito pelo Fisco nas empresas Lucro Real é inconsistente e não permite o Fisco apurar sonegação praticada pela empresa

O cruzamento de dados feito pelo Fisco a partir das informações contábeis e fiscais geradas pelas empresas é uma tarefa comum, e com ela, o Fisco apura irregularidades e/ou sonegação tributária. Buscou-se compreender nessa afirmativa o quanto os contabilistas acreditam que o Fisco é capaz de apurar sonegação nas grandes empresas através das informações prestadas pelas empresas e apurou-se que a média dos brasileiros é de 0,4, sendo ela diferente da média dos portugueses, que é de 0,6. Isto mostra que os contabilistas brasileiros acreditam que o cruzamento fiscal nas grandes empresas feito pelo Fisco é mais eficiente que a percepção dos contabilistas portugueses.

A linha de tendência linear dos respondentes brasileiros cresce do discordo para concordo, enquanto a linha de tendência linear dos portugueses cresce inversamente do concordo para discordo e na mesma intensidade. As linhas de tendências divergentes na direção mostram que os contabilistas brasileiros e portugueses divergem sobre a crença de que o Fisco consegue ou não cruzar os dados fiscais e apurar irregularidades.

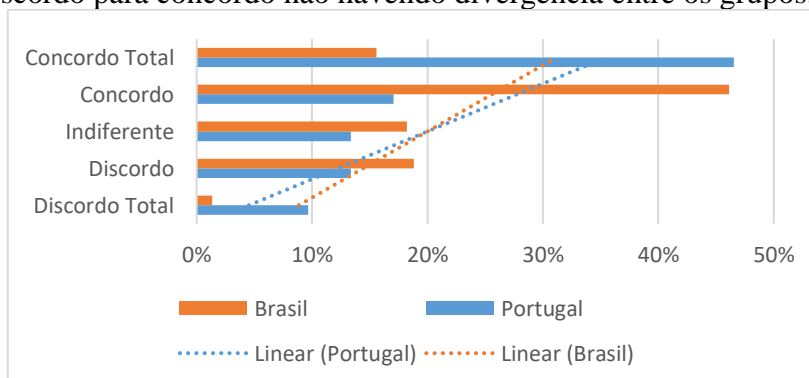


**Gráfico 11:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 12 (Portugal): As informações prestadas nas diversas obrigações acessórias são repetitivas x Questão 15 (Brasil): 15. As informações prestadas nos diversos SPEDs são excessivas

As diversas informações contábil e fiscal prestadas pelas empresas junto ao Fisco através dos contabilistas em muitos casos são repetitivas nas diversas declarações enviadas. É comum ter uma informação prestada numa declaração, o qual é informado novamente em outra declaração acessória. Essa afirmativa, busca compreender o quanto os contabilistas julgam estar informado em excesso as mesmas informações já prestadas anteriormente e a média dos contabilistas brasileiros e portugueses foram idênticas: 0,7.

A linha de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses são iguais aumentando de discordo para concordo não havendo divergência entre os grupos.

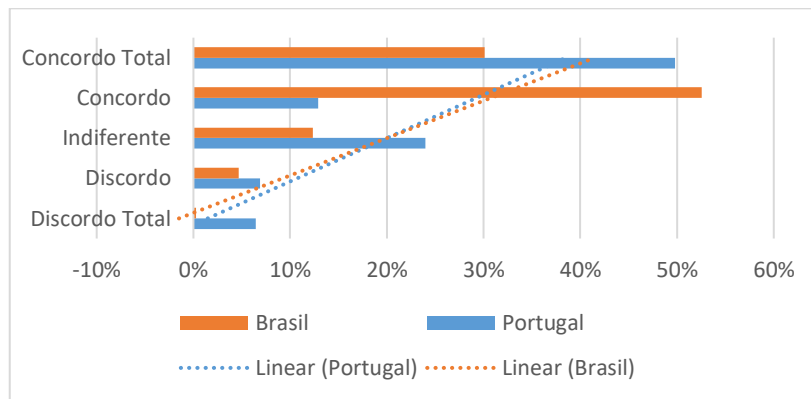


**Gráfico 12:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 13 (Portugal): Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de PEQUENO PORTE para o Fisco demanda muito tempo x Questão 20 (Brasil): Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de PEQUENO PORTE para o Fisco demanda muito tempo

O tempo consumido para prestar informações contábeis e fiscais tem sido um grande entrave para as empresas. Além de ser caro manter uma estrutura para atender o *compliance* tributário das empresas, ele onera o ambiente de negócios e desestimula novos empreendimentos. Essa afirmativa avalia o quanto os contabilistas julgam que as informações contábeis e fiscais solicitadas pelo Fisco demandam de muito tempo nas empresas de pequeno porte. A média dos respondentes brasileiros é de 0,64 e dos respondentes portugueses é de 0,58 corroborando com a tese que se fasta muito tempo para prestar as informações contábeis e fiscais das pequenas empresas na maioria dos respondentes.

As linhas de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses seguem na mesma intensidade e crescem no mesmo sentido de discordo para concordo em relação ao elevado tempo demandado para os contabilistas atenderem as informações contábeis e fiscais das pequenas empresas solicitadas pelo Fisco.

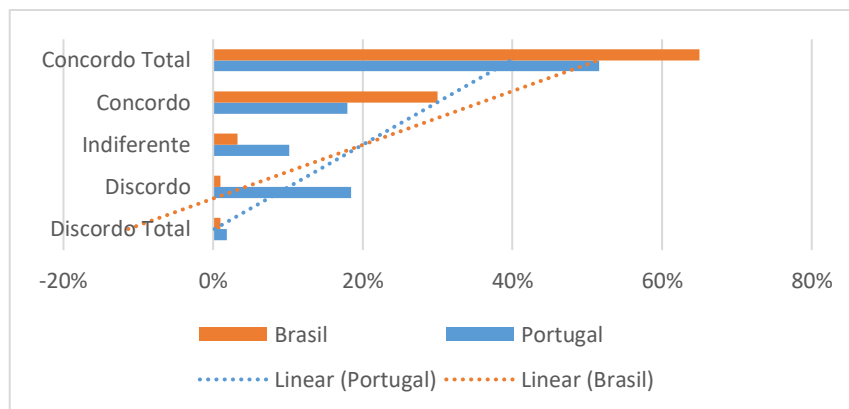


**Gráfico 13:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 14 (Portugal): Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de MÉDIO E GRANDE PORTE para o Fisco demanda muito tempo x Questão 21 (Brasil): Num contexto geral, prestar informações contábeis e fiscais de empresa de MÉDIO E GRANDE PORTE para o Fisco demanda muito tempo

O tempo consumido para prestar informações contábeis e fiscais tem sido um grande entrave para as empresas. Além de ser caro manter uma estrutura para atender o *compliance* tributário das empresas, ele onera o ambiente de negócios e desestimula novos empreendimentos. Essa afirmativa avalia o quanto os contabilistas julgam que as informações contábeis e fiscais solicitadas pelo Fisco demandam de muito tempo nas empresas de pequeno porte. A média dos respondentes brasileiros é de 0,77 e dos respondentes portugueses é de 0,73 corroborando com a tese que se fasta muito tempo para prestar as informações contábeis e fiscais das pequenas empresas na maioria dos respondentes.

As linhas de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses seguem na mesma intensidade e crescem no mesmo sentido de discordo para concordo em relação ao elevado tempo demandado para os contabilistas atenderem as informações contábeis e fiscais das grandes empresas solicitadas pelo Fisco.

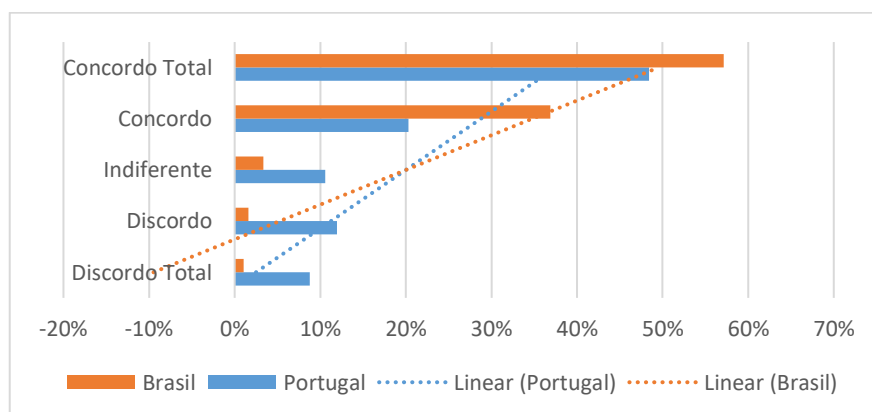


**Gráfico 14:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 15 (Portugal): O curso universitário em contabilidade não prepara totalmente o candidato para o mercado de trabalho atuar na área contábil fiscal x Questão 21 (Brasil): O curso universitário não prepara totalmente o candidato para o mercado de trabalho atuar na área contábil fiscal

Em relação as universidades que preparam o contabilista para o exercício da profissão, é mister conhecer a percepção dos contabilistas acerca da afirmativa se estas preparam o candidato para o atuar como contabilista. A média dos respondentes brasileiros é de 0,77 e dos respondentes portugueses é de 0,75 corroborando com a tese que a maioria dos contabilistas sentem-se inseguros para atuar como contabilista considerando apenas o que aprendeu na universidade.

As linhas de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses seguem na mesma intensidade e crescem no mesmo sentido de discordo para concordo em relação a a negativa de que o curso superior prepara o discente para atuar no mercado de trabalho contábil.



**Gráfico 15:** Nível de concordância entre contabilistas brasileiros e portugueses

Questão 16 (Portugal): 16. Para compreender a área tributária e ser atuante é necessário fazer cursos livres x Questão 23 (Brasil): 16. Para compreender a área tributária e ser atuante é necessário fazer cursos livres

Em relação a necessidade de fazer cursos livres na área tributária para se manter atualizado e preparado para compreender a área tributária a média dos respondentes brasileiros é de 0,87 e dos respondentes portugueses é de 0,72 corroborando com a tese que a maioria dos contabilistas precisam estudar após o término da universidade e se manter atualizado, sendo o curso livre uma possibilidade para atualização de conhecimento.

As linhas de tendência linear dos respondentes brasileiros e portugueses seguem na mesma intensidade e crescem no mesmo sentido de discordo para concordo em relação a a afirmativa de que é necessário fazer cursos livres na área tributária para ser atuante.

## 5. CONCLUSÕES

O trabalho elaborado pelos contabilistas de enviar informações contábeis, fiscais e de seguridade social para o governo, é permeada fortemente pelo uso tecnologia, programas e APP de computadores e acesso à internet. A tecnologia está inserida no contexto da profissão contábil na tarefa de envio de informações da empresa para o Fisco.

O governo exige uma série de informações contábeis e fiscais das empresas por vários motivos, sendo um deles a verificabilidade de sonegação fiscal. Para isto, o Fisco confronta as diversas declarações contábeis e fiscais enviadas pelas empresas buscando apurar inconsistências, omissões, erros e divergências.

O sistema tributário, conhecido como o conjunto de leis, normas e obrigações que regem a forma como as empresas devem cumprir suas obrigações tributárias é mais complexo no Brasil que em Portugal, conforme evidencia pesquisas que reportam o tempo consumido para que as empresas atuem em conformidade tributária.

No meio desse imbróglcio entre empresa e governo está o contabilista, que apura os impostos e envia diversas informações para o governo. Diante desse contexto, essa pesquisa buscou compreender as dificuldades encontradas pelos contabilistas brasileiros e portugueses para gerarem informações de cunho contábil e fiscal da empresa para o governo. Através do envio de formulários eletrônicos para contabilistas que atuam no Brasil e em Portugal, apurou-se nessa pesquisa, apurar onde os contabilistas tem maior dificuldade para prestar informações ao governo. Como isso, apurou-se similaridades e discrepâncias entre as dificuldades encontradas por esses contabilistas em sua atuação profissional.

Os formulários respondidos e validados no Brasil somam 681 e aqueles respondidos e validados em Portugal somam 217. As perguntas feitas nessa pesquisa aos contabilistas dos dois países, apesar de serem diferentes, pois respeitou-se os conceitos tributários locais, elas tentam mensurar a mesma coisa: que é o nível de dificuldade encontrado pelos contabilistas em enviar informações contábeis e fiscais para o governo.

Além das perguntas feitas na escala *Likert* com 5 graus de pontuação, essa pesquisa faz uma pergunta aberta, onde permitiu os respondentes descrever livremente, sobre as dificuldades que eles encontram para enviar informações ao Fisco. Com isso, pôde-se ter maior clareza acerca dos dados obtidos, sendo classificado a pesquisa de forma quanti-qualitativo.

O objetivo dessa pesquisa foi verificar o nível de dificuldade dos contabilistas brasileiros e portugueses de prestarem informações contábeis e fiscais das empresas para o Fisco, que teve como pergunta central, conhecida como problema de pesquisa, a seguinte questão: **Quais principais dificuldades encontradas pelos contabilistas das empresas brasileiras e portuguesas ao enviar informações contábeis-fiscais para o Governo?**

Com base nos dados apurados junto aos contabilistas brasileiros e portugueses respondentes e debatidos no capítulo 4, concluímos que:

m) O nível de burocracia encontrada pelos contabilistas brasileiros é superior ao nível de burocracia encontrado pelos contabilistas portugueses. Enquanto os brasileiros indicam nota de 8,93 numa escala de 1 a 10, os contabilistas portugueses indicaram nota de 7,53.

n) Os contabilistas brasileiros e portugueses acreditam que a universidade não prepara para ser atuante no mercado de trabalho contábil e fiscal. O nível de adesão da afirmativa é de 86,44% para os brasileiros e de 71,88% para os portugueses. São níveis muitíssimos elevados corroborando com a tese de que ambos caminham na mesma direção onde é necessário melhorar o ensino universitário focado em práticas contábeis e/ou que a complexidade tributária apresenta constante mudanças e uma vez formado, como a mudança tributária é constante, o que se aprendeu na universidade pode ter mudado, ao se praticar.

o) Os contabilistas brasileiros e portugueses acreditam que para ser atuante na área fiscal é necessário fazer cursos livres. O nível de adesão da afirmativa é de 86,86% para os brasileiros e de 71,88% para os portugueses. São níveis muitíssimos elevados corroborando com a tese de que ambos

caminham na mesma direção onde o aprendizado contínuo é inerente para a atuação do contabilista que deseja gerar informações para o Fisco.

p) A parametrização das notas fiscais são mais complexas no Brasil do que em Portugal. Enquanto no Brasil, o nível de adesão a afirmativa acerca da facilidade de parametrização ficou em 37,22% e 50,91% para empresas comerciais e de serviços respectivamente, em Portugal o nível de adesão para as afirmativas ficou em 56,79% e 58,87%. Nitidamente as informações fiscais contidas no Brasil são demasiadas e mais dificultosas que a de Portugal. Destaca-se ainda que em Portugal o nível de dificuldade para parametrizar notas fiscais comerciais é o mesmo que para parametrizar as notas fiscais de serviços. Já no Brasil, a dificuldade na parametrização das notas são discrepantes, sendo muito mais difícil a nota comercial do que a de serviços.

q) Os contabilistas brasileiros e portugueses acreditam que muitas informações prestadas ao Fisco nas obrigações acessórias são repetitivas e deveriam ser reduzidas. O nível de adesão da afirmativa é de 69,67% para os brasileiros e de 69,35% para os portugueses. Nesse quesito os respondentes apresentam a mesma sensação, de envio repetitivo de informações que já informaram em outra declaração, fazendo assim um trabalho duplo.

r) As informações concedidas pelas pequenas e médias empresas no Brasil, referente as empresas optantes pelo Simples Nacional são difíceis de serem apuradas pelos contabilistas brasileiros. Para a afirmativa de que as informações prestadas anualmente pelas empresas pequenas e médias junto ao Fisco são fáceis de serem apuradas como total de despesas auferidas, saldo inicial e final de caixa e valor do lucro distribuído o nível de adesão a afirmativa foi 46,68%. Já em Portugal, o nível de adesão para a afirmativa que é fácil de ser apurada as informações a serem prestadas pelas empresas do Regime Simplificado como imposto dedutível, regularizações trimestrais, e excesso a reportar do período anterior foi de 41,12%. Conclui-se que as informações anual (no caso brasileiro) ou trimestral (no caso Português) das pequenas e médias empresas não são simplórias de se conseguir para em seguida informar. No Brasil, as empresas optantes pelo Simples fazem a DEFIS anualmente. Em Portugal, as empresas do Regime Simplificado fazem a Declaração IVA trimestralmente. Os números revelam que em Portugal essas informações são mais difíceis que no Brasil. Foi apurado também o nível de dificuldade das pequenas e médias empresas para fornecerem informações para o Fisco. Constatou-se que as empresas brasileiras para a afirmativa recorrentemente o sistema do governo apresenta falhas e erros impedindo o contabilista da empresa a informar o faturamento no PGDAS ou a declaração anual DEFIS e o nível de adesão a afirmativa foi de 49,92%. Já em Portugal, para a afirmativa recorrentemente ao gerar informações trimestrais na Declaração Trimestral do IVA o Portal de Finanças apresenta erro e o nível de adesão a afirmativa foi de 59,79%. A conclusão é que os contabilistas portugueses encontram mais dificuldades que os brasileiros em prestar informações das pequenas e médias empresas.

s) No Brasil, as diversas informações contábeis e fiscais são enviadas pelos SPEDS e o manuseio deles é muito complexo, bem como a apuração recorrente de erros que impedem o envio das informações para o Fisco. Ficou claro que o nível de adesão as afirmativas em relação aos SPEDS são baixíssimas, onde enviar informações contábeis e fiscais é algo complexo no Brasil. Em Portugal, as informações contábeis e fiscais são enviadas com dificuldades também, mas o número de obrigações acessórias são inferiores quando comparada com as brasileiras.

t) Em relação ao envio de informações relacionadas aos eventos de folha de pagamento e seguridade social, no Brasil é feito através do E-social cujo nível de dificuldade para manuseio foi elevadíssimo, sendo o SPED mais difícil de todos existentes para ser manuseado com nível de assertividade de 29,14% para a afirmativa se é fácil ser manuseado. Em Portugal, essas informações relativas a folha de pagamento e seguridade social é feita pelo Portal Segurança Social e o mesmo apresentou nível de assertividade em relação a afirmativa se é fácil ser manuseado de 48,04%. Fica claro que no Brasil, a dificuldade para enviar essas informações é mais elevada que em Portugal.

u) Em relação ao tempo dispendido para atuar na área fiscal das pequenas e médias empresas, constatou-se que na afirmativa prestar informações contábeis e fiscais das empresas de pequeno e

médio porte demanda muito tempo, o nível de adesão dessa afirmativa no Brasil foi de 63,95% e em Portugal foi de 57,69%. Dessa forma, estão tecnicamente empatados por se tratar de percentual com pequena diferença. Ambos grupos de contabilistas julgam gastar, em tese, o mesmo volume de tempo. Já em relação ao tempo dispendido para atuar na área fiscal das grandes empresas, apurou-se um nível de adesão de 76,87 para os brasileiros e de 73,15% para os portugueses, estando assim tecnicamente empatados, onde ambos grupos tem a mesma percepção sobre a temática: tempo dispendido para cuidar das questões contábeis e tributárias.

v) Em relação a possibilidade do Fisco encontrar sonegação fiscal possivelmente praticada pelas empresas constatou-se que no Brasil, a crença dos contabilistas brasileiros é que quanto maior o porte da empresa, mais chances ela tem de ser notificada e autuada pelo Fisco. Os níveis de assertividade para afirmativa se a empresa Simples Nacional, Lucro presumido ou Lucro real sofrer cruzamento de dados não permitirá o Fisco encontrar sonegação foi de 57,81%, 45,52% e 40,38% respectivamente. Conclui-se que as empresas de pequeno e médio porte, optantes pelo Simples Nacional tem, na opinião dos contabilistas menos chances de sofrerem autuações fiscais do que as empresas de grande porte, optantes pelo Lucro real. Já os contabilistas portugueses julgam a chance do Fisco capturar uma empresa que sonega impostos de forma igual. Os respondentes portugueses declaram na afirmativa de que as chances do Fisco encontrar sonegação fiscal através do cruzamento de dados nas empresas do Regime Simplificado e Regime Geral é de 60,71% e 59,79 respectivamente, perfazendo praticamente o mesmo percentual, próximo de 60%.

w) Em relação a dificuldade ou não de apurar o lucro tributável pelas empresas de grande porte através do regime tributário do Lucro real, os contabilistas brasileiros apresentam um nível de adesão de 35,16% para a afirmativa se é fácil apurar o lucro fiscal. Já para os contabilistas portugueses, que também apuram lucro fiscal no Regime Geral, o qual é similar ao Lucro real apurado no Brasil, apresentou nível de adesão para a mesma pergunta de 48,27%. Conclui-se que a tarefa de apuramento do lucro fiscal no Brasil cabível as empresas de grande porte é mais difícil do que em Portugal.

x) Fazendo uma análise das respostas dissertativas dos contabilistas brasileiros e portugueses fica claro que ambos grupos de contabilistas se deparam recorrentemente como: erros ao enviar as informações, sistemas inoperantes, falha na comunicação ao enviar as informações das empresas para o Fisco, elevada burocracia, complexas leis tributárias, dentre outros. Dessa forma, atuar como contabilista depende de conhecimento mínimo em tecnologia e suporte, bem como operar com maquinários adequados para fazerem a integração dos dados com facilidade.

Posto isto, conclui-se que o sistema tributário brasileiro e português possuem similaridades no sentido de apresentar um arcabouço prático para os contabilistas demasiadamente difícil de ser manuseado. Como no Brasil, tem-se os tributos sobre a circulação e a produção divididos em: PIS, COFINS, ICMS, IPI e ISS, e em Portugal, tem-se um único imposto sobre a circulação e a produção que é o IVA, apura-se assim em Portugal uma redução substancial no número de obrigações acessórias. Erros na hora de gerar informações contábeis e fiscais junto ao Fisco são temas recorrentes relatados por ambos contabilistas dos dois países. Em alguns quesitos, Portugal se destaca em relação ao Brasil como parametrização das notas fiscais comerciais e de serviços. O sentimento que o Fisco apurará sonegação fiscal possivelmente praticada pelas empresas é muito mais evidente em Portugal que no Brasil, a medida que foi constatado que o contabilista brasileiro julga que o Fisco encontra sonegação com mais facilidade nas grandes empresas do que nas pequenas. A sensação de prestar informação em demorado, as vezes duplicada é um sentimento comum aos dois grupos de contabilistas. No Brasil, o grande número de SPEDS a ser enviado pelas empresas apresentam erros constantes e dificulta o envio das informações. Já em Portugal, apesar de ser reduzido o número de obrigações acessórias, se comparado com o Brasil, o maior problema consiste nos erros ao enviar as informações e inconsistências dos sistemas. Para atuar na área contábil e fiscal em ambos países ficou nítida a necessidade da educação continuada.

## REFERÊNCIAS

- BARNETTE, J.J. (2000). Effects of Stem and Likert response option reversals on survey internal consistency: if you feel the need, there is a better alternative to using those negatively worded stems. *Educational and Psychological Measurement*. v. 60, n. 3, pp. 361-370.
- BATISTA MENEZES, J. P. C (2012). Governo Eletrônico: Introdução do SPED em Portugal baseado no modelo brasileiro. *Revista Economia & Gestão*, v. 12, n. 29, p. 4-18.
- COELHO, J. C. (2009). E-Governo e comunicação: Estudo do portal da Prefeitura de Juiz de Fora. Minas Gerais: [s.n.], 2009. Dissertação de Mestrado. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/3393/1/juliocesarcoelho.pdf>. Consultado em 02/02/2020.
- COSTA, M. B. (2014) A tributação do rendimento das empresas em Portugal e no Brasil: Um estudo comparativo sobre a otimização do sistema fiscal. Lisboa: [s.n.], 2014. Dissertação de Mestrado. Disponível em: [https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/7102/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o\\_Marluce\\_Costa.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/7102/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o_Marluce_Costa.pdf). Consultado em 22/05/2020.
- DALMORO, M.; VIEIRA, K. M. (2013). Dilemas na construção de escalas tipo-Likert: O número de itens e a disposição influenciam nos resultados? *Revista Gestão Organizacional*, v. 6, Edição Especial, pp. 161-174.
- FERRER, F.; SANTOS, P. (2004). E-government: O governo eletrônico no Brasil. São Paulo: Saraiva.
- GERON, S.; MORAES, C; FINATELLI, J. R.; DE FARIA, A. C.; ROMEIRO, M. do C. (2011). SPED – Sistema Público de Escrituração Digital: Percepção dos contribuintes em relação os impactos de sua adoção. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, v. 5, n. 2, pp. 44-67.
- GUERRA, F. (2019). Descomplicando o SPED: Aspectos operacionais do Sistema Público de Escrituração Digital. 2 Ed. Fortaleza: Fortes.
- HELBIG, N. C.; GIL-GARCÍA, J. R.; FERRO, E. (2005). Understanding the complexity in Electronic Government: implications from the digital divide literature. Proceedings... *In: Eleventh Americas Conference on Information Systems*, Omaha, NE, USA.
- HORA, H. R. M.; MONTEIRO, G. T. R.; ARICA, J. Confiabilidade em Questionários para Qualidade: Um estudo com o Coeficiente Alfa de Cronbach. *Produto & Produção*, v.11, n.2, p.85-103, 2010. DOI: <https://doi.org/10.22456/1983-8026.9321>.
- LEMONS, A. (org.) (2007). Cidade digital: Portais, inclusões e redes no Brasil. Salvador: EDUF-BA.
- LENIHAN, D. (2002). Realigning Governance: From e-Government to e-Democracy. Centre for Collaborative Government. Disponível em: <http://www.crossingboundaries.ca/files/cg6.pdf>. Consultado em 12/02/2020.
- MATTHIENSEN, A. (2011). Uso do coeficiente Alfa de Cronbach em avaliações por questionário. Documento 48, EMBRAPA Roraima, Boa Vista-PR.
- MARTINUZZO, J. A. (2008). E-gov e as novas implicações político-comunicacionais: A questão dos cartões corporativos do Governo Federal. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2008/resumos/R3-1135-1.pdf>. Consultado em 09/03/2020.
- MORA, M. (2005). Governo Eletrônico e aspectos fiscais: A experiência brasileira. Brasília: IPEA [Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas]. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4270](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4270). Consultado em 23/01/2020.
- NUNES, P. (2004). Sebenta de organização e gestão pública. Barcelos: Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.
- ONU [Organização das Nações Unidas] (2018). Estudo sobre Governo Eletrônico da ONU. Nova Iork. Disponível em: <https://publicadministration.un.org/publications/content/PDFs/UN%20E-Government%20Survey%202018%20Portuguese.pdf>. Consultado em 13/04/2020.
- SCHEDLER, K.; SCHARF, M. C. (2001). Exploring the interrelations between Electronic government and the new Public management: a managerial framework for Electronic government. Proceedings... *In: Conference Zurich, October*. Disponível em [citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download;jsessionid](http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download;jsessionid). Consultado em 22/12/2019.
- SOARES, D. F. M. G. de (2009). Interoperabilidade entre sistemas de informação na Administração Pública. Tese de Doutorado em Tecnologia e Sistemas de Informação. Universidade do Minho – Portugal. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/10539?mode=full>. Consultado em 01/04/2020.